



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CISTRI - RESOLUÇÃO Nº 002 /2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017, QUINTA-FEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pela presente.

**CONSIDERANDO:**

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, em razão do feriado da semana santa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, no dia 13 de abril de 2017, quinta-feira.

**Art. 2º ESTABELECE** que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Uberlândia - MG, 10 de abril de 2017.

**ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS**  
Presidente do CISTRI

**Publicado por:**  
Cristiani Borges de Oliveira  
**Código Identificador:**D6B6BC8D

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 017/2017**

CIS/PONTAL- Extrato do Contrato 017/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clínica Center

**Expediente:**  
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2015/2017**

**Presidente** – Antônio Carlos Doorgal de Andrada  
**Vice-Presidente** – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte  
**1º Secretário** – Geraldo Martins Godoy  
**2º Tesoureiro** – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, situada na Av. 09, 657 – Sala 01, Centro, na cidade de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 700 (setecentos) Endoscopia Digestiva Alta (esôfago, gastroduodenoscopia) e retirada de corpo estranho por endoscopia, no valor de R\$105,00 (cento e cinco reais) cada exame. Total do contrato: R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Vigência: 31 de julho de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 16 de março de 2.017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rosângela Celia Lopes  
**Código Identificador:**879105F4

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 018/2017**

CIS/PONTAL- Extrato do Contrato 018/2017 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº. 19.952.027/0001-02 situada na Rua dezoito, 1585, Bairro Centro, no município de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 1.000 (mil) exames de Ultrassonografia, sendo: de mama, abdômen inferior feminino, abdômen inferior masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal e obstétrico, bolsa escrotal e tireoide, no valor de R\$52,00 (cinquenta e dois reais) cada exame. Total do contrato: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Vigência: 31 de julho de 2.017. Fundamento: Processo Licitatório nº 05/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços, Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Uberlândia, 23 de março de 2.017.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Rosângela Celia Lopes  
**Código Identificador:**F0372761

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO RIO DOCE - AMVALE**

**AMVALE**  
**ATA DESERTA PREGÃO 007/17**

**ATA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 007/2017**

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2.017, às 09hs (nove horas), na Sede da AMVALE – Rua Gabriel Junqueira, nº. 422 – Boa Vista – Uberaba-MG reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pelo Presidente da AMVALE e Secretário Executivo, através da Portaria nº. 004/2016, Sr. Jacob Estevam de Oliveira, Presidente, Secretária, Srta. Mônica Priscila Pereira Chagas e Srta. Ticiara Martins Arruda, membros da Comissão, para recebimento e abertura dos envelopes referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 007/20017, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS: DE AR, COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE, HIDRAULICO, TORK, TR, para utilização na patrulha motomecanizada** em atendimento a AMVALE. Faz-se constar que não compareceu nenhuma empresa

interessada. Sendo o procedimento licitatório considerado **DESERTO**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Ticiara Martins de Arruda, lavrei o presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente e demais membros e por mim.

Uberaba, 07 abril de 2017.

**SR. JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA**

Presidente da C.P.L

**SRTA. MÔNICA PRISCILLA CHAGAS**

Membro da C.P.L

**SRTA. TICIARA MARTINS ARRUDA**

Membro da C.P.L

**Publicado por:**

Ticiara Martins de Arruda

**Código Identificador:**F8BC3120

#### AMVALE

#### EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência nº 001/2017 (Técnica e Preço)**

**Objeto:** contratação de serviços de revisão, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente a título de ICMS incidente sobre consumo de energia elétrica, referente às unidades consumidoras de energia e contribuição de iluminação pública dos Municípios, contribuições sociais previdenciárias, compensação financeira e royalties de área alagada, ISS da prestação dos serviços das Instituições Bancárias e valores repassados a menor a título de FUNDEF, dos Municípios Consorciados, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Vigência:** O Termo de Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

**Recursos financeiros:** Próprio/vinculado.

**DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:**

**Até as 09h00min do dia 30 (trinta) de Maio de 2017.**

**LOCAL: Local: CONVALE - Endereço: Rua Antônio Moreira de Carvalho, nº 135, Bairro Boa Vista, Uberaba/MG. Tel./ Fax: (34) 3332-2409**

**HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:**

**09h15 min do mesmo dia e no mesmo local.**

**Local para a retirada do edital:** convalelicitacoes@gmail.com e/ou Rua Antonio Moreira de Carvalho, 135, Bairro Boa Vista.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (034) 3332-6800.

Uberaba (MG), 10 de abril de 2017.

**GUILHERME FELIX AMAD**

Presidente da CPL

CONVALE

**Publicado por:**

Ticiara Martins de Arruda

**Código Identificador:**9743EBC2

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01.2017

#### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**

Às 07:30 horas do dia 07 (sete) de abril de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro, Geraldo Afonso Araújo Ramos, Sônia Maria de Azevedo Sousa Leite nomeados através da Portaria no 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 01/2017, Processo nº 08/2017, Tipo Menor Preço por Item**, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Apresentaram credenciamento as empresas: 1) **COPIADORA FENIX LTDA**, CNPJ Nº 03.273.746/0001-67, representada por **Osmair Paulo Calazans**, CPF nº 206.399.706-30; 2) **AR CARTUCHOS EIRELI**, CNPJ nº 05.333.848/0001-56, representada por **Odemar Mendes Ribeiro**, CPF 616.614.146-72; 3) **INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ nº 21.648.858/0001-37, representada por **Geovani Antônio Gabriel de Medeiros**, CPF nº 052.265.296-43 4) **PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 26.581.027/0001-09, representada por **Christiane Marque de Souza**, CPF nº 006873.046-28; 5) **DANILO BERTOLDO LIBORIO (GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO)**, CNPJ Nº 26.923.497/0001-03, representada por **Daniilo Bertoldo Libório**, CPF nº 066.267.126-08; 6) **SALVATORE PAPELARIA E SUPRIMENTOS**, CNPJ Nº 26.312.888/0001-91, representada por **Deilson Caires Cardoso**, CPF nº 676.447.676-49; 7) **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 26.904.314/0001-02; representada por **André Luiz Nunes**, CPF nº 039.149.626-31; 8) **CLIPS SETE LTDA**, CNPJ Nº 20.434.214/0001-83, representada por **Wagner Mascarenhas Lellis**, CPF nº 091.598.496-22; 9) **COPYCENTRO LTDA EPP**, CNPJ Nº 00.487.928/0001-42; representada por **Laércio Leite Ramos**, CPF nº 564.515.716-87; 10) **DUARTE & FILHOS LTDA** CNPJ Nº 20.201.265/0001-65, representada por **Márcio Plínio Duarte**, CPF nº 470.609.566-20. Iniciados os trabalhos às 08:00 horas, foram vistados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foram declaradas vencedoras as **Empresas**: 1) **COPIADORA FENIX LTDA**, para os itens 2, 13; 2) **AR CARTUCHOS EIRELI**, para os itens 1, 16, 21, 28; 3) **INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME** para os itens 9, 11, 14, 17, 19, 20, 29, 32; 4) **PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para os itens 3, 5, 23, 24, 25, 26, 31, 33, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 48, 49; 5) **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO**, para os itens 41, 42, 44; 6) **SALVATORE PAPELARIA E SUPRIMENTOS** para os itens 4, 15, 37, 43; 7) **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**, para os itens 18, 30, 34, 36; 8) **CLIPS SETE LTDA** para os itens 35; 9) **COPYCENTRO LTDA EPP** para nenhum item; 10) **DUARTE & FILHOS LTDA** para os itens 6, 7, 8, 10, 12, 22, 27. Para o item 28, foi considerado o preço por unidade do produto, considerando o equivocadamente lançado no Edital. A Pregoeira passou para a fase de HABILITAÇÃO. A empresa Portal Informática Comércio e Serviços Ltda apresentou Certidão Negativa de FGTS e Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual vencidas, ficando gravada a ressalva, devendo a empresa apresentá-las no prazo de cinco dias úteis, conforme disposto no § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e sua atualização. Na fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pelas empresas. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou as empresas acima citadas como **VENCEDORAS DA LICITAÇÃO**, conforme Mapa de Apuração constante do processo. Foi concedido

às empresas vencedoras o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação das respectivas propostas, de conformidade com o novo preço ajustado, ficando ratificado que o prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, os mesmos disseram NÃO. Foi devolvido à Empresa Copy Centro, o Envelope nº 02, devidamente lacrado, considerando que a referida empresa não foi vencedora com nenhum item da licitação. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2017.

**MARIA MARLENE DINIZ**

Pregoeira;

**ERICA MARIA DA SILVA COURA**

Membro;

**LÚCIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA**

Membro;

**GERALDO AFONSO ARAÚJO RAMOS**

Membro;

**SÔNIA MARIA DE AZEVEDO SOUSA LEITE**

Membro.

Empresas Participantes:

**1) COPIADORA FENIX LTDA**

**2) AR CARTUCHOS EIRELI**

**3) INFORGEIO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - ME**

**4) PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**5) GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO**

**6) SALVATORE PAPELARIA E SUPRIMENTOS**

**7) CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI**

**8) CLIPS SETE LTDA**

**9) COPYCENTRO LTDA EPP**

**10) DUARTE & FILHOS LTDA**

**Publicado por:**

Maria Marlene Diniz

**Código Identificador:**29A8996B

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO  
ATA JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.2017**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017**

Às 12:30 horas do dia 07 (sete) de abril de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria da Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro de Souza e Geraldo Afonso Araújo Ramos nomeados através da Portaria no 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 02/2017, Processo nº 09/2017, Tipo Menor Preço por Lote**, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material gráfico para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Apresentaram credenciamento as

empresas: **1) CJROCHA – ME (LUMEN GRAFF)**, CNPJ nº **04.372.697/0001-82**, representada por **Carlos de Carvalho Rocha**, CPF nº **012.469.916-24**; **2) MATHEUS MELO GONÇALVES RIBEIRO (GRÁFICA 3 M)**; CNPJ **12.443.816-0001-79**; representada por **Matheus de Melo Gonçalves Ribeiro**, CPF nº **016.000.306-70**. Iniciados os trabalhos às 13:00 horas, foram vistoriados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foi declarada vencedora a **Empresa: MATHEUS DE MELO GONÇALVES (Gráfica 3M)**, com o valor total de R\$ 11.250,00. Na fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pela empresa vencedora, e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou a empresa **Matheus de Melo Gonçalves como VENCEDORA da Licitação, conforme Mapa de Apuração constante do processo**. Foi concedido à empresa vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação das respectivas propostas, de conformidade com o novo preço ajustado, ficando ratificado que o prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, os mesmos disseram NÃO. Foi devolvido à empresa CJRocha o envelope nº 02, considerando não ter sido vencedora do certame. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2017.

**MARIA MARLENE DINIZ**

Pregoeira;

**ERICA MARIA DA SILVA COURA**

Membro;

**LÚCIA HELENA CARNEIRO DE SOUZA**

Membro;

**GERALDO AFONSO ARAÚJO RAMOS**

Membro.

Empresas Participantes:

**CJROCHA –ME – LUMEN GRAFF E**

**MATHEUS DE MELO GONÇALVES - GRÁFICA 3M.**

**Publicado por:**

Maria Marlene Diniz

**Código Identificador:**666BE105

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA  
PORTARIA N.º 08, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 01,  
DE 17 DE JANEIRO DE 2.017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Toni Toshio Yamashita, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no §5º do art. 147 da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - acrescentado pela Resolução n.º 010, de 13 de dezembro de 2.005, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O inciso III do Art. 1º da Portaria n.º 01, de 17 de janeiro de 2.017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 1º.** .....  
.....

III - Abril: dias 18 e 25

....." (NR)

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TONI TOSHIO YAMASHITA**

Presidente da Mesa

**Publicado por:**

Nivaldo Donizete de Almeida

**Código Identificador:**07DA0BF7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
EXTRATO ADITIVO POLICARD**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016** – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** Objeto: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 11/2016, firmado em 26/04/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços para fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento aos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade. Da prorrogação de prazo: O prazo do contrato firmado em 26/04/2016, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. Base Legal: artigo 57, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Recursos Orçamentários: 01006001.0103101012.184.339039 F 53 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica do orçamento vigente. Data: 03/04/2017.

**DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS**

Presidente.

**Publicado por:**

Mary Caetano Silva Santos

**Código Identificador:**6307B2B4

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
PREGÃO 03**

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2017**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Por Item**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços por ocasião da realização de reuniões, solenidades e demais eventos pela Câmara Municipal de João Monlevade, conforme quantitativos e especificações descritas no **Anexo I** – Termo de Referência do edital. Data de abertura: **26/04/2017, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara ([www.camarajm.mg.gov.br](http://www.camarajm.mg.gov.br)), Link Transparência+, Processos Licitatórios, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3524 ou através do e-mail: [licitacao@camarajm.mg.gov.br](mailto:licitacao@camarajm.mg.gov.br).

Câmara Municipal de João Monlevade, 10 de abril de 2017.

**MARY CAETANO SILVA SANTOS**

Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

**Publicado por:**

Mary Caetano Silva Santos

**Código Identificador:**CCF13C8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

O(a) Presidente, **MÁRIO JUSTINO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 9/2017
- b) Licitação Nr.: 5/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 06/04/2017
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPORTES PARA MONITORES E APOIO ERGONÔMICOS PARA OS PÉS, LIXEIRAS PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

**SUPERMERCADO INDEPENDENCIA LTDA – ME**

|                                                 | Qtde<br>Itens | de | Média Descot<br>(%) | (em Reais R\$) Total dos<br>Itens |
|-------------------------------------------------|---------------|----|---------------------|-----------------------------------|
| ARENNA INFORMATICA, LTDA - ME                   | 2             |    | 0,000               | R\$9.810,00                       |
| LIVIA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO<br>EIRILI-EPP | 2             |    | 0,000               | R\$5.657,00                       |
| M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA -<br>ME          | 2             |    | 0,000               | R\$5.939,00                       |
|                                                 | 6             |    | 0,000               | R\$21.406,00                      |

**Publicado por:**

Joelma Nunes Duarte

**Código Identificador:**39FEEA50

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA; CONTRATADA: RESTAURANTE E PADARIA FLORENZA, CNPJ nº 65.196.859/0001-63; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; O valor total deste instrumento é de R\$ 12.116,40; Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017;

Santa Bárbara, 10 de abril de 2017.

**JUAREZ CAMILO CARLOS**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

**Publicado por:**

Ângela Maria Pereira

**Código Identificador:**77443D90

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA  
LESTE – CISLESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 01/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2017**

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de Serviços Médicos Em Regime De PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos

quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

**Empresa credenciada:**

HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 27.005.625/0001-00

**Publicado por:**

Rene Leite Magalhães

**Código Identificador:**42D569E4

**SETOR DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
CREDENCIAMENTO 04/2016  
PROCESSO LICITATÓRIO 08/2016**

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços médicos, odontológicos e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

**- Dotação Orçamentária nº.**

01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas;  
01.001.10.122.0001.2001- Manutenção das Atividades Administrativas – Rateio - 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

**- Empresa credenciada:**

CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI.  
CNPJ: 27.473.596/0001-01

**Publicado por:**

Rene Leite Magalhães

**Código Identificador:**C8EB25C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA  
RESULTADO DO PREGÃO Nº009/17 – PROCESSO Nº015/17**

A Pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 009/2017, cujo objeto é Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica, destinados ao apoio da Gestão do SUS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e apoio à Gestão do SUAS nas demandas da proteção especial e para atender à média e alta complexidade em cumprimento à NOB / SUAS / RH em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, foi VALDIR HERMÓGENES DE CARVALHO.

Açucena, 10 de abril de 2017.

**FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Flaviana Fernandes Ribeiro

**Código Identificador:**0212773E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2013**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** CNPJ: 05.266.324/0004-32, que tem por objeto a Prestação de Serviço de coleta, transporte externo, tratamento por autoclavagem e/ou incineração e destino final das cinzas resultantes dos resíduos de serviços de Saúde dos Grupos A,B e C das Unidades De Saúde E Pronto Atendimento Do Município De Além Paraíba – MG.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: **31/03/2017 A 30/06/2017.**

**Data da assinatura:** 30/03/2017

**Publicado por:**

Cristiane Lima de Andrade

**Código Identificador:**E43240F8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO  
PRESENCIAL 008/2017**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO  
COLOCADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG -  
PROCESSO Nº 030/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, necessários para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 (meses).

Convoca as empresas que participaram do Pregão Presencial (SRP) acima mencionado, para que no dia 17/04/2015 às 15:00, na sede Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, 40/2º andar – São José, Além Paraíba - MG, para que seja procedida a negociação dos itens conforme abaixo:

| Nº Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Und. | Qtd.  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|
| 0076    | SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 KG - SABÃO; COR: AZUL; TIPO: DE SEGUNDA LINHA; INDICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO 1 KG.                                                                               | CX   | 12608 |
| 0091    | TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO; APRESENTAÇÃO: INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS - TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO; APRESENTAÇÃO: INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; MEDIDAS: 22,5 CM X 21 CM; COMPOSTO DE 100% DE APARAS BENACAS COMUM RECICLADA, GRAMATURA 28/30 G/M2 Q COR: BRANCO; PCT COM 1000 FOLHAS | PCT  | 18480 |

Ordem de classificação:

Empresas, FARO COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.069.079/0001-00, classificada em 2º lugar do lote 76 e COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81 classificada em 2º lugar do lote 91 do certame.

Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212, e-mail: leo.licitacao@alemparaiba.mg.gov.br.

Além Paraíba, 10/04/2017.

**MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Roberta Filgueiras Barroca Faria  
**Código Identificador:**220D7196

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO PAL085/2015 CO  
001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 13/03/2017 O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2015 COM A EMPRESA GIUSEPPE FIGUEIRÓ ONNIS EM DECORRÊNCIA DA CO 001/2015, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 17/03/2017 A 17/07/2017.

**Publicado por:**  
Marizete Soares Souza  
**Código Identificador:**CC6B251D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Nos termos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA ME, referente à prestação de serviços de Roçada em Margens de Estradas Vicinais, ao preço global estimado de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) pelos efetivos serviços prestados. Vigência: 90 dias.

Araújo (MG), 20 de março de 2017.

**FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**1B9E6142

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017**

N.º Processo: 020/2017 – Dispensa de Licitação: 005/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújo/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA ME – CNPJ: 10.680.757/0001-27 - Objeto: prestação de serviços de Roçada em Margens de Estradas Vicinais. Vigência: 90 dias. Valor global estimado: R\$ 64.000,00. Data de assinatura: 20 de março de 2017.

**FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**D2231D42

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa BH FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 42.799.163/0001-26. Valor total R\$: 25.385,00.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**A9707B43

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20. Valor total R\$: 79.202,85.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**F634DC03

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa ALFALAGOS LTDA - CNPJ: 05.194.502/0001-14. Valor total R\$: 30.099,63.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**51ED080F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 00.874.929/0001-40. Valor total R\$: 26.425,60.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**F814C450

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LIMITADA - CNPJ: 25.725.813/0001-70. Valor total R\$: 2.793,00.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**9CD99AA1

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 65.817.900/0001-71. Valor total R\$: 17.008,50.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**EAFDD586

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa DROGA FONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor total R\$: 63.843,50.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**B26D3F8E

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.945.035/0001-91. Valor total R\$: 29.409,50.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**B3833DB6

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017**

Processo nº 008/2017 - PREGÃO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ nº 18.300.996/0001-16 e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87. Valor total R\$: 47.231,00.

**Publicado por:**  
Sandra de Fátima Nascimento  
**Código Identificador:**5A76E979

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EDITAL PROCESSO 116/2016 - PREGÃO 38/16**

**Município de Barroso torna público:** Proc 116/2017 Pregão Presencial nº 038/17

A presente licitação tem como objeto a aquisição de carnês para pagamento de IPTU para o exercício de 2017.

Data de abertura: Dia 26/04/2017 às 16:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:  
**WWW.BARROSO.MG.GOV.BR**

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

**Publicado por:**  
Juliana Maria Rodrigues  
**Código Identificador:**456FD83F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL PROCESSO 117/2017 - PREGÃO 039/17**

**Município de Barroso torna público:** Proc 117/17 Pregão Presencial nº 039/17

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de suplementos alimentares para atender pedidos da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Dia 26/04/2017 às 14:00 horas.

Retirada do Edital, favor acessar:  
**WWW.BARROSO.MG.GOV.BR**

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

**Publicado por:**  
Juliana Maria Rodrigues  
**Código Identificador:**DEE3281A

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES  
EDITAL RESUMIDO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2017  
- CREDENCIAMENTO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 004/2017**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DE EXAMES ESPECIALIZADOS DIVERSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS MENSAIS ESTIMADOS E VALORES ESTABELECIDOS NA TABELA DE REFERÊNCIA MÍNIMA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE, ESPECIALMENTE AS PESSOAS CARENTES, GESTANTES E CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELA EQUIPE DO PSF. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente torna público que estará credenciando à partir desta data, empresas especializadas na área da saúde, para realização de procedimentos laboratoriais de exames especializados diversos para atendimento a população do Município de Belo Oriente, especialmente as pessoas carentes, gestantes e crianças acompanhadas pela equipe do PSF, na Assessoria Técnica de Licitações, sito a Praça da Jaqueira, nº 40, Centro, Belo Oriente - MG, nos dias úteis de 12h00min., as 17h00min, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação dos interessados no credenciamento no prazo de até 31/12/2017. O Edital na íntegra poderá ser adquirido na CPL - Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, nos dias úteis de 12h00min., as 17h00min ou no site:  
[www.beloorientemg.gov.br](http://www.beloorientemg.gov.br).

**ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Alexsandro Pereira Schleveis  
**Código Identificador:**2E3F664F

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES  
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 018/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º  
058/2017**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2017 – Processo Licitatório nº 058/2017**. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carnes em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura dia: 27/04/2017 às 09h00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação via fax pelo telefone 31-3258-2827 ou 31-3258-2840, poderá ser retirado no site:

www.beloorientemg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, MG, 07 de abril de 2017.

**ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Alexsandro Pereira Schleveis

**Código Identificador:**1D8C02BE

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL  
DECRETO 06 DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES-MG, através do seu prefeito Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o Decreto nº 06 de 03 de abril de 2017 "Suplementa Dotações Orçamentarias para o exercício de 2017".

Brás Pires, 10 de abril de 2017.

**ITAMAR CABRAL MIRANDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carolina da Silva Mendes

**Código Identificador:**6D801D9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001 /2017 – PROCESSO 006/2017**

**RESULTADO**

**Objeto:** Aquisição gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas-MG devidamente nomeada, vem por meio deste informar o Resultado da Chamada Pública 001/2017 – Processo 006/2017.

Após verificação do “Envelope 001 – Documentos” apresentado para o certame, e conferido quanto aos itens e valores apresentados no “Envelope 002 - Proposta Comercial” ficou vencedor do certame o grupo informal composto por 18 agricultores familiares: Sra. Celeste Raimunda Garajau Dias, Sr. Geraldo Dias de Oliveira, Sr. Jeser Bento de Souza, Sra. Marli Gomes Andrade, Sra. Maria das Graças Pereira, Sra. Maria da Conceição de Jesus, Sra. Maria das Neves Nunes Batista, Sr. Francisco Bernardo da Silva, Sra. Matosinha de Jesus dos Santos, Sr. Raimundo Pinto de Brito, Sra. Renata Gomes da Silva, Sr. Francisco da Silva Guimarães, Sr. José Geraldo Pereira, Sr. Moisés dos Reis Pinto, Sr. Osmar José dos Santos, Sr. José de Lourdes Lima, Sr. Gerson do Nascimento e Silva, e Sr. Wilson Marcelino Pereira, foi vencedor, ao preço total de R\$ 70.783,80 (setenta mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Os interessados terão o prazo recursal estipulado na Lei Federal nº 8.666/93 para se manifestarem. Após decorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado para homologação.

Braúnas-MG, 06 de fevereiro de 2017.

**HÉLIO XAVIER DE ANDRADE**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Josué Carlos Santana

**Código Identificador:**4F00BC2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017**

Extrato de Contrato de Fornecimento Nº 038/2017. Ref.: Processo Licitatório nº 011/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 009/2017. Objeto: Aquisição de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. Contratada: SUPERMERCADO MOREIRA LTDA – ME. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Data: 20 de março de 2017.

**Publicado por:**

Josué Carlos Santana

**Código Identificador:**B54A936B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 039/2017. Ref.: Processo Licitatório nº 010/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas linhas da zona rural do Município: Linha 14 - Guaches a Braúnas e vice versa. Contratada: ADEILSON MATIAS MOREIRA 76399168600. Valor Global: R\$ 29.747,20 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Data: 31 de março de 2017.

**Publicado por:**

Josué Carlos Santana

**Código Identificador:**7CEA9F1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017**

Ref.: Processo Licitatório nº 010/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas linhas da zona rural do Município: Linha 01 - Saída de Pitanga da Boa Vista a Santa Rita, via Cachoeira e vice versa; Linha 02 - Saída de Córrego Alto a Santa Rita e vice versa e Linha 10 - Saída de Ibituruna, passando por Cachoeira, ate o ponto de ônibus para o Centro e vice versa. Contratada: EDIRSON CARMO DE SOUZA ME. Valor Global: R\$ 112.991,22 (cento e doze mil e novecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Data: 31 de março de 2017.

**Publicado por:**

Josué Carlos Santana

**Código Identificador:**FB092593

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 041/2017. Ref.: Processo Licitatório nº 010/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas linhas da zona rural do Município: Linha 09 - Saída de Bom Jardim a Braúnas. Contratada: TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA. Valor Global: R\$ 17.808,48 (dezessete mil e oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data: 31 de março de 2017.

**Publicado por:**

Josué Carlos Santana

**Código Identificador:**BE115AB7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 042/2017. Ref.: Processo Licitatório nº 010/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas linhas da zona rural do Município: Linha 03 - Saída de Barroadinha para

Vargem Grande de Baixo, passando por Vargem Grande de Cima e vice versa; Linha 07 - Saída de Coió para Vargem Grande de Cima e Linha 08 - Saída de Vargem Grande de Cima para Barroadas e vice versa. Contratada: TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE LTDA. Valor Global: R\$ 80.775,60 (oitenta mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Data: 31 de março de 2017.

**Publicado por:**  
Josué Carlos Santana  
**Código Identificador:**742F262D

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017**

Extrato de Contrato Nº 043/2017. Ref.: Processo Licitatório nº 010/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas linhas da zona rural do Município: Linha 04 - Saída de Cachoeira e Maías para Barroadas e vice versa / Pindaíba a Barroadas e vice versa / Saída de Candinhos e Pindaíba para Barroadas e vice versa. Contratada: TRANSPORTDORA BARROADAS LTDA. Valor Global: R\$ 35.497,44 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Data: 31 de março de 2017.

**Publicado por:**  
Josué Carlos Santana  
**Código Identificador:**A070F064

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG.. Ref.: Processo Licitatório nº 010/2017 - Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017. Objeto: Prestação de serviços, pela CONTRATADA, de transporte escolar rural nas linhas da zona rural do Município: Linha 06 - Saída de Ivo a Braúnas. Contratada: WASHINGTON COELHO DE OLIVEIRA 11038108632. Valor Global: R\$ 20.716,80 (vinte mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2017. Data: 31 de março de 2017.

**Publicado por:**  
Josué Carlos Santana  
**Código Identificador:**2077ECD7

#### **ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA Nº 081/17**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta nº 081/17. O Processo em epígrafe objetivou a contratação de serviços de filmagens e edição de vídeos dos eventos a serem realizados pela Prefeitura no ano de 2017. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita o contratado **MARCOS ANTONIO SOUZA**, pessoa física, no valor total de R\$ 7.952,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

Cachoeira de Minas, 10 de Abril de 2017.

**DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
**Código Identificador:**E9515F9E

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 022/17 – Pregão Presencial n.º 018/17** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de pneus automotivos novos e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, período de 12 (doze) meses. Na oportunidade, fica convocada a empresa **SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME** para apresentação de amostra do **ITEM 013**, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até às 16h (Dezesseis Horas) do dia 12 (Doze) de Abril de 2017. A amostra deverá ser entregue no Setor de Frotas, situado na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. Em relação aos itens, cujas empresas não mostraram interesse, serão convocadas as empresas classificadas posteriormente para negociação de valores, a ser realizada no dia 11 (Onze) de Abril de 2017 às 9h na Sala de Licitações do Município. Após realizada, pelos responsáveis da comissão de avaliação, a análise dos produtos enviados dentro do prazo estipulado, os **ITENS 031 e 032** apresentados pela empresa **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39 - ME**, foram aprovados. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Abril de 2017.

**EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Jucimara Aparecida de Faria Silveira  
**Código Identificador:**402A3D16

#### **ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

#### **ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CREDENCIAMENTO 02/2017**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG CONVOCA os interessados para participarem do Credenciamento – Inexigibilidade nº 05/2017 do Processo Licitatório 55/2017, cujo objeto é: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade de pedreiros, serventes, pintores, eletricitas e serralheiros. Os documentos para credenciamento deverão ser apresentados a partir do dia 11/04/2017 até o dia 11/05/2017. Os pedidos de esclarecimentos acerca do mesmo deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), email: [licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br](mailto:licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br) ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:00 as 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG. 10 de Abril de 2017.

**SUZY MARINS DE OLIVEIRA**  
Presidente  
CPL/2017.

**Publicado por:**  
Pablo Rodrigues Menezes  
**Código Identificador:**9BE1BED6

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 58, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispõe sobre a concessão de licença temporária para ambulante e estabelece valor das diárias de instalação e permanência de barracas, trailers, carrinho e similares para realização de comércio durante as comemorações do Sábado de Aleluia, relativo ao exercício de 2017, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica

Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** o custo para limpeza, despesas com energia elétrica e manutenção de bens públicos em eventos festivos, turísticos, esportivos e solenidades em geral;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº. 13, de 31 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** As comemorações relativas à Festa do Sábado de Aleluia “**Santa Festa**”, organizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG e Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, ocorrerão no dia 15 de abril de 2017.

**Art. 2º-** Para os interessados em utilizar área de domínio público durante as festividades, ficam estipuladas as datas abaixo para requererem a locação dos espaços, a partir do dia 05 de abril até o dia 13 de abril de 2017, todos os comerciantes ambulantes eventuais.

**Parágrafo único:**A utilização do espaço dar-se-á mediante termo de autorização de uso, que deverá ser emitida pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura, após prévio pagamento da Guia de Arrecadação.

**Art. 3º-** Os interessados em utilizar área de domínio público durante estas festividades deverão atender as seguintes disposições:

- A- As barracas só poderão ser montadas no dia 15 de abril de 2017.
- B- Não será permitida a reserva de barracas sem antes requerer a licença e sem antes haver o prévio sorteio dos devidos locais estipulados.
- C – Não vender ou distribuir bebidas e/ou alimentos em vasilhames de vidro.
- D – Não vender ou distribuir bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.
- E– O valor a ser cobrado corresponderá à atividade desenvolvida.

**Art. 4º.** – O valor referente à atividade do comércio, deverá ser recolhido para os cofres públicos municipais através de guia a ser emitida pelo Setor de Cadastro Físico do Município, conforme abaixo:

|                                                                      |          |
|----------------------------------------------------------------------|----------|
| Barracas de Batidas (Caip frut, Caip Vodka) e similares.....         | R\$80,00 |
| Barracas de Bebidas (Cervejas/Refrigerantes/Pinga) e Similares ..... | R\$50,00 |
| Barracas de Alimentação (Porções/Hot Dog) e Similares.....           | R\$50,00 |
| Barracas de Salgados/Crepes/Espetinhos/Maçã do Amor.....             | R\$50,00 |
| Barracas de Doces e Similares .....                                  | R\$30,00 |
| Barracas de Brinquedos – Cama Elástica/Bug/Bolinhas e Similares....  | R\$30,00 |
| Barracas de Diversão – Argolas, Tiro ao Alvo e Similares.....        | R\$30,00 |
| Barracas de Bijouteria, Artesanatos e Similares .....                | R\$30,00 |

LOCAL: Praça Central – Cachoeira Dourada – MG

**Art. 5º-** Não será permitida a permanência de carros nos locais destinados à instalação de barracas inclusive os dos próprios ambulantes.

**Art. 6º** -Durante essa festividade os comerciantes ambulantes estão obrigados a recolher o lixo das suas barracas acondicionando-o em sacos de lixo;

A – Asegurança da população e dos visitantes é prioritária, portanto, todo equipamento e eletrodomésticos conversores de voltagem e extensões elétricas devem estar em perfeitas condições para uso; caso contrário será vedado à instalação de barracas de alimentação nas imediações do local da festa.

B – O responsável pela barraca deverá instruir e auxiliar os manipuladores de alimentos para consumo do público quanto aLegislação Específicada Vigilância Sanitária para trabalhadores da cozinha.

C– Manipuladores de Alimentos– cozinheiros e ajudantes: devem trajar-se dentro das normas e padrões de segurança e higiene. É proibido o uso de qualquer adorno (anel, aliança, pulseira, corrente, brinco, relógio. etc.);

D –**Designar** pessoaespecífica para cuidar do Caixa, evitando o manuseio de moeda e alimentos.

**Art. 7º** -A instalação de energia elétrica nas respectivas barracas será feita por um profissional habilitado do município.

**Art. 8º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - “João Tatu”, em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de abril do ano de 2017;**

**OVÍDIO AFRO DANTAS**

Prefeito Municipal

**CHARLEY AFRO DANTAS**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**

Rayan Silva Fernandes de Brito

**Código Identificador:**0286A01E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 059 DE 10 DE ABRIL DE 2017**

*“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 014 DE 01 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DO USO DE ÀREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições,

Considerando os Princípios Constitucionais que norteiam os Princípios da Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado, a partir desta data, o inteiro teor do Decreto Nº 14 de 01 de Março de 2016, que dispõe sobre a permissão ao Sr. Itamar Alves Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 029.356.626-79 e RG sob o nº MG-4.629.745 SSP/MG, a utilização de área de terra contendo 4.109,44 m², situada na Avenida 13, na margem esquerda do Rio Paranaíba, que se inicia no ponto P1 e segue em direção ao ponto P2 por 70,40m; do ponto P2 segue em direção ao ponto P3 por 72,50m; do ponto P3 segue em direção ao ponto P4 por 26,75m; daí segue em direção ao ponto P1 por mais 96,70m, para fins de instalação de projeto de piscicultura em tanque rede no município e dá outras providências.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 10 de abril de 2017.

**OVÍDIO AFRO DANTAS**

Prefeito Municipal

**CHARLEY AFRO DANTAS**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**

Rayan Silva Fernandes de Brito

**Código Identificador:**37EFE363

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 60, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

*Declara Ponto Facultativo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de abril é quinta-feira santa, data significativa para a tradição religiosa de nossa gente,

**CONSIDERANDO** que o Estado de Minas Gerais, assim como o Poder Judiciário de Minas Gerais estabeleceu norma de suspensão do expediente através de ponto facultativo, nos dias especificados neste ato.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica Declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta deste Município, na quinta-feira santa, dia 13 de abril de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Cachoeira Dourada/MG, 10 de ABRIL de 2017.

**OVÍDIO AFRO DANTAS**

Prefeito Municipal

**CHARLEY AFRO DANTAS**

Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**  
Rayan Silva Fernandes de Brito  
**Código Identificador:**F4543019

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**00064/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017 – Contrato nº 00064/2017 – Contratada: **Centro Oeste Comercio Eireli - ME**, CNPJ nº 26.904.314/0001-02, situada na Rua Caxambu, 317 - São Luiz – Para de Minas - MG com o valor total de **R\$ 9.882,50** (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)- Objeto: fornecimento de materiais de papelaria em geral - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;  
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00;  
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;  
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;  
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018.

Campanha/MG, 10 de abril de 2017

**SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA**

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**3F3A6631

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**00065/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017 – Contrato nº 00065/2017 – Contratada: **Halley Alan C. de Andrade - EPP**, CNPJ nº 01.255.291/0001-21, situada na Rua Coronel Otavio Meyer, 160 - Centro – Pouso Alegre – MG., com o valor total de **R\$ 1.802,62** (um mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos) - Objeto: fornecimento de materiais de papelaria em geral - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;  
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00;  
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;  
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;  
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.  
Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018.

Campanha/MG, 10 de abril de 2017

**SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA**

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**C185286D

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**00066/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00040/2017 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017 – Contrato nº 00066/2017 – Contratada: **Logos Papelaria Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.095.531/0001-50, situada na Rua Nelson Rezende Fonseca, 275 - Centro –Três Corações - MG., com o valor total de **R\$ 8.096,82** (oito mil noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) - Objeto: fornecimento de materiais de papelaria em geral - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00;  
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;  
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;  
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.  
Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018.

Campanha/MG, 10 de abril de 2017

**SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA**

Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**168B32B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**  
**PREGÃO Nº 0022/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº: 00040/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00022/2017**

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de materiais de papelaria em geral, solicitado pelas Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social e Habitação, Planejamento e Gestão, Saúde, Cultura, Lazer e Turismo, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial, Registro de Preço nº **00022/2017** aos licitantes **Centro Oeste Comercio Eireli - ME**, CNPJ nº 26.904.314/0001-02, situada na Rua Caxambu, 317 - São Luiz - Para de Minas - MG com o valor total de **R\$ 9.882,50** (Nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), **Halley Alan C. de Andrade - EPP**, CNPJ nº 01.255.291/0001-21, situada na Rua Coronel Otavio Meyer, 160 - Centro - Pouso Alegre - MG., com o valor total de **R\$ 1.802,62** (um mil oitocentos e dois reais e sessenta e dois centavos), **Logos Papelaria Ltda - EPP**, CNPJ nº 65.095.531/0001-50, situada na Rua Nelson Rezende Fonseca, 275 - Centro - Três Corações - MG., com o valor total de **R\$ 8.096,82** (oito mil noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), **MC Presentes & Papelaria Ltda. ME**, CNPJ nº 00.407.572/0001-90, situada na Rua Silviano Brandao, 227 - Centro - Eloi Mendes - MG., com o valor total de **R\$ 11.515,06** (onze mil quinhentos e quinze reais e seis centavos), **Minas Net Ltda ME**, CNPJ nº 12.022.934/0002-94, situada na Rua Dr Laudelino Freire, 184 - Centro - Lagarto - SE com o valor total de **R\$ 679,10** (seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos), **Orla Distribuidora De Produtos Eireli**, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, situada na Avenida Dom Pedro I, 4397 - JD Baronesa - Taubaté - SP com o valor total de **R\$ 37.076,03** (trinta e sete mil setenta e seis reais e tres centavos), **Pedro Cesar Borges Ramos - ME**, CNPJ nº 10.462.229/0001-00, situada na Rua João Batista Piffer, 215 - Jardim Aeroporto - Pouso Alegre - MG com o valor total de **R\$ 5.467,16** (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), **Rodrigo Damasceno Ferreira**, CNPJ nº 01.704.747/0001-93, situada na Rua Otto Rudolf Jordan, 18 - Centro - São Gonçalo do Sapucaí - MG., com o valor total de **R\$ 47.084,75** (quarenta e sete mil oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento do dia 05 de abril de 2017.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 06 de abril de 2017.

**LUIZ FERNANDO TAVARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**D8ED7938

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00067/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha - MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato- Processo nº 00040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017 - Contrato nº 00067/2017 - Contratada: **MC Presentes & Papelaria Ltda. ME**, CNPJ nº 00.407.572/0001-90, situada na Rua Silviano Brandao, 227 - Centro - Eloi Mendes - MG., com o valor total de **R\$ 11.515,06** (onze mil quinhentos e quinze reais e seis centavos), - Objeto: fornecimento de materiais de papelaria em geral - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;  
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.  
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;  
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;  
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.

Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018.

Campanha/MG, 10 de abril de 2017

**SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA**

Departamento de Compras

**Publicado por:**

Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**7324C77F

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00068/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha - MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato- Processo nº 00040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017 - Contrato nº 00068/2017 - Contratada: **Minas Net Ltda ME**, CNPJ nº 12.022.934/0002-94, situada na Rua Dr Laudelino Freire, 184 - Centro - Lagarto - SE com o valor total de **R\$ 679,10** (seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos) - Objeto: fornecimento de materiais de papelaria em geral - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;  
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.  
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;  
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;  
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.

Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018.

Campanha/MG, 10 de abril de 2017

**SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA**

Departamento de Compras

**Publicado por:**

Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**BC93411B

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA 00069/2017 - EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha - MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato- Processo nº 00040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00022/2017 - Contrato nº 00069/2017 - Contratada: **Orla Distribuidora De Produtos Eireli**, CNPJ nº 04.013.164/0001-04, situada na Avenida Dom Pedro I, 4397 - JD Baronesa - Taubaté - SP., com o valor total de **R\$ 37.076,03** (trinta e sete mil setenta e seis reais e tres centavos), - Objeto: fornecimento de materiais de papelaria em geral - Dotação: Exercício 2017:

02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00;  
02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00;  
02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00.  
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;  
02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;  
02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;  
02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00.

Vigência: 06/04/2017 a 05/04/2018.

Campanha/MG, 10 de abril de 2017

**SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA**

Departamento de Compras

**Publicado por:**

Silvano Domingos da Silveira  
**Código Identificador:**863522BC

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO 6539 / 2017**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 3083 de 01/04/2015,

# Decreta:

**Art. 1º** - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para um mandato de dois anos, os seguintes membros:

| SEGMENTO I - GOVERNAMENTAL   |          |                                            |
|------------------------------|----------|--------------------------------------------|
| NOME                         | CONDIÇÃO | REPRESENTAÇÃO                              |
| Lucas Henrique Dallapé       | Titular  | Secretaria Mun. de Des. Social e Habitação |
| Thais Reis Salles            | Suplente | Secretaria Mun. de Des. Social e Habitação |
| Christiane de Souza Silva    | Titular  | Secretaria Municipal de Saúde              |
| Alessandra de Souza R. Prock | Suplente | Secretaria Municipal de Saúde              |
| Marieta de Souza Silva Alves | Titular  | Secretaria Municipal de Educação           |
| Cintia Ramos Arantes         | Suplente | Secretaria Municipal de Educação           |
| Luiz Geraldo Maia Serrano    | Titular  | Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão   |
| Juliana de Castro Arantes    | Suplente | Secretaria Mun. de Planejamento e Gestão   |

| SEGMENTO II – NÃO GOVERNAMENTAL    |          |                     |
|------------------------------------|----------|---------------------|
| NOME                               | CONDIÇÃO | REPRESENTAÇÃO       |
| Rudi Xavier Pereira Marinho        | Titular  | ABASE / PRONOAMA    |
| Fernanda Regina Goulart dos Santos | Suplente | ABASE / PRONOAMA    |
| Camila Lyra Goulart                | Titular  | Casa da Criança     |
| Andréia Negreiro Chaves            | Suplente | Casa da Criança     |
| Cristiane Ramos Ribeiro            | Titular  | APAE                |
| Maria Lúcia Borges de Oliveira     | Suplente | APAE                |
| Ana Claudia Batista da Silva       | Titular  | Pastoral da Criança |
| Paulo Eduardo da Silva Lima        | Suplente | Pastoral da Criança |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 5932/2015 e 6297/2015.

Campanha, 06 de abril de 2017.

**LUIZ FERNANDO TAVRES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**

Diretor do Dep.de Atos e Publicações

**Publicado por:**

Jose Luiz Pagani da Silva

**Código Identificador:**38A7AC33

## PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA DECRETO 6540 / 2017

“AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DE LOTE DE TERRENO CAUCIONADO NO LOTEAMENTO CHÁCARA NOSSA SENHORA DO SION”

O Prefeito do Município da Campanha, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei,

# DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a substituição do lote 28 da Quara F do Loteamento Chácara Nossa Senhora do Sion, caucionado para execução das obras de infraestrutura, pelo Lote 9 da Quadra F do mesmo loteamento.

**Parágrafo único:** Com a substituição constante do caput o Lote 9 da Quadra F passa a garantir os Serviço de distribuição de água potável do Loteamento Chácara Nossa Senhora do Sion, ficando o Lote 28 da Quadra F livre e desimpedido.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário em especial as contidas no Decreto nº 5793/2014

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha 6 de abril de 2017.

**LUIZ FERNANDO TAVARES**

Prefeito Municipal

**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**

Diretor do Dep. de Atos e Publicações

**Publicado por:**

Jose Luiz Pagani da Silva

**Código Identificador:**9836DE05

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar que a licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 23/2017, Processo n.º 30/2017, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, PARA O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS – MG**, com abertura prevista para o dia 13/04/2017 às 08:30 horas **foi prorrogada sua abertura para o dia 18/04/2017 às 08:30 horas**. Pelo fato de que não haverá expediente na Prefeitura no dia 13/04/2017. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: [www.camposaltos.mg.gov.br](http://www.camposaltos.mg.gov.br) –

Campos Altos - MG, 10/04/2017

**PAULO CEZAR DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

**Código Identificador:**8A67F680

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS EXTRATO DO CONTRATO 091/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL SILVA & URBANO LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.594,34 (Dezessete mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Publicado por:**

Francisco de Assis Ferreira

**Código Identificador:**CE086142

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS EXTRATO DO CONTRATO 092/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.214,80 (Vinte e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Publicado por:**

Francisco de Assis Ferreira

**Código Identificador:**9D2D1601

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS  
EXTRATO DO CONTRATO 093/2017**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.064,50 (Mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**EA64A261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS  
EXTRATO DO CONTRATO 094/2017**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA JOSE C. DA COSTA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.529,97 (Três mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

**Publicado por:**  
Francisco de Assis Ferreira  
**Código Identificador:**D80AB91F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS  
PORTARIA Nº. 82/2017**

Torna sem efeito as nomeações de aprovados em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal; considerando que candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 foram nomeados, convocados, e pelo fato de não terem comparecido no prazo estipulado para a posse e entrega da documentação obrigatória; resolve:

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação dos seguintes aprovados em Concurso Público:  
Sr. Alvimar Leonardo de Melo, para o cargo de Motorista D.  
Sr. Anderson Luiz Conrado Dias, para o cargo de Motorista D.  
Sr. Sidney Rodrigues de Sousa, para o cargo de Motorista D.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 17 de março de 2017.

**EDSON DE SOUZA VILELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**6A5981DA

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS  
PORTARIA Nº 083/2017**

Nomeação – Agente Público Municipal-  
Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Sra. Maria Virgínia Moraes Garcia, CPF: 638.437.576-15 para exercer o Cargo Público de Secretária Municipal de Educação e Cultura, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22/2009.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos retroativos a 1/2/2017.

Carmo do Cajuru, 28 de março de 2017.

**EDSON DE SOUZA VILELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**C5CA493F

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS  
PORTARIA Nº 084/2017**

Exonera agente público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera a Sra. Daniela Dias Vasconcelos, CPF: 035.505.896-03, do Cargo Público de Diretora do Departamento de Ações Básicas e Assistência a Saúde, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 3 de abril de 2017.

**EDSON DE SOUZA VILELA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**40FD4FB4

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS  
PORTARIA Nº. 085/2017**

Exonera agente público de cargo comissionado.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, exonera o Sr. Roberto de Carvalho Coutinho do Cargo Público de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017.

**Carmo do Cajuru, 3 de abril de 2017.**

**EDSON DE SOUZA VILELA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**ABA4658E

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS**  
**PORTARIA Nº 086/2017**

Nomeação – Agente Público Municipal – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o Sr. Saulo Carvalho Nunes, CPF: 676.805.186-53, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22/2009.

Art. 2º - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2017.

**Carmo do Cajuru, 4 de abril de 2017.**

**EDSON DE SOUZA VILELA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**E995F25E

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS**  
**PORTARIA Nº. 087/2017**

**Altera composição do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - CODEMA.**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 65 e no artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o disposto na Lei Complementar nº. 038, de 09 de dezembro de 2010, mormente em seu artigo 4º; RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, altera a composição do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, nos seguintes termos:

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico  
Titular: Sr. Saulo Carvalho Nunes, CPF: 676.805.186-53  
Suplente: Srta. Josiele Pereira Vilela, CPF: 108.848.356-93

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais  
Titular: José Eustáquio Vilaça de Oliveira  
Suplente: Maria do Carmo Alves de Souza Machado

Art. 2º - As atribuições dos membros deste Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente estão determinadas na Lei Complementar nº. 38, de 09 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 4 de abril de 2017.**

**EDSON DE SOUZA VILELA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**0FEBF1F9

**PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS**  
**PORTARIA Nº. 088/2017**

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do artigo 65 e no inciso II, alínea “a”, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1 - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Públicos do Município de Carmo do Cajuru, composta pelos seguintes servidores:

Sra. Jaqueline Mara Rodrigues, CPF: 996.077.436-87  
Sr. Roberto de Carvalho Coutinho, CPF: 119.092.346-72  
Sra. Valéria Ferreira de Oliveira, CPF: 695.442.556-72

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, mormente a Portaria nº44/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo do Cajuru, 5 de abril de 2017.**

**EDSON DE SOUZA VILELA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Lima Gontijo  
**Código Identificador:**9B1270D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 68/17 PP Nº. 33/17 SRP Nº 21/17.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cimento e cal hidratado para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/04/17 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**18582ABF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CASA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO – PRC 039/2017**

**Modalidade:** Pregão Nº 25/2017

**Contratante:** Município de Casa Grande – MG

**Contratado:** ELAINE APARECIDA DE SOUZA

**Objeto:** assessoria e consultoria em **controle interno municipal** in loco por profissionais técnicos da área de contabilidade

**Valor Global:** R\$40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

**Publicado por:**  
Amanada Laís Dutra Costa  
**Código Identificador:**438AECE5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

### EXTRATO ARP Nº 027/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedor: Catasilene Almeida Oliveira – ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 006/2017, processo nº 010/2017. Valor estimado: R\$ 41.910,00. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Dândara Cristina Barbosa  
**Código Identificador:**D408B5D4

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

### EXTRATO ARP Nº 026/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedor: Alex Dionísio Vieira – ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e materiais descartáveis em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 006/2017, processo nº 010/2017. Valor estimado: R\$ 47.289,62. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 10 de abril de 2017

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dândara Cristina Barbosa  
**Código Identificador:**E5D23735

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

### EXTRATO ARP Nº 028/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedor: CNA Multiformato e Logística Ltda. - ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 006/2017, processo nº 010/2017. Valor estimado: R\$ 4.888,60. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Dândara Cristina Barbosa  
**Código Identificador:**B44B1A10

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

### EXTRATO ARP Nº 029/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedor: Dirce Melo Lima Magalhães – EPP. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e materiais descartáveis em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 006/2017, processo nº 010/2017. Valor estimado: R\$ 51.700,15. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Dândara Cristina Barbosa  
**Código Identificador:**D4CFDB1A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

### EXTRATO ARP Nº 030/2017

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedor: Mercantil Paraíso Ltda. -ME. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha e materiais descartáveis em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 006/2017, processo nº 010/2017. Valor estimado: R\$ 90.364,80. Vigência: 03/04/2017 a 03/04/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Dândara Cristina Barbosa  
**Código Identificador:**BE8E893E

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES

### PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2017 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial SRP n.º 022/17, pregão. Cujo objeto é o registro de maior desconto nos catálogos para a aquisição de peças genuínas e originais dos veículos e máquinas da frota municipal, conforme as montadoras/fabricantes: FORD, VOLKSWAGEN, AGRALE/VOLARE, FIAT, MERCEDES BENZ, IVECO, PEUGEOT, NEW HOLLAND, TRIAMA, CATERPILLAR, CHEVROLET, JCB, VOLVO, YAMAHA, JOHN DEERE, MITSUBISHI, MASSEY FERGUSON, MURRAY e HUSQVARNA em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais . Abertura das Propostas: 26 de abril de 2017, às 09 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, à Pça. Monsenhor Mendes nº 136, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:

<http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações deverão ser solicitadas via email: [pregao@catasaltas.mg.gov.br](mailto:pregao@catasaltas.mg.gov.br). Telefones: 3832-7113/.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Evlen Silva Gomes  
**Código Identificador:**80BE0CB3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,  
CONTRATOS & CONVÊNIOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibibilidade de Licitação nº 010/2017, processo autuado nº 128/2017, edital de credenciamento nº 005/2017, visando a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão carroceria, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para a coleta de lixo e transporte de materiais. Valor estimado rateado entre todos os credenciados: R\$72.000,00. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 06/04/2017.

Catas Altas, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues  
**Código Identificador:**C89A1015

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,  
CONTRATOS & CONVÊNIOS  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibibilidade de Licitação nº 011/2017, processo autuado nº 137/2017, edital de credenciamento nº 006/2017, visando o credenciamento para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o transporte de materiais, cascalho, terra, areia, pedras, entulhos. Valor estimado rateado entre todos os credenciados: R\$380.000,00. Fund. legal: artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993. Ratificação: 06/04/2017.

Catas Altas, 06 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues  
**Código Identificador:**8EC524B7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,  
CONTRATOS & CONVÊNIOS  
CREDENCIADOS - CAMINHÃO CARROCERIA**

Lista de Credenciados - Prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão carroceria, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e por quilômetro efetivamente rodado para a coleta de lixo e transporte de materiais. Credenciados: Marcus Vinicius Carvalho de Oliveira e Manuel Carneiro de Magalhães.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues  
**Código Identificador:**B57176DF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,  
CONTRATOS & CONVÊNIOS  
CREDENCIADOS - CAMINHÃO BASCULANTE**

Lista de Credenciados - Prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado para o

transporte de materiais, cascalho, terra, areia, pedras, entulhos. Credenciados: Adenilson Martir de Magalhães, Álvaro Santana de Freitas Pereira e João Helena Lopes.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues  
**Código Identificador:**8031FBD5

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,  
CONTRATOS & CONVÊNIOS  
CREDENCIADAS - VANS**

Lista de Credenciados -Objeto: contratação de prestadores de serviços de locação de veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, ano de fabricação mínima 2000, em regime de aluguel, por quilômetros efetivamente rodados, em vias urbanas e rurais, vias federais e estaduais, prioritariamente para o transporte de alunos, professores, servidores municipais em serviço, munícipes acometidos de doenças e viagens de munícipes dentro dos interesses do município. Licitantes credenciadas: Francisca Felipe de Oliveira 00187480664-ME; José Geraldo Cota-ME, José Lourenço Pereira dos Santos-ME; Lourdes do Rosário Lopes Paula-ME, Maria Pereira de Miranda-ME; Márcio Lúcio Januário de Moraes, Fatmatur Transportes Ltda.

Catas Altas, 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues  
**Código Identificador:**7FB6EFBE

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ESTÁGIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÁGIO**  
**EDITAL Nº 002/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ ALVES PARREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, faz saber que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de estudantes de ensino técnico e superior, com vistas à concessão de estágio, na forma da Lei Municipal nº 404/2013, e demais normas complementares aplicáveis, nas condições constantes nos seguintes itens:

**01 - DO OBJETO**

Concessão de estágio, no âmbito do Poder Executivo, como oportunidade de aperfeiçoamento profissional aos estudantes matriculados e com frequência regular em curso de educação técnica e superior, conforme Programa Municipal de Estágio.

**02 – DAS VAGAS**

A Administração Municipal poderá admitir estudantes dos cursos/formação nas seguintes áreas:

| Vaga Estimada | Curso/Formação | Crédito mínimo | Nível de Escolaridade | Unidades Administrativas            |
|---------------|----------------|----------------|-----------------------|-------------------------------------|
| CR            | ENFERMAGEM     | 4º PERÍODO     | Superior              | Secretaria de Saúde                 |
| CR            | FARMÁCIA       | 4º PERÍODO     | Superior              | Secretaria de Saúde                 |
| CR            | FISIOTERAPIA   | 4º PERÍODO     | Superior              | Secretaria de Saúde                 |
| CR            | ADMINISTRAÇÃO  | 2º PERÍODO     | Superior              | Secretaria de Administração e Saúde |
| CR            | PEDAGOGIA      | 4º PERÍODO     | Superior              | Secretaria de Educação              |
| CR            | DIREITO        | 6º PERÍODO     | Superior              | Secretaria de Administração         |
| CR            | ENFERMAGEM     | 2º PERÍODO     | Técnico               | Secretaria de Saúde                 |
| CR            | ADMINISTRAÇÃO  | 2º PERÍODO     | Técnico               | Secretaria de Administração         |
| CR            | SAÚDE BUCAL    | 2º PERÍODO     | Técnico               | Secretaria de Saúde                 |

### 03 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

- 3.1 CPF e RG do estudante e ou do Representante Legal;
- 3.2 Comprovante de residência;
- 3.3 Declaração atualizada de matrícula e frequência emitida pela Instituição de Ensino;

### 04 - DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A apresentação dos documentos para cadastro no banco de dados da Prefeitura Municipal será realizada no Departamento Pessoal, localizado à Praça Monsenhor Mendes, 362, Centro, Catas Altas/MG no período de 10/04/2017 à 11/04/2017, no horário compreendido entre 8h às 10h e das 14h às 16h.

### 05- DA MODALIDADE

No ato da inscrição o estudante deverá escolher a modalidade em que deseja estagiar, podendo ser as seguintes:

- I – Estágio bolsa, remunerado com auxílio financeiro a estudante;
- II – Estágio voluntário, não remunerado;
- III – Estágio servidor estudante, não remunerado.

5.1 – Nos termos do art. 3º do Decreto nº 2083/2013, somente será concedido o estágio na modalidade Estágio Servidor Estudante desde que não prejudique as atividades do cargo, bem como o serviço público municipal.

### 06 - DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O município de Catas Altas possui convênio com as seguintes instituições de ensino:

- FEMAR/FAMA
- DOCTUM
- SOMARTI
- FUNCESI
- UNISEB
- PUC MINAS
- SENAI
- SEPRO
- CERP
- FUPAC
- CENFOTEC

### 07 - DO AUXÍLIO FINANCEIRO E DEMAIS BENEFÍCIOS

A Prefeitura Municipal pagará a título de auxílio financeiro, o menor valor pago pelo município, sendo para nível superior o valor de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais) e para nível técnico o valor de R\$ 382,66 (trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Além disso, a Administração custeará seguro de acidentes pessoais aos estagiários.

### 08 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após o credenciamento dos estudantes interessados, as Secretarias Municipais convocarão os estudantes cadastrados de acordo com a formação escolar para participarem do processo de seleção, que consistirá em entrevista com o órgão que solicitou o estagiário.

### 09 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 Nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Prefeitura Municipal de Catas Altas.

9.2. O prazo de validade deste edital será de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação.

9.3. A Administração realizará processo de seleção para contratação de estagiários quando houver mais de um estagiário interessado do mesmo curso.

9.4 A concessão de estágio efetivar-se-á mediante a formalização de um Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a ADMINISTRAÇÃO, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO.

A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, será causa de rescisão automática e aplicação das penalidades previstas.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado e publicado o presente edital.

Catas Altas, 03 de abril de 2017.

**NEIDE ODÁLIA FERREIRA DO CARMO**

Secretária Mun. de Administração e Fazenda

**JOSÉ ALVES PARREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paula Cristina Franco Rocha

**Código Identificador:**512BC706

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### LEI Nº 542/2017

Dispõe sobre a revisão geral e anual da remuneração a incidir sobre os vencimentos dos servidores públicos do poder legislativo municipal, bem como sobre os subsídios dos vereadores e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Catas Altas aprovou e, diante da sanção tácita do Prefeito, uma vez decorrido o prazo do art. 78, § 1º da Lei Orgânica, eu, Presidente da Câmara Municipal, com a competência que me é atribuída pelo art. 65, I, d do Regimento Interno, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Fica concedida revisão geral anual a incidir sobre os vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal bem como sobre os subsídios dos vereadores, na forma desta Lei.

**Art. 2º -** O mesmo índice de revisão será aplicado a:

**I** – gratificações aos membros de comissões e equipes de que trata a lei 438/2014;

**II** – auxílio saúde;

**III** – auxílio alimentação.

**Art. 3º -** O índice de revisão corresponde à evolução do INPC no período de 1º/01/16 a 1º/12/16, qual seja, 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento).

**Art. 4º-** Nenhum servidor receberá menos que o salário mínimo nacional.

**Art. 5º -** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Catas Altas, 05 de abril de 2017

**VANDA LÚCIA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal

(Art. 78, § 1º e § 2º da LO e Art. 65 do RI)

**Publicado por:**

Eva Aparecida dos Reis

**Código Identificador:**B0FB31C1

### PROCURADORIA JURÍDICA

#### DECRETO Nº 96/2017

O Prefeito de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que são conferidas, tendo em vista as comemorações da Semana Santa, RESOLVE:

**Art. 1º** – No dia 13 do corrente mês de abril de 2017, quinta-feira santa, fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** – No dia 14 do corrente mês de abril 2017, sexta-feira santa, não haverá expediente, por ser feriado municipal – Lei nº 20/1997.

**Art. 3º** – Todos os serviços essenciais deverão ser mantidos sem prejuízo de sua eficácia.

**Art. 4º** – Revogam-se às disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 07 de abril de 2017.

**JOSÉ ALVES PARREIRA**

Prefeito de Catas Altas

**Publicado por:**

Eva Aparecida dos Reis

**Código Identificador:**68343506

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CLARAVAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº  
PRC0067/2017 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO  
PRESENCIAL Nº PRG 0012/2017**

O Prefeito Municipal de Claraaval, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº. **0012/2017**, cujo objeto é a **“Implantação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de equipamentos e insumos de informática para manutenção dos departamentos da Administração Municipal”**, sendo vencedoras as empresas **Demarque e Almeida Comércio e Serviços Ltda EPP** com o valor de R\$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais), **Educart Comércio e Representações Ltda ME** com o valor de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais), **E. F. Perissini Equipamentos e Serviços de Informe** como valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), **MP Informática Ltda** com o valor R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais), **Rental Com. e Manut. De Equip. de Escritório Eireli** com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) e **T. Guimarães Informática ME** com o valor de R\$ 16.590,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa reais), perfazendo o valor total desta licitação de R\$ 89.540,00 (oitenta e nove mil quinhentos e quarenta reais), conforme mapa de apuração..

Claraaval/MG, 20 de março de 2017.

**LUIZ GONZAGA CINTRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flavia Peixoto Cintra

**Código Identificador:**66C56883

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**

Chamada Pública nº 001/2017 para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar** – com prazo previsto para entrega dos envelopes até o dia 11/05/2017 as 17:00 horas. Maiores informações: no site [WWW.claraaval.mg.gov.br](http://WWW.claraaval.mg.gov.br), pelo telefone (34)3353-5200.

Claraaval/MG, 11/04/2017.

**AMANDA C. S. MANTOVANI CINTRA**

Presidente da COPEL.

**Publicado por:**

Flavia Peixoto Cintra

**Código Identificador:**17AB58AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO MEDICAMENTO**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO/ Nº 001/2017**

O Município de Conquista/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23, representado pelo Prefeito Municipal Srº. Tarcízio Henrique Zago, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MAIOR DESCONTO sobre a tabela CMED/ANVISA**, cujo objeto consta do Item um do presente edital e conforme descrito em seu Anexo I. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 658/2016, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações posteriores e a Lei Complementar 123/2006.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2017**

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 09:00 horas do dia 11 de ABRIL de 2017 até às 09:00 horas do dia 26 de ABRIL de 2017.

**Abertura das propostas por meio eletrônico:** das 09:15 horas até às 10:00 horas do dia 26 de ABRIL de 2017.

**Início da Sessão de disputa de preços: às 13:00 horas do dia 26 de ABRIL de 2017.**

**TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA:** 5 (CINCO) minutos, acrescido do tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema.

Endereço Eletrônico: LICITANET – Licitações On-line

([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br))

**Encaminhamento da proposta e anexos:** a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET – Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração**, sito a **Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro**, nesta cidade de Conquista ou no site

[www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br). Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.

Conquista, 10 de ABRIL de 2017.

**IARA MARIA RIBEIRO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Iara Maria Ribeiro

**Código Identificador:**11B90C32

**TESOURARIA  
RECURSOS FINANCEIROS**

**SETOR FINANCEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município,

que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

| DATA       | ORIGEM                               | AGÊNCIA | CONTA     | VALOR          |
|------------|--------------------------------------|---------|-----------|----------------|
| 30/03/2017 | Fundo de Participação dos Municípios | 04553   | 26.967-0  | R\$ 222.631,90 |
|            | Compensação Financeira               | 04553   | 7906-5    |                |
| 31/03/2017 | Lei kandir                           | 04553   | 283.141-4 | R\$ 6.323,21   |
| 24/03/2017 | Cota Parte Fundo Especial            | 04553   | 35.176-8  | R\$ 8.106,53   |
| 29/03/2017 | Cota Parte Fundo Especial            | 04553   | 35.176-8  | R\$ 41,62      |
| 22/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 401,30     |
| 23/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 272,90     |
| 24/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 248,59     |
| 27/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 374,06     |
| 28/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 6.613,30   |
| 29/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 292,72     |
| 30/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 13.119,14  |
| 31/03/2017 | FUNDEB                               | 04553   | 9462-5    | R\$ 797,01     |
| 30/03/2017 | Transferência CFH                    | 04553   | 20.661-X  | R\$ 54.621,42  |
|            | Transferência CFM                    | 04553   | 37.143-2  |                |
| 30/03/2017 | Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR       | 04553   | 29.803-4  | R\$ 365,23     |
|            | Apoio Financeiro ao Município        | 04533   | 17.689-3  |                |
|            | Cota Parte CIDE                      | 04533   | 8154-x    |                |
|            | Transferência PDDE                   | 04553   | 17.472-6  |                |
| 28/03/2017 | Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS   | 04553   | 14.049-x  | R\$ 47.493,87  |
| 30/03/2017 | Cota Parte IPI - IPM                 | 04553   | 13.988-2  | R\$ 979,83     |
| 22/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 2.732,53   |
| 23/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 7.607,81   |
| 24/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 7.386,47   |
| 27/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 2.778,98   |
| 28/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 674,33     |
| 29/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 3.200,73   |
| 30/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 1.931,95   |
| 31/03/2017 | Cota Parte IPVA                      | 04553   | 14051-1   | R\$ 760,42     |
| 22/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 1.063,08   |
| 23/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 5,02       |
| 24/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 743,08     |
| 27/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 5,05       |
| 28/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 10,65      |
| 29/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 10,75      |
| 30/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 5,13       |
| 31/03/2017 | Transferência Simples Nacional       | 04553   | 9736-5    | R\$ 110,65     |
|            | PNATE                                | 04553   | 18.282-6  |                |
|            | PNAE ALIME                           | 04553   | 19020-9   |                |
|            | ROYALTES - ITAIPU                    | 04553   | 20.643-1  |                |
|            | Cota Parte Salário Educação - QESE   | 1686    | 672005-9  |                |
|            | SEGOV - ARQUIVO PÚBLICO              | 1686    | 22015-1   |                |
|            | SEGOV - CRECHE JUBAI                 | 1686    | 150-6     |                |
|            | TRANSPORTE ESCOLAR                   | 1686    | 151-4     |                |

Conquista, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Simone Aparecida Pereira de Castro  
**Código Identificador:**57363479

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2017**

Contrato nº 038/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: PAULO ANTONIO PEREIRA ME - Licitação: Processo Administrativo 028/2017 – Modalidade: Pregão Presencial 010/2017 - Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS**– Dotação Orçamentária: 07.02.01.17.512.0032.2086.33903900 (Ficha 816) - Vigência 10/04/2017 a 10/04/2018 – Valor do contrato: R\$ 87.581,00.

Coração de Jesus, 10 de Abril de 2017.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

**PAULO ANTONIO PEREIRA**  
Contratado

**Publicado por:**  
Lucas Weslei Auler  
**Código Identificador:**D9AE97C2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo: 31/2017

Nº da Modalidade: 12/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME

Item: Cesta básica

Unidade: Und.

Material/Serviço: Cesta Básica

Preço Unitário: R\$ 56,50 (Cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Preço total: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 10 de abril de 2017

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Weslei Auler  
**Código Identificador:**70CD6FC8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 012/2017**

Termo de Adjudicação

Processo: 31/2017

Nº da Modalidade: 12/2017

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

O Pregoeiro LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME

Item: Cesta básica

Unidade: Und.

Material/Serviço: Cesta Básica

Preço Unitário: R\$ 56,50 (Cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Preço total: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:

<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/> (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, 10 de abril de 2017

**LUCAS WESLEI AULER RAMOS VELOSO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucas Weslei Auler  
**Código Identificador:**D4197AD5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 16/2017**

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2017, PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DESTINADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, realizada às 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: F.S. RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, para o item cesta básica do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R\$ 56.500,00

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses  
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2017

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :  
<http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/>

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Weslei Auler  
**Código Identificador:**8B678ED9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 18/2017, cujo objeto é a Aquisição de materiais para confecção de massa asfáltica, PMF (Pré misturado a frio) destinado a operação tapa buracos em vias públicas municipais. Data: 25/04/2017 às 08h00min. Edital disponível no site [www.coracaodejesus.mg.gov.br](http://www.coracaodejesus.mg.gov.br) ou e-mail: [licitacoracao@yahoo.com.br](mailto:licitacoracao@yahoo.com.br). Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

**LUCAS WESLEI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucas Weslei Auler  
**Código Identificador:**22F2F42B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 19/2017, cujo objeto é a Locação de um trator tipo esteira destinado à manutenção e organização dos serviços de limpeza no aterro sanitário municipal de Coração de Jesus. Data: 25/04/2017 às 14h00min. Edital disponível no site [www.coracaodejesus.mg.gov.br](http://www.coracaodejesus.mg.gov.br) ou e-mail: [licitacoracao@yahoo.com.br](mailto:licitacoracao@yahoo.com.br). Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

**LUCAS WESLEI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Lucas Weslei Auler  
**Código Identificador:**86429DE8

**DEPARTAMENTO JURÍDICO  
PORTARIA Nº 0065/2017**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Servidor **SAMUEL BARRETO NETO** para exercer a função de **Coordenador de Saúde Bucal**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Vigilância Sanitária, para desempenhar todas as atribuições inerentes à função.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus - MG, 06 de abril de 2017.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vinicius Aguiar  
**Código Identificador:**A092F759

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECRETO Nº 011-2017**

**DECRETO DE Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

“Nomeia membros à composição do CODEMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cristália/MG”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA - MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe conferem o art.66, inciso VI e XXXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal, bem como o art.3º § 2º, alínea “a” e “b” da Lei Municipal nº 121/2010, resolve.

**Art. 1º NOMEAR** a composição do CODEMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente:

**I - Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente:**

**a- Titular:** Jair Pereira da Fonseca Borges  
**b- Suplente:** Marlon Borges

**II Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cristália - CMDRS:**

**a- Titular:** Carlos Roberto da Costa  
**b- Suplente:** Adeir Lourenço Soares

**III Representante do Poder Legislativo**

**a- Titular:** Edivan Emerson Borges Pinto  
**b- Suplente:** Valdo Dias de Sousa

**IV - Representante da EMATER-MG**

**a- Titular:** Antônio de Faria Salgado Junior  
**b- Suplente:** Jaime Pereira de Melo

**V Representante da Secretária Municipal de Agricultura**

**a-Titular:** Valdeci Pereira de Albuquerque  
**b- Suplente:** Ana Julia Pereira de Souza

**VI Representantes das Associações de Moradores de Bairro da Cidade de Cristália**

**a- Titular:** Natanael Tadeu Borges Silveira

**b- Suplente:** Gilson Medeiros Colares

**VII - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Cristália.**

**a- Titular:** Nelito Pereira da Costa

**b- Suplente:** Valdinéia Pereira dos Santos

**VIII - Representante das Associações de Produtores Rurais do Município de Cristália**

**a- Titular:** Jose Gomes Pereira

**b- Suplente:** Géssica Franciele Fonseca Barbosa

**IX - Representantes do Segmento Comercial e Industrial do Município de Cristália**

**a- Titular:** Noraldino Martins Machado

**b- Suplente:** Wilson Alves Martins

**X - Representante dos Produtores Rurais do Município de Cristália**

**a- Titular:** Antônio Pereira dos Santos

**b- Suplente:** Josiel Avelino Bicalho

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Cristália/MG, 05 de Abril de 2017.

**EDSON SANTOS ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Braz de Sousa

**Código Identificador:**4DDC10F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017.**

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Chamada Pública nº 02, Dispensa 04/2017, autorizada pelo Processo Licitatório Nº 33/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para suprir a demanda das escolas da rede municipal de ensino. Dia 03/05/2017 às 15:00h. O edital na íntegra pode ser acessado no site <http://www.cristianoottoni.mg.gov.br/>.

C. Ottoni, 10/04/2017.

**HARLON SORDI DE OLIVEIRA**

Presidente da CPJL

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**23AFD894

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 12/2017**

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 12/2017, autorizado pelo PL Nº 29/2017, para aquisição de 01 veículo 0 km, com 07 (sete) assentos, objetivando atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde. Dia 03/05/2017 às 09:00h. O edital na íntegra pode ser acessado no site <http://www.cristianoottoni.mg.gov.br/>.

C. Ottoni, 07/04/2017.

**HARLON SORDI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**87FB7104

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2017**

O município de Cristiano Ottoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 13/2017, autorizado pelo PL Nº 30/2017, objetivando o Fornecimento de bloquete sextavado e meio fio, sob o sistema de registro de preços, para atendimento às necessidades da Secretarias Municipais de Infraestrutura e Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. Dia 03/05/2017 às 13.00h. O edital na íntegra poderá ser acessado no site <http://www.cristianoottoni.mg.gov.br/>.

C. Ottoni, 07/04/2017

**HARLON SORDI DE OLIVEIRA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Harlon Sordi de Oliveira

**Código Identificador:**2C4F80D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO Nº 3.050, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.04 Fundo Munic. Direi. Criança e Adolescente

08 Assistência Social

08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.2101 Manutenção Atividades Atenção Criança e Adolescente

4.490.52.00 283 Equipamento e Material Permanente 4.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 4.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.07 Subsecret. Pol. Sociais e Desen. Sustentável

08 Assistência Social

08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.1079 Construção Prédio Acolhimento Institucional

4.490.51.00 370 Obras e Instalações 4.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00

TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de abril de 2017.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**B9EE6AFB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.711, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

NOMEIA CARMEN DÉA DA SILVA REIS EM  
CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 293/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a partir de 11 de abril de 2017, Carmen Déa da Silva Reis, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 861.995.956-53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Nível III – Tributação e Arrecadação, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de abril de 2017.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**3854F498

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 9.712, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

NOMEIA MARIA EUNICE ASCENDINO  
FRANÇA EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 294/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, Maria Eunice Ascendino França, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 303.687.666-91, para exercer a função gratificada de Coordenadora Executivo do PROCON, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 10 de abril de 2017.

**MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES**

Prefeito

**Publicado por:**

Vanessa de Castro Miranda

**Código Identificador:**311A4C9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO PRESENCIAL 016/2017**

Objeto: Registro de preços prestação de serviços de recarga de extintores. A sessão será à Av. D. Pedro II, 487, dia 27/4/17 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 10/4/17.

**ELAINE MONTALVÃO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elaine Rodrigues Montalvão

**Código Identificador:**F29D7FE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -  
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2017**

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, em execução ao convênio nº 787304/2013/MDS. Abertura da sessão dia 26/4/17 às 14h, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 10/4/17

**VALQUÍRIA M. D.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elaine Rodrigues Montalvão

**Código Identificador:**2A9148D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 153, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**E, considerando** o memorando interno número 67/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e o memorando número 236 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a partir de 10 de abril de 2017, o servidor **CRISTIANO GONZAGA E SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Tecnologia de Informação – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de abril de 2017.

**JUSCELINO BRASILIANO ROQUE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dilson Meira Coelho de Moura

**Código Identificador:**F39BA149

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0154, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

**E, considerando** a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01º de julho de 2016 e os memorandos números 067/2017 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e 236/2017 da Diretoria de Recursos Humanos;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os servidores nos cargos comissionados, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 10 de abril de 2017, conforme segue:

| NOME                      | CARGO | DENOMINAÇÃO                         |
|---------------------------|-------|-------------------------------------|
| CRISTIANO GONZAGA E SILVA | DAD3  | GERENTE DE PROJETOS                 |
| BRUNO CANUTO              | DAD2  | GERENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO |
| VICTOR BASTOS DA SILVEIRA | DAD2  | CHEFE DE GABINETE                   |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 07 de abril de 2017.

**JUSCELINO BRASILIANO ROQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dilson Meira Coelho de Moura  
**Código Identificador:**6AF8821D

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0155, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 13 de abril de 2017, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 13 de abril de 2017, “Quinta-Feira Santa”.

**Art. 2º.** O ponto facultativo não se aplica aos servidores especialmente escalados para trabalhar nesse período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de abril de 2017.

**JUSCELINO BRASILIANO ROQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dilson Meira Coelho de Moura  
**Código Identificador:**6BC7ED6C

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 0156, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

PRORROGA, POR DOIS ANOS, O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL  
NÚMERO 02/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**E, considerando** o Memorando Interno número 251, de 05 de abril de 2017, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a partir de 10 de abril de 2017, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado relativo ao Edital número 02/2015, de 11 de março de 2015, cujo resultado final foi homologado por meio dos Decretos número 0124, de 10 de abril de 2015, e número 127, de 17 de abril de 2015 (publicados nos mesmos dias das assinaturas nos quadros do Município).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 07 de abril de 2017.

**JUSCELINO BRASILIANO ROQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dilson Meira Coelho de Moura  
**Código Identificador:**462F2E12

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 078/2017, Modalidade: Pregão Presencial n.º 014/2017. Objeto: contratação de empresa especializada na gestão de projetos culturais para operacionalizar os recursos financeiros e executar as ações previstas no Plano de Salvaguarda da Guarda Romana e no Projeto da Semana Santa de Diamantina no ano de 2017. Verificada a regularidade do procedimento, homologo o objeto em favor da empresa Agência de Viagem e Turismo Minhas Gerais Ltda - ME, com valor global de R\$ 23.960,00.

Diamantina, 07 de abril de 2017.

**JUSCELINO BRASILIANO ROQUE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Augusto Meira  
**Código Identificador:**69883F2C

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CANCELAMENTO**

Em virtude da publicação nº 1806, Ano VIII, datado de 05/08/2016, onde consta o Termo de Cessão de Uso nº 01/2016, cujo objeto seja a cessão de bens e equipamentos a serem utilizados na Fundação Hemominas. Fica portanto cancelado a publicação acima referida, uma vez que devido a um erro material, os itens cedidos foram especificados em desacordo com a realidade.

**Publicado por:**  
Dielma de Jesus Santos  
**Código Identificador:**5B5548AD

#### **ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

#### **COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017,**

Extrato de Contrato nº 011/2017, celebrado com a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS OLIVEIRA RAMOS LTDA. CNPJ: 18.998.294/0001-58. Valor Total de R\$ 56.772,20

(cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais constantes na tabela SUS (SIGTAP) com execução parcelada, mediante nota de empenho, de acordo com os quantitativos, especificações e preços máximos estabelecidos no anexo I e nas condições previstas neste edital.

Dotação Orçamentária:

3.3.90.30.39.00.2.07.01.10.301.0012.2.0060 – *Desenvolvimento das Atividades do Atendimento Básico.*

Processo Licitatório nº 025/2017, Pregão nº 019/2017.

Data da Assinatura: 05/04/2017, Vigência: 05/04/2018.

Divinésia, 05 de abril de 2017.

**LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Lucas Henrique Freitas de Paula

**Código Identificador:**D3AAC62C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA DE Nº CM-082, DE 05 DE ABRIL DE 2017**

Altera a Portaria de Nº CM-060, de 14 de fevereiro de 2017, que nomeia os Presidentes, Secretários e Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Divinópolis com seus respectivos suplentes e confirma Líderes Partidários, de Bancadas e Vice-Líderes de Bancada para o ano de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE baixar a seguinte Portaria:**

**Art.1º** O art. 1º da Portaria de Nº CM-062/2017, passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

**Art. 1º**.....

**VIII - COMISSÃO DE TURISMO:**

| EFETIVOS                | SUPLENTES                     |
|-------------------------|-------------------------------|
| Vereador Nego do Buriti | Vereador Eduardo Print Júnior |
| Vereador Roger Viegas   | Vereadora Janete Aparecida    |
| Vereador Sargento Elton | Vereador Renato Ferreira      |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de abril de 2017.

**VEREADOR ADAIR OTAVIANO**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**8CB4D733

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DIRCOM – EXTRATO DO CONTRATO 002/2017, PL Nº  
291/17, PREGÃO ELETRÔNICO 156/2016.**

**Contratado (a): Jesus Venâncio Amaral - ME** Objeto: Locação de 01 (um) veículo leve com motorista para transporte de pessoas para atender a Secretaria de Governo e demais diretoria desta pasta conforme Termo de Referência. Valor R\$ 1,71 por quilometro rodado, numa média mensal de 4.000 km. Prazo de 12 meses. Dot. Orç. 02.10.02.04.131.0021.2600.3.3.90.39.00 ficha 818. Ass. 06/04/17.

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**53E9C5E1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 112/17 AO  
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MIKE FERNANDES GOMES: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.**

02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 10/03/17.**

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**49955D95

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 124/17 AO  
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): ERICA ELOIZA VILAÇA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.**

02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 17/03/17.**

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**348D8220

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 117/17 AO  
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MONALISA SOUSA DE OLIVEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.**

02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS: 15/03/17.**

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**F7EE675E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 114/17 AO  
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): PEDRO AVELAR COSTA VARGAS: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.** 02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 13/03/17.**

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**BCA7DDFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 132/17 AO  
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): ANDREZZA DE RESENDE CAPUTO OLIVEIRA: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.**

02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. **ASS: 27/03/17.**

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**15DE9E01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 137/17 AO  
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): REJANE ADRIANA DE ALMEIDA ALFREDO VICTOR: Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/17. **Dot. Orç.**

02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. **ASS: 27/03/17.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**D23415B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 139/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ALESSANDRO JUNIO DOS ANJOS PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**E96E08CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 140/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): PALOMA TAINÁ CAMPOS CORREA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**C6EE2C85

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 141/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): SARAH OHANA IVASAKI. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**E5875CCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 143/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): VANESSA DA SILVA MARTINS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**EF9D298B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 144/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LORRAYNE SEBASTIANE DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**32EF81CA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 145/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ADRIANA MIRANDA COSTA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**714D5804

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 146/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ELAINE CRISTINA SILVA TRINDADE. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**76E5A38E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 147/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): THAISE AZEVEDO DE SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**6FFEA5FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 149/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): KELLY GONÇALVES DE ARAÚJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**36620394

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 150/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): MARIA CLARA CHAMONE RODRIGUES NEVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**C47BC26E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 151/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): JESSICA GONÇALVES DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**9DDE8B9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 152/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): THAMIRES RESENDE DE ARAÚJO. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**BF2D3152

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 153/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA CLARA ASSIS FERREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**8FEE9204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 154/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BRUNA DE OLIVEIRA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**A0907A39

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 157/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): NATÁLIA CORREA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**20BB0ECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 148/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): MARILENE ALVES DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**5D1A1E3A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 155/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): GEISA GONÇALVES DIAS. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**9A62C928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 156/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE. Objeto concessão de estágio será cumprido (05) horas semanal. Prazo 23/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**92802EEF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 261/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ELVANIA PRATES OLIVEIRA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**8BA197C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 262/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): BARBARA LETÍCIA LIMA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**1E7CD90C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 263/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): ANA LAURA DA COSTA BARRETO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**D29AB83A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 264/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): NATÁLIA PEREIRA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**46F98FF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 265/17 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.**

Estagiário (a): LAURA LETÍCIA MODESTO DE FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 30/06/17. ASS: 01/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**E823C04D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 229/17 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): JANAINA DA COSTA SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 07/07/17. ASS: 14/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**2AAA7AE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 230/17 AO CONVÊNIO 2/13/FACED.**

Estagiário (a): SANDRA RODRIGUES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 07/07/17. ASS: 14/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**8D69220E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 231/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): TANIA COIMBRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 20/06/17. ASS: 20/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**1559588B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 237/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): LECIMARA LESSA DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 14/07/17. ASS: 20/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**8182EF62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM  
REMUNERAÇÃO 258/17 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): GISELENE CLEIDE DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/17. ASS: 06/03/17.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**3D1B59FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 55/17 AO CONVÊNIO  
90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): CELIA APARECIDA LOPES DOS SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 03/04/17. ASS: 03/04/17 – TC – 17/02/17- 31/12/17. Valor R\$ 300,00

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**EBA52D8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 23/17 AO CONVÊNIO  
90/14/UNOPAR.**

Estagiário (a): ELISANGELA CRISTINA RODRIGUES TRIVELATO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 27/03/17. ASS: 27/03/17 – TC. 16/02/17 – 31/12/17. Valor R\$ 300,00.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**22C1E596

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 93/17 AO  
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

**Estagiário (a):** EVERTON AMBRÓSIO TAVARES. Objeto: A partir de 15/03/17 ficará sob Orientação/Supervisão de campo a cargo de Marisa de Paula Vaz Martins - Diretora CMEI José Clementino e a SEMAD designará a Sra. Isabela Rochelle Silva para Coordenadora Geral de Estágio. Prazo 30/12/17 – TC. 06/03/17 – 30/12/17. ASS: 14/03/17. Valor R\$ 300,00.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**5BE23C3D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TA 02/17 AO TC 93/17 AO  
CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

**Estagiário (a):** EVERTON AMBRÓSIO TAVARES. Objeto: A partir de 15/03/17 passara a vigorar com a seguinte dotação: 02.07.01.12.365.0008.2465.3.3.90.36.00. Ficha 635. Prazo 31/12/17 – TC. 06/03/17 – 31/12/17. ASS: 15/03/17. Valor R\$ 300,00.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**326B2436

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/17 AO TC 13/17 AO  
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.**

**Estagiário (a):** ROBERTA DE OLIVEIRA. Objeto: A partir de 30/03/17 passara a vigorar com a seguinte dotação:

02.07.01.12.367.0008.2471.3.3.90.36.00. Ficha 671. Prazo 22/05/17 – TC. 07/02/17 – 22/15/17. ASS: 30/03/17. Valor R\$ 300,00.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**EB955A2B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA DIVIPREV Nº 059/2017**

**SÚMULA:** Resolve aplicar o estabelecido no *caput* e §§ 2º e 3º do artigo 1º do Decreto nº 12.557/2017 no Instituto de previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV, Rejane Alves campos Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97, VI e VII da LC 126/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. O DIVIPREV aplicará o estabelecido no *caput* e §§ 2º e 3º do artigo 1º do Decreto nº 12.557/2017 no Instituto de previdência dos Servidores do município de Divinópolis - DIVIPREV.

Parágrafo Único. Por desempenharem funções que dependem de prazos processuais (administrativos, judiciais e negociais) e pela alta movimentação de processos, o disposto no artigo 1º *caput* e § 3º do Decreto nº 12.557/2017, não se aplica aos Procuradores do DIVIPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 17 de abril de 2017.

Divinópolis, 07 de abril de 2017.

**REJANE ALVES CAMPOS SOUZA**  
Superintendente.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**9781AE8E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 081/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Srª. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o caráter dos serviços públicos essenciais, destinados a garantia a vida, saúde e as necessidades dos serviços prestados à população pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que existe um déficit no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde e a carga horária prevista na Lei nº. 6.655/2007, não atende as necessidades dos serviços prestados;

Considerando que a extensões de carga horária devem ser justificadas conforme disposto na Portaria nº. 029/2017, datada de 31/01/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 01/02/2017.

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, aos servidores discriminados abaixo:

| Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo                  | Data de Concessão | Data de Término |
|-----------|------------------------|------------------------|-------------------|-----------------|
| 9703670-6 | CLEUSA CRISTINA DE     | Auxiliar de Enfermagem | 01/04/2017        | 30/09/2017      |

|           |               |          |                       |            |
|-----------|---------------|----------|-----------------------|------------|
|           | FREITAS       |          |                       |            |
| 9801469-7 | MIGUEL COELHO | LAUDARES | Técnico de Radiologia | 01/04/2017 |
| 9902368-5 | REGIANO VIANA |          | Técnico de Enfermagem | 15/03/2017 |
|           |               |          |                       | 14/09/2017 |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Abril de 2017.

**RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS**

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

**WILSON NOVAIS JÚNIOR**

Diretor de Administração

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**55ADD10A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 082/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

A Sr.<sup>a</sup> Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMUSA – RH nº. 44/2017, pela Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CANCELAR a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **HELAINE CRISTINA RIBEIRO MELO**, matriculada sob o nº. 9901606-9, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27/03/2017.**

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 04 de Abril de 2017.

**RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS**

Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

**WILSON NOVAIS JÚNIOR**

Diretor de Administração

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**9FFA3815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS RATIFICAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação nº 04/2017 para contratação do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, para execução de concurso público para provimento de cargos no Município de Divinópolis/MG, com prestação de serviços especializados, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, resultados e outros procedimentos especificados no Projeto Básico / Termo de Referência, com base legal no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

**REJANE ALVES CAMPOS SOUZA**

Superintendente.

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**60AF7FCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 10377/2017, datado de 05/04/2017, concede à servidora **VANDA RIBEIRO SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9700685-8, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, § 19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, “a” da CF/88, tendo efeitos retroativos a 24/08/2015, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0643/2017 GB.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Abril de 2017.

**WILSON NOVAIS JÚNIOR**

Diretor de Administração

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**FD0465BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003**

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 10276/2017, datado de 04/04/2017, concede à servidora **MARGARIDA APARECIDA GOMES**, detentora do cargo efetivo de Educador II (1º Grau) Português, com matrícula nº 0202029-0, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no Art. 40, § 19, da Constituição Federal, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no Art. 40, §1º, III, “a” da CF/88, tendo efeitos retroativos a 07/04/2017, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0652/2017 GB.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Divinópolis, 10 de Abril de 2017.

**WILSON NOVAIS JÚNIOR**

Diretor de Administração

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**66D160F2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA DIVIPREV Nº 60/2017**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 3º DA PORTARIA Nº 33/2017.**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, Rejane Alves Campos Souza, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 126/2006 e observando o que dispõe a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002:

Resolve:

Art. 1º - O § 1º do art. 3º, da Portaria Diviprev 33/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ....§ 1º - 10 (dez) UPFMD para a equipe de apoio servidores do Diviprev.

Art 2º - Mantém inalteradas as demais disposições, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

**REJANE ALVES CAMPOS SOUZA**  
Superintendente

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**A2FBF440

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
48/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Aderaldo Martins Pimenta Junior– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor UEAS Ipiranga-** Período: 27/03/2017a 26/03/2018– Totalde **R\$ 1.266,19Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**4812E330

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
55/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Albano Rubens do Valle Verona– Cargo:Farmacêutico– **no setor SERSAM-** Período: 31/03/2017a 30/03/2018– Totalde **R\$ 1.689,73Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e TrêsCentavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**487943B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
54/2017/SEMUSA**

Contratado (a): CarolynKassia de Carvalho– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor CEMAS-** Período: 29/03/2017a 28/03/2018– Totalde **R\$ 1.266,19Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**BC327980

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
37/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Debora Marques Aguiar– Cargo:Fisioterapeuta– **no setor CRER-** Período: 02/03/2017a 01/03/2018– Totalde **R\$ 1.474,38Um Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e OitoCentavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**83045BE2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
32/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Dinalva Maria da Silva– Cargo:Assistente Social– **no setor Regulação-** Período: 01/03/2017a 28/02/2018– Totalde **R\$ 1.474,38 Um Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**37AD9BE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
49/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Flávia Daniela Dimas– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor UEAS Ipiranga-** Período: 27/03/2017a 26/03/2018– Totalde **R\$ 1.266,19Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**3419309C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
45/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Josiane dos Anjos da Silva Daimond– Cargo:Médico Clínico Geral– **no setor UEAS Ipiranga-** Período: 27/03/2017a 26/03/2018– Totalde **R\$ 2.607,14Dois Mil Seiscentos e Sete Reais e Quatorze Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**F5535ECA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
43/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Michele Batista Fernandes Germano– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor Farmácia Central-** Período: 03/03/2017a 02/03/2018– Totalde **R\$ 1.266,19Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**DCD9248E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
52/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Renata de Souza– Cargo:Enfermeiro– **no setor UEAS Ipiranga-** Período: 21/03/2017a 20/03/2018– Totalde **R\$ 1.689,73Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e TrêsCentavos)** + 20% de insalubridade sobre o **salário mínimo.**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**B8C8753A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
42/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Rosilane Djanira da Silveira Santana– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor UEAS Central-** Período: 02/03/2017a 01/03/2018– Totalde **R\$ 1.266,19Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**30812EBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
47/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Selmeci dos Santos Oliveira– Cargo:Enfermeiro– **no setor UEAS Ipiranga-** Período: 21/03/2017a 20/03/2018– Totalde **R\$ 1.689,73Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**0858E15B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
46/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Silvane Aparecida Martins Silva– Cargo:Psicólogo– **no setor CAPS AD-** Período: 15/03/2017a 14/03/2018– Totalde **R\$ 1.689,73Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e TrêsCentavos)** + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**344D25B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
53/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Sthefanie Pereira Coutinho da Silva– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no setor CEMAS-** Período: 28/03/2017a 27/03/2018– Totalde **R\$ 1.266,19Um Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Dezenove Centavos)** + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**AA882A4D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
51/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Tiago Viterbo de Faria– Cargo:Farmacêutico– **no setor UEAS São José-** Período: 24/03/2017a 23/03/2018– Totalde **R\$ 1.689,73Um Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e TrêsCentavos)** + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**AD8112B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº  
36/2017/SEMUSA**

Contratado (a): Virginia Lucia Resende Milagre Mourão– Cargo:Fisioterapeuta– **no setor CRER-** Período: 02/03/2017a 01/03/2018– Totalde **R\$ 1.474,38Um Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e OitoCentavos)** + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**6FCB35D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 004/2017**

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS, BEM COMO RECEBIMENTO DAS OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS - SEMOP.

A Secretaria Municipal de Operações Urbanas no uso de suas atribuições legais e, em atendimento à Instrução Normativa nº 09/03 do T.C.E – artigo 5º, Inciso IV,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado como responsável para a fiscalização e acompanhamento dos Contratos, bem como recebimento das obras ou serviços de engenharia, o servidor:  
Jonathan de Souza Coelho

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 03 de abril de 2017.

**CLÁUDIA ABREU MACHADO**  
Secretária Municipal de Operações Urbanas

**MAURO XAVIER DA FONSECA**  
Diretoria Administrativa/orçamentária

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**CD09ADD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
DECRETO Nº 12.562/2017**

Dispõe sobre a ocupação temporária dos serviços prestados pela sociedade-empresária “CERTARI Solução em gestão de pessoas e serviços Ltda.” junto à secretaria municipal de educação, mantidos, durante a vigência dessa providência exorbitante, o objeto e as especificações contratuais constantes no contrato nº 014/2016 (Processo Licitatório nº 263/2015 – Pregão Eletrônico nº 180/2015).

O Prefeito Municipal de Divinópolis Galileu Teixeira Machado, nos usos de suas atribuições legais, e

Considerando o poder afeto à Administração Pública de gerir a condução dos contratos celebrados com particulares, valendo-se, inclusive, das cláusulas exorbitantes dispostas em lei, de molde a obter e garantir o máximo proveito possível com vistas ao atendimento do interesse público;

Considerando que a sociedade-empresária contratada, não obstante reiteradas notificações não respondidas, culminou por descumprir cláusula fundamental em toda relação trabalhista, vez que deixou de repassar aos seus empregados a justa e necessária contraprestação pelos serviços prestados;

Considerando que o pagamento da referida contraprestação pecuniária só teve lugar após a retenção administrativa (cf. art. 80, IV, da Lei nº 8.666/1993) e o subsequente depósito judicial dos valores que eram devidos a todos os empregados terceirizados, sem distinção de setor (cf. autos do PJe nº 0010676-31.2017.5.03.0057 – 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis);

Considerando que as evidências fáticas e processuais, notadamente as advindas da petição inicial formatada pelo sindicato da classe, dão conta do atraso no pagamento dos encargos próprios de toda relação de trabalho;

Considerando a natureza inadiável dos serviços prestados pelos referidos empregados terceirizados junto às escolas municipais, serviços esses que, se acaso cessarem por força de uma dispensa abrupta por parte da empresa contratada, porão em risco o funcionamento dos estabelecimentos de ensino – dado que, por si só, justifica a assunção direta do serviço por parte da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a supremacia do interesse público sempre e quando o interesse particular puser em risco a integridade ou a regularidade dos serviços atinentes a uma área sensível da Administração Pública, tal qual, presentemente, a da Educação;

Considerando, ademais, que a Administração procedeu à rescisão do contrato que a Secretaria Municipal de Educação entabulou com a referida sociedade-empresária, haja vista o permissivo estampado nos arts. 78, I, e 79, I, ambos da mencionada Lei nº 8.666/1993.

Decreta:

Art. 1º Fica determinada, com fulcro nos arts. 58, V, e 80, I e II, da Lei nº 8.666/1993, a ocupação temporária do pessoal e serviços vinculados ao objeto do aludido contrato celebrado pela Secretaria Municipal da Educação com a sociedade-empresária “CERTARI SOLUÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA.”

Art. 2º Os valores eventualmente devidos em razão dos serviços prestados pela contratada em período anterior à rescisão contratual promovida pela Administração deverão ser creditados em conta judicial e postos à disposição do i. Juízo perante o qual tramita a indigitada reclamação trabalhista (PJe nº 0010676-31.2017.5.03.0057 – 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis).

Art. 3º Nos moldes do que determina a legislação de regência, o objeto previsto no contrato rescindido será mantido em sua integralidade, devendo a contraprestação pecuniária de rigor limitar-se ao patamar praticado segundo a sistemática adotada na avença.  
Parágrafo Único – A gestão do pessoal e os apontamentos relativos à prestação do serviço em comento ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º As contratações oriundas da ocupação temporária serão levadas a efeito com base no art. 2º, III, da Lei nº 4.450/1998.

Art. 5º Os recursos financeiros que se destinarem ao pagamento dos salários e dos encargos próprios de um contrato administrativo temporário por excepcional interesse público correrão à conta da dotação orçamentária pertinente.

Art. 6º A ocupação temporária vigorará até o dia 06 (seis) de junho do corrente ano, na esteira da cláusula temporal constante no contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Caberá à Controladoria-Geral do Município a análise das consequências jurídico-administrativas que, eventualmente, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, deverão sobrevir para a sociedade-empresária em epígrafe, vez que sua conduta faltosa deu azo à rescisão do contrato e pôs em risco a regularidade do serviço no setor educacional.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) do corrente mês.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

**GALILEU TEIXEIRA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**RICARDO MOREIRA**

Secretário Municipal de Governo

**VERA LÚCIA SOARES PRADO**

Secretária Municipal de Educação

**SUZANA MARIA XAVIER DIAS**

Secretária Municipal de Fazenda

**DIMAS ARNALDO DE SOUZA SANTOS**

Controlador-Geral do Município

**WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA**

Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**19CF4453

## **PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS PORTARIA Nº 12/2017**

Suspensão de despesas extras da EMOP, em atendimento ao decreto que prorrogou o estado de calamidade financeira.

O Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as despesas extras da EMOP, exceto as de extremas necessidades para o funcionamento da empresa, em atendimento ao Decreto Municipal de nº12.556/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de abril de 2017.

**ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA**

Diretor Geral

EMOP

**Publicado por:**

Daniel Felipe da Costa

**Código Identificador:**BB425208

## **PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

### **AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FEMININO)**

19º SANDRA MARIA EVANGELISTA FERREIRA

20º MARIA DO ROSARIO ARCANJO

21º MARIZA RODRIGUES MOREIRA

22º IVANIA VAZ DA SILVA

23º PATRICIA AMÉLIA PASSOS

24º EDMEIA COELHO FERREIRA DOS SANTOS

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 10 de Abril de 2017.

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços  
Setor Pessoal

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**98AB6361

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato Administrativo nº 064/2017. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Geovani Lima da Costa. Objeto: Sonorização e show com a Banda KASSIOS a fim de abrilhantar as festividades do Sábado de Aleluia. Valor Total: R\$ 4.000,00. Vigência: 60 dias. Dotação Orçamentária: 207.02.13.392.0019.2.0060/3.3.90.39 (00.01.00). 03/04/2017.

**RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Carla Veríssimo da Costa  
**Código Identificador:**FCE5CAE1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 018/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto:** Aquisição de Balança, Bebedouro, Bicicleta, Suporte para TV, Caixa Organizadora, Kit de Nebulização Pediátrico, Lençol, Toalha de Rosto e Lençol Descartável para a Unidade de Saúde Avante PSF, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital. **Legislação:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 26/04/2017, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 10/04/2017.

**RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT**  
Pregoeiro

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Carla Veríssimo da Costa  
**Código Identificador:**A2FB1C24

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 019/2017. Pregão Presencial nº 014/2017. Tipo: Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto:** Aquisição de pneus, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação:** Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação:** 02/05/2017, às

13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão:** Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra:** à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 10/04/2017.

**RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT**  
Pregoeiro.

**MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL**  
Prefeita.

**Publicado por:**  
Carla Veríssimo da Costa  
**Código Identificador:**E901320C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 966 DE 5 DE ABRIL DE 2017**

Abertura de créditos adicionais especiais destinados a dotações não existentes no orçamento.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.309 de 03.12.2015, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

|                 |                                               |                  |
|-----------------|-----------------------------------------------|------------------|
| 02              | PODER EXECUTIVO                               |                  |
| 02              | PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ      |                  |
| 60              | SEC. SAÚDE, SAN., PREV. ASS. SOCIAL E MA.     |                  |
| 01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |                  |
| 10              | SAÚDE                                         |                  |
| 302             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial         |                  |
| 1003            | ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA             |                  |
| 00              |                                               |                  |
| 2.155           | CONTRIBUIÇÃO À CONSORCIOS                     |                  |
| 3.3.71.70.00.00 | Rateio pela Participação em Consórcio Público | 10.788,00        |
| <b>TOTAL:</b>   |                                               | <b>10.788,00</b> |

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                 |                                              |                  |
|-----------------|----------------------------------------------|------------------|
| 02              | PODER EXECUTIVO                              |                  |
| 02              | PREFEITURA MUNICIPAL - ESTRELA DO INDAIÁ     |                  |
| 50              | DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO               |                  |
| 01              | DPTO DE PATRIMÔNIO E URBANISMO               |                  |
| 15              | URBANISMO                                    |                  |
| 452             | Serviços Urbanos                             |                  |
| 1503            | SERVIÇOS FUNERÁRIOS                          |                  |
| 00              |                                              |                  |
| 1.028           | EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ SERVIÇOS FUNERÁRIOS |                  |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 10.788,00        |
| <b>TOTAL:</b>   |                                              | <b>10.788,00</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
publique-se e  
cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 5 de abril de 2017.

**HUGO GERALDO LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Idaiana Eustáquia da Silva  
**Código Identificador:**C2A8CCE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 38/2017 PP 23/2017**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 38/2017 – Pregão Presencial 23/2017, objeto: aquisição de leite fluído para os Departamentos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social: firmado com a empresa **A & M SUPERMERCADO LTDA – ME CNPJ 15.557.902/0001-09**, valor global: **R\$ 14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais)**. Assinado em 10/04/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**JOSE GERALDO PEREIRA.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
José Geraldo Pereira  
**Código Identificador:**B3CBA2E2

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO PROCESSO 35/2017 PP 20/2017 RP 03/2017**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 35/2017 – Pregão Presencial 20/2017, RP 03/2017 objeto: registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de pneus, câmaras e protetores novos, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades dos Departamentos do município de FELIXLÂNDIA: firmado com as empresas **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP CNPJ 26.192.837/0001-73**, valor global: **R\$ 400.904,00 (Quatrocentos mil novecentos e quatro reais)**, **ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA-ME CNPJ 08.598.045/0001-11**, valor global **R\$ 255.912,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e doze reais)**. Assinado em 10/04/2017 com vigência de 12 meses. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**JOSE GERALDO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
José Geraldo Pereira  
**Código Identificador:**33D7D29C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
RESOLUÇÃO Nº. 015 DE VINTE E OITO (28) DE MARÇO DE 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia VINTE E OITO (28) de MARÇO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:  
**O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;**

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

**RESOLVE QUE:**

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a Celebração de Convênio entre a SMS e a Santa Casa de Formiga para ações de urgência/emergência de pacientes oriundos do Pam/Upa.

**Esta Resolução apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 28 de MARÇO de 2017, na qual foi apresentado os dados.**

**ROGÉRIO PEREIRA IUNES**  
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 015 de VINTE E OITO (28) de MARÇO de 2017, nos termos da legislação vigente.

**JOSÉ GERALDO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**6CCE32B0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
RESOLUÇÃO Nº. 014 DE VINTE E OITO (28) DE MARÇO DE 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga – MG, em Reunião Extraordinária no ano de 2017, realizada no dia VINTE E OITO (28) de MARÇO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 1982, de 09 de dezembro de 1991, e pela Lei Municipal nº. 2220, de 07 de março de 1994, considerando que:

**O Conselho Municipal de Saúde e Saneamento é o órgão máximo deliberativo da Política de Saúde no Município, conforme prevê a Lei 8.142/90, e as Leis nº. 1982, de 09 de dezembro de 1991, e nº. 2220, de 07 de março de 1994;**

As responsabilidades desse Conselho com o Sistema Único de Saúde (Lei 8.080/90), em seu processo de implantação e a exigir maior decisão política no que tange à descentralização e seu financiamento;

**RESOLVE QUE:**

Os conselheiros reconheceram a necessidade e importância de aprovarem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMPRA DE VEÍCULOS PARA A SMS – CONVÊNIOS: 1537/2013, 2131/2013 e 1324/2013.

**Esta Resolução apresenta declaração oficial deste Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga, registrando total apoio, portanto é aprovado pelos Conselheiros presentes, conforme ata da reunião de 28 de MARÇO de 2017, na qual foi apresentado os dados.**

**ROGÉRIO PEREIRA IUNES**  
Presidente do CMSS de Formiga-MG

Homologo a Resolução CMSS Nº 014 de VINTE E OITO (28) de MARÇO de 2017, nos termos da legislação vigente.

**JOSÉ GERALDO PEREIRA**  
Secretário Municipal de Saúde de Formiga-MG

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**DBEFD840

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE  
01/03/2017 A 31/03/2017**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/03/2017 A 31/03/2017**, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**6336534E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 040/16 PREGÃO 032/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**61D5E888

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 043/16 PREGÃO 035/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**A2A1A41A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 045/16 PREGÃO 037/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**CD34112A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 046/16 PREGÃO 038/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**24A665F2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 049/16 PREGÃO 041/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**218C1EE2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 074/16 PREGÃO 065/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**3236C438

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 080/16 PREGÃO 071/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**

Liliane Magda Melo Costa

**Código Identificador:**14F3C20D

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 081/16 PREGÃO 072/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**8015337A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 110/16 PREGÃO 099/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**E15C5CFB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 112/16 PREGÃO 101/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**894DA2C6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 113/16 PREGÃO 102/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**1270438C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 102/16 PREGÃO 091/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**0C073B4E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 107/16 PREGÃO 096/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**5DD6D0B7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 104/16 PREGÃO 093/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

**LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO**

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**CC14DCD0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;  
RESOLUÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO 035/16 PREGÃO 030/16**

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 10 de abril de 2017.

## LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO

Diretoria de Compras Públicas

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**18B4B319

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/17 – MOD. PREGÃO Nº. 028/17

TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, novo (zero km), com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, para o Município de Formiga, que será utilizado na manutenção das atividades do setor de epidemiologia. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 02/05/2017. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**9AAA5C76

### PORTARIAS PORTARIA Nº. 3268, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, produtos panificados, hortifrutigranjeiros, refeições servidas em marmiteix e self-service, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- RENATA CUNHA MARCHIORI;
- JOÃO GONÇALVES PEREIRA;
- RODE RIBEIRO UNDERWOOD;
- DENISE DE MENEZES MOTA;
- LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3248 de 30 de março de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**6BDC0E51

### PORTARIAS PORTARIA Nº. 3269, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de móveis e equipamentos em geral, materiais de limpeza e higienização, materiais de expediente, equipamentos e materiais de proteção individual (EPI's), materiais gráficos e esportivos, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- SÉRGIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO;
- EDUARDO FRADE;
- DENISE DE MENEZES MOTA;
- LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS;
- THAÍS VELOSO ARANTES MARTINS;
- TALITA PAULA SILVA;
- MARIANA MAGELA RAMOS;
- FABIANE LOURDES DE CASTRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3253 de 30 de março de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**08EBA9C2

### PORTARIAS PORTARIA Nº. 3270, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de materiais de construção em geral, materiais hidráulicos e elétricos, materiais de pintura e acabamento, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- JOÃO GONÇALVES PEREIRA;
- SÉRGIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO;
- EDUARDO FRADE;
- ANÍZIO JOSÉ PINTO;
- JOSÉ HIGINO DOS SANTOS NETO;
- PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3254 de 30 de março de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**F85CB2F8

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº. 3271, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a prestação de serviços de: equipe de apoio, locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, tendas, cadeiras, mesas, ombrelones, tabladados, arquibancada, telão, gerador elétrico, trio elétrico e banheiros químicos e ainda realização de eventos, shows artísticos e culturais, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **IVAR SALVIANO;**
- **ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA;**
- **DEIVDY EDUARDO ALVES.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3249 de 30 de março de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**EC37F04B

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº. 3272, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e afins, pneus, baterias e peças automotivas, prestação de serviços mecânicos, elétricos, de borracharia e de guincho (reboque) para veículos leves, pesados e máquinas pesadas, bem como também aquisição de veículos novos e placas de sinalização viária, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **JOÃO GUILHERME RESENDE;**
- **ANDRÉ LUIZ VIEIRA;**
- **JOSÉ HIGINO DOS SANTOS NETO;**
- **PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO;**
- **DJALMA FERNANDES RAMOS;**
- **CIRLENE DA CONSOLAÇÃO VALADÃO;**
- **GILSON LUIS DA COSTA;**
- **JOSÉ RONALDO COUTO;**
- **SÉRGIO GERALDO DE MORAES.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3251 de 30 de março de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**E656E5CB

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº. 3273, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de extintores de incêndio e suas respectivas cargas, cargas para botijão de gás de 13 kg e 45 kg, cargas de acetileno e oxigênio industrial, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **JOSÉ HIGINO DOS SANTOS NETO;**
- **MARIANA MAGELA RAMOS;**
- **DENISE DE MENESES MOTA;**
- **LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS;**
- **ANÍZIO JOSÉ PINTO;**
- **JOÃO GONÇALVES PEREIRA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3250 de 30 de março de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**EB00C4E2

**PORTARIAS**  
**PORTARIA Nº. 3274, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a prestação de serviços de dedetização e

desratização para as áreas internas e externas dos imóveis pertencentes à Prefeitura de Formiga, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **ANÍZIO JOSÉ PINTO;**  
 - **ADRIANA REGINA FLÁVIO DE OLIVEIRA;**  
 - **FÁBIO JUNIO DA SILVA;**  
 - **DENISE DE MENESES MOTA;**  
 - **LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3259 de 03 de abril de 2017.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**F850D4AA

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 3275, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de materiais e equipamentos médicos, hospitalares e ambulatoriais, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **EDUARDO FRADE;**  
 - **LORENA PEDROSA GOMES;**  
 - **DENISE DE MENESES MOTA;**  
 - **LEANDRO PIMENTEL DA SILVA DOS SANTOS;**  
 - **FERNANDA PINHEIRO LIMA;**  
 - **JOÃO CARLOS VESPÚCIO.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3258 de 03 de abril de 2017.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**43AFFA5E

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 3276, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do

Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a prestação de serviços gráficos: plotagens e cópias de projetos/pranchas e documentos diversos em papéis A0, A1, A2, A3, e A4, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **RODE RIBEIRO UNDERWOOD;**  
 - **ADRIANA DE OLIVEIRA;**  
 - **WALISSON MAICON SILVA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3257 de 03 de abril de 2017.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**78F032C5

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 3277, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, abaixo discriminados, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática e processamento de dados, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

- **SILVAIR GERALDO DA SILVA;**  
 - **LEANDRO JOSÉ SOUTO;**  
 - **WALISSON MAICON SILVA.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3256 de 03 de abril de 2017.

Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**AE722B97

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 3278, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

*Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação da Diretora de Compras Públicas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FAUSTO MACHADO DA COSTA**, para fiscalizar e acompanhar os Processos Licitatórios e Execução dos Contratos que tenham como objeto a aquisição de materiais elétricos e afins para manutenção da iluminação pública, no âmbito da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3255 de 03 de abril de 2017.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Formiga, 07 de abril de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Liliane Magda Melo Costa  
**Código Identificador:**116EF78D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE FORMOSO**

**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSO MG - RETIFICAÇÃO DISPENSA**  
**04/2017 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Município de Formoso MG - RETIFICAÇÃO – ONDE - SE LÊ INEXIGIBILIDADE O CORRETO É - Dispensa de licitação Nº 04/2017 – Processo Licitatório nº 33/2017 nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93– Serviços de Transporte Escolar.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO – MG – 10 de Abril de 2017 -**

**WANESSA CRYSTINE HORÁCIO RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria 002/2017.

**Publicado por:**  
Leuseni Silva Costa  
**Código Identificador:**53016456

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ**

**PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 040 PREGÃO: 021/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO 040 PREGÃO: 021/2017-** A Prefeitura Municipal de Francisco Sá-MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial.**Objeto: Contratação De Profissional Biomédico Para Atuar Na Agência Transfusional Do Hospital Municipal De Francisco Sá. Comcredenciamento às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2017..** Aos interessados, demais informações á Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada à Av Getúlio Vargas 1014,centro das 14:00 às 17:00 hs 02 de fevereiro de 2017.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Hernane Henrique Pereira Alkmim  
**Código Identificador:**60274A96

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**  
**007/2017**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 007/2017 – O Município realizará no dia 24/04/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 007/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, ATRAVES DO MENOR PREÇO SOBRE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO DA TABELA DAS MONTADORAS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: [licitacaofronteira@gmail.com](mailto:licitacaofronteira@gmail.com) nos dias uteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 10 de Abril de 2017,

**LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rozivane Bezerra Silva  
**Código Identificador:**80561166

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**  
**008/2017**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 008/2017 – O Município realizará no dia 24/04/2017, às 15:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 008/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONFECÇÃO DE PLANTA DA ÁREA URBANA E DISTRITOS, (TOPOGRAFIA), BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA PARA O MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: [licitacaofronteira@gmail.com](mailto:licitacaofronteira@gmail.com) nos dias uteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 10 de Abril de 2017,

**LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rozivane Bezerra Silva  
**Código Identificador:**1FE9A7EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP)**  
**009/2017**

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 009/2017 – O Município realizará no dia 26/04/2017, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 009/2017 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: [licitacaofronteira@gmail.com](mailto:licitacaofronteira@gmail.com) nos dias uteis de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 10 de Abril de 2017,

**LEONARDO MEDEIROS DA SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Rozivane Bezerra Silva

**Código Identificador:**100B4B3D

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DECISÃO PREGÃO Nº 034/2017 – PRC N.º 053/2017.**

**DECISÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

**Considerando** a sentença proferida nos autos do Processo nº 0284.17.000359-4, conforme cópia anexa ao processo licitatório;

**DECIDE:**

**Revogar**, totalmente, o  
Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 10 de abril de 2017.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**8423B794

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DECISÃO PREGÃO Nº 003/2017 - PRC N.º 003/2017**

**DECISÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

**Considerando** a sentença proferida nos autos do Processo nº 0284.17.000359-4, conforme cópia anexa ao processo licitatório;

**DECIDE:**

Em razão da decisão judicial, reverter à anulação administrativa do Pregão nº 003/2017 - PRC n.º 003/2017, autorizando à adjudicação e homologação do objeto a empresa vencedora do certame.

Publique-se.

Guarani, 10 de abril de 2017.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**B34DBD64

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO DO PREGOEIRO PREGÃO Nº 032/2017 - PRC Nº 047/2017**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS DAS RUAS E PRAÇAS - LIMPEZA PÚBLICA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

**Breve Relato:**

A empresa Iceberg Distribuidora Ltda.ME., na ata da sessão pública do dia 29 de março de 2017, manifestou interesse em interpor recursos em razão de sua inabilitação em razão de ter apresentado a certidão federal de sua matriz e as demais de sua filial.

Apresentou tempestivamente os seus memoriais, tendo sido aberto prazo para contrarrazões, não tendo a outra empresa participante se manifestado.

É o breve relato.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Inicialmente, verifico que a presente petição foi protocolizada tempestivamente, razão pela qual merece conhecimento.

Em suas alegações o recorrente pleiteia sua habilitação alegando que a certidão federal de sua matriz e filial são conjuntas, e que não tem acesso à emissão da referida certidão somente para sua filial.

A questão estava sendo discutida em sede judicial, visto que o entendimento da Comissão era de que todas as certidões deveriam ser entregues no mesmo CNPJ, conforme item 56.1 do edital.

Foi dada sentença pelo juiz em que consolida o entendimento, que em razão da dificuldade de emissão da certidão para a filial e o previsto na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, sendo válida a emissão pela matriz, quando abrange a filial.

**3 – DA DECISÃO**

Em vista do exposto, opino no sentido de conhecer da petição, recebendo-a na forma de recurso, ante o cumprimento dos requisitos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, e no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, DECLARANDO VENCEDORA do certame a empresa recorrente.

À consideração superior.

Dar ciência a todos os interessados.

Publique-se.

Setor de Pregão da Prefeitura de Guarani, aos 10 de abril de 2017.

**CASTILHO VITAL SUTANA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**C5FFCFCE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 – PRC Nº 047/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE VENENO HERBICIDA PARA ELIMINAÇÃO DE MATOS E ERVAS DANINHAS DAS RUAS E PRAÇAS - LIMPEZA PÚBLICA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO

**DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

**Empresas vencedoras:**

**ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

**CNPJ: 41.941.303/0001-96**

**Endereço: Rua Professor Abeylard, N.º 2066, Nossa Sra. das Graças, Sete Lagoas, MG, CEP: 35700-481.**

**Item: 01**

**VALOR TOTAL: R\$ 18.696,00 (Dezoito mil e seiscentos e noventa e seis reais).**

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

**DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2017.**

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**C148E4C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**DECISÃO DO EXMO. SR. PREFEITO PREGÃO Nº 032/17 PRC Nº 047/17**

Submetida à minha apreciação a decisão do Pregoeiro desta Prefeitura, exarada em razão do recurso interposto pela sociedade empresária Iceberg Distribuidora Ltda.ME.

Analizando os termos da decisão proferida pelo Pregoeiro, tenho para mim que a mesma deve ser acolhida pelos seus próprios fundamentos.

EM VISTA DO EXPOSTO, ratifico a decisão proferida pelo Pregoeiro no que tange a procedência do recurso interposto.

Dê-se ciência aos interessados.

Cumpra-se.

Prefeitura de Guarani, 10 de abril de 2017.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**8BF4AD6A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 091/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA – ME - CNPJ: 41.941.303/0001-96.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para fornecimento de veneno herbicida para eliminação de matos e ervas daninha das ruas e praças - limpeza pública, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

**VALOR:** O valor do presente Contrato será de R\$ 18.696,00 (Dezoito mil e seiscentos e noventa e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.

Data da assinatura: 10/4/2017.

Pregão n.º 032/2017, Processo Licitatório n.º047/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MAGNO ANTÔNIO DO NASCIMENTO RIBEIRO

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**12AAC74A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º  
007/2017– PRC N.º 072/2017.**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017– PRC N.º 072/2017.** Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Francisco de Assis Leonel da Costa, Chefe de Gabinete, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do nos termos do art. 25, II, c/c as disposições do art. 13, II e III, § 3º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado ao **Dr. CLODOALDO SOARES**, inscrito na OAB/MG sob o nº 61.165, com endereço profissional na Rua Vigário Silva, nº 400, Uberaba/MG, para execução de prestação de serviços técnicos jurídicos para apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) com a finalidade de aumento de arrecadação para o exercício de 2018, pelo município de Guarani/MG, sendo que os honorários advocatícios serão por êxito, sendo estimado no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), podendo variar para mais ou para menos dependendo do aumento de receita ao Município, limitado os honorários a 1% do valor calculados sobre o valor efetivamente aumentado, o que será apurado através de termo de apostila.

Guarani, MG, 31 de março de 2017.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**8F89D64A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratado: CLODOALDO SOARES - CPF: 018.660.876-49

**OBJETO:** Conforme ratificação do PRC n.º 072/2017 – Inexigibilidade n.º 007/2017, constitui objeto deste contrato a contratação de especialista em prestação de serviços técnicos jurídicos para apuração do VAF (Valor Adicionado Fiscal) com a finalidade de aumento de arrecadação para o exercício de 2018, pelo município de Guarani/MG.

**VALOR:** A Contratante pagará à Contratada somente em caso de êxito (contrato de risco), no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), podendo variar para mais ou para menos dependendo do valor de aumento de receita proveniente do VAF de 2017 para 2018 ao Município, limitado os honorários a 1% do valor calculado sobre o valor efetivamente aumentado, o que será apurado através de termo de apostila.

**PRAZO:** O presente contrato terá vigência é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Data da assinatura: 13/2/2017.

Inexigibilidade n.º 007/2017, Processo Licitatório n.º 072/2017.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e CLODOALDO SOARES

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**38C35546

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
003/2017 – PRC Nº 003/2017**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL E TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO

**RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Empresa vencedora:**

**H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.**

**CNPJ: 05.972.878/0001-02**

**Endereço: Rua Dorimendonte Alves Simões, N.º 316, Caxias, Guarani, MG, CEP: 36160-000.**

**Itens: 01 e 02.**

**VALOR TOTAL: R\$ 46.780,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais).**

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

**Data da assinatura da homologação:** 10/04/2017.

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**5D4DC682

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 093/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: H. S. MOREIRA – CPF. 994.802.986-00 – ME.- CNPJ: 05.972.878/0001-02

**OBJETO:** O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos do Transporte Escolar do Ensino Fundamental e Transporte Escolar do Ensino Superior, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

**VALOR:** O valor do presente Contrato será de R\$ 46.780,00 (quarenta e sete mil setecentos e oitenta reais).

**PRAZO:** O prazo de Vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento, podendo o mesmo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**Data da assinatura:** 10/4/2017.

**Pregão n.º 003/2017, Processo Licitatório n.º 003/2017.**

**Signatários:** PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e HILDA DA SILVA MOREIRA

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**5703BA22

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO SUSPENSÃO ABERTURA MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 033/2017**

**PUBLICAÇÃO  
SUSPENSÃO ABERTURA**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 033/2017 – PRC n.º 049/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes em geral, filtros e graxa para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o exercício de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. **ERRATA: Fica suspensa a abertura da licitação prevista para o dia 12/04/2017, às 13:00 horas, em razão a necessidade de correção do termo de referência, Anexo I do edital. Será publicada nova data de abertura da sessão de licitação, em tempo, para que se possibilite às devidas adequações aos interessados em participar do certame.** Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de abril de 2017.

**CASTILHO VITAL SUTANA**

Pregoeiro.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**2C5FF3E6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2017 – PRC Nº 048/2017**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DE REFORMA DA UBS – CAXIAS, LOCALIZADA NA RUA JOSINO DIAS MOREIRA, BAIRRO CAXIAS, GUARANI/MG, NO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que em face de pedidos de esclarecimentos apresentados e verificação de novas inconsistências na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, promoverá a suspensão da Tomada de Preços nº 003/2017, para posterior realização de alterações no Edital/Termo de Referência original. Assim, será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no sítio da Prefeitura Municipal de Guarani, e em seu átrio, o aviso de reabertura de Prazo da Tomada de Preços nº 003/2017, com as respectivas disponibilizações do novo Edital/Termo de Referência, em observância ao art. 21, §4º da Lei Federal nº 8666/93. **Sendo assim, fica cancelada a abertura prevista para o dia 12/04/2017, às 09:00 horas, sendo que a nova data será posteriormente publicada.**

Guarani, 10 de abril de 2017.

**MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Angela Aparecida Tilli Pereira

**Código Identificador:**3F376228

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO RETIFICADA MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 031/2017 – PRC N.º 046/2017**

**PUBLICAÇÃO  
RETIFICADA**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 031/2017 – PRC n.º 046/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de material esportivo para atender a Secretaria Municipal de Educação, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura: dia 26/04/2017 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site [www.guarani.mg.gov.br](http://www.guarani.mg.gov.br) ou através de solicitação por e-mail [licitacao@guarani.mg.gov.br](mailto:licitacao@guarani.mg.gov.br). Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 07 de abril de 2017.

**CASTILHO VITAL SUTANA**

Pregoeiro.

**PAULO CÉSAR SANTOS NEVES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Angela Aparecida Tilli Pereira  
**Código Identificador:**B880302F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE GUARDA-MOR**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITACAO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 29/2017, Modalidade Pregão Presencial - Nº 20/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PECAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA AS IMPRESSORAS E XEROCADORAS PARA TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR Menor preço por lote JULGAMENTO: 24/04/2017 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: [www.guardamor.mg.gov.br](http://www.guardamor.mg.gov.br), Email [licitacomprasgmmor@gmail.com](mailto:licitacomprasgmmor@gmail.com)**

**Guarda Mor, 10 de Abril de 2017**

**GABRIEL SOUZA BRAGA.**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Marcelo Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**3D4D0E25

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna público nos termos do art. 24, inciso II e art. 26 da lei federal 8.666/93, através da prefeita, Ivone Rodrigues Leite, a ratificação do processo Nº 19/2017, modalidade dispensa Nº 13/2017, empresa participante Auto Mecânica Pains Ltda objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas para conserto e manutenção do veículo caminhão Ford F-4000, homologado em 09/02/2017.

**JULIANA JOSÉ DE FARIA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**26D63C18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna publico nos termo do art24 inciso II e art 26 da lei federal 8.666/93 o extrato do contrato processo licitatório 19/2017, modalidade dispensa 13/2017 empresa participante Auto Mecânica Pains Ltda objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas para conserto e manutenção do veículo caminhão Ford F-4000, homologado em 09/02/2017 novalor de R\$ 5.202,55 vigência: 30 (trinta) dias.

**JULIANA JOSÉ DE FARIA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**27F6A911

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna publico nos termo do art24 inciso II e art 26 da lei federal 8.666/93 o extrato do contrato processo licitatório 19/2017, modalidade dispensa 13/2017 empresa participante Auto Mecânica Pains Ltda objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de peças automotivas para conserto e manutenção do veículo caminhão Ford F-4000, homologado em 09/02/2017 novalor de R\$ 5.202,55 vigência: 30 (trinta) dias.

**JULIANA JOSÉ DE FARIA**  
Presidente CPL.

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**08552A13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Iguatama torna publico nos termo do art 24 inciso II e art 26 da lei federal 8.666/93 o extrato do contrato processo licitatório 43/2017, modalidade dispensa 19/2017 empresa participante CIFEL Comercio Industria de Ferramentas Ltda ME objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas para eletricista, homologado em 28/03/2017 novalor de R\$ 2.654,00 vigência: 30 (trinta) dias.

**JULIANA JOSÉ DE FARIA**  
Presidente  
CPL.

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**1D613AF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016. PROCESSO 027/2017, TOMADA DE PREÇO 001/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X MERCURY ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 07.016.011/0001-09. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VALOR: R\$80.400,00. VIGÊNCIA: 03/04/2017 À 03/04/2018.

**IVONE RODRIGUES LEITE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**B546D536

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 031/2017, PREGÃO PRESENCIAL: 007/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOFTWARE/HARDWARE, GERENCIA DE REDE LÓGICA E FÍSICA, GERENCIA DE SERVIDORES EM TODAS AS ÁREAS DA PREFEITURA DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 03/04/2017 A 03/04/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X WASHINGTON RAGONE DA SILVA SANTOS 05684460623, CNPJ SOB O Nº 13.492.787/0001-06. VALOR: R\$ 66.000,00.

**IVONE RODRIGUES LEITE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**ED4A473A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**  
**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 011/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE “PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO”, PARA ATENDER A REQUISIÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ:41.909.672/0001-00. LOTES: 05 DESCONTO 33%; LOTE: 09 DESCONTO 33%; LOTE: 11 DESCONTO 33%; X TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ:07.334.464/0001-83. LOTE:03 DESCONTO 26%; X CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI ME, CNPJ:26.579.601/0001-94. LOTE:01 DESCONTO 30%, LOTE: 06 DESCONTO 30%. LOTE 07 DESCONTO 31%. X RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 10.690.124/0001-08. LOTE 04 DESCONTO 25%; LOTE 08 DESCONTO 25%; LOTE 12 DESCONTO 25%. TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ:23.117.658/0001-83. LOTE 10 DESCONTO 34%. X CANAÃ DISTRIBUIDORA AUTOPEÇAS LTDA – EPP, CNPJ: 19.480.308/0001-00. LOTE: 02 DESCONTO 32%. LOTE: 13 DESCONTO 31%. LOTE: 14 DESCONTO 32%.**

**IVONE RODRIGUES LEITE**  
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Juliana José de Faria  
**Código Identificador:**5604808B

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato Nº 024/2017** – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG**, nos termos da Dispensa 007/2017, tendo como contratado ISAIAS HUMBERTO JESUS SILVA-35209290824 pelo valor global de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**, na dotação orçamentária: 02.09.00.2.22.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de Dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 11 de Abril de 2017.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Derimar Borges da Silva  
**Código Identificador:**CD47661A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato Nº 025/2017** – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/MG**, nos termos da Dispensa 007/2017, tendo como contratado JOÃO DE DEUS ALMEIDA-08614588690 pelo valor global de **R\$ 6.595,00 (Seis mil quinhentos e noventa e cinco reais)**, na dotação orçamentária:

02.09.00.2.22.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de Dezembro de 2017.

Indianópolis/MG, 11 de Abril de 2017.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Derimar Borges da Silva  
**Código Identificador:**F4FD8F6E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG** - Edital de pregão nº 010/2017 – Registro de Preço-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 3710/17, fará realizar a **REGISTRO DE PREÇOS**, visando **aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias Municipais de Indianópolis – MG**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 26 de abril de 2017, às 08h30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2587 E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com.

**LINDOMAR AMARO BORGES**  
Prefeito Municipal  
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

**Publicado por:**  
Derimar Borges da Silva  
**Código Identificador:**3B51AB46

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE ITANHOMI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 (Registro de Preços)**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITANHOMI X AMERICAN STAR CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA EPP.  
**OBJETO:** aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados à manutenção, conservação, melhoramento dos prédios públicos e execução de obras diversas pelo Município no exercício de 2017.  
**DATA:** 10/04/2017  
**VALOR:** R\$ 294.933,00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta e três reais).  
**VIGENCIA:** 10/04/2017 a 31/12/2017.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, 10 de abril de 2017.

**FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Bruno Silva Mello Figueiredo  
**Código Identificador:**1CC87748

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 (Registro de Preços)**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ELZA TEIXEIRA DA GAMA LIMA - ME.

**OBJETO:** aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, destinados à manutenção, conservação, melhoramento dos prédios públicos e execução de obras diversas pelo Município no exercício de 2017.

**DATA:** 10/04/2017

**VALOR:** R\$ 507.770,00 (quinhentos e sete mil setecentos e setenta três reais).

**VIGENCIA:** 10/04/2017 a 31/12/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG, 10 de abril de 2017.

**FRANCISCO AQUILES DE SOUZA CHAGAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Bruno Silva Mello Figueiredo

**Código Identificador:**8865B6F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO  
PREFEITO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2017, DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 028/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do Contrato Nº: **188/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 060/2017, Dispensa de Licitação Nº 028/2017, objeto: Prestação de serviços ( 500 inserções comerciais formato televisio de 30), Contratado: Fundação Cultural de Januária, Valor Global R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) Vigência até 31/12/2017.

**MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

**Código Identificador:**EDF26258

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO  
PREFEITO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2017, DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 028/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do Contrato Nº: **189/2017** referente ao Procedimento Licitatório Nº 060/2017, Dispensa de Licitação Nº 028/2017, objeto: Prestação de serviços ( 500 inserções comerciais formato televisio de 30), Contratado: Radio Progresso de Januária LTDA-EPP, Valor Global R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais) Vigência até 31/12/2017.

**MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

**Código Identificador:**C8632D9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO  
Nº 123/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017**

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 002/2017**, do tipo **EMPREGADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**, no **dia 28 de abril de 2017 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para conclusão da obra de Construção do Espaço Educativo Infantil TIPO C – Proinfância, conveniada pelo FNDE – PAR, a ser implantado no bairro Capoeirão em Japaraíba; com área de 564,50 m², conforme Planilha, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padronizado do FNDE Tipo “C”, incluindo o fornecimento de todo o material e atendendo todas as características exigidas pelo FNDE - Programa Proinfância. Recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 9412/2013 - Proinfância - Ministério da Educação/FNDE. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112, ramal 219 ou e-mail:

licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:

www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 07 de abril de 2017,

**ROBERTO EMILIO LOPES**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Paula Batista Oliveira

**Código Identificador:**22BA1399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 028/2017**

“Fixa horário de expediente nas repartições públicas”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O expediente das repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017 (quinta-feira) em virtude da comemoração da Quinta-feira Santa será de 08h00 às 12h00.

**Parágrafo único.** Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade como as áreas de saúde e limpeza pública, em regime de plantão.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 03-abril-2017.

**ROBERTO EMÍLIO LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Taciana C. Silva Amaral

**Código Identificador:**DD37E54C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E  
ESGOTOS  
HOMOLOGAÇÃO**

Referente ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 000021/2017.

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME nos lotes 1, 2, 7 e 8 no valor total de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), EVOLUTION -

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME nos lotes 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais) e RNS COMERCIO LTDA no lote 6 no valor total de R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) do referido Processo Licitatório para EPT's A SEREM UTILIZADOS POR FUNCIONARIOS DO D.A.E.PARA PROTEÇÃO DOS MESMOS NAS EXECUÇÕES DE SERVIÇOS DIVERSOS, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 07 de abril de 2017.

**CLERES ROBERTO DE SOUZA**  
Diretor

**Publicado por:**  
Fernanda de Oliveira Cezar  
**Código Identificador:**FC3918A5

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

| MODALIDADE           | NÚMERO  | DATA       |
|----------------------|---------|------------|
| (X) CONVITE          | 05/2017 | 30/03/2017 |
| ( ) TOMADA DE PREÇOS |         |            |
| ( ) CONCORRÊNCIA     |         |            |
| ( ) PREGÃO           |         |            |

**HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **“Contratação de empresa para prestação de serviços de radiologia odontológica e ortodôntica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de saúde Bucal”**, conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante abaixo relacionado ao respectivo valor:

| EMPRESA                                                                     | Valor Global  |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>“CLIDORTE – Clínica de radiografia odontológica e Ortodôntica Ltda.”</b> | R\$ 12.680,00 |

João Monlevade, 06 de abril de 2017

**SIMONE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**06EDB6F5

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2016

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2016 – POLICARD SYSTEMS SERVIÇOS S.A – Objeto:** Prestação de serviços para fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores municipais da Administração Municipal Direta de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial Nº. 01/2016. - Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93. – **Prazo:** 23/03/2017 a 22/03/2018 – **Valor: R\$ 4.664.304,00 – Dot.Orçamentária:** 04.122.0401.2019 – 33.90.46.00 - Ficha 174 – F.R. 1.00.00 – R\$ 1.251.552,00;  
12.361.1201.2027 – 33.90.46.00 - Ficha 226 – F.R. 1.01.00 – R\$ 155.424,00;  
12.361.1202.2028 – 33.90.46.00 - Ficha 241 – F.R. 1.01.00 – R\$ 1.288.704,00;

12.365.1203.2036 – 33.90.46.00 - Ficha 272 – F.R. 1.01.00 – R\$ 575.520,00;  
10.122.1001.2130 – 33.90.46.00 - Ficha 529 – F.R. 1.02.00 – R\$ 185.328,00;  
10.301.1002.2133 – 33.90.46.00 - Ficha 550 – F.R. 1.02.00 – R\$ 739.248,00;  
10.302.1003.2141 – 33.90.46.00 - Ficha 563 – F.R. 1.02.00 – R\$ 141.120,00;  
10.302.1003.2146 – 33.90.46.00 - Ficha 590 – F.R. 1.49.00 – R\$ 57.216,00;  
10.302.1003.2153. – 33.90.46.00 - Ficha 604 – F.R. 1.02.00 – R\$ 58.224,00;  
10.302.1003.2154. – 33.90.46.00 - Ficha 615 – F.R. 1.02.00 – R\$ 31.872,00;  
10.302.1003.2158 – 33.90.46.00 - Ficha 629 – F.R. 1.02.00 – R\$ 71.616,00;  
10.304.1003.2165 – 33.90.46.00 - Ficha 646 – F.R. 1.02.00 – R\$ 45.880,00;  
10.305.1005.2166. – 33.90.46.00 - Ficha 658 – F.R. 1.02.00 – R\$ 62.592,00 – **Data:** 09/03/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**4E1129B9

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 08/2017 – A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção e tintas, destinado à manutenção de vias, praças e prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 61.390,35 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**7F6DA0E8

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2017

**- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2017 – KARÁIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de origem mineral, materiais de construção e tintas, destinado à manutenção de vias, praças e prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 55.839,60 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**10DAF948

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2017 – MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de origem mineral, construção e tintas, destinado à manutenção de vias, praças e prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 126.594,30 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**5590E483

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2017 – PORTO SINALIZAÇÃO LTDA - EPP – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de tintas destinadas à manutenção de vias, praças e prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 35.499,65 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**08B2D7B9

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2017 – EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de emulsão asfáltica, destinado à manutenção de vias no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 392.850,00 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**D6A9C08E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2017 – ÁGUA PRÉ-MOLDADOS LTDA - EPP – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção, destinado à manutenção de vias, praças e prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 61.218,50 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**0C86F08C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2017 – T E C CONSTRUÇÕES LTDA – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de construção, destinado à manutenção de vias, praças e prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas no Município de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 04/2017 – Valor:** R\$ 22.185,66 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**485F69C3

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2017 – Valor:** R\$ 23.034,50 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**D06EB73C

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2017 – PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2017 – Valor:** R\$ 274.882,80 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**DD91575B

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/2017 – CCL DISTRIBUIDORA LTDA – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2017 – Valor:** R\$ 15.868,53 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**1B758414

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2017 – Valor:** R\$ 24.205,70 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**1A412E2F

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2017 – Valor:** R\$ 22.295,20 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**432D4646

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017 – CONSPEL PAPEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Objeto:** Registro de preços visando aquisição futura de materiais de expediente, destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade, referente ao **Pregão Presencial nº 02/2017 – Valor:** R\$ 1.612,56 - **Prazo:** 12 meses – **Data:** 04/04/2017.

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**CE59CC8A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE  
TOMADA DE PREÇOS 04/2017**

O Município de João Monlevade torna pública a licitação na modalidade **Tomada de Preços 04/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL em atendimento à Secretaria Municipal de Fazenda. **Data de abertura: 02/05/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 10 de abril de 2017.

**MARIA DAS GRAÇAS LELES**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Bianca Passos Alves da Silva  
**Código Identificador:**B8A8CECA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.O 03/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N.O 35/2017**

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços n.o 03/2017, Processo Licitatório n.o 35/2017. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA E/OU PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Licitante vencedor: THEONALDO ALEXANDRINO CALDEIRA E CIA LTDA, com o valor de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos).

CPL, 10/04/2017

**Publicado por:**  
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo  
**Código Identificador:**4C4DE506

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 34/2017**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de Pregão nº 34/2017. OBJETO: aquisição de Patrulha Mecanizada ( Caminhão 3/4 no chassi, carroceria seca e pá carregadeira), conforme contrato de repasse nº 825523/2015, no âmbito do Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário. Finalidade: Serviços de recuperação de estradas vicinais, preparo para plantio e demais atividades, para atender os agricultores do Município. Termos Técnicos.

Lagoa da Prata, 10 de abril de 2017.

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Tania Maria dos Santos  
**Código Identificador:**33BADFD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 31/2017,**  
**DISPENSA 07/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO

PROCESSO LICITATORIO 31/2017, DISPENSA 07/2017. CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES URGENTES DE DEPENDENTES DE USO CONTÍNUO DE OXIGENIOTERAPIA POR CATETER NASAL, POR SEREM PORTADORES DE DOENÇA PULMONAR. EMPRESA: CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 20.555.389/0001-91; VALOR TOTAL : R\$7.100, (SETE MIL E CEM REAIS ); MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

**JOSÉ RAUL DOS REIS,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Cardoso Souza  
**Código Identificador:**464BDCC7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 32/2017,**  
**INEXIGIBILIDADE 07/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO 32/2017, INEXIGIBILIDADE 07/2017, **CUJO O OBJETO É A A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO VISANDO O REVISIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VERBAS PERANTE A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO TOCANTE AO GILRAT (CONTRIBUIÇÃO DO GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DOS RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO) ANTIGO SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO – SAT, MAJORADO PELO RAT/FAP, BEM COMO, DOS VALORES DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE VERBAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO E SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E EM FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DE TODAS AS MEDIDAS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL, PROPONDO E ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO EM TODAS AS ESFERAS E GRAUS DE JURISDIÇÃO E AINDA, A NECESSIDADE DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A ASSESSORAMENTO JURÍDICO NO TOCANTE À PROMOÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS COM O ESCOPO DE ATRAIR OS BENEFÍCIOS INSERTOS NA LEI Nº. 12.716/2012 QUE ALTEROU A LEI Nº. 11.196/2005, PROMOVENDO, ASSIM, A RECAPTUAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS NOS MOLDES DOS DIPLOMAS LEGAIS CITADOS.**

EMPRESA: DIAS & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME, CNPJ Nº 17.543.160/0001-80; VALOR: A CONTRATADA PERCEBERÁ REMUNERAÇÃO HONORÁRIA EQUIVALENTE A 16% (DEZESSEIS POR CENTO), CONFORME AUTORIZA A NORMA ADVINDA DO § 4º DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

**JOSÉ RAUL DOS REIS,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Cardoso Souza  
**Código Identificador:**0FE2F124

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**  
**TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 36/2017,**  
**PREGÃO PRESENCIAL 22/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – MG. TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 36/2017, PREGÃO PRESENCIAL 22/2017 CUJO O OBJETO É A

CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA, MUSICA , VIOLÃO, FLAUTA E BATERIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM TERMO DE REFERENCIA. A ABERTURA E RECEBIMENTO OS ENVELOPES OCORRERÁ DE 03 DE MAIO DE 2017 AS 08:30. EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

**JOSÉ RAUL DOS REIS,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Cardoso Souza  
**Código Identificador:**C8BAC4E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS  
TORNA PÚBLICO, PROCESSO LICITATORIO 37/2017,  
PREGÃO PRESENCIAL 23/2017**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 37 /2017, PREGÃO PRESENCIAL 23/2017 CUJO O OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO CONSTANTE NA PROPOSTA 11305.322000/1150-02 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DETALHADA EM TERMO DE REFERÊNCIA. A ABERTURA E RECEBIMENTO OS ENVELOPES OCORRERÁ DE 02 DE MAIO DE 2017 AS 08:30 EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

**JOSÉ RAUL DOS REIS,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Cardoso Souza  
**Código Identificador:**A6B7FE3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS  
TORNA PÚBLICO A CHAMADA PUBLICA 01/2017,  
PROCESSO LICITATORIO 38/2017, DISPENSA 08/2017**

TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 38/2017, DISPENSA 08/2017 – CHAMADA PUBLICA 01/2017 -CUJO O OBJETO E A CHAMADA PÚBLICA, PARA FINS DE HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26/13. A ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES OCORRERÁ DE 10 DE MAIO DE 2017 AS 08:30 EDITAL E MAIORES INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS NA PRAÇA 31 DE MARÇO, Nº 111, CENTRO, LAGOA DOS PATOS. TEL.(38) 3745-1239.

**JOSÉ RAUL DOS REIS,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Cardoso Souza  
**Código Identificador:**F0C5C1AA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

Considerando a decisão judicial proferida pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - Comarca de Lagoa Santa - Primeira Vara, nos autos do agravo do instrumento nº 0148.17.001441-6, fica **CONVOCADA** a candidata **Daniela Burato de Oliveira Figueiredo,**

**CPF 044.347.196-70,** inscrita e aprovada no Concurso Público 001/2012, para nomeação imediata ao cargo em provimento efetivo de **Fiscal de Posturas,** comparecendo ao Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Lagoa Santa, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, bairro Santos Dumont - Lagoa Santa/MG, nos horários de 9h às 11h ou das 14h às 16h, portando os documentos originais e cópias simples constantes do Edital.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de abril de 2017.

**ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**AAA92148

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
CANCELAMENTO DO EXTRATO**

Cancelamento do extrato publicado no Jornal Hoje em Dia, na página 14, caderno editais, datado em 04/04/2017 e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ANO IX/ Nº 1973, página 56, datado em 04/04/2017, referente à abertura do Pregão Presencial RP 021/17 no dia 25/04/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de faixas de morim, faixas de lonas, banners e lonas, incluindo instalação, para atender as diversas secretarias e diretorias do município de Lagoa Santa/MG, tornando sem efeito.

**SÁVIO FELIX DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**34990E9A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 023/17**

Abertura do Pregão Presencial RP 023/17 no dia 27/04/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de combustíveis para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)

**SÁVIO FELIX DE ARAÚJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**243CE779

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 024/17**

Abertura do Pregão Presencial 024/17 no dia 02/05/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de execução de infraestrutura de instalação de rede de telecomunicação (cabearamento estruturado e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site [www.lagoasanta.mg.gov.br](http://www.lagoasanta.mg.gov.br)

**EUVANI LINDOURAR P. D'AVELAR**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
André Luiz Fernandes  
**Código Identificador:**1A016950

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00029/2016 – Pregão presencial nº. 00019/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS, DE FORMA PARCELADA, PARA PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO nº. 00035/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI – CNPJ: 09.070.645/0001-75 Valor total: R\$ 132.480,00. Vigência: 27/03/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: 02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.30.00 - 254

Lambari, 27/03/2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Nunes Moreira Dias  
**Código Identificador:**9B6B3FEC

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00024/2017 – Pregão presencial nº. 00014/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 31 de março de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ/CPF 10.795.544/0001-40.

Lambari, 31 de março de 2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Nunes Moreira Dias  
**Código Identificador:**177284B9

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ARP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00016/2017. Processo Licitatório: nº. 00024/2017 – Pregão presencial nº. 00014/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E PODA DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: HFIX CONSTRUTORA LTDA - EPP – CNPJ: 10.795.544/0001-40. Vigência: 31/03/2017 a 31/03/2018.**

| Item | Qtde. | UN | Descrição                         | V. Unitário | V. Total  |
|------|-------|----|-----------------------------------|-------------|-----------|
| 1    | 200   | HS | SERVIÇO DE CORTE E PODA DE ÁRVORE | 180,00      | 36.000,00 |

Lambari, 31/03/2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Nunes Moreira Dias  
**Código Identificador:**5B0826F7

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00026/2017 – Pregão presencial nº. 00015/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS

BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 3 de abril de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA, CNPJ/CPF 15.871.430/0001-56.

Lambari, 3 de abril de 2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Nunes Moreira Dias  
**Código Identificador:**B24C75D6

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00026/2017 – Pregão presencial nº. 00015/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS BAIRROS FOLHETA E PAIOLINHO, VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE LAMBARI-MG.

CONTRATO nº. 00036/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: CARLA PIMENTEL SILVA & CIA LTDA – CNPJ: 15.871.430/0001-56. Valor total: R\$ 41.040,00. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.026.3390.39.00 153

Lambari, 03/04/2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Nunes Moreira Dias  
**Código Identificador:**7D940EF2

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00022/2017 – Pregão presencial nº. 00013/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 5 de abril de 2017, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: CARLOS EDUARDO DA SILVA GUEDES, CNPJ/CPF 21.117.278/0001-13.

Lambari, 5 de abril de 2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jonathan Nunes Moreira Dias  
**Código Identificador:**40CE612F

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório: nº. 00022/2017 – Pregão presencial nº. 00013/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, PARA MINISTRAR AULAS DE JIU JITSU, PARA USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS.

CONTRATO nº. 00038/2017. CONTRATANTE: Município de Lambari. CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DA SILVA

GUEDES – CNPJ: 21.117.278/0001-13. Valor total: R\$ 15.000,00.  
Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017. Dotação orçamentária:  
02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 438

Lambari, 05/04/2017.

**SÉRGIO TEIXEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jonathan Nunes Moreira Dias  
Código Identificador:3EFAF086

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 032/2017 PREGÃO Nº  
027/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim – MG torna pública e oficializa a “ERRATA” ao Edital do Processo de Licitação nº 032/2017, modalidade Pregão nº 027/2017, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da data de 13/04/2017 ser quinta feira santa, fica suspenso o referido processo com nova data a ser marcada e publicada neste órgão. Informações pelo: [licitacaoedital294@gmail.com](mailto:licitacaoedital294@gmail.com).

Lamim, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**

Emerson Luiz Serafim  
Código Identificador:F4A57EBF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 033/2017 PREGÃO Nº  
026/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim – MG torna pública e oficializa a “ERRATA” ao Edital do Processo de Licitação nº 033/2017, modalidade Pregão nº 026/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de moto para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em virtude da data de 13/04/2017 ser quinta feira santa, fica suspenso o referido processo com nova data a ser marcada e publicada neste órgão. Informações pelo: [licitacaoedital294@gmail.com](mailto:licitacaoedital294@gmail.com).

Lamim, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**

Emerson Luiz Serafim  
Código Identificador:6C1B3958

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 034/2017 PREGÃO Nº  
027/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim – MG torna pública e oficializa a “ERRATA” ao Edital do Processo de Licitação nº 034/2017, modalidade Pregão nº 027/2017, cujo objeto é a contratação de Transporte Escolar para as rotas que ficaram desertas no pregão anterior, em virtude da data de 13/04/2017 ser quinta feira santa, fica suspenso o referido processo com nova data a ser marcada e publicada neste órgão. Informações pelo: [licitacaoedital294@gmail.com](mailto:licitacaoedital294@gmail.com).

Lamim, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**

Emerson Luiz Serafim  
Código Identificador:CBC613DF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 035/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017 CREDENCIAMENTO Nº  
002/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim – MG torna pública e oficializa a “ERRATA” ao Edital do Processo de Licitação nº 035/2017, modalidade Inexigibilidade nº 003/2017, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, de profissionais ou empresa para prestarem serviços médicos especializados nas seguintes especialidades: Ginecologia/Obstetria, Psiquiatria, Ortopedia e Neurologia, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde de Lamim-MG**, em virtude da data de 13/04/2017 ser quinta feira santa, fica suspenso o referido processo com nova data a ser marcada e publicada neste órgão. Informações pelo: [licitacaoedital294@gmail.com](mailto:licitacaoedital294@gmail.com).

Lamim, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**

Emerson Luiz Serafim  
Código Identificador:86FC8C29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PRC 036/2017 PREGÃO Nº  
028/2017**

A Prefeitura Municipal de Lamim – MG torna pública e oficializa a “ERRATA” ao Edital do Processo de Licitação nº 032/2017, modalidade Pregão nº 027/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para atender as diversas secretarias do Município em virtude da data de 13/04/2017 ser quinta feira santa, fica suspenso o referido processo com nova data a ser marcada e publicada neste órgão. Informações pelo: [licitacaoedital294@gmail.com](mailto:licitacaoedital294@gmail.com).

Lamim, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**

Emerson Luiz Serafim  
Código Identificador:AF4BEEBC

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
025/2017 – PRC Nº 043/2017**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS TRATORES E MÁQUINAS PESADAS E SEMIPESADAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

**Empresa vencedora:**

**Empresa: LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO-ME**  
**CNPJ: 65.198.566/0001-15**

**Endereço:** Rua Projetada S/N, BR 116 KM 773 – Zona Rural – Leopoldina/MG

**Lote: 01**

**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

**Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

**Data da assinatura da homologação:** 10/04/2017

**Publicado por:**  
Keila Oliveira Pinto  
**Código Identificador:**B2B0DE4F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017**

Contratante: Município de Laranjal  
Contratado: **LUIZ BRAZ RIBEIRO DE CARVALHO-ME**  
Objeto: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS VEÍCULOS A DIESEL, PESADOS E SEMIPESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL .**  
**Valor Estimado:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)  
Vigência: 12 MESES  
Processo Licitatório: 043/2017  
Pregão nº 025/2017  
Data: 10/04/2017  
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Luiz Braz Ribeiro de Carvalho

**Publicado por:**  
Keila Oliveira Pinto  
**Código Identificador:**30A3B7E0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017**

ONDE SE LÊ:

Extrato de Contrato nº 059/2017  
Contratante: Município de Laranjal  
Contratado: LOCOTRAM R M LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.  
Valor: R\$ 20.590,85 (vinte mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).  
Vigência: 31/12/2017  
Processo Licitatório: 042/2017  
Pregão nº 024/2017

LEIA-SE:

Extrato de Contrato nº 059/2017  
Contratante: Município de Laranjal  
Contratado: LOCOTRAM R M LTDA ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LARANJAL.  
Valor: R\$ 20.590,85 (vinte mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).  
Vigência: 31/12/2017  
Processo Licitatório: 042/2017  
Pregão nº 024/2017  
Data: 29/03/2017  
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Moraes

**Publicado por:**  
Keila Oliveira Pinto  
**Código Identificador:**218B4CD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**UNIÃO DA MATA**  
**CREDENCIAMENTO Nº 010/2017 - CONSULTAS ANESTESIA**

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM –  
Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 009/2017,  
Inexigibilidade n.º 009/2017, PRC n.º 010/2017. Objeto:  
Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física),  
especializadas na realização de consultas de anestesia para avaliações  
pré-operatórias, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do  
presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a

demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios  
consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput,  
art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no  
presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia  
11/04/2017. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista,  
Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do  
Consórcio ou através de solicitação por e-mail  
licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no  
horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 10 de abril de 2017.

**WILLIAN LOBO DE ALMEIDA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata  
CISUM

**TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES**  
Secretária Executiva do CISUM.

**Publicado por:**  
Tarcilia Rodrigues Fernandes  
**Código Identificador:**CFD14F4B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 029/2017**

**Processo Licitatório nº 0328/2017**

**Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno  
porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Medalhas e Troféus  
Personalizados e Alusivos, necessários para serem utilizados nas  
competições que serão realizadas pela Prefeitura Municipal, conforme  
solicitação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, de acordo com  
as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência,  
Anexo I.

**Firma Vencedora:** PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS  
LTDA-ME/**CNPJ:** 22.645.154/0001-73/**VALOR TOTAL:** R\$  
16.401,60.

**Recurso:** Próprio.

**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até  
30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a  
certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados  
e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em  
conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

**Data da assinatura da Homologação:**03/04/2017

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**BFF082AE

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**DECRETO Nº 4.155 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017**

“Procede ao Cancelamento de restos a pagar  
referentes ao Exercício de 2010 e dá outras  
providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, no uso de suas  
atribuições legais, e em conformidade com as leis em vigor,

Considerando, a inexistência de documentos de restos a pagar de 2010  
no valor de R\$31.991,72;

Considerando, que no SICOM do TCE/MG o referido valor não  
consta em virtude de falta de documentos que comprovem o débito;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica cancelado o valor de R\$31.991,72, referente a Restos a  
Pagar de 2010, devendo o Setor de Contabilidade Municipal promover  
a devida contabilização.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Leopoldina, MG, 13 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tatiane Bonini Cosine  
**Código Identificador:**B64E0B70

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 101/2016**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratada:** CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FONSECA, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.

**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Supressão:** Fica suprimido o valor de **R\$ 6.821,92 (Seis mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)** do valor global do contrato, devido à necessidade de modificação do projeto, conforme justificativas e planilhas apresentada pelo setor competente, anexas ao processo.

**Valor do global do contrato:** R\$ 93.755,75 (Noventa e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Limeira do Oeste - MG., 17 de fevereiro de 2017.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednéia Freitas Brentan  
**Código Identificador:**6D8287F1

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 101/2016**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Contratada:** CONSTRUTORA PROJETA LTDA - ME.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VICENTE FONSECA, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.

**Fundamento:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Valor do global do contrato:** R\$ 111.100,78 (Cento e onze mil cem reais e setenta e oito centavos).

Limeira do Oeste - MG., 17 de fevereiro de 2017.

**PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednéia Freitas Brentan  
**Código Identificador:**24577DE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ**

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS  
DECRETO S/Nº., DE 10 DE ABRIL DE 2017**

“EXONERA O SR. HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, “a”, da Lei Orgânica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. **HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº. 015.402.076-17, das competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 10 de Abril de 2017.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lília Batista Pereira  
**Código Identificador:**6E4B33A0

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA  
SERVIÇO NO DEPARTAMENTO DE ESPORTE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR  
DE ESPANHA**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 25/04/2017, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE PARA SERVIÇO NO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@mardeespanha.mg.gov.br](mailto:licitacao@mardeespanha.mg.gov.br)

Mar de Espanha-MG, 10 de abril de 2017.

**RAFAEL DE SOUZA LANINI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rafael de Souza Lanini  
**Código Identificador:**2F09B56A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COMPRA DE 01 SERRA ELÉTRICA PARA CORTE DE  
CARCAÇA BOVINA E 01 TALHA ELÉTRICA DE CORRENTE**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 091/2017

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 27/04/2017 às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para de **Compra de 01 serra elétrica para corte de carcaça bovina e 01 talha elétrica de corrente capacidade mínima de 1 T para o matadouro municipal de Mar de Espanha-MG.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: [licitacao@mardeespanha.mg.gov.br](mailto:licitacao@mardeespanha.mg.gov.br)

Mar de Espanha-MG, 10 de abril de 2017.

**RAFAEL DE SOUZA LANINI**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Rafael de Souza Lanini  
**Código Identificador:**4D917646

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MATUTINA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Pregão Presencial de nº 016/2017 - Tipo: Menor Preço por item, para compra de 1 veículo 0 Km para esta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 26/04/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (034) 36741210, 36741220 ou pelo Email: [licitacaomat@matutina.mg.gov.br](mailto:licitacaomat@matutina.mg.gov.br).

**VILMAR MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vilmar Martins  
**Código Identificador:**38EA6A40

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 17/2017 - Registro de Preços 03/2017, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **materiais de informática e suprimentos** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 27/04/2017**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: [licitacaomat@matutina.mg.gov.br](mailto:licitacaomat@matutina.mg.gov.br), ou pelo Site: [www.matutina.mg.gov.br](http://www.matutina.mg.gov.br)

**VILMAR MARTINS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vilmar Martins  
**Código Identificador:**50CEFEA9

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRABELA

#### COMISSÃO DE PREGÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Retificação de edital, Pregão Presencial nº 018/2017 a realizar dia 10/04/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – contratação de empresa para fornecimento gás medicinal e locação de cilindros e concentrador de oxigênio. A Pregoeira no uso de suas atribuições retifica o edital referenciado, exclui termos na especificação do objeto, inclui

exigência de comprovação de documentação de regularidade técnica e prorroga data para abertura oficial da sessão para 20/04/17 as 14:00 hs. Retificação disponível no site:

[www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**014AD82B

#### COMISSÃO DE PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato** - Processo Licitatório Nº 046/2017 - Pregão Presencial Nº 016/2017 - Contratada: Olga Beatriz Braz Vieira – ME, CNPJ: 26.794.812/0001-21, Valor Total 28.800,00 – Objeto: Prestação de serviços em Gestão de Assistência Social. Vigência: 09 meses.

Mirabela/MG, 07 de abril de 2017.

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato** - Processo Licitatório Nº 047/2017 - Pregão Presencial Nº 017/2017 - Contratada: Matheus Ximenes de Moraes08328649608, CNPJ: 13.248.748/0001-50, Valor Total 54.743,75 – Objeto: Prestação de serviços de lavagem geral e completa em veículos da frota do Município de Mirabela.. Vigência: 31/12/2017.

Mirabela/MG, 07 de abril de 2017.

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de contrato** - Processo Licitatório Nº 045/2017 - Pregão Presencial Nº 015/2017 - Contratada: Mirsoft Informática Ltda - ME, CNPJ: 01.301.397/0001-14, Valor Total 15.120,00 – Objeto: Prestação de serviços de conexão com a internet mundial.. Vigência: 06 meses.

Mirabela/MG, 07 de abril de 2017.

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**C730C7F1

#### COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Pregão Presencial nº 024/2017 a realizar dia 26/04/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de materiais odontológicos. Edital disponível no site: [www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Pregão Presencial nº 025/2017 a realizar dia 27/04/17, abertura as 09:00 hs – Objeto – Aquisição de leites especiais e alimentos para dietas enterais. Edital disponível no site: [www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288 -

**SOLANGE MENDES DE ALMEIDA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Solange Mendes de Almeida  
**Código Identificador:**A9CBC623

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 018/2017**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 018/2017 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Abertura dia 25/04/2017, às 14:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na site da instituição [www.miradouro.mg.gov.br](http://www.miradouro.mg.gov.br) a partir do dia 12/04/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: [premir2013@yahoo.com.br](mailto:premir2013@yahoo.com.br).

**Publicado por:**  
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt  
**Código Identificador:**834DCFF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

|                                            |               |
|--------------------------------------------|---------------|
| TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL | CLASSIFICAÇÃO |
| NATALIA BARROS RODRIGUES                   | 30º LUGAR     |

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 05 de abril de 2017

**SERGIO SOARES DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**5A13B4A7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO  
PÚBLICO – EDITAL 001/2014**

Senhor (a) Candidato (a).  
NATALIA BARROS RODRIGUES  
Técnico Nível Superior – Ação Social – 30º lugar  
Rua Vicente Ferreira, 28/2º andar

Dornelas  
Muriae – MG – 36880-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Superior – ASSISTENTE SOCIAL** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o (a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;, ou averbação, se houver;
- B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); site – receita federal
- F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);
- G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. (site – TJMG)

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.

(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé  
Atenciosamente,

**SERGIO SOARES DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**75AF9148

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA |           |
| FERNANDA VILELA RODRIGUES           | 31º LUGAR |

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriaé, MG, 04 de abril de 2017

**SERGIO SOARES DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**D774CCD0

### COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL : CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014

Senhor (a) Candidato (a).  
FERNANDA VILELA RODRIGUES  
Técnico Nível Superior – Psicologia – 31º lugar  
Rua Ferreira Leite,222  
Barra  
Muriae – MG – 36880-000

A Prefeitura Municipal de Muriaé fará contratação temporária de servidores para **Técnico Nível Superior - Psicologia** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o (a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento,; ou averbação, se houver;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); site – receita federal
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2ºturnos ou único Turno);
- Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);

H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);

I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;

K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente a função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. (site – TJMG)

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriaé.

(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA);
- 3- Gamaglutamiltranzferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriaé  
Atenciosamente,

**SERGIO SOARES DUARTE**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**E1D06EF1

### COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Muriaé, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Público, realizado através do Edital 001/2014, para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação.

|                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| ORIENTADOR SOCIAL- EDUCADOR FISICO | COLOCAÇÃO |
| LEONARDO FERNANDES RODRIGUES MOTA  | 3º LUGAR  |

Não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

O candidato convocado que por qualquer motivo não comparecer em tempo hábil, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à nomeação e posse.

Quando da apresentação do candidato ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Muriaé, será agendada avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

Para avaliação médica pela Perícia Médica Municipal deverão ser apresentados os resultados dos exames laboratoriais exigidos no Edital 001/2014, conforme o caso.

Muriae, MG, 04 de abril de 2017

**SERGIO SOARES DUARTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Teresa Paulo Soares

**Código Identificador:**0E88FCB2

# **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 001/2014**

Senhor (a) Candidato (a).

LEONARDO FERNANDES RODRIGUES MOTA

Técnico Nível Médio –Educação Física – 3º lugar

Rua Jose Augusto de Abreu, 332

Safira

36880-000

A Prefeitura Municipal de Muriae fará contratação temporária de servidores para **Orientador Social – Educador Físico** e tendo em vista que V. Sª fora aprovado(a) em Processo Seletivo Público, conforme Edital 001/2014, solicitamos o seu comparecimento ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Muriae no prazo máximo de 05(cinco) dias contados da data de recebimento desta correspondência, a fim de ser contratado(a).

O não comparecimento do candidato (a) no prazo previsto acima presumirá desistência do contrato.

Caso não haja interesse na contratação, o(a) candidato(a) deverá preencher o Termo de Desistência em anexo.

Seguem abaixo, a lista de documentos a serem apresentados, **obrigatoriamente:**

Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- A) Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento; ou averbação, se houver;
- B) Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- C) 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- D) Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- E) Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda (última declaração); receita federal
- F) Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único Turno);
- G) Original e Xerox do PIS ou PASEP (quando possuir);
- H) Original e Xerox da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher);
- I) Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J) Original e Xerox do Comprovante de Residência (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- K) Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente à função pública;

L) Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada função pública, quando exigido no presente Edital;

M) Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente à função pública no Conselho Regional da classe a que pertence;

N) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do local de residência. – site - TJMG

O) Comprovante de abertura ou número de conta corrente na Caixa Econômica Federal, de Muriae.

(Favor comparecer na Secretaria Municipal de Administração para retirada de ofício a ser apresentado no ato de abertura da conta, junto à Caixa Econômica Federal)

A contratação será precedida de inspeção pela Perícia Médica Municipal, mediante a apresentação **obrigatória** dos resultados dos seguintes exames laboratoriais:

- 1- Hemograma (completo), com eritograma, leucograma, e plaquetas;
- 2- Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TPPA);
- 3- Gamaglutamiltransferase (GAMAGT);
- 4- Glicemia de Jejum;
- 5- Creatinina;
- 6- Urina (rotina).

Para maiores esclarecimentos, ligar (32) 3696-3320 Secretaria Municipal de Muriae  
Atenciosamente,

**SERGIO SOARES DUARTE**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Teresa Paulo Soares

**Código Identificador:**2746E588

# **COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE**

**Período:** Março/2017

| ADMINISTRAÇÃO                         |             |            |   |            |
|---------------------------------------|-------------|------------|---|------------|
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA      | 000.113.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| CERLI DOS SANTOS ROCHA                | 000.569.001 | 03/03/2017 | a | 01/04/2017 |
| CONSUELO PEREIRA DE ALMEIDA           | 000.501.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA      | 001.109.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARIA AMELIA DE SOUZA                 | 000.242.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO      | 003.659.001 | 02/03/2017 | a | 11/03/2017 |
| MARISA HELENA FERREIRA REIS ARAGAO    | 001.182.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| ROBERTO SABBADINI JUNIOR              | 003.789.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| SERGIO OLIVEIRA MAZZINI               | 000.857.001 | 01/03/2017 | a | 30/03/2017 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL                |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| DAYLLAN ALVES CUNHA                   | 004.845.001 | 27/03/2017 | a | 25/04/2017 |
| EDIR GARCIA DE OLIVEIRA               | 001.214.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| PAULO ROBERTO VITAL                   | 000.784.001 | 01/03/2017 | a | 18/03/2017 |
| SILAS SIMOES CARVALHO                 | 003.925.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL                |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| ADRIANA DE SOUZA SILVA                | 004.355.001 | 20/03/2017 | a | 18/04/2017 |
| ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO LIBERATO | 004.357.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| ALYSSON SILVA MORAES                  | 004.911.001 | 15/03/2017 | a | 29/03/2017 |
| HELOISA HELENA CAMPOS                 | 002.234.005 | 15/03/2017 | a | 13/04/2017 |
| LECIO LUCIANO DA SILVA                | 001.168.001 | 01/03/2017 | a | 30/03/2017 |
| LETICIA DE CARVALHO TONELLO ROCHA     | 002.420.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| VINICIUS DOS SANTOS MATOS             | 004.370.001 | 13/03/2017 | a | 27/03/2017 |
| EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER             |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| JOSE JAIR DA SILVA                    | 000.531.001 | 01/03/2017 | a | 30/03/2017 |
| MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ    | 004.140.002 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| FAZENDA                               |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| JEANNE PINHO BATISTA                  | 003.767.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARIA ELISABETE DE LIMA               | 001.119.001 | 18/03/2017 | a | 16/04/2017 |
| RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA              | 003.145.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| FUNDARTE                              |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| LUISA SOARES PAULO                    | 004.345.002 | 02/03/2017 | a | 11/03/2017 |
| ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI      | 000.401.001 | 09/03/2017 | a | 07/04/2017 |
| GABINETE                              |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| JOSE PACHECO TEMPONI RIBEIRO          | 000.696.001 | 15/03/2017 | a | 13/04/2017 |
| OBRAS                                 |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| PAULO SERGIO ALVES                    | 003.898.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ROSELENA MOREIRA                      | 000.363.001 | 15/03/2017 | a | 13/04/2017 |
| SAÚDE                                 |             |            |   |            |
| NOME                                  | MASP        | GOZO       |   |            |
| ADALTO DUARTE SILVA                   | 000.936.004 | 10/03/2017 | a | 08/04/2017 |
| ADAUTO DE AQUINO GUEDES               | 000.669.001 | 13/03/2017 | a | 22/03/2017 |
| AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO          | 003.920.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| ALAIDE GOMES DE MELO GALVAO           | 001.414.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ALANA BATISTA MIRANDA                 | 001.299.002 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |

|                                         |             |            |   |            |
|-----------------------------------------|-------------|------------|---|------------|
| AMANDA ALVES RODRIGUES                  | 003.712.002 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE              | 001.136.001 | 15/03/2017 | a | 13/04/2017 |
| ANDREA VIEIRA SECCO                     | 001.123.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| ANSELMO LUIZ DOS SANTOS                 | 002.165.002 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| APARECIDA LENY DO NASCIMENTO VIEIRA     | 003.753.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| CAMILA ZOCCOLO DORIGUETTO               | 004.857.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| CARLOS ALBERTO ALVES DIAS               | 000.815.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| CARLOS MARQUES DA SILVA                 | 003.674.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| CELESTE DA GLORIA COSTA                 | 000.327.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| CLAUDIA BALBINO DE MATOS                | 004.147.002 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| DANIELA CORREIA DOS SANTOS              | 003.198.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| DANIELA RAIMONDO FELIPPE LIMA           | 002.432.001 | 20/03/2017 | a | 03/04/2017 |
| EDMAR PAULA BORTOLINO                   | 000.220.001 | 01/03/2017 | a | 30/03/2017 |
| EDNA CLEMENTE FERREIRA                  | 002.969.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| EDSON MILLARD CORREA                    | 004.558.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ELIANE DE ALMEIDA COELHO                | 003.400.002 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ELIANE DE SOUZA FERREIRA GUIMARAES      | 002.967.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ELIDIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA          | 004.435.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| ERIKA MARIA DE SOUZA VIEIRA NOVAES      | 003.139.001 | 17/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| EVELLYN CIULDIN LOPES                   | 002.873.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| FERNANDA SIMAO RODRIGUES PEREIRA        | 001.629.002 | 21/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| FERNANDO CORREA TROTA                   | 004.268.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| FLAVIA ELISA PEDROSA                    | 001.297.001 | 27/03/2017 | a | 10/04/2017 |
| FRANCINE DA COSTA REIS                  | 001.949.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| HAMILTON FERREIRA DA COSTA              | 001.311.001 | 03/03/2017 | a | 01/04/2017 |
| HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA             | 004.263.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| HERMINIO FERREIRA DA SILVA              | 001.127.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| ILLEN NARA DE SOUZA RODRIGUES           | 001.125.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ILMA DE CASSIA PINA                     | 002.914.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| JANAINA DE SOUZA MELO                   | 001.578.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| JANE MARIA GOMES DA SILVA               | 001.798.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| JANETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS        | 003.247.001 | 13/03/2017 | a | 27/03/2017 |
| JEAN LEANDRO VENTURA                    | 001.124.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| JENNIFER VIVIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO | 003.496.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| JOAO ANDRE FERREIRA CARNEIRO            | 003.846.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| JOICE DAIANA MARTINS DA COSTA VIANA     | 003.404.004 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| JORGE FERNANDO COSTA                    | 002.856.001 | 08/03/2017 | a | 22/03/2017 |
| JOSE CARLOS ALVES CERQUEIRA JUNIOR      | 002.997.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL           | 000.234.001 | 15/03/2017 | a | 13/04/2017 |
| JOSILENE GUALBERTO DA SILVA             | 004.229.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| KAMILA MARIANY BRAGA RIBEIRO            | 004.129.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| KATIA FERNANDA VAZ DA SILVA             | 004.290.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| KELLY DA SILVA OLIVEIRA                 | 004.585.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| LAURA NASCIMENTO FREITAS                | 004.814.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| LIGIA CRISTINA ANGELA RODRIGUES         | 003.140.001 | 27/03/2017 | a | 10/04/2017 |
| LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA          | 000.518.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| LUCIANO CATHOUD DA CUNHA                | 002.311.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| LUCIANO GOMES DE ALMEIDA                | 003.125.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| LUCILEA DAS GRACAS SOUZA                | 000.723.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| LUCILENE IMACULADA DE BARROS            | 004.469.001 | 17/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| LUIZ ANTONIO BETTE                      | 003.649.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| MARCIA MARIA MOREIRA                    | 000.740.001 | 17/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARCOS FELLIPE VIEIRA                   | 003.325.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARCOS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS        | 003.910.001 | 03/03/2017 | a | 17/03/2017 |
| MARIA FILOMENA BANI VALENTE             | 000.735.001 | 10/03/2017 | a | 08/04/2017 |
| MARIA IMACULADA SANTOS COELHO           | 004.338.001 | 30/03/2017 | a | 13/04/2017 |
| MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SILVA        | 001.305.002 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MARIA LUCIA GOMES                       | 004.236.001 | 27/03/2017 | a | 25/04/2017 |
| MARIA SONIA RIZZON MENDES               | 004.187.001 | 03/03/2017 | a | 17/03/2017 |
| MARIELY DE OLIVEIRA NEVES               | 004.421.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| MARLON ANTONIO BERNI TORQUATO           | 004.207.001 | 07/03/2017 | a | 21/03/2017 |
| MARTA REGINA DA FONSECA SILVA           | 000.646.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MICILEA PONTES DA SILVA C RIBEIRO       | 003.433.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| MILTON BARBOSA DA SILVA                 | 001.538.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA             | 002.929.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| PAULA MONTEIRO DE CASTRO BENINCASA      | 004.615.001 | 06/03/2017 | a | 22/03/2017 |
| PAULINA DA SILVEIRA FREITAS             | 001.965.002 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| PAULO COSTA CABRAL                      | 002.896.001 | 14/03/2017 | a | 12/04/2017 |
| PEDRO HENRIQUE MALAQUIAS DOS SANTOS     | 004.420.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| PETRINA JOELMA DA ROCHA                 | 001.989.004 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| RAFAEL COSTA DA SILVA                   | 004.929.001 | 14/03/2017 | a | 28/03/2017 |
| RENAN LOMBARDI DE PAULA                 | 004.188.002 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| ROBERTA MACHADO REZENDE                 | 003.318.001 | 06/03/2017 | a | 20/03/2017 |
| RODRIGO FERREIRA SOUZA                  | 003.900.002 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |
| ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA               | 004.249.001 | 13/03/2017 | a | 27/03/2017 |
| SILVANA ANTUNES NOGUEIRA                | 000.682.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| SILVANA FEU DE SOUZA                    | 002.962.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| SILVERIO MARTINS                        | 000.941.002 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| SIMONE RAIMUNDO TURETTA                 | 001.253.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| TATIANA CANDIDA PEDROSA SOUZA           | 004.404.001 | 02/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| TATIANE APARECIDA PEREIRA E SILVA       | 004.177.001 | 06/03/2017 | a | 04/04/2017 |

|                               |             |            |   |            |
|-------------------------------|-------------|------------|---|------------|
| TATIANE SIMONE DE OLIVEIRA    | 004.376.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| THAYRINE DE ALENCAR RODRIGUES | 003.688.001 | 02/03/2017 | a | 16/03/2017 |
| VANUSA DA SILVA VALLE         | 004.765.001 | 17/03/2017 | a | 31/03/2017 |
| VERA LUCIA DE SOUZA           | 002.378.002 | 13/03/2017 | a | 11/04/2017 |

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**EA787561

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RELAÇÃO DE LICENÇAS MATERNIDADE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

**Período:** Março/2017

| EDUCAÇÃO              |      |                         |
|-----------------------|------|-------------------------|
| NOME                  | MASP | DATA DO AFASTAMENTO     |
| SANDRA LUZIA DA COSTA |      | 17/03/2017 a 14/07/2017 |

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**FBF33173

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 7.890, DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

## DECRETA

Art.1º Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

| CARGO                                     | CODIGO  | SÍMBOLO DO VENCIMENTO | NOME                       |
|-------------------------------------------|---------|-----------------------|----------------------------|
| CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | CH – 40 | CC-10                 | HADASSA ARIANE DE OLIVEIRA |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Muriaé, 05 de abril de 2017

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**  
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**343C8F03

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 7.891, DE 05 DE ABRIL DE 2017

“Torna sem efeito a nomeação de Candidato aprovado em Concurso Público”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 9º, do Art. 15 do Estatuto do Servidor Público Municipal ;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público realizado pela Secretaria Municipal de Administração, homologado em 06/04/2015;

**CONSIDERANDO** que o candidato foi nomeado e convocado em 16/12/2016 conforme Decreto 7.691, e não assumiu suas funções dentro do prazo;

## DECRETA

**Art.1º** - Torna sem efeito a nomeação para o provimento no cargo público, do candidato abaixo nominado, por não ter comparecido no prazo legal para tomar posse

## TÉCNICO ADMNISTRATIVO

WELINGTON MARQUEZINI VALVERDE DA SILVA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé, 05 de abril de 2017

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares

**Código Identificador:**8A1404F9

## DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO LICENÇA MÉDICA II MARÇO/2017

## LICENÇAS MÉDICAS SERVIDORES DO DEMSUR

| NOME                            | MASP | LICENÇA    | DURAÇÃO |
|---------------------------------|------|------------|---------|
| RODRIGO FERNANDO DE SOUZA SILVA | 0565 | 10/03/2017 | 01 DIA  |
| ROSEMARY ANACLETO BARBOSA       | 0773 | 10/02/2017 | 15 DIAS |
| LUIZ CARLOS MARINHO DIAS        | 1097 | 09/03/2017 | 01 DIA  |
| JOSIANE MARIA FREITAS PASSON    | 0976 | 13/03/2017 | 15 DIAS |
| DAVID BARBOSA SILVA             | 0623 | 13/03/2017 | 15 DIAS |
| VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO  | 1142 | 13/03/2017 | 01 DIA  |
| CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA      | 1103 | 14/03/2017 | 02 DIAS |
| AMANDA MARQUES DE JESUS SOUZA   | 0784 | 15/03/2017 | 01 DIA  |
| ERMÍCIO BERALDO ALVES           | 0654 | 14/03/2017 | 03 DIAS |
| ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES       | 0040 | 16/03/2017 | 01 DIA  |
| TELMA PEREIRA BARBOSA           | 1035 | 16/03/2017 | 02 DIAS |
| ESTER CESÁRIO DIONÍSIO          | 1074 | 16/03/2017 | 01 DIA  |
| ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR      | 1329 | 21/03/2017 | 07 DIAS |
| FELIPE MOREIRA LISBOA           | 1339 | 20/03/2017 | 01 DIA  |
| FABIOLA MESSIAS OLIVEIRA        | 1081 | 21/03/2017 | 02 DIAS |
| ESTER CESÁRIO DIONÍSIO          | 1074 | 22/03/2017 | 02 DIAS |
| DELCEY PONTES DA SILVA          | 0801 | 16/03/2017 | 15 DIAS |
| ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES       | 0040 | 23/03/2017 | 02 DIAS |
| JORGE CRESPO DE OLIVEIRA        | 0653 | 13/03/2017 | 01 DIA  |
| VILMA DE LOURDES ROSA EVARISTO  | 1142 | 24/03/2017 | 01 DIA  |
| JOSÉ BRÁULIO DA SILVA           | 0655 | 23/03/2017 | 01 DIA  |
| JOSÉ BRÁULIO DA SILVA           | 0655 | 27/03/2017 | 02 DIAS |
| SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  | 0627 | 24/03/2017 | 01 DIA  |
| ANDRÉ LUIZ DA SILVA JÚNIOR      | 1327 | 27/03/2017 | 09 DIAS |
| ELISÂNGELA MARIA FAGUNDES       | 0040 | 27/03/2017 | 01 DIA  |
| GLÓRIA APARECIDA VITOR          | 1135 | 08/03/2017 | 03 DIAS |
| WILLIAN LOURENÇO GARCIA         | 1333 | 22/03/2017 | 01 DIA  |
| ANDRÉ PEREIRA DE JESUS          | 1067 | 30/03/2017 | 01 DIA  |
| LUCINÉIA DE SOUZA VIEIRA        | 0580 | 22/03/2017 | 15 DIAS |

**Publicado por:**  
Maisa Rosa Pena  
**Código Identificador:**1B333EF8

## DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO FÉRIAS REGULAMENTARES DE ABRIL/2017

## RELAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DOS SERVIDORES DO DEMSUR abril/2017

| NOME                               | MASP | PERÍODO AQUISITIVO      |
|------------------------------------|------|-------------------------|
| MARA CRISTINA DE LIMA MORAIS       | 1065 | 18/03/2016 A 17/03/2017 |
| MARIA APARECIDA MURUCI MONTEIRO    | 0012 | 01/03/2014 A 28/02/2015 |
| RODINEI LACERDA BERBERT            | 1072 | 20/04/2015 A 19/04/2016 |
| CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO  | 1119 | 27/08/2015 A 26/08/2016 |
| CRISTIANO JOSÉ LOURENÇO            | 1021 | 09/06/2015 A 08/06/2016 |
| REINALDO SANTOS ROSA               | 1012 | 01/04/2016 A 31/03/2017 |
| SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA            | 0163 | 01/12/2015 A 30/11/2016 |
| WALDECIR ALVES LEITE               | 0939 | 01/11/2015 A 31/10/2016 |
| WELLINGTON JOSÉ VILELA             | 1104 | 09/04/2015 A 08/04/2016 |
| ANDRÉ LUIZ FERREIRA                | 0631 | 16/04/2015 A 26/06/2016 |
| FELIPE MOREIRA LISBOA              | 1339 | 25/09/2015 A 24/09/2016 |
| SEBASTIÃO JULIANO                  | 0018 | 16/03/2013 A 15/03/2014 |
| JOÃO BATISTA DA SILVA I            | 0098 | 03/02/2016 A 02/02/2017 |
| JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERREIRA  | 1138 | 31/10/2015 A 30/10/2016 |
| JOSÉ CARLOS MARTINS ALVES          | 0917 | 20/07/2014 A 19/07/2015 |
| LUIZ CLÁUDIO DOS REIS              | 0174 | 01/04/2016 A 31/03/2017 |
| MÁRIO LÚCIO BERNARDES GONÇALVES    | 0639 | 05/03/2016 A 04/03/2017 |
| RAFAEL AGOSTINI LOPES              | 1127 | 20/06/2014 A 19/06/2015 |
| ANTÔNIA LUCIANA DE MORAES LAIA     | 0810 | 24/03/2016 A 23/03/2017 |
| ANTÔNIO MARCOS CARNEIRO DA FONSECA | 0387 | 03/03/2016 A 02/03/2017 |
| DARCIEL JÚNIOR DA SILVA SANTOS     | 0804 | 23/02/2016 A 22/02/2017 |
| EDSON ANTÔNIO DA SILVA             | 0491 | 09/02/2014 A 08/02/2015 |
| JOÃO DAMIÃO MACHADO                | 0260 | 17/02/2015 A 16/02/2016 |
| JOSÉ MARIA DA SILVA                | 0498 | 09/05/2015 A 08/05/2016 |
| MARIA DAS DORES BATISTA SILVA      | 0640 | 05/03/2016 A 04/03/2017 |
| ODIONEER PINHEIRO DA SILVA         | 1293 | 01/04/2016 A 31/03/2017 |
| PAULO GUILHERME DE ALMEIDA         | 1133 | 02/09/2014 A 01/09/2015 |
| RUTH MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA     | 1148 | 23/02/2014 A 22/02/2015 |
| SÍLVIO TOMÉ DOS SANTOS             | 0264 | 01/04/2016 A 31/03/2017 |
| TEREZINHA APARECIDA BENTINHO       | 0637 | 05/03/2014 A 04/03/2015 |
| WANDERLEY MARQUES DE SOUZA         | 0252 | 10/03/2015 A 09/03/2016 |
| WILSON MARTINS                     | 0025 | 01/01/2015 A 31/12/2015 |

**Publicado por:**  
Maisa Rosa Pena  
**Código Identificador:**0E93A094

## FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 – Processo n.º 010/2017 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Sistema de Registro de Preços para prestação do serviço de apresentação artística musical em atendimento às necessidades da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - FUNDARTE. Abertura da sessão de licitação dia 26/04/2017 às 09:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site [www.fundartemuriae.com.br](http://www.fundartemuriae.com.br) e no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo email: [licitacao@fundarte.muriae.mg.gov.br](mailto:licitacao@fundarte.muriae.mg.gov.br) ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

**SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR.**  
Pregoeiro Responsável

**Publicado por:**  
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior  
**Código Identificador:**A71CB8BC

## LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 046/2017

## ERRATA

Com o intuito de melhor atender às necessidades da secretaria solicitante, foi especificado a voltagem e o material de alguns itens

que anteriormente ficaram omissos, sendo assim, é imprescindível considerar as especificações atualizadas abaixo.

## 1 – DO OBJETO

1.1 - O objetivo da presente licitação é o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, destinados a substituição daqueles que apresentam desgastes naturais de tempo de uso e que serão utilizados nos reparos, adaptações e manutenções na parte elétrica de vários setores da Prefeitura Municipal de Muriaé.

| ITENS | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                       |
|-------|--------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20    | 4000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 1,5MM - CABO FLEXÍVEL 1,5MM – 750 V                                               |
| 21    | 2000   | UN    | CABO FLEXÍVEL 120MM - CABO FLEXÍVEL 120MM – 750 V                                               |
| 22    | 2000   | UN    | CABO FLEXÍVEL 185MM - CABO FLEXÍVEL 185MM – 750 V                                               |
| 23    | 8000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750 V - CABO FLEXÍVEL 2,5MM 750 V                                           |
| 24    | 5000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 25MM - CABO FLEXÍVEL 25MM – 750 V                                                 |
| 25    | 5000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 35MM - CABO FLEXÍVEL 35MM – 750 V                                                 |
| 26    | 8000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 4MM - CABO FLEXÍVEL 4MM – 750 V                                                   |
| 27    | 5000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 50MM - CABO FLEXÍVEL 50MM – 750 V                                                 |
| 28    | 7000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 6MM - CABO FLEXÍVEL 6MM – 750 V                                                   |
| 29    | 2500   | MT    | CABO FLEXÍVEL 70 - CABO FLEXÍVEL 70 – 750 V                                                     |
| 30    | 2000   | MT    | CABO FLEXÍVEL 95MM - CABO FLEXÍVEL 95MM – 750 V                                                 |
| 31    | 6000   | MT    | CABO FLEXÍVEL, DE COBRE, 10 MM - CABO FLEXÍVEL, DE COBRE, 10 MM – 750 V                         |
| 32    | 6000   | MT    | CABO FLEXÍVEL, DE COBRE, 16 MM, COM 1 POLO - CABO FLEXÍVEL, DE COBRE, 16 MM, COM 1 POLO – 750 V |
| 33    | 400    | UN    | CABO MULTIPLEX 1X1X10MM - CABO MULTIPLEX 1X1X10MM – Alumínio – 1000 V                           |
| 34    | 400    | MT    | CABO MULTIPLEX 2X1X10MM - CABO MULTIPLEX 2X1X10MM – Alumínio – 1000 V                           |
| 35    | 800    | MT    | CABO MULTIPLEX 2X1X16MM - CABO MULTIPLEX 2X1X16MM – Alumínio – 1000 V                           |
| 36    | 1000   | MT    | CABO MULTIPLEX 3X1X10 - CABO MULTIPLEX 3X1X10 – Alumínio – 1000 V                               |
| 37    | 2000   | MT    | CABO MULTIPLEX 3X1X16MM - CABO MULTIPLEX 3X1X16MM – Alumínio – 1000 V                           |
| 38    | 2000   | MT    | CABO MULTIPLEX 3X1X25MM - CABO MULTIPLEX 3X1X25MM – Alumínio – 1000 V                           |
| 39    | 4000   | MT    | CABO MULTIPLEX 3X1X35MM - CABO MULTIPLEX 3X1X35MM – Alumínio – 1000 V                           |
| 40    | 400    | MT    | CABO MULTIPLEX QUADRIplex 10 MM - CABO MULTIPLEX QUADRIplex 10 MM – Alumínio – 1000 V           |
| 41    | 4000   | RL    | CABO PP 2 X 1,5 750 V - CABO PP 2 X 1,5 – 500 V                                                 |
| 42    | 6000   | RL    | CABO PP 2 X 2,5 750 V - CABO PP 2 X 2,5 – 500V                                                  |
| 43    | 5000   | RL    | CABO PP 2 X 6 750 V - CABO PP 2 X 6 – 500V                                                      |
| 44    | 6000   | MT    | CABO PP 2X4 MM - CABO PP 2X4 MM– 500V                                                           |
| 45    | 5000   | RL    | CABO PP 3 X 1,5 MM - CABO PP 3 X 1,5 MM– 500V                                                   |
| 46    | 6000   | RL    | CABO PP 3 X 2,5 MM - CABO PP 3 X 2,5 MM– 500V                                                   |
| 47    | 5000   | MT    | CABO PP 3X10MM - CABO PP 3X10MM– 500V                                                           |
| 48    | 4000   | MT    | CABO PP 3X16MM - CABO PP 3X16MM– 500 V                                                          |

Diante do exposto, não altera-se a data de abertura do certame. Nada mais para o momento.

07 de março de 2017

**NATÁ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Sueli Ribas Paulino Costa

**Código Identificador:**A6D89F15

## LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO CONTRATO DE LOCAÇÃO 019/2017 - DISPENSA 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ PUBLICA EXTRATO DO CONTRATO 019/2017 – LOCADOR: ALMIR DE ANDRADE – CPF Nº 002.647.666-52 – OBJETO: FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, À RUA DAS FLORES, Nº 396/PAVIMENTO TÊRREO, DISTRITO DE BOA FAMÍLIA, NO MUNICIPIO DE MURIAÉ-MG – VALOR MENSAL: R\$500,00 – VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 – VIGÊNCIA: 06/04/2017 A 05/04/2018 – DISPENSA 003/2017 – PROCESSO Nº 056/2017 – REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sueli Ribas Paulino Costa

**Código Identificador:**D901E675

## LICITAÇÃO

### REVOGAÇÃO ITEM 87- PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

#### RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

#### PPREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

**Impugnante:** DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A presente resposta se reporta à solicitação de impugnação do Edital do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 034/2017.

A Empresa citada apresentou pedido de impugnação ao Edital de Licitação em questão, consoante se verifica no pedido de impugnação enviado a este setor, fazendo parte dos autos do processo em comento.

O pedido de impugnação foi enviado pela Impugnante no dia 06/04/2016, sendo tempestiva, eis que interposta de acordo com o item 8.4.4 do presente Edital, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

## I. DO PEDIDO:

A empresa Impugnante requer em síntese que sejam excluídas as características restritivas do item 87, que direcionam o edital para uma só marca, que seja excluída a exigência por tiras individualizadas e a flexibilização da exigência quanto ao volume das amostras, conforme especificados nas razões e fundamentos do pedido de esclarecimentos/impugnação.

## II. DA RESPOSTA

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como “fase interna da licitação”. Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público.

É razoável concluirmos que a forma de aquisição de produtos e serviços pela Administração Pública, sempre que possível, deverá ser efetivada nas mesmas condições em que normalmente são contratadas no mercado interno, facilitando a participação de um maior número de empresas, ressalvadas as licitações em que a necessidade da administração seja especialíssima e a execução ou entrega do objeto dependa de fatores outros que a torne complexa.

A Secretaria Municipal de Saúde em outros anos vinha utilizando seu próprio aparelho para teste de glicemia, e consequentemente vinha adquirindo tiras compatíveis com tal aparelho.

Acontece que a descrição das tiras de glicose apresentada pela Secretaria de Saúde não condiz com a marca do aparelho que a Secretaria possui, sendo impossível a aquisição dos mesmos.

Dessa forma, como não há no processo pedido de fornecimento de aparelhos em regime de comodato e como a especificação apresentada pela Secretaria de Saúde fará com que o Município adquira tiras incompatíveis com o aparelho que possui e, dada a tempestividade da presente, recebo o pedido de impugnação para no Mérito julgar **PROCEDENTE** o pedido pelos motivos explicitados acima. Será solicitada a **REVOGAÇÃO DO ITEM 87** para que o setor solicitante reavalie o pedido.

Muriaé, 10 de abril de 2017.

**NATÁ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sueli Ribas Paulino Costa  
**Código Identificador:**739C2B48

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2017, PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 013/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 012/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº. 013/2017 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de 1 (um) instrutor de aulas de dança e balé, sendo: Aulas de dança para mulheres entre 14 a 59 anos e aulas de balé para crianças entre 5 a 14 anos, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 076 - 020402 08244 0004 2.343 339036 - Contratado: ANDRÉ MIRANDA DE SOUZA, CPF nº 114.060.396-59 - Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 03/04/2017.

**HÉLIO PINTO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wagner Santiago de Carvalho  
**Código Identificador:**F5DB03FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2017**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027/2017 - PRC 029/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Larissa Reis Santos & Cia Ltda. Obj.: Aquisição de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/04/2017. Vigência: 09/04/2018.

Natércia, 10 de abril de 2017.

**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Márcio Félix  
**Código Identificador:**AEA711B3

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2017**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2017 - PRC 029/2017 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 009/2017 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Elizângela Aparecida Siqueira Santos - ME. Obj.: Aquisição de Material Elétrico Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/04/2017. Vigência: 09/04/2018.

Natércia, 10 de abril de 2017.

**CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Márcio Félix  
**Código Identificador:**51AD2E9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** - Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 020/2017. Processo Licitatório nº 029/2017. Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza e higiene, para aquisição eventual, destinado a todas as secretarias do município durante o período de 01 ano, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 09/05/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/04/2017.

**PEDRO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Renata Serra Negra  
**Código Identificador:**0C5423CD

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 019/2017. Processo Licitatório nº 028/2017. Objeto: Registro de preços de materiais de construção, com entrega fracionada, durante o período de 01 ano, destinado a atender todas as secretarias municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. Data de abertura: 03/05/2017 às 09:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 06/04/2017.

**PEDRO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Renata Serra Negra  
**Código Identificador:**7E764959

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
PAINEIRAS**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
ALTERAÇÃO DE DESCRIÇÃO DO ITEM**

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 023/2017, por meio de requisição do setor:

**Secretaria de Administração Geral**

torna público a alteração na descrição do bem do Processo Licitatório Nº **046/2017**, modalidade Pregão Presencial Nº **029/2017**, cujo objeto é aquisição de 01 (um) veículo automotor, para 05 passageiros, motor 1.8, zero quilômetro04 (quatro) portas para atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, contidos no **Título 8 do Anexo I e Título 2 do Anexo VIII**, em que serão “**acrescentados**” à descrição **BANCO DE COURO E CÂMBIO AUTOMÁTICO** e “**retirado**” **KIT MULTIMÍDIA**; fica alterada a data do certame, para o dia **26 de abril de 2017 às 13:00**.

Paineiras - MG, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Gilda Alves de Moura  
**Código Identificador:**EC953374

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ADIAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE PALMA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 027/2017, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017, com abertura prevista para o dia 05 de Março de 2017, às 12:30 horas, FICA ADIADA para o dia 24 de Abril de 2017, às 12:30 horas, tendo em vista que a data de abertura constante do Edital encontra-se divergente da constante do Aviso de Licitação, portanto a Comissão, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, adia o Certame para a data acima mencionada. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico <http://www.palma.mg.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 34461118 ou pelo email [licitacao@palma.mg.gov.br](mailto:licitacao@palma.mg.gov.br).

Palma, 10 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE:

**HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE**  
Prefeito Municipal de Palma / MG

**Publicado por:**  
Diego Ribeiro Ferreira  
**Código Identificador:**A9956DE5

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
LEI Nº 3.300/2017**

**LEI Nº 3.300, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a denominação de prédio público que menciona, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** O prédio público onde funciona a UBS – Unidade Básica de Saúde, localizado na Praça Júlia Camargos, no bairro Paracatuzinho, passa a denominar-se “Luiz Abadia Ruela.”

**Parágrafo único.** É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo tomar as providências necessárias para efetivação da homenagem a que se refere este artigo.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de Abril de 2017,

aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

**OLAVO REMÍGIO CONDÉ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Porto Botelho  
**Código Identificador:**79622B66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
LEI Nº 3.301/2017**

**LEI Nº 3.301, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Reconhece de utilidade pública municipal o Instituto de Cidadania do Noroeste de Minas – ICINOM.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** É reconhecida de utilidade pública municipal o Instituto de Cidadania do Noroeste de Minas – ICINOM, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº.07.907.962/0001-78, com sede e foro no Município de Paracatu.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 10 de Abril de 2017,  
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

**OLAVO REMÍGIO CONDÉ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Porto Botelho  
**Código Identificador:**D5AA00A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ  
PROCESSO 021/2017 – DISPENSA 002/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017 –  
PROCESSO 021/2017**

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá torna público que fará realizar licitação na modalidade Dispensa nº. 005/2017, Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e ou obtido a partir do dia 11/04/2017 na Avenida Primeiro de Março, nº. 891, Bairro Centro em Pedra do Indaiá, ou pelo e-mail [licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br)

Prazo para entrega dos envelopes: até 02/05/2017 as 14h:00min  
Data de abertura dos envelopes de documentação 02/05/2017 as 14h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:00 as 16:00 ou pelo e-mail [licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br)

Pedra do Indaiá, 10 de Abril de 2017.

**WAGNER MATEUS DE ANDRADE**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Wagner Mateus de Andrade  
**Código Identificador:**F8AED3A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO 032/2017**

A Prefeitura Municipal de Perdigão comunica que no Edital acima epigrafado, houve as seguintes alterações:

Pag 02 :

**2.1) DOCUMENTAÇÃO para credenciamento é a mesma que a da habilitação conforme arts. 28 até 31 da Lei 8666/93**

Pag 03:

**2.4) Da data, horário, local da entrega da documentação e proposta comercial será de 08:30.**

As firmas licitantes deverão protocolar, até as 08:30 horas do dia 25/04/2017, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Perdígão, à Av. Santa Rita, 150 – centro – Perdígão MG

Ficam, pois, estas alterações inclusas no citado Edital, para todos os fins legais.

Perdígão, 10 de Abril de 2017.

**LUZIANA CORDEIRO DE MELO**

Presidente de CPL

**Publicado por:**

Luziana Cordeiro de Melo

**Código Identificador:**81FC1D17

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO 1588/2017**

DECRETO Nº 1.588 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“Exonera Servidor ocupante de Cargo Comissionado de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica a servidora **HELEN DOS SANTOS** nomeada no cargo de **Assessora III – Assessoria de Coordenação Financeira** e a servidora **MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA BATISTA** nomeada no cargo de **Assessora III –Assessoria de Compras da Saúde**, exoneras, nesta data, dos seus respectivos cargos aos quais foram nomeadas.

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos n. 1.521/2017 e 1.522/2017..

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 03 de Abril de 2017.

**FERNANDO MARANGONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Ferreira da Cunha

**Código Identificador:**30E90E31

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO ADITIVO N.º 01/17 AO CONTRATO – CONTRATO DE ALUGUEL 5.571/17 CELEBRADO EM 03.01.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ FERREIRA BASTOS - ALMOXARIFADO GERAL**

TERMO ADITIVO N.º 01/17 AO CONTRATO – CONTRATO DE ALUGUEL 5.571/17 CELEBRADO EM 03.01.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ FERREIRA BASTOS - ALMOXARIFADO GERAL

Termo aditivo n.º 01/17 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HAMILTON RESENDE FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-698.212 SSP-MG, inscrito no CPF nº 214.274.536-91, residente e domiciliado na Praça Dr. Zoroasto Alvarenga, nº 12, apto 201, neste município de Perdões-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ FERREIRA BASTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 058.958.636-04, RG nº M-1.709.555 – SSP/MG, Rua Ciriaco Capitalucci, 168, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO, que a Cláusula terceira do contrato ora aditado, se encontra com a vigência até 30/03/2017.

CONSIDERANDO, o permissivo legal do art. 57, inc. II, da Lei 8666/93 que autoriza prorrogação de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

CONSIDERANDO, ainda que a vigência contratual só pode ser prorrogada mediante termo aditivo, resolvem as partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

A cláusula terceira do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO**

O presente contrato vigorará de 30/03/2017 até 30/07/2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, caso haja interesse da Administração, nos termos do art.57, II da lei 8.666/93, sendo reajustado pelo índice do IGPM.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITO**

O presente contrato fica alterado conforme art. 57, inc. II, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – das demais disposições contratuais:**

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de março de 2017.

**HAMILTON RESENDE FILHO**

Prefeito Municipal

**JOSÉ FERREIRA BASTOS**

Locador

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**6C5351BD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURMAS – ALAGO E O MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG Nº 001/2017**

TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO DE FURMAS – ALAGO E O MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG Nº 001/2017

Pelo presente instrumento e na forma de direito, de um lado a **Associação dos Municípios do Lago de Furnas**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.093.137/0001-66, com sede na cidade de Alfenas-MG, neste ato representada pelo seu **Presidente**, doravante denominada **ALAGO** e , de outro lado, o **Município de Perdões/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede na cidade de Perdões/MG, neste ato representado pelo **Prefeito Hamilton Resende Filho**, a seguir denominado simplesmente **Município**, resolvem celebrar o presente Convênio de Mútua Cooperação, conforme **dispõe a lei municipal nº 1.644/93 de 18 de maio de 1993**, com base no Art.116 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto formalizar a cooperação mútua entre Município e Associação, com o fim de promover e induzir ações que visem beneficiar o Município de Perdões/MG, a saber:

I. o desenvolvimento integrado dos municípios (saneamento básico, meio ambiente e transporte) e o fomento ao turismo em toda a região do Lago de Furnas.

II. a criação e expansão de área de lazer, visando à atração de turistas e atendimento à população regional.

III. o desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços institucionais relacionadas com as características lacustres da região.

IV. o incentivo, o adequado aproveitamento e o consequente desenvolvimento da agricultura regional.

V. o permanente saneamento do lago, a preservação dos mananciais tributários e o saneamento básicos dos municípios que integram o Lago de Furnas.

VI. a correta destinação das compensações financeiras e royalties a que fazem jus os municípios associados.

VII. Promover iniciativas para desenvolver ações culturais e educacionais nos municípios associados.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

Como contra-prestação pelo cumprimento dos objetivos previsto neste instrumento, o Município repassará mensalmente à ALAGO, a importância equivalente a R\$ 493,00 ( quatrocentos e noventa e três reais) estabelecido como contribuição mínima dos sócios, que será corrigido pelo índice acumulado do INPC ou outro que vier substituí-lo, calculado no mês de janeiro de cada ano, tomando como base os últimos doze meses. A importância acima deverá ser depositada na conta corrente nº 5969-2, Agência 01168-6, Banco do Brasil S/A, até o 1º (primeiro) dia útil do mês ou através de autorização de débito programado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias para acobertar a execução deste Convênio, correrão à conta da Dotação orçamentária específica prevista no Orçamento do corrente exercício e nas correspondentes para os exercícios seguintes.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará no período de 02.01.2017 a 31.12.2020, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais períodos, caso haja interesse das partes, mediante celebração de Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A inobservância das cláusulas e condições aro pactuadas, facultará à parte prejudicada proceder a rescisão do presente Convênio, mediante notificação com antecedência de 30 dias.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao Município providenciar a publicação, à sua conta, de extrato resumindo deste instrumento no diário Oficial de Minas Gerais, para os fins legais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriunda da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de Alfenas, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e acordes, firmam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Alfenas, 31 de janeiro de 2017

**JOSÉ EDUARDO TERRA VALLORY**

Presidente da Alago

**HAMILTON RESENDE FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Wilton Teixeira

**Código Identificador:**320297A2

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

#### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2017- ARTEFATOS DE CIMENTO P. A. LTDA - EPP – ME

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 038/2017 – ARTEFATOS DE CIMENTO P. A. LTDA - EPP – ME. CNPJ.: 03.599.197/0001-15. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOQUETES, TUBOS, ANEL, GUIA DE CONCRETO, CALHA DE CONCRETO, ESTEIO, TUBO OCRE, TUBO CERÂMICA, TAMPA COMUM DE FERRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 10/04/2017 A 10/04/2018 Valor: R\$ 175.990,00. Helena Maria da Silveira – Chefe do Poder Executivo. Data: 10/04/2017.

**Publicado por:**

Luciana Cristina Ribeiro

**Código Identificador:**B2CE973E

#### LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2017 - C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA - EPP.

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 039/2017 – C.B.T.S. COMERCIAL BRASILEIRA DE TUBOS E SANEAMENTO LTDA - EPP. CNPJ.: 00.869.442/0001-79. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOQUETES, TUBOS, ANEL, GUIA DE CONCRETO, CALHA DE CONCRETO, ESTEIO, TUBO OCRE, TUBO CERÂMICA, TAMPA COMUM DE FERRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 10/04/2017 A 10/04/2018. Valor: R\$ 25.600,00.

**HELENA MARIA DA SILVEIRA**

Chefe do Poder Executivo.

Data: 10/04/2017.

**Publicado por:**  
Luciana Cristina Ribeiro  
**Código Identificador:**910C725E

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,  
ETC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2017 - EBF EMPRESA  
BRASILEIRA DE FUNDIDOS LTDA - ME.**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 040/2017 – EBF EMPRESA BRASILEIRA DE FUNDIDOS LTDA - ME. CNPJ.: 10.381.727/0001-10. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOQUETES, TUBOS, ANEL, GUIA DE CONCRETO, CALHA DE CONCRETO, ESTEIO, TUBO OCRE, TUBO CERÂMICA, TAMPA COMUM DE FERRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 10/04/2017 A 10/04/2018 Valor: R\$ 25.600,00.

**HELENA MARIA DA SILVEIRA**

Chefe do Poder Executivo.

Data: 10/04/2017.

**Publicado por:**  
Luciana Cristina Ribeiro  
**Código Identificador:**C866AC1E

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,  
ETC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2017- PREGÃO  
PRESENCIAL: 002/2017**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 041/2017 – FABIANO BITTENCOUR DOS SANTOS - ME. CNPJ.: 17.242.477/0001-86. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOQUETES, TUBOS, ANEL, GUIA DE CONCRETO, CALHA DE CONCRETO, ESTEIO, TUBO OCRE, TUBO CERÂMICA, TAMPA COMUM DE FERRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 10/04/2017 A 10/04/2018 Valor: R\$ 82.360,00.

**HELENA MARIA DA SILVEIRA**

Chefe do Poder Executivo.

Data: 10/04/2017.

**Publicado por:**  
Luciana Cristina Ribeiro  
**Código Identificador:**55564763

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,  
ETC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2017 - TUBOS DE  
CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA-EPP**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Ata 042/2017 – TUBOS DE CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA-EPP. CNPJ.: 01.945.561/0001-08. OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ARTEFATOS DE CIMENTO: BLOQUETES, TUBOS, ANEL, GUIA DE CONCRETO, CALHA DE CONCRETO, ESTEIO, TUBO OCRE, TUBO CERÂMICA, TAMPA COMUM DE FERRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO –

EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Vigência: 10/04/2017 A 10/04/2018 Valor: R\$ 26.400,00.

**HELENA MARIA DA SILVEIRA**

Chefe do Poder Executivo.

Data: 10/04/2017.

**Publicado por:**  
Luciana Cristina Ribeiro  
**Código Identificador:**230A40F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017-  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2017**

Homologo e adjudico o processo Licitatório, autorizando a Aquisição de material betuminoso para produção de massa asfáltica para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, em favor da empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A – CNPJ: 01.593.821/0010-32, no valor total de R\$907.320,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 10/04/2017

**MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini  
**Código Identificador:**132CB61E

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS  
PORTARIA 183/2017**

**PORTARIA Nº0183 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Ato retificador de valor de Aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Retificar o valor da Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **DENISE FULGENCIO PINTO COELHO**, matrícula nº: 4486, CPF nº.: 238.783.631-68, concedida pela Portaria nº 118 de 22 de fevereiro de 2017, publicada em 27 de março de 2017.

**Artigo 2º**- Os proventos mensais serão de R\$ 3.699,38 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

**Parágrafo Único** - Os reajustes serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **27/03/2017**.

Pirapora (MG), 28 de março de 2017.

**MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**

Prefeita de Pirapora

**MAURICIO BRAGA LIMA**

Presidente do IPSEMP

**Publicado por:**  
Fidelis da Silva Morais Filho  
**Código Identificador:**089191B3

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS  
PORTARIA 184/2017**

**PORTARIA Nº0184 DE 28 DE MARÇO DE 2017**

Retifica Ato de aposentadoria

A Prefeita Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 6º, X da Lei Municipal nº 2.250/2014,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Retificar a idade de 55 anos para 50 anos de idade constante na Portaria nº 171 DE 20 DE MARÇO DE 2017, publicada em 27 DE MARÇO DE 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **ROSIMERI DE CASTRO**, matrícula nº: 1405, CPF nº: 681.084.866-53, pertencente ao Quadro Permanente de Professor de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor de Educação Básica II – Símbolo/Nível: P. E. B. - II - Letra “E”, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o Processo nº 2.992.00/2017 - IPSEMP – Aposentadoria

**Artigo 2º**- Permanecendo inalterados os demais termos constantes na Portaria publicada em 27/03/2017.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/03/2017.

Pirapora (MG), 28 de março de 2017.

**MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**  
Prefeita de Pirapora

**MAURICIO BRAGA LIMA**  
Presidente do IPSEMP

**Publicado por:**  
Fidelis da Silva Morais Filho  
**Código Identificador:**DD557D04

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS  
DECRETO 17/2017**

**DECRETO nº 17 de 10 de Abril de 2017.**

Estabelece Ponto Facultativo em razão do feriado religioso da Paixão de Cristo.

**APrefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 13 de abril de 2017, em razão do feriado de “Sexta Feira da Paixão”.

**Parágrafo único:** Os setores operacionais de segurança, limpeza, abastecimento de água, bem como serviços de saúde e educação e demais atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Pirapora, 10 de Abril de 2017.

**MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**  
Prefeita de Pirapora

**Publicado por:**  
Fidelis da Silva Morais Filho  
**Código Identificador:**725D0614

**DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL- EDITAL 01/2017.**

O Município de Pirapora/MG, por meio de sua Prefeita Marcella Machado Ribas Fonseca, torna público a realização de **Processo Seletivo Simplificado 01/2017** para contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como atendimento de convênios e projetos específicos. O Processo Seletivo realizar-se-á em conformidade com normas deste Edital.

**1- DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O Processo Seletivo será realizado sob coordenação técnico-administrativa da Comissão formada por servidores efetivos nomeados pela Portaria 170 de 15 de Março de 2017.

1.2. O Processo Seletivo, conforme disposto no Anexo I deste Edital, oferece vagas de ampla concorrência e vagas reservadas para pessoas com deficiência.

1.3. Os cargos oferecidos, a jornada de trabalho, o vencimento básico, a escolaridade mínima, a síntese das atribuições de cada cargo e outras exigências dos cargos constam no Anexo I deste Edital.

1.4. A seleção dos candidatos deverá ocorrer por meio de análise de títulos e tempo de serviço público ou privado, conforme especificado no Anexo III deste Edital.

1.5. A contratação para a prestação de serviços, conforme a Lei Municipal, será por tempo determinado, por até 6 (seis) meses, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, em função de realização de concurso público.

1.6. A lotação dos candidatos classificados no limite de vagas deste Processo Seletivo dar-se-á observando-se a ordem de classificação e de acordo com a necessidade do Município.

1.7. A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**2- DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. Condições exigidas para contratação, que deverão ser comprovadas na ocasião da contratação:

2.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

2.1.2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

2.1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.

2.1.5. Comprovar, na data da contratação, conforme exigência do cargo pretendido, a escolaridade e a habilitação legal exigida para exercício de profissão regulamentada, bem como o registro no respectivo Conselho de Classe, se for exigência legal.

2.1.7. Comprovar, no caso de inscrição no cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme Lei Federal 11.350/2006 e Lei Municipal 2.260/2015:

a) A conclusão do ensino fundamental.

b) Conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada.

c) Residir, desde a data da publicação deste Edital, na área da comunidade em que atuar (apresentar comprovante de residência e declaração de próprio punho).

d) Discriminar na ficha de inscrição (campo “Cargo”) o cargo e a localidade para a qual deseja se candidatar. Conforme Anexo II.

2.1.8. Comprovar, no caso de inscrição no cargo de Agente de Combate às Endemias, conforme Lei Federal 11.350/2006 e Lei Municipal 2.260/2015:

a) A conclusão do ensino fundamental.

b) Conclusão, com aproveitamento, de curso introdutório de formação inicial e continuada.

2.1.9. As exigências referidas no subitem 2.1.7, letra “c”, deverá ser declarada pelo candidato, no ato da inscrição, e comprovadas no ato da contratação. Caso o candidato não atenda às exigências estabelecidas no subitem 2.1.7, letra “c”, ainda que tenha sido aprovado neste Processo Seletivo, não terá sua contratação efetivada e será desclassificado.

2.1.10. Possuir aptidão física e mental. Poderão ser exigidos exames médicos conforme a especificidade do cargo pleiteado.

2.1.10. Atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas em legislação municipal e neste Edital.

2.1.11. Estar de acordo e atender às normas e exigências deste Edital.

### **3- DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão efetivadas somente na sede da Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento 274, Centro, Pirapora-MG. O preenchimento do Requerimento de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3. Período de Inscrição – das 12h às 18h dos dias 18/04/2017 até 20/04/2017, nos endereços constantes do item 3.1.

3.3.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição fornecido no ato da inscrição.

3.3.1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios em envelope lacrado e identificado com nome e cargo conforme Anexo IV, conforme rol abaixo, sob pena de indeferimento:

- a) Requerimento de Inscrição devidamente preenchido (fornecimento pelo Município);
- b) cópia do Curriculum Vitae, ou currículo na “Plataforma ‘Lattes’”, ambos atualizados e comprovados;
- c) cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; Diploma de Graduação; Certificado de Pós-Graduação ou documento correspondente à titulação de mestrado e doutorado, comprovante de endereço; comprovação de experiência profissional do candidato na área para a qual se inscreveu.

3.3.1.3. Não será aceita a inscrição condicional.

3.3.1.4 A inscrição poderá ser feita por procuração, que deverá ter a assinatura reconhecida em cartório. Não será admitido um procurador para mais de um candidato.

3.3.1.5. A comprovação de experiência poderá ser realizada por cópia de carteira de trabalho, Contrato de Prestação de Serviços, Declaração de Contagem de Tempo, ou Declaração da instituição (setor de RH ou pessoal) onde o candidato exerceu suas atividades.

3.3.1.6. As informações prestadas na Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Será excluído do Processo Seletivo, em qualquer época, aquele candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

### **3.4. Outras informações relativas à participação neste Processo Seletivo**

3.4.1. O candidato não poderá se inscrever em mais de um cargo.

3.4.2. Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo candidato para mais de um cargo, prevalecerá a inscrição mais antiga. Se a data for a mesma, prevalecerá a inscrição relativa ao cargo com maior número de vagas entre os já escolhidos pelo candidato.

3.4.3. A não indicação de cargo implicará a anulação da inscrição do candidato.

3.4.4. Não será permitida a realização de inscrição condicional ou extemporânea.

3.4.5. O Formulário de Inscrição é pessoal e intransferível.

3.4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo.

3.4.7. O preenchimento da Ficha de Inscrição, a entrega de documentos relativos ao Processo Seletivo e o conhecimento das normas deste Edital são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, ainda que a inscrição tenha sido efetuada por terceiros.

3.4.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações sobre o Processo Seletivo, bem como eventuais retificações do Edital, nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e site da Prefeitura Municipal [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br).

3.4.9. Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo e em modelo próprio, esteja em conformidade com as normas deste Edital.

3.4.10. Serão automaticamente indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital.

3.4.11. Na Ficha de Inscrição constará declaração de que o candidato tem conhecimento das condições exigidas para o exercício do cargo, conforme o subitem 2.1 deste Edital e que concorda com as suas disposições.

3.4.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação

dos atos relativos a este Processo Seletivo e de eventuais retificações do Edital que, se houver, serão divulgadas na sede da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da AMM e no endereço eletrônico [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br).

3.4.13. Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados para a inscrição, pelo candidato, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, se não for corrigido pelo candidato até a data de término das inscrições (ressalvado o disposto no subitem 2.5.6), acarretarão a anulação da inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis.

### **4- DAS VAGAS**

4.1. As vagas oferecidas neste Processo Seletivo estão distribuídas no Anexo I deste Edital, totalizando 63 (sessenta e três) vagas.

4.2. Das Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência

4.2.1. Em conformidade com as disposições do Decreto Federal n.º 3.298/1999, artigo 37, do total de vagas do Processo Seletivo, fica estabelecida a reserva de vagas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As Vagas reservadas estão indicadas no Anexo I deste Edital e, para essa finalidade, são considerados o limite mínimo de 5% e o limite máximo de 20%, observando-se o total de vagas ofertadas para cada cargo. Assim, apenas cargos com total acima de 5 (cinco) vagas, são sujeitos à reserva.

4.2.1.1. Será considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias referidas nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/1999. É imprescindível, porém, a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atribuições do cargo.

4.2.1.2. O candidato, nessa condição, deverá entregar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID – e a provável causa da deficiência.

4.2.1.3. O candidato deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição.

4.2.1.4. O candidato que não apresentar o Laudo Médico, no prazo e forma estabelecidos, perde o direito de pleitear vaga reservada para pessoa com deficiência. Nesse caso, participará deste Processo Seletivo concorrendo às vagas de ampla concorrência. Dessa decisão não caberá recurso.

4.2.1.5. O candidato que se inscrever nas vagas reservadas para pessoa com deficiência, deverá estar ciente de que, se aprovado neste Processo Seletivo, será submetido à avaliação pela junta médica-pericial municipal, sem qualquer ônus, com a finalidade de aferir a compatibilidade da deficiência com as atividades e natureza da função ao qual concorreu. O parecer médico deverá ser fundamentado.

4.2.1.6. As características e especificidades do cargo deverão ser observadas para se estabelecer se as exigências de condições físicas são imprescindíveis para o pleno e eficiente exercício das funções inerentes ao cargo.

4.2.1.7. Médico credenciado pelo Município terá decisão terminativa quanto à compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições da função, devendo seu parecer ser fundamentado. Havendo parecer médico oficial contrário a essa compatibilidade, o nome do candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, consequentemente, do Processo Seletivo.

4.2.1.8. Caso alguma das vagas reservadas para pessoa com deficiência não seja preenchida, o seu preenchimento dar-se-á por candidato inscrito nas vagas de ampla concorrência do cargo, segundo a ordem de classificação obtida no resultado final deste Processo Seletivo.

4.2.1.9. Em caso de falsidade, a qualquer tempo, o candidato sofrerá as consequências legais.

### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O candidato poderá interpor recurso, individual, uma única vez, através de requerimento dirigido a comissão coordenadora do concurso.

5.2. Os recursos interpostos contra o resultado da seleção deverão ser encaminhados, por escrito, à comissão coordenadora, no prazo de 48 horas após a divulgação, sob pena de perda deste direito.

5.3. Só será apreciado o recurso que indicar com precisão da escolha objeto do pedido e seus fundamentos.

5.4. Depois de expirado o prazo acima estabelecido, e somente após ser fornecida resposta ao recorrente, os candidatos classificados serão chamados oficialmente.

5.5. O candidato fica ciente de que poderá haver avaliação pela chefia imediata, a qualquer momento, baseado no desempenho profissional, e que tal avaliação poderá resultar em rescisão do contrato firmado, caso fique comprovada a inabilidade do profissional para o exercício do cargo.

## 6. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. A Divulgação dos resultados do Processo Seletivo será feita na Prefeitura Municipal, no dia 08 de maio de 2017 no Diário Oficial da AMM e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pirapora: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br).

## 7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. As contratações serão realizadas em conformidade com a necessidade do município.

7.2. A convocação para contratação dos candidatos classificados para as vagas oferecidas neste Processo Seletivo será feita respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.

7.3. O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Município de Pirapora.

7.4. O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório.

7.5. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;

Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;

Título Eleitoral e comprovante da última votação;

Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

Carteira de trabalho

Qualificação profissional

Número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade municipal competente;

Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;

Registro Profissional no Órgão da Classe, se for exigência legal;

1 foto 3x4, recente;

Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.

Comprovante de residência, relativo ao mês anterior ao da convocação para contratação deverá ser apresentado apenas pelos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, para fins de atendimento ao disposto no subitem 2.1.6. A conferência da residência será feita pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Caberá à Prefeita de Pirapora a homologação do resultado deste Processo Seletivo.

8.2. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela comissão de que trata o item anterior, observando o que impõe o interesse público.

Pirapora, 07 de abril de 2017

**MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Fidelis da Silva Morais Filho

**Código Identificador:**7CC4C65F

## DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS ANEXO II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL LOCAL DE TRABALHO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| Unidades por Bairro   | Agentes de Saúde - ESF |
|-----------------------|------------------------|
| UAPS Cícero Passos II | 07                     |
| UAPS Cidade Jardim II | 01                     |
| UAPS Primavera        | 02                     |
| UAPS Santa Terezinha  | 01                     |
| UAPS Santo Antônio I  | 03                     |
| UAPS Santo Antônio II | 03                     |
| UAPS São Geraldo I    | 01                     |
| UAPS São Geraldo II   | 07                     |

**Publicado por:**

Fidelis da Silva Morais Filho

**Código Identificador:**0298B6EB

## DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS ANEXO III PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

A seleção dos profissionais a serem contratados para o exercício de atividades no Município de Pirapora/MG obedecerá aos seguintes critérios:

Análise Curricular, compreendendo:

| Critério                                  | Especificação            | Pontos Atribuídos |                           |
|-------------------------------------------|--------------------------|-------------------|---------------------------|
| Experiência comprovada na área de atuação | De 06 meses até 12 meses | 1                 | Pontuação não cumulativa. |
|                                           | De 12 meses até 24 meses | 2                 |                           |
|                                           | De 24 meses até 36 meses | 3                 |                           |
|                                           | De 36 meses até 48 meses | 4                 |                           |
|                                           | Acima de 48 meses        | 6                 |                           |
| Especialização                            | Especialização na área   | 2                 |                           |
|                                           | Mestrado                 | 4                 |                           |
|                                           | Doutorado                | 6                 |                           |

**Publicado por:**

Fidelis da Silva Morais Filho

**Código Identificador:**F4B01983

## DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS ANEXO IV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

\*Local: \_\_\_\_\_

\*PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Publicado por:**

Fidelis da Silva Morais Filho

**Código Identificador:**229E0CEE

## DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS ANEXO V PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA-MG

Inscrição nº \_\_\_\_\_

## FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017

|            |                                |               |
|------------|--------------------------------|---------------|
| CANDIDATO  | (preencher com letra de forma) |               |
| Nome       | Data nascimento                |               |
|            |                                |               |
| Identidade | Naturalidade                   | Nacionalidade |
|            |                                |               |
|            |                                |               |

## ENDEREÇO

|              |        |     |
|--------------|--------|-----|
| Rua, nº, etc | Bairro |     |
|              |        |     |
| Cidade       | Estado | CEP |
|              |        |     |

|        |             |
|--------|-------------|
| E-mail | E- Telefone |
|        |             |

**OBJETIVO DA INSCRIÇÃO** (\*Agente Comunitário de Saúde escolher local)

### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado.

Pirapora – MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato ou representante  
(com procuração)

Via município

Inscrição nº \_\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| CANDIDATO          | (preencher com letra de forma) |                  |
|--------------------|--------------------------------|------------------|
| Nome candidato     | Identidade nº                  | Edital nº 1/2017 |
| Inscrito no Cargo: |                                |                  |

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo especificado.

Pirapora – MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Servidor Responsável pela Inscrição \_\_\_\_\_

Via candidato

**Publicado por:**  
Fidelis da Silva Morais Filho  
**Código Identificador:**03621291

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PITANGUI

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 18 DE ABRIL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 032/2017 – Dispensa de Licitação- 011/2017** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **START SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME**, Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais), com vista a contratação de serviços técnicos para a manutenção diária, inserção de dados e monitoramento constante da marca na “web”. Entrega: 05/04/2017 á 04/04/2018.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**3BFEF718

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 19 DE ABRIL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 010/2017 – Pregão - 004/2017 – Registro de Preços nº 004/2017** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - EPP**, Valor: R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), com vista à aquisição de materiais de pintura para todas as secretarias e conveniados deste município. Entrega: 06/03/2017 á 05/03/2018.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**BAE2C6BD

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 20 DE ABRIL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 011/2017 – Pregão Presencial - 005/2017 – Registro de Preços nº 003/2017** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARTE ORIGINAL LTDA - EPP**, Valor: R\$ 40.840,97 (Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos), com vista à aquisição de materiais de limpeza e higiene, vasilhames e utensílios de cozinha e refeitório para todas as secretarias municipais e entes conveniados. Entrega: 08/03/2017 á 07/03/2018.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**6A0FDE96

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 21 DE ABRIL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 054/2016 – DISPENSA - 019/2016** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ HÉLIO MOREIRA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato 157/2016, a fim de ajustar o valor de sua locação, com o acréscimo de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), referente à taxa de abastecimento de água fornecida através do poço artesiano particular, totalizando em R\$ 1.180,00 (Hum Mil Cento e Oitenta Reais) o pagamento a ser efetuado para o mês de 03/2017.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**A245C343

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PUBLICAÇÃO Nº 22 DE ABRIL

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 020/2017 – Pregão Presencial - 010/2017 – Registro de Preços nº 008/2017** Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, Valor: R\$ 353.400,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais), com vista à aquisição de veículos para transporte de passageiros, capacidade com o mínimo de 15 lugares, teto alto, com três portas laterais, motor de no mínimo 2.000 cc, movido a diesel, em cor metálica prata, zero km, com predisposição e já instalado som de cd com usb, proteção de motor e câmbio, tapetes e todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor, garantia mínima de 12 meses, sem limites para quilometragem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e Secretaria Municipal de Saúde. Entrega: 23/03/2017 á 22/03/2018.

**Publicado por:**  
Rejane Barcelos Martinho  
**Código Identificador:**844CE800

### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POÇO FUNDO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO

MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO-MG e LIGA ESPORTIVA GIMIRINENSE  
CONVÊNIO Nº 13/2017

Objeto: Objetiva o presente convênio a concessão, pelo MUNICÍPIO, de verba destinada a Subvenção Social.

Data da assinatura: 06/04/2017. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

Valor: R\$ 13.200,00, dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 1.100,00 até o dia 20 de cada mês. A prestação de contas pela Conveniada do recurso financeiro recebido, será feito até 60 dias subsequentes ao recebimento da parcela.

Fica a conveniada obrigada a restituir ao Município com as correções de Lei, eventual saldo remanescente dos recursos financeiros recebidos.

Dotação Orçamentária:

07.01.2.124.3.3.50.43.00.00.00.0100 F432

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**JOÃO CARLOS DE PAIVA**

Presidente da Liga Esportiva Gimirinese

**Publicado por:**

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

**Código Identificador:**CAAA1667

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 110/2017  
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017 – PREGÃO Nº 49/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 12.480,90. Data da assinatura: 10/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01012007339030000000000100 F22

01012011339030000000000100 F31

01012006339030000000000100 F12

03012030339030000000000101 F103

03012031339030000000000101 F73

03072017339030000000000101 F142

04012058339030000000000102 F266

04032016339030000000000102 F309

05012013339030000000000100 F322

07042083339030000000000100 F457

08012092339030000000000129 F489

08042089339030000000000100 F516

08052062339030000000000100 F526

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

**Código Identificador:**5115EF40

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 111/2017  
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2017 – PREGÃO Nº 49/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DURANTE O ANO DE 2017.

Contatado:Comercial Laudino Materiais Elétricos e de Construção LTDA. Valor global estimado para 2017 de R\$ 19.185,50. Data da assinatura: 10/04/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

01012007339030000000000100 F22

01012011339030000000000100 F31

01012006339030000000000100 F12

03012030339030000000000101 F103

03012031339030000000000101 F73

03072017339030000000000101 F142

04012058339030000000000102 F266

04032016339030000000000102 F309

05012013339030000000000100 F322

07042083339030000000000100 F457

08012092339030000000000129 F489

08042089339030000000000100 F516

08052062339030000000000100 F526

**RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

**Código Identificador:**D160D7E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### CHEFIA DE GABINETE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE SANÇÕES (SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2014**

**EDITAL: PREGÃO Nº 153/2014**

**CONTRATO Nº 312/2014**

**EMPRESA CONTRATADA: ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA EPP**

Termo de rescisão unilateral do **Contrato nº 312/2014**, decorrente do Processo Licitatório nº 202/2014, Pregão nº 153/2014, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) caminhões compactadores de 15m³ e 01 (um) caminhão toco gaiola, incluindo 13 (treze) motoristas, para execução dos serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos no aterro sanitário, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), firmado entre o **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**, CNPJ/MF: 18.675.983/0001-21, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ/MF: 18.464.507/0001-61, com sede na Avenida Antônio Carlos, nº 233, Itabirito – MG, CEP: 35.450-000, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Argeu Quintanilha de Carvalho Júnior, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços pela **CONTRATADA** tem-se mostrado absolutamente ineficiente, desrespeitando o disposto no art. 37, “caput”, da Constituição Federal; no item 15.1, “b”, do Edital do Pregão nº 153/2014; na cláusula 5.4 do Contrato nº 312/2014; e no item 18, “m”, do Termo de Referência; com notórios prejuízos para o **MUNICÍPIO**;

CONSIDERANDO que a empresa **CONTRATADA** foi notificada nos dias 31/01/2017, 02/02/2017, 08/02/2017, 13/03/2017 e 21/03/2017 para sanar inúmeras deficiências identificadas e ficou-se inerte, deixando de providenciar, em tempo hábil, as medidas corretivas cabíveis, em nítido confronto ao disposto no item 15.1, “h”, do Edital do Pregão nº 153/2014, cláusula 9.1, “h”, do Contrato nº 312/2014 e item 18, “h”, do Termo de Referência, notadamente no que se refere:

(i) ao recolhimento/descarregamento de resíduos sólidos no aterro sanitário por cada um dos caminhões compactadores, em quantidade (capacidade média de peso líquido) significativamente inferior à capacidade volumétrica mínima de 15m³ de lixo compactado prevista no item 4 do Termo de Referência, fato este identificado: (a) nos

relatórios mensais referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017 pautados nos tickets de pesagem do aterro sanitário; (b) nas medições descritas nos Relatórios de Ocorrências de 01/03/2017; 10/03/2017; 13/03/2017; 14/03/2017; 15/03/2017; 20/03/2017; 21/03/2017; 27/03/2017; (c) no Relatório Técnico nº 5, datado de 31/03/2017, subscrito pela Supervisora de Coleta de Lixo e Resíduo e pelo Superintendente de Obras e Serviços Públicos; e que acarreta o acúmulo de vultosa quantidade de lixo no território municipal;

(ii) à obrigação de fornecer caminhões compactadores e equipamentos novos e com os devidos itens de segurança (item 4 do Termo de Referência), falta constatada – inclusive fotograficamente – nos Relatórios de Ocorrências de 13/01/2017 à 27/01/2017; 28/01/2017 à 31/01/2017; 03/02/2017; 06/02/2017; 07/02/2017; 08/02/2017; 09/02/2017; 10/02/2017; 13/02/2017; 14/02/2017; 15/02/2017; 16/02/2017; 20/02/2017; 23/02/2017; 01/03/2017; 10/03/2017; 13/03/2017; 14/03/2017; 15/03/2017; 20/03/2017 à 21/03/2017; e 27/03/2017; que descrevem inúmeros óbices na prestação de serviços, que perpassam: caminhões quebrados, em más condições de manutenção, com vazamentos de chorume, com falha nos mecanismos basculantes (comprometendo o descarregamento de resíduos sólidos no aterro sanitário), entre outros;

CONSIDERANDO que as condutas acima descritas infringem as determinações dos itens 1.2 e 15.1, “c”, “d”, “h”, “i”, “j” e “n” do Edital do Pregão nº 153/2014; cláusulas 5.1, 5.4, e 9.1, “c”, “d”, “h”, “i”, “j” e “n”, do Contrato nº 312/2014; e itens 4, 12, 13, 16 e 18, “c”, “d”, “h”, “i”, “j” e “n”, do Termo de Referência; e caracterizam a reincidência da CONTRATADA em face do descumprimento reiterado das obrigações contratuais;

CONSIDERANDO que o déficit na prestação de serviço resulta em: (i) grande acúmulo de lixo nas ruas e logradouros públicos; (ii) demasiada demora na coleta diurna e noturna de lixo; (iii) comprometimento da coleta de lixo em inúmeros bairros do Município; (iv) ônus trabalhistas ao MUNICÍPIO – como horas-extras e adicional noturno – perante aos servidores municipais em plantão, fato este que é decorrência direta da ineficiência dos serviços prestados pela CONTRATADA; (v) derramamento de chorume nas vias públicas; (vi) perigo à saúde pública; (vii) dano ambiental; dentre outros embarços;

CONSIDERANDO que: “A questão do lixo é prioritária, porque está em jogo a saúde pública e o meio ambiente. Ademais, a coleta do lixo e a limpeza dos logradouros públicos são classificados como serviços públicos essenciais e necessários para a sobrevivência do grupo social e do próprio Estado, porque visam a atender as necessidades inadiáveis da comunidade” (REsp 575.998/MG, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA TURMA, julgado em 07/10/2004, DJ 16/11/2004, p. 191);

CONSIDERANDO que em suas manifestações a CONTRATADA não apresenta argumentos plausíveis para eximir sua responsabilidade, não possuindo nenhum amparo fático ou legal suas arguições, que, inclusive, reconhecem os problemas reiterados com os caminhões e a deficiência na prestação de serviço, como se percebe nas respostas datadas de 03/02/2017, 15/03/2017 e 28/03/2017;

RESOLVE:

I - Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 312/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE** e a empresa **ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, em vista da inadimplência contratual da CONTRATADA, com base no item 21.1, “b”, “e” e “f”, do Edital do Pregão nº 153/2014; cláusula 14.1, “b”, “e” e “f”, do Contrato nº 312/2014; item 26, “b”, “e” e “f”, do Termo de Referência; e arts. 77 e 78, incisos I, II, III, VII e VIII c/c art. 79, inc. I, todos da Lei nº 8.666/1993;

II - Aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do Contrato nº 312/2014 (cf. termo de alteração contratual celebrado em 27/12/2016), equivalente a R\$132.085,07 (cento e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e sete centavos) –, com base no item 21.3 do Edital do Pregão nº 153/2014; cláusula 14.3 do Contrato nº 312/2014; item 26 do Termo de Referência; e art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

III - Suspender, pelo prazo de 2 (dois) anos, o direito da CONTRATADA de licitar com o MUNICÍPIO e com ele contratar, com base no item 21.3.1 do Edital do Pregão nº 153/2014; cláusula 14.3.1 do Contrato nº 312/2014; item 26 do Termo de Referência; e art. 87, inc. III c/c art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993.

A presente rescisão e as sanções aplicadas, referidas nos incisos II e III acima, não eximem a CONTRATADA de outras penalidades que venham a ser impostas, além da indenização por perdas e danos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas no presente contrato.

Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, cumulada com a aplicação de sanções, previsto no art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f”, da Lei nº 8666/1993, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e/ou no Diário Municipal Eletrônico.

A presente decisão deve ser encaminhada para publicação em meio eletrônico

(<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>), dando-se ciência, através de ofício/carta com aviso de recebimento, à empresa **ARBOR SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

**ARGEU QUINTANILHA DE CARVALHO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Evandro Luiz Gouvêa

**Código Identificador:**AA3DF67D

#### CHEFIA DE GABINETE

#### DECRETO Nº 4.770, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

Regulamenta a Lei nº 4.284, de 26 de outubro de 2004, que “institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes”, e revoga o Decreto nº 3.003, de 24 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei Municipal 4.284/2004, decreta:

#### CAPÍTULO I

##### Disposições Preliminares

**Art. 1º.** Este decreto tem por objeto viabilizar a aplicação da Lei Municipal nº 4.284, de 26 de outubro de 2004, que institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes e áreas verdes – PAPPE, estabelece seus objetivos e processos, suas espécies e limitações das responsabilidades e dos benefícios dos adotantes.

Parágrafo único. O procedimento de adesão ao Projeto de Adoção de Praças Públicas disposto nesse decreto se dará por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, facultando-se mesmos termos, a adoção de canteiros centrais e laterais, e áreas verdes.

**Art. 2º.** Poderão adotar praças públicas:

- I - as entidades da sociedade civil,
- II - as associações de moradores,
- III - as sociedades de amigos de bairro,
- IV - as empresas.

**Art. 3º.** Os interessados em participar do projeto deverão apresentar Carta de Intenção (anexo I), indicando a praça pública de seu interesse perante a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em momento oportuno ou mediante chamamento público.

#### CAPÍTULO II

Da documentação, participação e condições gerais.

**Art. 4º.** Os interessados em participar do Projeto de Adoção de Praças Públicas deverão apresentar juntamente com a Carta de Intenção (anexo I), os seguintes documentos:

I – cópia do ato constitutivo ou do contrato social, devidamente inscritos no registro competente e alterações subsequentes, e da autorização do Poder Executivo para funcionamento, conforme o caso;

II – cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

III – cópia de identidade do responsável legal da pessoa jurídica, nos termos previstos no seu estatuto ou contrato social, ou do instrumento de mandato, no caso de a pessoa jurídica estar agindo por intermédio de procurador devidamente constituído;

IV – envelope lacrado, contendo proposta de manutenção e conservação da praça, com a descrição das melhorias e serviços a serem realizados, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes.

§ 1º. Serão julgados inabilitados os proponentes que deixarem de atender às exigências de habilitação contidas no art. 5º, ou cujos documentos estejam com prazo de validade expirados.

§ 2º. A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar inabilitação de proponente deverá ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

**Art. 5º.** Ficam excluídas da participação no programa de adoção de praças públicas as pessoas jurídicas cujas atividades estejam relacionadas a cigarros e bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas, pelo ente responsável, impróprias aos objetivos propostos neste regulamento.

**Art. 6º.** Caberá à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente disponibilizar informações acerca da natureza da área pública, de modo a confirmar tratar-se de praça pública. Após avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, será elaborado croqui com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

**Art. 7º.** Em caso de chamamento público, ou após receber uma proposta em momento oportuno, publicar-se-á chamada no site oficial da PMPA para que outros eventuais interessados na adoção da praça pública possam se manifestar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 1º. Havendo mais de um interessado na mesma praça, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, convocará os interessados para reunião conjunta na qual se indague da possibilidade de acordo.

§ 2º. O Município poderá, a seu critério, facultar ao adotante a possibilidade do estabelecimento de parcerias adicionais para a consecução dos objetivos estipulados no “Termo de Adoção de Praça Pública”.

§ 3º. Em caso de não ser realizado acordo, conforme disposto no § 1º, a escolha do adotante seguirá os seguintes critérios:

- a) maior tempo de atividade;
- b) em caso de empate, será realizado sorteio na presença dos interessados.

**Art. 8º.** A decisão de escolha do adotante será lavrada pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, em conjunto a um engenheiro ambiental ou analista ambiental, e publicada na Portaria da Sede da Prefeitura Municipal e site oficial.

**Art. 9º.** A formalização do convênio para a adoção de praças far-se-á por meio da assinatura do Termo de Adoção de Praça Pública, conforme anexo II.

**Parágrafo único.** Após assinatura do termo de adoção, o vencedor terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para dar início ao projeto de revitalização e outros que julgar necessários. Caso o adotante não inicie o (s) projeto (s) no prazo estipulado, deverá apresentar justificativa, em até 15 (quinze) dias, do não cumprimento do Termo.

**Art. 10.** Uma vez assinado o Termo de Adesão, poderá ser instalada uma placa de publicidade do adotante, conforme modelo estabelecido neste Decreto (Anexo III).

**Parágrafo único:** Uma placa adicional poderá ser instalada para cada 1.500m<sup>2</sup> (hum mil e quinhentos metros quadrados) de área adotada.

**Art. 11.** Caberá ao Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, a fiscalização quanto ao cumprimento do estabelecido no Termo de Adoção de Praça Pública.

§ 1º. A adoção de praça pública opera-se sem prejuízo da função do Poder Executivo de administrar os bens imóveis municipais, de modo que o Município será o único e exclusivo gestor do espaço público adotado.

§ 2º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente competência para assinar o Termo de Adoção bem como para fiscalizar o seu cumprimento, inclusive as intervenções que desvirtuem o espaço ou causem prejuízos ao interesse público.

**Art. 12.** A adoção de uma praça pública pode se destinar a conservação, manutenção e melhorias da área adotada.

**Art. 13.** Caberá à entidade ou pessoa jurídica adotante as responsabilidades:

- I - pela execução dos projetos, com verba pessoal e materiais próprios;
- II - pela preservação e manutenção, conforme estabelecido no Termo de Adoção de Praça Pública e no projeto apresentado;
- III - pelo desenvolvimento dos programas que digam respeito ao uso da praça pública conforme estabelecidos no projeto apresentado.

**Art. 14.** As entidades e pessoas jurídicas participantes do Projeto não poderão podar ou cortar árvores sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 15.** As entidades e pessoas jurídicas, ou adotantes em geral, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados para desenvolver trabalhos na praça adotada, não cabendo nenhum vínculo trabalhista com o Município.

**Art. 16.** O termo de adoção terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 17.** O Termo de Adoção em momento algum deverá conceder qualquer tipo de uso à entidade adotante a não ser aqueles estabelecidos na Lei Municipal, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

### CAPÍTULO III

Da rescisão do termo de adoção e das penalidades

**Art. 18.** O descumprimento do dever pactuado no Termo de Adoção ensejará a revogação e consequente retirada da placa com a publicidade do adotante, sem prejuízo das demais sanções descritas na legislação que rege a matéria.

**Art. 19.** Encontradas irregularidades, o poder público fixará prazo para correção pelo adotante.

**Parágrafo único.** Não sanada a irregularidade, poderá o poder público rescindir o Termo de Adoção e o adotante perderá o direito de explorar a publicidade em todas as praças que compõem o objeto do termo de adoção.

**Art. 20.** A rescisão do Termo de Adoção não dará ao adotante qualquer direito de indenização sobre os trabalhos executados e ensejará a imediata retirada das placas da praça adotada.

### CAPÍTULO IV

Disposições finais

**Art. 21.** Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.003, de 24 de setembro de 2007, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 5 de abril de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES

Prefeito Municipal

FÁBIO PAIVA GARCIA FILHO

Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

## ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, representada neste ato, na forma dos seus atos constitutivos, por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e portador do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, vem, através da presente, de acordo com o Decreto nº 4.770, de 05 de abril de 2017, manifestar o interesse em celebrar Termo de Adoção de Praça Pública com o Município de Pouso Alegre, para fins de conservação e manutenção da Praça \_\_\_\_\_, propondo-se a realizar durante o período de \_\_\_\_\_ano(s), os serviços descritos na proposta apresentada em envelope lacrado, em anexo.

Pouso Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)

## ANEXO II – DO TERMO DE ADOÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

TERMO DE ADOÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E \_\_\_\_\_ EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ADOÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

O **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa na rua Carijós, nº 45, centro, nesta, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO**, através da **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, com sede na praça João Pinheiro, nº 194, centro, nesta, representada por seu Secretário Municipal Sr. \_\_\_\_\_, portador de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, com sede/endereço na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste instrumento denominada \_\_\_\_\_, representada pelo seu presidente/representante legal Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ e doravante denominada ADOTANTE,

Considerando o disposto no artigo 176 da Lei Orgânica Municipal de Pouso Alegre, segundo o qual “Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, cabendo ao Município garantir tal direito;

Considerando que a Lei Municipal nº 5.333/2013, em seu artigo 2º dispõe que “A Política Municipal do Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a todos os habitantes do Município de Pouso Alegre - MG um meio ambiente ecologicamente equilibrado, propiciando saúde e qualidade de vida;

Considerando a Lei Municipal nº 4.284/2014 que “Institui o programa de adoção de praças públicas e de esportes, de áreas de lazer e áreas verdes – PAPPE, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.770, de 05 de abril de 2017;

Resolvem, por este instrumento e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Adoção de Praça Pública, de acordo com as condições constantes nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE Termo de Adoção de Praça Pública tem por objeto a reforma, manutenção e conservação da praça localizada na Rua \_\_\_\_\_ no bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, com extensão total de \_\_\_\_\_m² (\_\_\_\_\_metros quadrados), sendo \_\_\_\_\_m² de

área ajardinada, em conformidade com o plano de trabalho que passa a fazer parte deste instrumento como anexo I.

Parágrafo único – encontram-se instalados na praça \_\_\_\_\_os seguintes equipamentos;

- a)
- b)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 2.1 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Fornecer todas as informações necessárias sobre a praça adotada, necessárias à sua reforma, manutenção e conservação;
- b) Comunicar com antecedência ao ADOTANTE a programação e realização de eventos, adequados à área e de interesse público;
- d) Custear os gastos com iluminação e água do local.

### 2.2 CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE:

- a) Executar sob sua total responsabilidade a reforma, manutenção e conservação da praça mencionada na cláusula primeira deste instrumento;
  - b) Submeter, obrigatoriamente, a prévio exame e aprovação dos setores pertinentes das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, toda e qualquer modificação das estruturas relativas às praças e áreas ajardinadas, respeitados os projetos existentes para o local;
  - c) Zelar pela conservação dos recursos naturais existentes no local;
  - d) Dar início ao projeto de revitalização e outros que julgar necessário em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do Termo de Adoção de Praça Pública. Caso o adotante não inicie o(s) projeto(s) no prazo estipulado, o mesmo deverá apresentar justificativa à Secretaria de Planejamento, em até 15 (quinze) dias, do não cumprimento do Termo.
- §1º Quanto às obrigações previstas na alínea “b” supra, inexistindo projetos relativos às modificações consideradas necessárias para o aprimoramento da praça, o ADOTANTE poderá elaborá-los e desenvolvê-los, submetendo-os à aprovação dos setores pertinentes das Secretarias de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
- §2º As benfeitorias resultantes das reformas, manutenção e conservação serão automaticamente incorporadas ao patrimônio do MUNICÍPIO, sem direito a indenização ou retenção por parte do ADOTANTE.
- §3º Ao seu critério, o ADOTANTE poderá contratar empresas especializadas para a conservação da praça objeto deste instrumento, arcando integralmente com as despesas, sem qualquer ônus ou responsabilidade para o MUNICÍPIO.
- §4º Tudo o que competir ao ADOTANTE, por força de sua atribuição, envolvendo pessoal e material, será exclusivamente por ele suportado, sem qualquer ônus ou participação do Município, aqui incluídas eventuais ações reclamatórias trabalhistas.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PLACAS INDICATIVAS

Será permitida ao ADOTANTE a instalação de placas de publicidade, no interior da praça definida na cláusula primeira, nos moldes e medidas constantes no anexo deste Termo de Adoção de Praça Pública, observado o disposto no artigo 10 do nº 4.770, de 05 de abril de 2017.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DA PARCERIA

Ficam as partes do presente Termo de Adoção de Praça Pública autorizados a divulgar na imprensa, ou em qualquer outro meio de comunicação que lhe convier, a celebração do presente instrumento, desde que mencionado o processo administrativo.

## CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Ao Município, através das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, é reservado o direito de exercer permanentemente fiscalização sobre todas as questões referentes a este Termo de Adoção de Praça Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO – O ADOTANTE deverá atender prontamente a solicitação do MUNICÍPIO, através das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, quanto à necessidade de quaisquer intervenções para a execução dos serviços objeto deste Termo de Adoção de Praça Pública.

**CLÁUSULA SEXTA – DO DESCUMPRIMENTO**

Caso seja constatado descumprimento total ou parcial, ou ainda, o cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas do presente Termo de Adoção de Praça Pública por parte do ADOTANTE, especialmente quanto às obrigações por ele assumidas, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente irá notificá-lo para, no prazo concedido, sanar as irregularidades apontadas.

§1º O prazo para sanar as irregularidades será estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, de acordo a complexidade da intervenção necessária.

§2º Caso o ADOTANTE não regularize as irregularidades apontadas no prazo concedido, o MUNICÍPIO poderá rescindir o Termo de Adoção de Praça Pública, nos termos do Decreto nº 4.770, de 05 de abril de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E DENÚNCIA**

O presente Termo de Adoção de Praça Pública é celebrado pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal 4284/1004 e do Decreto Municipal nº 4.770, de 05 de abril de 2017, conforme interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único - É facultado às partes o direito de rescindir o presente Termo de Adoção de Praça Pública, a qualquer momento, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo de Adoção de Praça Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993, ocorrerá por conta e ônus do MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DEZ – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Adoção de Praça Pública.

E, por estarem justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Pouso Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

\_\_\_\_\_  
Adotante

**ANEXO III****MODELO DA PLACA PUBLICITÁRIA**

Decreto nº 4.770, de 05 de abril de 2017,

Art. 10. Uma vez assinado o Termo de Adesão, poderá ser instalada uma placa de publicidade do adotante, conforme modelo estabelecido neste Decreto (Anexo III).

Parágrafo único: Uma placa adicional poderá ser instalada para cada 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) de área adotada.

**Diretrizes acerca das placas publicitárias**

As placas publicitárias serão padronizadas, com dimensões de 0,60m (sessenta centímetros) de largura por 0,40m (quarenta centímetros) de altura, afixada à altura máxima de 0,50 (cinquenta centímetros) do solo, a cada 1.500m² (hum mil e quinhentos metros quadrados), conforme modelo acima. Tratando-se de canteiros centrais e laterais de vias públicas com largura menor que 1,5m (um metro e meio), será permitida a colocação de, no máximo 1 (uma) placa indicativa para cada 100m (cem metros) lineares de extensão.

Deverão possuir os seguintes dizeres: “esta praça foi adotada por .....”, bem como o logotipo da Prefeitura Municipal e o nome da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Nota:

O ônus com relação à elaboração das placas será de inteira responsabilidade do adotante observados os critérios estabelecidos neste anexo. Não poderão ser afixadas sobre o passeio de pedestre, visando não obstruir a via pública e a passagem de pedestres.

**Publicado por:**

Evandro Luiz Gouvêa

**Código Identificador:**6ACEE675

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PRORROGAÇÃO PR 125/2011**

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 237/11 – Decorrência: Pregão nº 125/11 - Objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema, equipamentos, materiais e recursos que permitam ao município processar e gerenciar infrações de trânsito bem como apoiar as atividades administrativas da Jari” - Contratada: GCT – Gerenciamento e Controle de Trânsito. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias com término previsto para 26/07/2017. Data assinatura: 29/03/17.

**Publicado por:**

Adriana Mara do Santos

**Código Identificador:**F77E85E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO PR 15/17**

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 42/17 – Decorrência: Pregão RP nº 15/17 - Objeto: “Aquisição de brita graduada simples para manutenção e conservação das estradas rurais do município de pouso Alegre ” - Contratada: Duro na queda construções Ltda . Valor: R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais ). Data da assinatura: 10/04/17. Vigência: 06 meses, contados da data da assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL . DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/17 – Decorrência: Pregão RP nº 15/17- Objeto: “Aquisição de brita graduada simples para manutenção e conservação das estradas rurais do município de pouso Alegre ” - Contratada: Duro na queda construções Ltda. Valor: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais ). Data da assinatura: 10/04/17 Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura..

Dotação orçamentária : 02.03.04.122.0017.2010.3.3.90.30.00

**Publicado por:**

Adriana Mara do Santos

**Código Identificador:**EADB41D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PRATA****ASSESSORIA JURÍDICA  
DECRETO Nº 3.146, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM PERMANENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**O Prefeito Municipal de Prata**, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o bem permanente a seguir descrito foi alvo de furto, conforme Boletim de Ocorrência em anexo a ofício realizado pelo Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata o seguinte bem permanente:

1 – 01 (uma) Caixa de som amplificador marca PROFESSIONAL FP 800, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 15674;

**Artigo 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 07 de abril de 2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle da Silva Souza  
**Código Identificador:**B329FEAD

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 3.144, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM PERMANENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**O Prefeito Municipal de Prata**, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o bem permanente a seguir descrito não foi encontrado em conferência realizada, conforme informado em ofício pelo chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata o seguinte bem permanente:

1 – 01 (um) Distribuidor de Calcário De Arrasto com capacidade de 2.500KG, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº11429;

**Artigo 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 07 de abril de 2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle da Silva Souza  
**Código Identificador:**26E25C26

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 3.145, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM PERMANENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**O Prefeito Municipal de Prata**, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o bem permanente a seguir descrito foi alvo de sucateamento, conforme informado em ofício pelo Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata o seguinte bem permanente:

1 – 01 (um) Veículo GOL CL MI 1.8 VW - COR BRANCA – PACA GMF 2024 CHASSI 9BWZZZ30ZKT082241 - RENAVAL - 2247195030, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 11947;

**Artigo 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 07 de abril de 2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle da Silva Souza  
**Código Identificador:**D966E2B4

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 3.147, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BEM PERMANENTE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**O Prefeito Municipal de Prata**, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que o bem permanente a seguir descrito foi alvo de sucateamento, conforme informado em ofício pelo Chefe Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata o seguinte bem permanente:

1 – 01 (um) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO MONODISCO HIDRÁULICO 600KG – MODELO MDC JAN, incorporado ao Patrimônio Municipal sob nº 7700;

**Artigo 2º** - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 07 de abril de 2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle da Silva Souza  
**Código Identificador:**8FA37050

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 3.148, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA-LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAMPO VERDE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o prazo para as conclusões das obras do loteamento venceu em 15 de junho de 2015 e que foi feito pedido de prorrogação de prazo para a conclusão das obras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para a conclusão de obra-loteamento **RESIDENCIAL CAMPO VERDE** aprovado através do Decreto nº 2.573 de 07 de junho de 2010, para 10 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 10 de abril de 2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle da Silva Souza  
**Código Identificador:**ED6D90A3

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
**DECRETO Nº 3.149, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA, MG**, usando da competência privativa que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 13 de Abril de 2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata-MG, 10 de abril de 2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maryelle da Silva Souza  
**Código Identificador:**0F841B68

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 112/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 050/2017.

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Adriano Marques Leandro, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0002109-25.2017.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP**.

Valor Total Global: R\$4.319,55 (quatro mil trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 10/04/2017.

Data da Assinatura: 10/04/2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Letícia Rosa Borges  
**Código Identificador:**7EA7A27F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 113/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 051/2017.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aerofotogrametria utilizando drone, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **PAULO OMAR DE OLIVEIRA 61784770159**.

Valor Total Global: R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 10/04/2017.

Data da Assinatura: 10/04/2017.

**ANUAR ARANTES AMUI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Letícia Rosa Borges  
**Código Identificador:**6AC39178

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 27/04/2017, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2017, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail [licitacoespmprata@terra.com.br](mailto:licitacoespmprata@terra.com.br) ou no site [www.prata.mg.gov.br/portal.html](http://www.prata.mg.gov.br/portal.html).

Prata-MG, em 10 de abril de 2017.

**ADEMIR DE SOUZA SANTOS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Roberta Agreli Alves  
**Código Identificador:**50D04B7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 039/2017 PREGÃO 030/2017**  
**REGISTRO DE PREÇO 026/2017**

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 039/2017 / Pregão Presencial nº 030/2017, Registro de Preço 026/2017 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de cartucho de toner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 27/04/2017 às 08h:00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas ou pelo telefone 32-3444-1345.

Recreio, 07 de abril de 2017.

**ANA AMELIA ARAUJO OLIVEIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Janete Ferreira Rezende  
**Código Identificador:**8CCE10CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 044/2017**

*Abre Crédito Suplementar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – “Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017”; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

# DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) – R\$: 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

| CRÉDITO (S)                                                                |                       |       |      |                |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | FICHA                 | FONTE | DEST | VALOR          |
| 07.02.08.244.0815.2.239<br>MANUT.ATIV.PROGRAMA<br>TRANSFERENCIAS DE RENDAS |                       |       |      |                |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                     | 298                   |       | 129  | R\$ 125.000,00 |
| 319013 – Obrigações Patronais                                              | 300                   |       | 129  | R\$ 30.000,00  |
| 339046 - Auxílio Alimentação                                               | 308                   |       | 129  | R\$ 35.000,00  |
| 339049 - Auxílio Transporte                                                | 310                   |       | 129  | R\$ 30.000,00  |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                   | <b>R\$ 220.000,00</b> |       |      |                |

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

| RECURSO (S)                                                                |                       |       |      |               |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|------|---------------|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES                                                       |                       |       |      |               |
| CLASSIFICAÇÃO                                                              | FICHA                 | FONTE | DEST | VALOR         |
| 07.02.08.244.0815.2.239<br>MANUT.ATIV.PROGRAMA<br>TRANSFERENCIAS DE RENDAS |                       |       |      |               |
| 319004 – Contratação por Tempo Determinado                                 | 296                   |       | 129  | R\$ 70.000,00 |
| 07.02.08.244.0815.2.239<br>MANUT.ATIV.PROGRAMA<br>TRANSFERENCIAS DE RENDAS |                       |       |      |               |
| 339030 - Material de Consumo                                               | 302                   |       | 129  | R\$ 20.000,00 |
| 07.02.08.244.0815.2.239<br>MANUT.ATIV.PROGRAMA<br>TRANSFERENCIAS DE RENDAS |                       |       |      |               |
| 449051 - Obras e Instalações                                               | 314                   |       | 129  | R\$ 50.000,00 |
| 07.02.08.244.0815.2.239<br>MANUT.ATIV.PROGRAMA<br>TRANSFERENCIAS DE RENDAS |                       |       |      |               |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente                                | 315                   |       | 129  | R\$ 80.000,00 |
| <b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>                                                   | <b>R\$ 220.000,00</b> |       |      |               |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                                                   | <b>R\$ 220.000,00</b> |       |      |               |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de abril de 2017.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elienai Pereira da Silva

**Código Identificador:**C02FDB38

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO 045/2017

*Autoriza desvinculação de receitas correntes no município de Ribeirão das Neves para o exercício fiscal de 2017 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 95 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Emenda à Constituição nº 93, de 8 de setembro de 2016, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 3.780, de 15 de julho de 2016, e na Lei nº 3.792, de 30 de dezembro de 2016,

# DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a desvinculação de receitas, em conformidade com o percentual estabelecido no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da conta corrente nº 20-6, agência nº 3615, da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º. Fica autorizada a transferência do montante estabelecido no artigo anterior, na medida das correspondentes disponibilidades financeiras, para a Conta nº 34.002-2, Agência 2532-1 do Banco do Brasil.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de abril de 2017.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elienai Pereira da Silva

**Código Identificador:**C0AE0B81

## GERÊNCIA LICITAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016**

**PROCESSO Nº: 0118/2016**

**PREGÃO Nº: 037/2016**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e gestão orçamentária, Sr. Vinícius Marins, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária:**

**1101 041210411 2.120 339030 – Ficha 2024**

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

**Ribeirão das Neves, 31 de Março de 2017**

**VINICIUS MARINS**

Secretário Municipal de Planejamentos e Gestão Orçamentária.

**Publicado por:**

Rafaelle Alves

**Código Identificador:**0E9F6B28

## GERÊNCIA LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG** – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 019/2017, processo nº 013/2017. Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: NEMIR MARIA FERREIRA - ME perfazendo o valor total estimado de R\$ 340.157,12, RR LEGUMES LTDA - ME perfazendo o valor total estimado de R\$ 303.219,15 , NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME perfazendo o valor total estimado de R\$ 771.958,00.Data do Despacho:24 de Março de 2017.

Secretaria Municipal de Assistência Social,

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Rafaelle Alves  
**Código Identificador:**CA673B30

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –**  
**Contrato: Nº 013/2017-** Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 013/2017**, Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Processo: N.º 013/2017, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a empresa NEMIR MARIA FERREIRA – ME (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$ 340.157,12 .  
Data : 24/03/2017.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Rafaelle Alves  
**Código Identificador:**C12FF63E

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –**  
**Contrato: Nº 014/2017-** Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 014/2017**, Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Processo: N.º 013/2017, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a empresa RR LEGUMES LTDA - ME (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$ R\$ 303.219,15 . Data : 24/03/2017. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Rafaelle Alves  
**Código Identificador:**25A174AD

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –**  
**Contrato: Nº 015/2017-** Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 015/2017**, Objeto: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros. Processo: N.º 013/2017, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e a empresa NOVO HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME (CONTRATADA), perfazendo valor total estimado de R\$ 771.958,00 . Data : 24/03/2017.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Rafaelle Alves  
**Código Identificador:**A60250DF

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO Nº 005/2017**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**  
**CONTRATADA – COMERCIAL SOUZA E SILVA VEÍCULOS**  
**LOCAÇÃO LTDA-EPP**

**DO OBJETO –** O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 005/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes com fornecimento de veículos com e sem condutor, com e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro e rastreador veicular integrado ao sistema de gerenciamento de frota.

**DO FUNDAMENTO LEGAL –** Artigo nº 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993 .

**DATA DA ASSINATURA – 10/04/2017**

**VINICIUS MARINS**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos/Planejamento e Gestão.

**Publicado por:**  
Rafaelle Alves  
**Código Identificador:**D9EF7F33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) A Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990;
- 2) O Decreto 032/2017 que dispõe sobre a **8ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves**, a ser realizada nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2017 pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves;

**CONVOCA :**

Os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Organizadora e Sub Comissões de Divulgação, Logística, Credenciamento, Relatoria, Financeira e de Facilitadores das Discussões para a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves de forma a que exerçam o pleno exercício de suas atribuições, conforme disposto no Regulamento da mesma, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves.

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

**COORDENAÇÃO GERAL: Waldileia Lourenço da Silva**

- 01 - Renata Leandro de Figueiredo e Silva - Gabinete SEMSA
- 02 - Marylúcia Aparecida da Silva - Ouvidoria
- 03 - Carla Fernanda Almeida Souza - Gabinete SEMSA
- 04 - Denize Rodrigues Gonçalves de Souza - Gabinete SEMSA
- 05 - Fabiano Teixeira Nascimento - Coordenação de Controle de Vetores e Zoonoses
- 06 - Waldiléa Lourenço da Silva - Superintendência de Controle e Avaliação
- 07 - Ana Cristina Abreu Ribeiro - Superintendência de Planejamento em Saúde
- 08 - José Jacinto da Mota Júnior - Auditoria SUS
- 09 - João Manoel Saporì - Superintendência de Assistência à Saúde
- 10 - Tânia Regina Abreu - Superintendência de Administração
- 11 - Andreia Batista Tibúrcio – Conselho Municipal de Saúde
- 12 - Leonardo Alves Nascimento - Conselho Municipal de Saúde

**SUBCOMISSÃO DE DIVULGAÇÃO**

**COORDENADORES: Fabiano Teixeira Nascimento e Marylúcia Aparecida da Silva**

- Anderson Rodrigues Santos - Zoonoses
- Gleidson Giovane da Silva - Zoonoses
- Leandro de Souza Lopes - APS
- Cristiane Soares de Souza - APS
- Ronilson Reis Nobre – Vigilância Ambiental
- Sueli Rodrigues - Segurança do Trabalho
- Flávia Aparecida da Silva - Segurança do Trabalho
- Regiane Santos Sampaio - Núcleo de Cultura e Paz
- Vanessa Aparecida da Silva Funghi - Núcleo de Cultura e Paz
- Marcela Aparecida da Silva - Epidemiologia
- Rodrigo Martins Diniz - APS

**SUBCOMISSÃO DE LOGÍSTICA**

**COORDENADORES: Tânia Regina Abreu e Carla Fernanda Almeida Souza**

•Carla Fernanda Almeida Souza - Gabinete SEMSA  
•Vanessa Moreira de Oliveira - Superintendência de Administração  
•Matildes Gonçalves de Souza Neto - Epidemiologia

•Denise Ferreira da Silva- Epidemiologia

•José Roberto Ferreira da Glória - Manutenção

•Márcia Ribeiro Xavier - Vigilância em Saúde

•Milton Saporí Silva Filho - CPD

•Gustavo Luiz Diniz Costa – CPD

•José Geraldo da Costa - Administração

•Scheila Márcia da Conceição - Controle e Avaliação

•Rafael Moreira Neves - Planejamento

•Paula Cândida Ferreira – Administração

•Lídia da Costa Prata Santos - Administração

•Luiz Eduardo Ricoy Silva)

•Alexandra Olegário Pereira - Almoxarifado

•Débora Rodrigues Guedes – VISAT

•Camila Danielly de Oliveira - TI

•Flávia dos Santos Fernandes – Assistência

#### SUBCOMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**COORDENAÇÃO: Waldiléa Lourenço da Silva e Denize Rodrigues Gonçalves de Souza**

•Wanderson Alvarenga Oliveira Gomes Saúde Mental

•Elisângela do Nascimento Rodrigues - Controle, avaliação e Desenvolvimento

•Ildeny da Paixão Viana de Jesus Pinto - Controle, avaliação e Desenvolvimento

•Waldiléa Lourenço da Silva - Superintendência de Controle e Avaliação

•Nívea Guimarães Afeitos - TFD

•Denise Ferreira da Silva - Epidemiologia

•Marly da Silva Alves - Epidemiologia

•Rany Alves dos Anjos - Superintendência de Gestão de Pessoas

•Suelen Bracarense de Magalhães - UBR Arlete de Souza

•Lúcia Vieira Costa Nonato - UBR Raimundo Firmo

•Tatiane Maria de Jesus - UBR Alarico Modesto

•Marta de Oliveira Lima Alves Silva – UBR Expedito Monteiro

•Regiane Rodrigues Alves - UBR Francisco Torres

#### SUBCOMISSÃO DE RELATORIA

**COORDENADORES: Ana Cristina Abreu Ribeiro e Grazielle Alves Lopes.**

•Ana Cristina Abreu Ribeiro - Planejamento

•Elaine Vieira Guimarães - Planejamento

•Andréa Faria de Souza Lopes - Planejamento

•Grazielle Alves Lopes - Epidemiologia

•Aliene Simões Passos - Imunização

•Karine de Abreu e Silva - Gestão de Pessoas

•Norma Luci Batista C. Vieira - Vigilância em Saúde

•Cristiane Batista de Oliveira Zetolis – Zoonoses Vigilância Sanitária

•Luciana Guimarães Takahashi - Reabilitação

#### SUBCOMISSÃO FINANCEIRA

**COORDENADORA: Rosilene Andrade Barbosa**

•Rosilene Andrade - Fundo Municipal de Saúde

•Karen Jaqueline Paulon Maia - Fundo Municipal de Saúde

#### FACILITADORES DAS DISCUSSÕES EM GRUPO

**COORDENADORES: Gustavo Henrique Rocha, Diana Bomtempo Nogueira , Gislene Ferraz de Oliveira , Noelma Nogueira Melo, Viviane Aparecida Oliveira Pinheiro.**

#### ATENÇÃO PRIMÁRIA

•Ana Luiza da Silva Ribeiro

•Alexandra de Souza Meneses

•Ingrit Katlyn Ramos

•Daiane Lais Soares

•Andreia Geralda Amaral dos Santos

•João Manoel de Oliveira Saporí

•Marcelo Sena Silva

#### URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

•Karina Mara de Souza

•Diana Bomtempo Nogueira

•Robson Fernandes da Cruz

•Graziela Mara Rodrigues Aguiar

•Érica Lima da Costa Alves

•Marcelo Antônio de Carvalho

#### ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

•Márcia Maria Rodrigues Ribeiro

•Jéferson Batista Silva

•Cristiana de Amorim Mazzini

•Aldo Deivid da Silva

•Rita de Marco Martins

•Luíza Maria da Silva Lima

## ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

- Waldiléia Lourenço da Silva
- Gislene Ferraz de Oliveira
- Geraldo Pedro de Oliveira - CEMO
- José Jacinto Júnior - Auditoria
- Scheila Márcia da Conceição
- Ildeny da Paixão Viana de Jesus Pinto

## ATENÇÃO HOSPITALAR

- Vanusa Pereira Santos
- Noelma Nogueira Melo
- Elbert Davi de Souza
- Maria Aparecida de Paula
- Paulo Roberto de Araújo
- Juliana Iannotta Leroy Ferrari
- Geraldo dos Reis de Carvalho

## VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Viviane Aparecida de Oliveira Pinheiro
- Michele Aparecida Gonçalves Vieira
- Ricardo de Souza Oliveira
- Fabiano Teixeira Nascimento
- Matildes Gonçalves de Souza Neto
- Cibele Carvalhais Gonçalves

## •GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

- Rafael Moreira Neves
- Marylúcia Aparecida da Silva Ferreira
- Graciliana Souza dos Santos
- Carolina Alves Reynaldo
- Rejane Guimarães Nogueira
- Andreia Batista Tiburcio
- Leonardo Alves Nascimento

Ribeirão das Neves, em 10 de abril de 2017.

**JOÃO MARCELO GUIMARÃES DE ABREU**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor SUS Local

**Publicado por:**  
Elieni Pereira da Silva  
**Código Identificador:**FDA5CC1E

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE RIO DOCE**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Presencial nº. 009/2017. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 009/2017, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de eucalipto, portas e marcos em madeiras, peças de madeira serrada, forro e madeirite, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, referente aos itens 01 - R\$ 44,40; 02 - R\$ 61,30; 04 - R\$ 79,00; 05 - R\$ 94,80; 06 - R\$ 365,00; 07 - R\$ 29,80; 08 - R\$ 35,50; 09 - R\$ 45,90; 13 - R\$ 108,00; 14 - R\$ 278,00; 15 - R\$ 109,00; 16 - R\$ 280,00; 17 - R\$ 109,00; 18 - R\$ 110,00 e 19 - R\$ 1,50 (valores unitários); Empreendimento Comercial Saara Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.944/0001-17, referente aos itens 03 - R\$ 7,25; 10 - R\$ 39,00; 11 - R\$ 33,00; 12 - R\$ 119,70; 20 - R\$ 78,00; 21 - R\$ 29,00 e 22 - R\$ 31,00 (valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 31 de março de 2017.

**Prefeitura Municipal de Rio Doce.** Pregão Presencial nº. 009/2017. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de eucalipto, portas e marcos em madeiras, peças de madeira serrada, forro e madeirite. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: Luz Divina Materiais de Construção Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00, referente aos itens 01 - R\$ 44,40; 02 - R\$ 61,30; 04 - R\$ 79,00; 05 - R\$ 94,80; 06 - R\$ 365,00; 07 - R\$ 29,80; 08 - R\$ 35,50; 09 - R\$ 45,90; 13 - R\$ 108,00; 14 - R\$ 278,00; 15 - R\$ 109,00; 16 - R\$ 280,00; 17 - R\$ 109,00; 18 - R\$ 110,00 e 19 - R\$ 1,50 (valores unitários); Empreendimento Comercial Saara Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.944/0001-17, referente aos itens 03 - R\$ 7,25; 10 - R\$ 39,00; 11 - R\$ 33,00; 12 - R\$ 119,70; 20 - R\$ 78,00; 21 - R\$ 29,00 e 22 - R\$ 31,00 (valores unitários). A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Ligia Palermo Real  
**Código Identificador:**7E277CC0

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE MARCAÇÃO DE DATA

Tomada de Preços N.º 001/2017. Extrato de marcação de data para abertura de propostas. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da CPL, faz tornar pública a data para abertura dos envelopes de proposta de preços da TP 001/2017. Fica designada a data de 18/04/2017 no horário de 16:00 horas para a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Ligia Palermo Real  
**Código Identificador:**6B3D1A58

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 038/2017- Pregão Presencial N.º 022/2017.** Objeto: adesão à ata de registro de preços nº 006/2016, do processo 008/2016, registro de preços para futura e eventual contratação de: equipamentos e outros materiais permanentes para estruturar a Unidade Assistencial do CISAMAPI, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião Do Vale Do Piranga - CISAMAPI. Valor Global: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais). Contrato N.º CL- 042/2017. Contratado: Pop Móveis para Escritório Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.335.298/0001-56, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 1.344, Loja, São Pedro – Juiz de Fora/MG – 36.037-490.

Rio Doce, 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Ligia Palermo Real  
**Código Identificador:**7728D490

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL 024/2017**

**PUBLICAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017**  
**Abertura das propostas: 25/04/2017**  
**Horas: 09:00**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de médico **psiquiatra** para atendimento no Posto de Saúde Alfredo José Pereira, para realização de 10 consultas por semana, na quarta-feira de à partir das 13:00h;

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro.

**O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro de 12:00 às 17:00horas. Telefone (32)3577-1309, e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br**

**Publicado por:**  
Altair de Barros Pereira Junior  
**Código Identificador:**BFB89E1B

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Agente Comunitário-ESF** e formação de quadro para futuras contratações, dentro do prazo de 180 dias.

Lei Complementar nº 032/2013, de 14 de janeiro 2013.

**Do Serviço** – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Do Prazo** – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

**Data da Inscrição** – 17/04/2017 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta Prefeitura.

**Dos Salários** – Anexo I  
Cargos: Vencimento Base:  
Agente Comunitário R\$ 1.014,00

**LUIZ ANTONIO MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ronaldo da Silva Martins  
**Código Identificador:**0229042E

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 004 / 2017**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Lei nº 032/2013, de 14 de janeiro de 2013

**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Dayse Elena Barbosa Maciel

**Objeto** – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.

**Data da Rescisão** – 07/04/2017

**Data da Homologação** – 07/04/2017

**Signatários** – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

**Dayse Elena Barbosa Maciel – Contratada**

**Publicado por:**  
Ronaldo da Silva Martins  
**Código Identificador:**4196CDC1

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/17**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/17** - Processo nº 050/17. Objeto: Prestação de serviços para realização de palestra. Contratado: Diego Marcelo F. Travez - ME. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R\$ 28.000,00. Ratificação em 10/04/17 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 10/04/17.

**A) LERIS FELISBERTO BRAGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Simone Alexeeff  
**Código Identificador:**847FC5DA

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que opinou pela anulação da sessão realizada no dia 05/04/2017, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos novos genuínos para manutenção dos veículos da frota municipal de Santa Margarida/MG, conforme relação constante do Anexo I do Edital, e determino a designação imediata de nova data para realização da sessão para credenciamento das empresas interessadas em participar da competição, recebimento dos envelopes contendo proposta de preços e documentação de habilitação.

Intime-se todos os interessados da presente decisão.

Publique-se.

Santa Margarida/MG, 10 de Abril de 2017.

**GERALDO SCHIAVO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Mara Rúbia Torres Barreto  
**Código Identificador:**5DFA8B0C

**SETOR DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 044/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 014/2017, REGISTRO DE PREÇO 003/2017.

Objeto: Constitui objeto do presente pregão presencial o registro de preços para aquisição de peças e acessórios automotivos novos genuínos para manutenção dos veículos da frota municipal de Santa Margarida.

A entrega e a abertura dos envelopes será às 08:30 (horas), do dia 25/04/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

**MARCELA MENDES DE OLIVEIRA**  
Presidente  
CPL

**Publicado por:**  
Mara Rúbia Torres Barreto  
**Código Identificador:**ABC02994

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 013/PMSR/2017**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 013/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 020-PMSR/2017 na Modalidade Inexigibilidade 005-PMSR/2017. Objeto: **“Contratação de empresa e/ou escritório de advocacia especializado na recuperação de créditos relativos ao FUNDEF.”**

- Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 35.542.612/0001-90 - valor de R\$0,20(vinte centavos de real) por cada R\$1,00(um real) recuperado junto ao FUNDEF, do montante recuperado, o qual atinge aproximadamente R\$1.880.347,04(um milhão e oitocentos e oitenta mil e trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

O pagamento dos honorários fica totalmente condicionado ao êxito da prestação dos Serviços, considerando esse como efetivo ingresso financeiro nos cofres municipais, pelo que não haverá qualquer pagamento de honorários *pro labore*, independentemente do tempo despendido e do lugar dos serviços prestados pelo contratado.

**Publicado por:**  
Raquel Cassia de Siqueira  
**Código Identificador:**6E548632

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTRATO 014/PMSR/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 014/PMSR/2017, oriundo de Processo Licitatório nº 016-PMSR/2017 na Modalidade Dispensa 007/PMSR/2017 – Chamamento Público nº 001/PMSR/2017 Objeto: “Credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Santana do Riacho”.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS SANTANENSES – CNPJ. 08.596.063.0001-64** - Valor total da contratação R\$ 36.225,00(trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

**Publicado por:**  
Raquel Cassia de Siqueira  
**Código Identificador:**C5F93F12

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 034/2017/Pregão Presencial nº 024/2017 torna público para contratação de oficinairos em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Cultura. A sessão pública acontecerá dia 25 de abril de 2017, às 10hs00min, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 10 de abril de 2017.

**OSMAR TADEU PIRES DE MATOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Altivo Carlos Pires  
**Código Identificador:**3D21FA66

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará realizar Processo de Licitação nº 033/2017/Pregão Presencial nº 023/2017/Registro de Preço nº 016/2017 para o registro de preço e eventual contratação de empresas enquadradas nos termos da Lei Federal nº 123/2006, sediadas na microrregião 66 Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: <https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-e-microrregioes-ibge/5146/5044> para o fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus destinado para a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizada no dia 25/04/17, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 10 de abril de 2017.

**OSMAR TADEU PIRES DE MATOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Altivo Carlos Pires  
**Código Identificador:**DB3F2329

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA O PARQUE DOS IPES E RECUPERAÇÃO DO GRAMADO DO ESTADIO MUNICIPAL.

**EMPRESA CONTRATADA:** NILANTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRO LTDA CNPJ: 07.452.762/0001-78.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.865,00 (sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0032/2017, Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 10 de abril de 2017.

**THAINAN RODRIGUES DE CARVALHO**  
Portaria Nº 033 de 01 de Fevereiro de 2017  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Ywério Campos Rodrigues  
**Código Identificador:**B93F96F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº**  
**035/2014 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROCESSO:** Nº 010/2014.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 03/2014.

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte.

**CONTRATADO:** Geraldo Guimarães Resende.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado exclusivamente para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**TERMO DE RESCISÃO** a partir de 13 de março de 2017.

Santo Antônio do Monte, 13 de março de 2017.

**EDMILSON APARECIDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Júlia Luiza Faria Couto Cabral  
**Código Identificador:**8DB26311

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 -**  
**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**PROCESSO:** Nº 019/2017.

**MODALIDADE:** Pregão nº 015/2017.

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte.

**CONTRATADO:** Frigo Seleta Industria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar.

**VALOR:** R\$ 166.880,50 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 20/03/2017 a 19/03/2018.

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2017

**EDMILSON APARECIDO DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Júlia Luiza Faria Couto Cabral  
**Código Identificador:**F6A10F74

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**039/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
**SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERQUIP –**  
**TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**

**Processo Licitatório nº 004/2017**  
**Dispensa de Licitação nº 001/2017.**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO**, brasileiro, casado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.266.324/0003-51 e inscrição estadual nº. 001.013.807.02-88, com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740 – Distrito Industrial, no município de Montes Claros/MG, representada neste ato por Artur Luiz da Silva Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.073.060 – SSP/PE, inscrito sob o CPF nº 854.929.578-72, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso II, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até **24 (Vinte e quatro) de Maio de 2017**, atendendo excepcional interesse público, considerando que se trata de serviço imprescindível para cumprir conforme resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive aos valores inicialmente pactuados.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

**São Francisco, 24 de Março de 2017.**

**Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.**

**Publicado por:**  
Armando Francisco dos Santos  
**Código Identificador:**CA76A3EA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2017 – Registro de Preços nº 004/2017 – OBJETO:** futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de **REFEIÇÕES** a ser destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **CONTRATADAS:** Ata de Registro de Preços nº 012/2017: **HRE RESTAURANTE E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA/EPP** – Valor Global: R\$ 119.100,00 e Ata de Registro de Preços nº 013/2017: **REGINALDO RODRIGUES DE ALMEIDA/ME** – Valor Global: R\$283.763,90. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses. São Francisco/MG, 31 de Março de 2017. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Charley Souza Mota  
**Código Identificador:**5CB0475C

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2017  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da VIOLA BRASIL, diretamente com a produtora da VIOLA BRASIL PRODUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Pica-Paus, nº. 65, Apartamento 304, Bairro Vila Clóris, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.725.977/0001-90, representada pela sócia, Ângela Lopes dos Santos Lobo Leite, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.714.346, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 892.750.807-63, para apresentação nas festividades do 1º Festival de Viola em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 30 de abril de 2017.

São Francisco do Glória, 10 de Abril de 2.017.

**WALACE FERREIRA PEDROSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Nara vaz De Souza Pires  
**Código Identificador:**56423D76

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA, ATRAVÉS DO SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, LICITANTES VENCEDORAS: **ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-ME**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 37.730,35 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS); **ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP**, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.361,50 (DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). TOTAL LICITADO: R\$ 48.091,85 (QUARENTA E OITO MIL NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 07/04/2017.

**Publicado por:**  
Marília Márcia Alves  
**Código Identificador:**88F3551A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 063/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: ISONITA LUZIA CUNHA FARIA-ME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 37.730,35 (TRINTA E SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**

**SEIJI EDUARDO SEKITA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marília Márcia Alves  
**Código Identificador:**7EB56B2F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2017, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA-EPP COM O VALOR TOTAL DE R\$ 10.361,50 (DEZ MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

**SEIJI EDUARDO SEKITA**

**Publicado por:**  
Marília Márcia Alves  
**Código Identificador:**859134A5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 031-2017 - SERVIÇOS GRÁFICOS -  
DIÁRIOS ESCOLAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público - Aviso de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/044/2017. Pregão Presencial nº. 031/2017. Tipo: Menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de confecção e fornecimento de diários escolar, para atender às necessidades das Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino. Protocolo e credenciamento até 27/04/2017 até às 08hs45min e abertura dos envelopes a partir das 09h00min na sala do departamento de licitação. O edital poderá ser obtido no site [www.saogotardo.mg.gov.br](http://www.saogotardo.mg.gov.br). Esclarecimentos: (34) 3671-7127.e email: [licitacaosg@gmail.com](mailto:licitacaosg@gmail.com).

**SEIJI EDUARDO SEKITA.**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marília Márcia Alves  
**Código Identificador:**E1114258

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO  
PORTARIA Nº 68 DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

“Altera a portaria nº 76 de 10 de Agosto de 2013, que Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de São João da Ponte- MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso de suas atribuições legais, e ainda em consonância com a Lei nº 1.694 de 16 de janeiro de 2001 e o Decreto nº 018 de 05 de agosto de 2009;

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADO o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE** deste Município de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, em razão da **substituição de membros dos segmentos** e, por conseguinte, passa a ter a seguinte composição:

### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Leandro Gonçalves de Oliveira  
Suplente: Áurea de Paula de Jesus Sobral

### REPRESENTANTES DE DOCENTES E TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO:

Trabalhadores da Educação:  
Titular: Daniela Mara Rosa de Souza  
Suplente: Leandra Santos Souza

Representantes de Docentes:  
Titular: Ricarda Rita Nunes Ferreira Lisboa  
Suplente: Aurélia Cristina Marques Gonçalves Lopes

### REPRESENTANTES DE ALUNOS E PAIS DE ALUNOS:

Representantes de pais de alunos:  
Titular: Paulo Gilvan Ferreira da Silva  
Suplente: Beatriz Ferreira Dias de Souza  
Representantes de alunos da rede pública municipal:  
Titular: Rosiane Fiúza Coelho  
Suplente: Elisete Ruas de Abreu

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS

Representantes da Pastoral da Criança  
Titular: Maria Gercy Oliveira Silva  
Suplente: José Luiz Quaresma

Representantes do Conselho Municipal de Entidades de Ação Comunitária - COMENAC  
Titular: Josué Nunes da Silva  
Suplente: Amador Gonçalves de Oliveira

**Artigo 2º** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, cuja composição encontra-se acima estabelecida, terá mandato com vigência até 30 de agosto de 2017, considerando o término do mandato de 04 (quatro) anos do CAE.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Ponte- MG, 07 de Abril de 2017.

**DANILO WAGNER VELOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hudson Aparecido de Almeida

**Código Identificador:**E4A5D27B

## ADMINISTRATIVO

### PORTARIA Nº 69 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso II, alínea h, da Lei Orgânica do Município; em consonância com a Lei nº 1.661, de 15/12/1998 (que estabeleceu a criação do CMDCA), e ainda com o art. 9º da Lei Municipal nº 1.886 de 24/02/2010;

## RESOLVE:

**Artigo 1º**- Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, deste município de São João da Ponte MG, com a seguinte composição:

### MEMBROS DO GOVERNO MUNICIPAL:

#### 1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Edson Vinícius Ferreira da Silva  
Suplente: Geso Rodrigues Coelho

#### 2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Kelly Simone Fernandes  
Suplente: Frank Lima de Oliveira

#### 3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Andréia da Silva  
Suplente: Edna Ferreira da Silva

#### 4 - Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Lucílio Ferreira de Almeida  
Suplente: Alexandre D'angeles Ferreira

#### 5 - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Edmilson Fernandes Santos  
Suplente: Cleide Jean Veloso

### MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

**Representantes dos Prestadores de serviço filantrópico na área da Criança:**

#### 1 – Educandário Nossa Senhora das Graças

Titular: Irmã Maria Mendes de Souza  
Suplente: Zileide de Jesus Cordeiro

#### 2 - Casa da Amizade - Creche Dom Geraldo Magela de Castro

Titular: Maria das Dores Cordeiro Madureira  
Suplente: Terezinha Ferreira Campos

**Representantes de Trabalhadores de Entidades de Atendimento à criança e ao adolescente:**

#### 3 - Núcleo de Atenção a Criança e ao Adolescente - NACA

Titular: Tiago Fernandes Santos  
Suplente: Ricardo Fernandes da Silva

#### 4 - Associação Liga de Esporte Pontense - ALEP

Titular: Lucílio Weliks de Souza  
Suplente: Marcos Rogério de Souza

#### 5 - Associação Amor Misericordioso do Pai:

Titular: Simone Sobral Silva.  
Suplente: Graciane Oliveira Pereira.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 (oito) de março de 2017.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte- MG, 07 de Abril de 2017.

**DANILO WAGNER VELOSO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hudson Aparecido de Almeida

**Código Identificador:**A9E3DEFF

**COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº**  
**011/2017**

**Fundação Municipal de Assistência a Saúde - FUMASA**, Processo Licitatório nº 017/2017 – Pregão Presencial SRP nº 011/2017, torna publico, o aviso de licitação, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de **Materiais de Laboratório e Equipamentos de Análises Clínicas**, para atendimento da FUMASA. Abertura dia 26/04/2017 às 08h30min. Edital disponível no site:

[www.saojoaodaponte.mg.gov.br](http://www.saojoaodaponte.mg.gov.br), no email

psaojoaodapontelicacao@gmail.com ou diretamente na sede do Município – Praça Olímpio Campos, 128 – Centro – São João da Ponte.

São João da Ponte – MG, 10 de abril de 2017.

**DANIELA MENDES SOARES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Adelvanias Sobral Santos

**Código Identificador:**BA391876

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE  
023/2017**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas: Comercial Maciel Mayrink Ltda – ME – CNPJ: 22.294.230/0001-43 R\$ 865,70 (oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), Vilson da Silva Brum – ME – CNPJ: 11.038.785/0001-08 R\$ 18.834,10 (dezoito mil oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos), Tallyta Cristina Silva Santos 07030625650 – CNPJ: 15.414.361/0001-51 R\$ 67.117,11 (sessenta e sete mil cento e onze reais e onze centavos), Papelaria Saty Ltda – ME – CNPJ: 03.767.292/0001-80 R\$ 11.814,53 (onze mil reais oitocentos e quatorze e cinquenta e três centavos) e Fabiano Bittencourt dos Santos – ME – CNPJ: 17. 242.477/0001-86 R\$ 3.907,90 (três mil novecentos e sete reais e noventa centavos), licitantes vencedores do processo licitatório nº 0054/2017, Pregão Eletrônico nº 0023/2017.

São Lourenço, 30 de março de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0054/2017, Pregão Eletrônico nº 0023/2017, que tem como objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de escritório, atendendo a solicitação de diversos setores da Administração Municipal.

São Lourenço, 30 de março de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adalberto da Silva Nogueira

**Código Identificador:**0B28DC6C

**LICITAÇÕES E COMPRAS  
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP  
009/2017**

**Extrato de Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Vaigás Comércio de Gás Ltda - ME – CNPJ: 06.097.088/0001-98 R\$ 6.844,00 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0068/2017, Pregão Presencial nº 0009/2017.

São Lourenço, 07 de abril de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0068/2017, Pregão Presencial nº 0009/2017, que tem como objeto Aquisição de vale gás para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 07 de abril de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Adalberto da Silva Nogueira

**Código Identificador:**AB8F5071

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 6.414 ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS  
SEGUINTE DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO  
LOURENÇO**

**DECRETO Nº 6.414**

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.254, de 21 de julho de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

| Dotação                                 | Fonte Acrescida                                          | Fonte Decrescida                                      | Valor          |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.0004.2.0074 | 00.01.02                                                 | 00.01.55                                              | R\$ 64.000,00  |
| CENTRO VIVA VIDA / CEAE                 | RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                |
| 3.3.93.39.00.2.06.01.10.302.0004.2.0076 | 00.01.02                                                 | 00.01.55                                              | R\$ 48.208,81  |
| APOIO E DIAGNÓSTICO                     | RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS- SAÚDE | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |                |
| TOTAL                                   |                                                          |                                                       | R\$ 112.208,81 |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de abril de 2017

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeita Municipal

**JOSÉLIA DE LORENZO**

Secretária Municipal de Governo

**ELIANA RODRIGUES**

Diretora de Contabilidade

**CSCFL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**68643FE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 6.415 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 139.977,49 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
SÃO LOURENÇO**

**DECRETO Nº 6.415**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 139.977,49 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 139.977,49 (cento e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão  
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração  
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 6.656,30  
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R\$ 8.310,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.966,30  
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda  
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00  
Sub-Unidade 03 - Diretoria de Contabilidade  
2.03.03.04.123.0001.2.0027 - 3.3.90.35.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R\$ 29.900,00  
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 29.900,00  
Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 49.866,30  
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação  
Sub-Unidade 01 - Educação Básica  
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 20.000,00  
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - R\$ 4.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00  
Sub-Unidade 02 - FUNDEB  
2.05.02.12.361.0005.2.0059 - 3.1.90.04.00 Valorização Profissionais Do Magistério E.F.FUNDEB - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 29.000,00  
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde  
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde  
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.39.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - R\$ 27.720,00

**Continua folha 02****DECRETO Nº 6.415****Folha 02**

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R\$ 15.791,19  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 43.511,19  
Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 43.511,19  
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação  
2.07.02.08.244.0018.2.0137 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social - - - - R\$ 3.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00  
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social  
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - R\$ 12.000,00  
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00  
Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 15.000,00  
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica  
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - R\$ 300,00  
2.08.01.08.244.0021.2.0103-3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.300,00  
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial  
2.08.02.08.244.0027.2.0150 - 3.3.90.32.00 Manutenção Do Serviço De Abordagem Social - R\$ 1.300,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.300,00  
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 2.600,00  
Total Geral - - - - - R\$ 139.977,49

**Art. 2º**- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço  
Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento e Gestão  
Sub-Unidade 00 - Diretoria Geral de Planejamento,Orçamento,Gestão  
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - R\$ 29.900,00  
2.03.00.04.122.0001.2.0176 - 3.3.90.92.00 Gestão Da Diret.Geral De Planejamento,Orçam.Gestão - - - - - R\$ 6.656,30  
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 36.556,30

**Continua folha 03****DECRETO Nº 6.415****Folha 03**

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração  
2.03.01.04.122.0001.2.0018 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 8.310,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.310,00  
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda  
2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Diretoria De Fazenda - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 3 - - - - R\$ 49.866,30  
Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação  
Sub-Unidade 01 - Educação Básica  
2.05.01.12.361.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 24.000,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.000,00  
Sub-Unidade 02 - FUNDEB  
2.05.02.12.365.0006.2.0170 - 3.1.90.11.00 Valorização Prof. Magist. Educ.Inf. Pré-Esc FUNDEB - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00  
Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 29.000,00  
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde  
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde  
2.06.01.10.301.0002.2.0070 - 3.3.90.36.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - R\$ 27.720,00  
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.93.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 15.791,19  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 43.511,19  
Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 43.511,19  
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social  
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social  
2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social- - - - - R\$ 12.000,00  
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 12.000,00  
Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 12.000,00  
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social  
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica  
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Projeto CRER-SER - - - - - R\$ 3.000,00

**Continua folha 04****DECRETO Nº 6.415****Folha 04**

2.08.01.08.244.0021.2.0103-3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF-R\$ 1.000,00  
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica - R\$ 1.300,00

2.08.01.08.244.0021.2.0146 - 3.3.90.39.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - - - R\$ 300,00  
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.600,00  
Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 5.600,00  
Total Geral - - - - - R\$ 139.977,49

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de abril de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉLIA DE LORENZO**  
Secretária Municipal de Governo

**ELIANA RODRIGUES**  
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:**59687227

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**DECRETO Nº 6.416 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO**  
**FINAL DO RESULTADO DO EDITAL DE PROCESSO**  
**SELETIVO SIMPLIFICADO 2017.**

**DECRETO Nº 6.416**

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XIII e XVII, do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do subitem 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017, realizado no exercício de 2017; **considerando** que compete a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica homologado, nos termos do subitem 9.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 2017, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de que trata o respectivo Edital para os cargos de Gestor de Arquivos, Gestor de Trânsito, Auxiliar Administrativo I (Planejamento), Auxiliar Administrativo I (Saúde), Fonoaudióloga, Auxiliar de Farmácia, Operador de Sistema de Epidemiologia, Operador de Serviços Gerais/Canil, Auxiliar Desportivo, Recreador Desportivo, Professor de Natação, Monitor de Judô, Monitor de Muai Thai, Advogado, Oficineiro Musicista/Canto/Coral/Teoria Musical, Oficineiro de Tecelagem, Oficineiro de Teatro, Oficineiro de Circo, Oficineiro de Capoeira, Oficineiro de Seresta, Oficineiro de Violão, Oficineiro de Ballet/Jazz/Danças, Oficineiro Educador Físico, Oficineiro de Artes, Pintura e Modelagem, Oficineiro de Informática, Auxiliar Gestão de Bolsa Família, Psicopedagoga, Gestor de Paisagismo, Auxiliar Defesa Civil, constantes das listagens finais dos resultados do certame, com regular publicação da classificação geral dos candidatos pelos meios oficiais, a partir desta data.

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 06 de abril de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**  
Prefeita Municipal

**JOSÉLIA DE LORENZO**  
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

**Publicado por:**  
Vera Lucia Barbosa Sanita  
**Código Identificador:**8C9902DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**PORTARIA Nº 2.331 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL**  
**SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS**  
**EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA À CHEFE DO PODER**  
**EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.:**  
**SAAE/SLO-80/2017 FORMULADO PELO DIRETOR**  
**PRESIDENTE DO SAAE EM 20/03/2017**

PORTARIA Nº 2.331

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-80/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constata irregularidades nos processos licitatórios 086/2015, 350/2015 e 030/2016; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Marcus José da Silva**, o **Sr. Thiago Greca Maia** e a **Srª. Keila Cristina Palma Coelho**, sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício nº.: SAAE/SLO-80/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

**Art.2º.** A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art.3º.** Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

**Continua folha 02**

PORTARIA Nº 2.331  
**Folha 02**

**Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeita Municipal

**JOSÉLIA DE LORENZO**

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**0731BF90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 2.332 DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL SINDICANTE PARA APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS EM DOCUMENTAÇÃO DIRIGIDA À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº.: SAAE/SLO-78/2017 FORMULADO PELO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE EM 20/03/2017**

PORTARIA Nº 2.332

Designa Comissão Especial Sindicante para apuração dos fatos narrados em documentação dirigida à Chefe do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-78/2017 formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em 20/03/2017 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do ofício formulado pelo Diretor Presidente do SAAE em que se encaminha pedido de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar frente aos fatos relatados; **considerando** que se encontra acostado no referido ofício relatório do Presidente da Comissão Especial de Auditoria Interna no qual se constata irregularidades no processo licitatório 321/2015; **considerando** que os fatos narrados no contexto do expediente dirigido à Prefeita Municipal buscam demonstrar o cometimento de práticas que ferem os princípios regentes da Administração Pública, inclusive indicando possibilidade de lesão ao erário; **considerando** a necessidade de apuração da culpabilidade dos servidores; **considerando** a escassez de servidores efetivos no quadro de funcionários daquela Autarquia em nível hierárquico correspondente aos envolvidos; **considerando** a necessidade de apuração das infrações pela Administração Direta, conforme semelhantemente disciplinado no art. 143, §3º da Lei Federal nº. 8112/90, tendo em vista tratar-se de atos que envolvem servidores do primeiro escalão daquela Autarquia; **considerando** que cabe a Chefe do Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Robson Soares de Souza**, o **Sr. Adolfo Coimbra Alves** e o **Sr. Edson Marinho**, sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão Especial Sindicante destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sendo permitida uma única prorrogação por igual período, os fatos apontados através do Ofício Nº.: SAAE/SLO-78/2017 e do relatório acostado ao mesmo, ora dirigido à Prefeita Municipal da Administração pelo Diretor Presidente daquela Autarquia.

**Art.2º.** A Comissão designada deverá proceder com a análise dos fatos, utilizando-se de qualquer meio de prova, permitida em lei, inclusive, através da realização de oitiva de todos os envolvidos, devendo emitir relatório necessário à instrução de decisão final por parte da Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art.3º.** Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente sindicância, inclusive, para elaboração de relatório final.

**Continua folha 02**

PORTARIA Nº 2.332

**Folha 02**

**Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2017.

**CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA**

Prefeita Municipal

**JOSÉLIA DE LORENZO**

Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

**Publicado por:**

Vera Lucia Barbosa Sanita

**Código Identificador:**C11AECAC

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º SAAE/SLO- 043/2017**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO**

O Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº. 6.236 de 02/01/2017, e em consonância com a Lei Complementar nº. 005/2014 de 21/07/2014 e Lei nº. 3.157 de 09/07/2014, e de acordo com o resultado definitivo do Concurso Público 001/2015, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e homologado através da Portaria nº. 016/2016,

**R E S O L V E:**

I - Nomear o candidato abaixo relacionado para exercer o cargo para o qual foi aprovado em concurso público homologado em 23 de Junho de 2016, realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG:

| NOME                             | CARGO                 | LOTACÃO       |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|
| Matheus Fernandes Mello Piantino | Agente Administrativo | Administração |

II - O candidato, ora nomeado, deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº. 01/2015, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

São Lourenço-MG, 06 de Abril de 2017.

**HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Fabiana Aparecida de Castro Brito

**Código Identificador:**77202A07

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º SAAE/SLO- 040/2017**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DA  
SEÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E  
TRANSBORDO DE LIXO**

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **TIAGO ESTEVES DE OLIVEIRA** das atribuições do Cargo de **Chefe da Seção de Coleta, Transporte e Transbordo de Lixo** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Abril de 2017.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 003/2017.

São Lourenço - MG, 04 de Abril de 2017.

**HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Fabiana Aparecida de Castro Brito

**Código Identificador:**326A4F1A

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA N.º SAAE/SLO- 041/2017**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA  
SEÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E  
TRANSBORDO DE LIXO*

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Henrique Ramon Poli de Almeida, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.236 de 02/01/2017 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Sr. **WAGNER RIBEIRO LIMA JÚNIOR** para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Chefe da Seção de Coleta, Transporte e Transbordo de Lixo** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir de 04 de Abril de 2017.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço - MG, 04 de Abril de 2017.

**HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

Fabiana Aparecida de Castro Brito

**Código Identificador:**2ED134B2

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo:** Nº. 081/2017, Dispensa Nº. 070/2017. **Contratado:** Carri Carvalho e Ribeiro Transportes Ltda. ME. **Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº.8.666. **Ordenador de Despesas:** Henrique Ramon Poli de Almeida. **Valor mensal:** R\$ 149.958,53. **Objeto:** coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos residenciais e comerciais.

**Justificativa:** dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 inc. IV, serviço solicitado em caráter emergencial, conforme justificativas da Diretoria Institucional e pareceres jurídico anexos ao processo. **Data da Ratificação:** 05/04/2017.

**HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA**

Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**

Fabiana Aparecida de Castro Brito

**Código Identificador:**36DD3257

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo:** Nº. 082/2017, Dispensa Nº. 071/2017. **Contratado:** Carri Carvalho e Ribeiro Transportes Ltda. ME. **Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº.8.666. **Ordenador de Despesas:** Henrique Ramon Poli de Almeida. **Valor mensal:** R\$ 110.530,25. **Objeto:** Operação e Manutenção do aterro de lixo da cidade de São Lourenço/MG. **Justificativa:** dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 inc. IV, serviço solicitado em caráter emergencial, conforme justificativas da Diretoria Institucional e pareceres jurídico anexos ao processo. **Data da Ratificação:** 05/04/2017.

**HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA**

Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**

Fabiana Aparecida de Castro Brito

**Código Identificador:**F63E4B0B

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**Processo:** Nº. 083/2017, Dispensa Nº. 072/2017. **Contratado:** Plural Serviços Técnicos Ltda. ME. **Legal:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Nº.8.666. **Ordenador de Despesas:** Henrique Ramon Poli de Almeida. **Valor mensal:** R\$ 299.887,71. **Objeto:** varrição dos logradouros da cidade de São Lourenço/MG e fornecimento de equipe multitarefa. **Justificativa:** dispensa de licitação fundamentada no Art. 24 inc. IV, serviço solicitado em caráter emergencial, conforme justificativas da Diretoria Institucional e pareceres jurídico anexos ao processo. **Data da Ratificação:** 05/04/2017.

**HENRIQUE RAMON POLI DE ALMEIDA**

Diretor Presidente do SAAE.

**Publicado por:**

Fabiana Aparecida de Castro Brito

**Código Identificador:**DEE29036

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 011/2017, Processo: 00416/2017 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Auditoria Externa Independente, nas áreas de despesa pública, gestão financeira no período compreendido de 2013 a 2016; e no exercício de 2016 auditoria na área de saúde, composta por profissionais em contabilidade pública, gestão de saúde e medicina, serviços estes, que deverão ser conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, da Auditoria Governamental e da legislação, normas e procedimentos pertinentes e em vigor. Vigência: 10 de abril de 2017 a 09 de Julho de 2017. Contratado: "JORGE ANTONIO DA CRUZ EIRELI". Contrato está estimado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de Abril de 2017.

**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcoantonio Mosquetti da Silva  
**Código Identificador:**2CC84E40

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 015/2017**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 015/2017, Processo: 0507/2017 - Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de Manutenção Corretiva e Preventiva no Município de São Sebastião do Paraíso MG, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e aglomerados urbanos mais afastados (Comunidades, Povoados e Distritos), incluso fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra. Vigência: 10 de abril de 2017 a 09 de Julho de 2017. Contratado: "LUZ FORTE - ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME". Contrato está estimado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Contratante:  
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 10 de Abril de 2017.  
**WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Marcoantonio Mosquetti da Silva  
**Código Identificador:**C43940CA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**PRORROGAÇÃO PREGÃO 60/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Pregão Presencial de origem N.º: 60/2015, Processo Administrativo Local nº 1443/2015 - Objeto: Manutenção e conservação do espaço destinado a abrigar os transmissores e antenas retransmissoras de canais de TV, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período de 07/03/2017 a 31/03/2017 .

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.**  
Contratante

**JOSÉ AMÉRICO MAFRA ME.**  
Contratado

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fatima Aparecida da Cruz  
**Código Identificador:**0D87EF3E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
**PAUTA DE REUNIÃO**

**Pauta da 5ª (Quinta) reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sem Peixe, a realizar-se no dia 11 de abril de 2017.**

- 1.Leitura e aprovação da ata realizada no dia 28 de março de 2017;
- 2.Leitura de correspondência e comunicações;
- 3.Leitura, discussão e votação de Indicações;

Sem Peixe, 10 de abril de 2017.

**GERALDO EUSTÁQUIO NARDY**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Renata Aparecida de Freitas Teixeira  
**Código Identificador:**A7D4F0B3

**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**EXTRATO DA ATA PREGÃO 013/2017**

Pregão Presencial nº. 013/2017. Extrato da ata. Objeto: Contratação para aquisição de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas, lotes remanescentes. Empresas credenciadas: RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.909.931/0001-59, PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ 16.873.226/0001-37, CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI -EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00 e TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83; Foi declarado vencedora as empresas nos seguintes lotes: Lote 01: RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.909.931/0001-59, valor do desconto: 30% (trinta por cento), lote 02 e 04: PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ 16.873.226/0001-37, valor do desconto: 27% (vinte e sete por cento) no lote 02 e 34% (trinta e quatro por cento) no lote 04, lote 03: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI -EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, valor do desconto: 29% (vinte e nove por cento) e lote 05 e 06: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 28% (vinte e oito por cento) para o lote 05 e 06. Não houve interposição de recurso.

Sem Peixe, 06 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Fernando César do Nascimento  
**Código Identificador:**F77D1812

**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 013/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 013/2017. Objeto: Contratação para seleção de proposta para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição, de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas, lotes remanescentes. Contratados: RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.909.931/0001-59, com sede na Rua Resplendor, nº 638, Cruzeiro Celeste, João Monlevade/MG, com desconto de 30% (trinta por cento) para o lote 01,

Sem Peixe, em 07 de abril de 2017.

PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ 16.873.226/0001-37, com sede na Av. Abdala Felicio. , nº 246, Centro, Ponte Nova/MG, com desconto de 27% (vinte e sete por cento) no lote 02 e 34% (trinta e quatro por cento) no lote 04,

Sem Peixe, em 07 de abril de 2017  
CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI -EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, com sede na Rua Guanabara, nº 285, Novo Horizonte, João Monlevade/MG, com desconto de 29% (vinte e nove por cento) para o lote 03,

Sem Peixe, em 07 de abril de 2017.

TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2018, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, com desconto de 28% (vinte e oito por cento) para o lote 05 e 06,

Sem Peixe, em 07 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Fernando César do Nascimento  
**Código Identificador:**122CCBBA

**DIVISÃO DE COMPRAS**  
**EXTRATODA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**  
**013/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Pregão Presencial nº. 013/2017. Extrato da adjudicação. Objeto: Seleção de proposta para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição, de peças originais e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas, lotes remanescentes. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas e nos seguintes lotes: Lote 01: RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.909.931/0001-59, valor do desconto: 30% (trinta por cento), lote 02 e 04: PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ 16.873.226/0001-37, valor do desconto: 27% (vinte e sete por cento) no lote 02 e 34% (trinta e quatro por cento) no lote 04, lote 03: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI -EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, valor do desconto: 29% (vinte e nove por cento) e lote 05 e 06: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 28% (vinte e oito por cento) para o lote 05 e 06.

Sem Peixe, 07 de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.** Pregão Presencial nº 013/2017. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: Lote 01: RECREAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.909.931/0001-59, valor do desconto: 30% (trinta por cento), lote 02 e 04: PNEUTEX LTDA-EPP, CNPJ 16.873.226/0001-37, valor do desconto: 27% (vinte e sete por cento) no lote 02 e 34% (trinta e quatro por cento) no lote 04, lote 03: CANAA DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS EIRELI -EPP, CNPJ 19.480.308/0001-00, valor do desconto: 29% (vinte e nove por cento) e lote 05 e 06: TRATORENZZO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ 23.117.658/0001-83, valor do desconto: 28% (vinte e oito por cento) para o lote 05 e 06.

Sem Peixe, 07 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Fernando César do Nascimento  
**Código Identificador:**9EED6331

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO  
PRESENCIAL - Nº. 14/2017**

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 14/2017, Processo nº. 19/2017**, referente à aquisição de um veículo seminovo tipo hatch, ano/modelo 2014/2014 ou superior, para atender ao Gabinete Municipal, abertura dia 26/04/2017, às 09hs30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail: [licitacao@silveirania.mg.gov.br](mailto:licitacao@silveirania.mg.gov.br).

Silveirânia, 10 de abril de 2017.

**ELINE MARTINS DA COSTA**  
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**  
Thiago Ferreira Rocha  
**Código Identificador:**41A41C05

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM  
PREGÃO PRESENCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 62/2017  
PREGÃO Nº. 22/2017**

**Aviso de Licitação**

O Município de Tarumirim-MG, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017** tipo menor preço por item, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**. A Sessão Pública acontecerá no próximo dia 04 de maio às 13:30 na sede do município.

**Publicado por:**  
Felipe César Moreira Cabral  
**Código Identificador:**BD3BA605

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 064/2014  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2014 de Locação de Imóvel, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva e o Sr. **GILVANES ASSIS BORGES**, firmado em 12 de março de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 041/2014**, na modalidade **Dispensa de Licitação nº. 005/2014**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2014 de locação de Imóvel a partir da assinatura deste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, **com início em 12 de março de 2017 e termino em 11 de março de 2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade:** 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Sub-unidade:** 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Classif. Orçamentária:** 10.301.0103.2061 – Manutenção Programa Saúde da Família  
**Elemento da despesa:** 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis  
**Fonte de Recurso:** 1.02.00 – Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

**CLÁUSULA TERÇA:** O presente termo aditivo decorre da autorização da Secretária Municipal de Saúde e autorização da Secretaria Municipal de Administração, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 064/2014 de Locação de Imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo. Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de março de 2017.

**ADAIR DIVINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ramon Lúcio Pires  
**Código Identificador:**701BBCB2

**PROCURADORIA JURIDICA  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2014  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2014 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**,

estado de Minas Gerais, e a empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, firmado em 02 de janeiro de 2014, mediante **Processo Licitatório nº. 242/2013**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 120/2013**, com fulcro no art. 57, §1º, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, obedecidos aos limites legais decorrentes.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes acima nomeadas e qualificadas no Contrato original resolvem retificar a Cláusula Segunda e Quarta, ratificando as demais cláusulas do Contrato nº. 005/2014 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2017 e termino em 01 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para cobrir as despesas decorrentes deste termo, fica acrescida a seguinte dotação:

**ORGÃO:** 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Sub-unidade:** 02.14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Classif. Orçamentária:** 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.15 – Manut.e Cons. Maquinas e Equipamentos

**Fonte de Recurso:** 1.02.00: Recursos Próprios – Saúde mínimo 15%

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente termo aditivo decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Autorização para Termos Aditivos e encontra amparo legal nos artigos 57, §1º, Inciso II, e 65, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 005/2014 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Três Marias, em 02 de janeiro de 2017.

**ADAIR DIVINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ramon Lúcio Pires

**Código Identificador:**BD0615CC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014– PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento à solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

| Item                                   | Descrição | Quantidade | Unidade | Valor do Item | Valor Total |
|----------------------------------------|-----------|------------|---------|---------------|-------------|
| IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A |           |            |         |               |             |
| 0001                                   | Filme     | 144        | Cx      | 197,00        | 28.368,00   |
| 0002                                   | Fixador   | 60         | Pça     | 157,55        | 9.453,00    |
| 0003                                   | Revelador | 60         | Cx      | 258,75        | 15.525,00   |
| Total do Fornecedor: 53.346,00         |           |            |         |               |             |
| Total Geral: 53.346,00                 |           |            |         |               |             |

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de Abril de 2017.

**ADAIR DIVINO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Janaina Cardoso Figueiredo Viana

**Código Identificador:**A03EF162

#### ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

#### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 028/2017 - PROCESSO N.º 130/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 002/2017 - Processo n.º 006/2017, realizado em 05 de abril de 2017, referente à Aquisição de Filtros Automotivos, Óleos e Graxas Lubrificantes, em favor das empresas: **Dellas Comércio e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.316.661/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 78.696,84 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); **J. Marangoni Comercial Importação e Exportação EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.649.395/0001-65, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 180.296,12 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos); **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 314.880,15 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos).

Três Pontas, 06 de abril de 2017

**MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**BC68519A

#### PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 028/2017 – PROCESSO N.º 130/2017.

Objeto: Aquisição de Filtros Automotivos, Óleos e Graxas Lubrificantes. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Dellas Comércio e Transportes Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.316.661/0001-19, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 78.696,84 (setenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos); **J. Marangoni Comercial Importação e Exportação EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.649.395/0001-65, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 180.296,12 (cento e oitenta mil, duzentos e noventa e seis reais e doze centavos); **Três Pontas Diesel Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.189.555/0001-17, sendo o valor total estimado registrado: R\$ 314.880,15 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e quinze centavos). Vigência: 06/04/2017 a 06/04/2018.

**Publicado por:**

Guilherme Rodrigues Figueiredo

**Código Identificador:**D4594D42

#### SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº SAAE-TPO-041/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORA PARA MOVIMENTAR AS CONTAS EM BANCOS, DA AUTARQUIA (SAAE) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS-MG.

O SRº AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO – DIRETOR GERAL DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTASMG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO DE ACORDO COM A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELO DECRETO Nº 9.632 DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

# RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora: Naiara Lemos Menezes – Contadora do SAAE, CPF 081.497.496-16, para em conjunto com a Diretor Geral do SAAE, movimentar as contas bancárias desta Autarquia, mantidas nas agências sob o título “Depósitos do Governo Municipal à Vista” conta nº 4110-6, Agência 0421-9, Banco do Brasil, conta nº 7-1, operação 006, Agência 0157, Caixa Econômica Federal e Conta nº 12633-4, Agência 1503, Itaú Unibanco S.A, em substituição do Servidor Flávio Alves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 10 de abril de 2017.

**(A)AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO**

Diretor do SAAE

**Publicado por:**

Leína de Oliveira Bessa Gomes

**Código Identificador:**39904576

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TURMALINA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2017**, para futura e eventual Contratação de empresas para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento e manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 10 de abril de 2017.

**GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Geraldo da Piedade Machado Silva

**Código Identificador:**7D15EA42

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2017**, objetivando a futura e eventual aquisição de combustíveis (na cidade de Belo Horizonte), em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Transportes da Prefeitura Municipal de Turmalina /MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14:00 horas do dia 24 de abril de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 10 de abril de 2017.

**GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Geraldo da Piedade Machado Silva

**Código Identificador:**B8A9749A

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2017**, para Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:00 horas do dia 25 de abril de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 10 de abril de 2017.

**GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Geraldo da Piedade Machado Silva

**Código Identificador:**11187AAB

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar a abertura dos envelopes do Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 015/2017**, objetivando a futura e eventual aquisição de cimento para a confecção de bloquetes, meios-fios e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial). PREF.M.

TURMALINA-MG, 10 de abril de 2017.

**GERALDO DA PIEDADE MACHADO SILVA.**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Geraldo da Piedade Machado Silva

**Código Identificador:**402CF096

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE URUCUIA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 032/2017- SRP. A Prefeitura Municipal de Urucui/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Abril de 2017, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial 032/2017- SRP, objeto: Aquisição de Lubrificante. Informações telefone (038) 3634-9246, Email

licitacao@urucui.mg.gov.br. Urucui/MG 10 de Abril de 2017 (a)

**THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI**

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 033/2017- SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Abril de 2017, às 10:30 horas, realizara Pregão Presencial 033/2017- SRP, objeto: Aquisição de Veículos, zero km. Informações telefone (038) 3634-9246, Email [licitacao@urucuiamg.gov.br](mailto:licitacao@urucuiamg.gov.br).  
Urucuiá/MG 10 de Abril de 2017  
**(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI**  
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 034/2017- SRP. A Prefeitura Municipal de Urucuiá/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Abril de 2017, às 14:00 horas, realizara Pregão Presencial 034/2017- SRP, objeto: Aquisição de Material Gráfico. Informações telefone (038) 3634-9246, Email [licitacao@urucuiamg.gov.br](mailto:licitacao@urucuiamg.gov.br).

Urucuiá/MG 10 de Abril de 2017

**(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Wanderson Gontijo Marques  
**Código Identificador:**26A68B27

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 039/2017 – PREGÃO PRESENCIAL – TIPO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2017**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o **RESULTADO** do processo licitatório acima referido, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS, ÁGUA, VASILHAMES E ACESSÓRIOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, realizado no dia 06/04/2017.

Foram vencedores os fornecedores: CECÍLIA PAULA FERREIRA NEVES – ME, do lote nº 001, no valor total de R\$ 413.700,00 (Quatrocentos e Treze Mil e Setecentos Reais) e DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS BH LTDA – EPP, do lote nº 002, no valor total de R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

**CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Camila Lorraine Pereira Perdigão  
**Código Identificador:**F1D87EFD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2017 – PREGÃO  
PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2017**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES.

O credenciamento será realizado das **13:30 às 13:45 horas** do dia **28/04/2017** e o recebimento dos envelopes será às **13:45 horas** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br).

**CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Heidy Mara Nascimento  
**Código Identificador:**34F55D01

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 065/2016,  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2016, CONVITE Nº  
009/2016.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Vespasiano e MARQ E SAM ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-LTDA-ME, CNPJ: 02.185.315./0001-86. **OBJETO:** Serviço de obras. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses. **ARTIGO:** Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. **PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA**, Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
Heidy Mara Nascimento  
**Código Identificador:**826D5787

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 012/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
001/2017. ATA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

A Presidente da CPL, após sorteio em sessão pública, informa a composição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas da licitação cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade: **RODRIGO DUARTE COSTA, SUELEN MANSUR DA SILVA MONTEIRO e CLÁUDIA APARECIDA LACERDA CUNHA** (esta última não mantém nenhum vínculo funcional com a Prefeitura de Vespasiano).

**LÉCIA APARECIDA SOARES**,  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Heidy Mara Nascimento  
**Código Identificador:**442AB423

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 019/2017.**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 043/2017, PREGÃO 19/2017**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**, abertura **dia 27 de Abril de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2ª a 6ª feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

**DENISE FONSECA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Licitações

**Publicado por:**  
Denise Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**C604EC45

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 021/2017.**

O **MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA**, por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 045/2017, PREGÃO 21/2017**, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,**

**TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSSS** abertura **dia 28 de Abril de 2017 às 09:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:30 às 12:00 e das 14 horas às 17:00 horas- Fone: (0XX33) 3736 – 1100, onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

**DENISE FONSECA DE SOUZA**

Diretora do Departamento de Licitações

**Publicado por:**  
Denise Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**B081D55C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº773/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei nº 760/2016, de 15/12/2016, Lei Orçamentária Anual de 2017.”*

O povo do Município de Bom Repouso- MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais), de acordo com a(s) seguinte(s) classificação (ões):

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                |
| Unidade: 02.02.04 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos            |
| Classificação: 15.452.0101.1.037-Extensão da Rede Elétrica e Iluminação Pública |
| Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações                               |
| Valor: R\$50.300,00                                                             |
| Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários                                     |

Art. 2º - Constitui recurso para atendimento ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior a anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões):

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                    |
| Unidade: 02.02.04 – Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos                |
| Classificação: 15.452.0101.2.006– Man. Ativ. Dep. Obras, Viação e Serviços Públicos |
| Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica          |
| Valor: R\$50.300,00                                                                 |
| Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinário                                          |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Repouso, 07de Abril de 2017.

**MESSIAS CRISPIM BRANDÃO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Andreia Andrade Crispim  
**Código Identificador:**16783C72

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**  
**PROCESSO 063/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 031/2017**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **063/2017**, Pregão Presencial nº **031/2017**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **27/04/2017**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de 01 (um) técnico em meio ambiente.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura ([www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br)).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 07 de abril de 2017.

**CLEBER DONIZETTI CAMPOS**

Secretário Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**  
Cleber Donizetti Campos  
**Código Identificador:**D80DFE93

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017**

**RETIFICAÇÃO PREGÃO 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publica a **RETIFICAÇÃO** o Processo Licitatório nº 032/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPIO**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26 DE ABRIL DE 2017 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@campoflorido.mg.gov.br](mailto:licitacao@campoflorido.mg.gov.br) ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 11 de abril de 2017.

**ADRIANA ROSA OLIVEIRA.**

Pregoeira da CPL.

**Publicado por:**  
Alex Félix Amad  
**Código Identificador:**4E7202B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO**

**SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS**  
**TRANSPORTE PREVENTIVO PARA A ÁREA DA SAÚDE**

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º 009/2017 Pregão Presencial N.º 007/2017

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º 007/2017 do tipo: Menor Preço por KM, **no dia 26 (Vinte e seis) de Abril de 2017às 14:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas,

documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a Prestação de Serviços de **Transporte Preventivo para a Saúde**, durante o ano de 2017. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

**BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Beatriz Ingrid Stalder Santos  
**Código Identificador:**6A4214D7

## SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS TRANSPORTE ADMINISTRATIVO/ESPORÁDICO

Aviso de Licitação

**Processo Licitatório N.º. 011/2017 Pregão Presencial N.º. 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal N.º 04/2011 e 006/2012, que realizará Pregão Presencial N.º. 008/2017 do tipo: Menor Preço por KM, no **dia 26 (Vinte e seis) de Abril de 2017 às 16:00 horas**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpidio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde será realizada a sessão de lances, para a **Prestação de Serviço de Transporte Administrativo/Esporádico, durante o ano de 2017**. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br.

Cascalho Rico-MG.

**BEATRIZ INGRID STALDER SANTOS**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Beatriz Ingrid Stalder Santos  
**Código Identificador:**3EECEE4

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRALINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º012/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º008/2017.**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento no PSF 1, “D. Maria Tosta e PSF 3, Sebastião Batista de Aguiar” neste município de Centralina-MG.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 008/2017, tipo menor preço Global, a(s) empresa(s): 1- **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 23.842.504/0001-54, com valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e valor global para 11 (onze) meses de 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); 2- **CLÍNICA BORGES MÉDICA OLIVEIRA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ n.º 26.882.525/0001-75, com valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e valor global para 11 (onze) meses de 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).

Centralina, 03 de fevereiro de 2017.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wandriene Ferreira de Moura  
**Código Identificador:**5F4BFAE8

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 054/2017

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). **Contrato n.º 054/2017. Processo n.º 012/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 008/2017.** Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: **CLÍNICA BORGES MÉDICA OLIVEIRA LTDA-ME**, CNPJ n.º 26.882.525/0001-75. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento no PSF 1 “D. Maria Tosta”.** Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017. Valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e valor global para 11 (onze) meses de 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária:  
02.08.02-2.0069-10.301.0008-33.90.39.00.00-01.0048.0510.0510 –  
Ficha 684,  
02.08.02-2.0047-10.301.0008-33.90.39.00.00-01.0048.545.545 –  
Ficha 605.

Centralina-MG, 03 de fevereiro de 2017.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wandriene Ferreira de Moura  
**Código Identificador:**6807D495

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 055/2017

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). **Contrato n.º 055/2017. Processo n.º 012/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 008/2017.** Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: **CAMILA ARRUDA DE OLIVEIRA EIRELI**, CNPJ n.º 23.842.504/0001-54. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços Médicos para atendimento no PSF 3 “Sebastião Batista de Aguiar”.** Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017. Valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e valor global para 11 (onze) meses de 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária:  
02.08.02-2.0069-10.301.0008-33.90.39.00.00-01.0048.0510.0510 –  
Ficha 684,  
02.08.02-2.0047-10.301.0008-33.90.39.00.00-01.0048.545.545 –  
Ficha 605.

Centralina-MG, 03 de fevereiro de 2017.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wandriene Ferreira de Moura  
**Código Identificador:**6B7B1802

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços correlatos a diretoria clínica para atender o pronto atendimento municipal JK.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2017, tipo menor preço Global, a empresa **MEDICLIN MÉDICOS S/S LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.103.810/0001-40, com valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e valor global para 11 (onze) meses de 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Centralina, 03 de fevereiro de 2017.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wandriene Ferreira de Moura  
**Código Identificador:**E711DE72

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017**

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). **Contrato nº 05432017. Processo nº 011/2017. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 007/2017.** Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: **MEDICLIN MÉDICOS S/S LTDA**, CNPJ nº 15.103.810/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços correlatos a diretoria clínica para atender o pronto atendimento municipal JK. Vigência: 03/02/2017 a 31/12/2017. Valor mensal de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e valor global para 11 (onze) meses de 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 02.08.02-20050-10.302.0008-33.90.39.00.00-01.0002.0002.0002 – Ficha 638.

Centralina-MG, 03 de fevereiro de 2017.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wandriene Ferreira de Moura  
**Código Identificador:**4BFB2A8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 031/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2017.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2017.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de orientação, acompanhamento e instrução de aulas em diversas atividades culturais desenvolvidas pelo CRÁS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 008/2017, tipo menor preço, a(s) licitantes (s): 1- **EDMAR LUIZ DE OLIVEIRA 08355180607**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.323.149/0001-03, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 2- **CLEOMAR PEREIRA DE SOUZA 07795198686**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.927.603/0001-36, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e

sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 3 - **THIAGO FERNANDES MARQUES 08375048640**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.384.330/0001-32, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 4 - **DEYSNER MASSINE BARCELOS11691632627**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.445.615/0001-00, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 5 - **ROSELINTO GARCIA ROSA 51924773600**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.898.013/0001-22, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 6 - **DALILA MARIA DE VASCONCELOS SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.848/0001-63, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 7 - **MARIA DE FÁTIMA SILVA MONTI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.708.376/0001-58, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); 8 - **LUCIANA PIRES DE MOURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.826.287/0001-10, com valor mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e valor global para 10 (dez) meses de 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Centralina, 16 de março de 2017.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Wandriene Ferreira de Moura  
**Código Identificador:**BAF74893

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PP 013/2017**

O Prefeito Municipal abaixo assinado, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob o nº 056/2017, Pregão nº 013/2017, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), mais conhecido como gás de cozinha, de forma parcelada, houve por bem deliberar vencedora a empresa **DIRCEU RAMOS DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ: 07.384.295/0001-96, com sede na Avenida E, nº 716, Bairro Nova Aparecida, em Nova União/MG, representado por Dirceu Ramos de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CPF: 031.705.736-75, HOMOLOGANDO à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação, conforme discriminado abaixo e nos termos da Ata de Sessão de abertura do Pregão Presencial em tela.

| ITEM                        | EMPRESA                       | VALOR UNITÁRIO                     |
|-----------------------------|-------------------------------|------------------------------------|
| Conforme descrito em edital | DIRCEU RAMOS DE OLIVEIRA - ME | R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) |

Nova União/MG, 10 de abril de 2017.

**AILTON ANTONIO GUIMARÃES ROSA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Kênia Cristina Aguiar  
**Código Identificador:**D0B8C5EF

**PREFEITURA DE NOVA UNIÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 066/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL: 016/2017**

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR VALOR POR ITEM para eventual e futura aquisição de medicamentos de A a Z contidos na tabela da ANVISA, conforme especificações contida no edital. A entrega dos

envelopes e abertura será no dia 26/04/2017 às 09:00 horas na sala de licitações da PMNU situada à Rua Presidente Kennedy, 29 Centro, Nova União/MG. Maiores informações e instrumento convocatório através do site:

<http://www.novauniao.mg.gov.br/> ou e-mail

compraspmnovauniao@hotmail.com ou pelo telefone (31) 3685-1255

Nova União, 10/04/2017

**AILTON ANTÔNIO GUIMARÃES ROSA,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Kênia Cristina Aguiar  
**Código Identificador:**7C4372B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 041/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG**, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de medicamentos em geral para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Oliveira Fortes/MG. Para maiores informações e solicitação de edital: (32) 98403- 8886 ou email: pmoflicitacao@gmail.com

A abertura da sessão será às 08h00min, do dia 26/04/2017, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Oliveira Fortes, 10 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
Marlene Nepomuceno da Silva  
**Código Identificador:**CD06B099

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 70/2017**

**EDITAL RESUMIDO**

**Processo nº: 70/2017**  
**Modalidade: Pregão - RP 33**  
**Edital nº: 49/2017**  
**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto:** Prestação de serviços de desinsetização, desratização, higienização e desinfecção dos reservatórios de água, com fornecimento de mão de obra, matéria prima e laudo técnico.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 28 de abril de 2017 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail [licitacao@patrocínio.mg.gov.br](mailto:licitacao@patrocínio.mg.gov.br), telefone: (34) 3839-1800 ramais 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 05 de abril de 2017.

**LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Magalhães Borges  
**Código Identificador:**D5DBA434

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO CONTRATO 038/2017 E 039/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO-MG. EXTRATO CONTRATOS 038/2017 E 039/2017. PL: 020/2017 PP 014/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (conserto de pneus), destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paula Cândido – MG. **Contrato 039/2017** contratado: Cezar Martins Neto 37823817691 CNPJ: 26.807.224/0001-0 Valor: R\$ 30.731,00 (trinta mil, setecentos e trinta um reais); **Contrato 038/2017** Paulo Guilherme da Cruz 10074003666 CNPJ: 24.089.804/0001-77. Valor: R\$ 14.176,00 (quatorze mil, cento e setenta e seis reais). Vigência: 10/04/2017 à 09/02/2018.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA**  
Pregoeiro

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Em 10 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
João Carlos de Oliveira e Silva  
**Código Identificador:**371358F0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA**  
**01/2017.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, Processo Administrativo nº 39/2017, Chamada Pública nº 01/2017, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA DA PUBLICAÇÃO para retificação em sua redação, para consignar que ocorreu pequeno erro material de digitação **onde se lê:** "Prefeitura de *Dores do Turvo*", **passa-se a ler:** "Prefeitura de Rio Espera". As demais disposições permanecem inalteradas. Maiores informações, na sala de licitação desta Prefeitura, na Praça Senhora da Piedade, nº 36, centro.

Rio Espera/MG, 07 de abril de 2017.

**JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**4438693E

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 09:00hs - Pregão

Presencial nº 15/2017 - Tipo menor Preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços de plantões na área médica em atendimento as demandas da secretaria municipal de saúde de Rio Espera/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1289.

Rio Espera, 07 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**0C1833A1

#### **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 10:00hs - Pregão Presencial nº 16/2017 - Tipo menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços especializados em ginecologia, obstetrícia, cirurgia, ultrassonografia, cirurgia de alta frequência – CAF, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 07 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**CBD11786

#### **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 11:00hs - Pregão Presencial nº 17/2017 - Tipo menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para a prestação de serviços especializados em cardiologia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Espera/MG. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 07 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**65D5C8B4

#### **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 13:00hs - Pregão Presencial nº 18/2017 – Registro de preços, tipo maior percentual de desconto. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA – CMED em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município e às demandas judiciais. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura,

situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 07 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**53C3F185

#### **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 14:00hs - Pregão Presencial nº 19/2017 – Registro de preços, tipo menor preço. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa habilitada para o fornecimento de recargas de botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP 13kg - gás de cozinha). Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 10 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**04A1585F

#### **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 14:30hs - Pregão Presencial nº 20/2017 – Registro de preços, tipo menor preço. **Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa habilitada para o fornecimento refeições. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 10 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vigiano  
**Código Identificador:**A78179B7

#### **MUNICÍPIO DE RIO ESPERA PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA-MG**, torna público que será realizado no dia 24/04/2017, às 15:00hs - Pregão Presencial nº 21/2017 – Registro de preços, tipo menor preço. **Objeto:** Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços funerários às famílias carentes em situação de vulnerabilidade social, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro. Informações pelo número: (31) 3753-1254.

Rio Espera, 10 de abril de 2017.

**DOUGLAS DA COSTA SILVA.**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Júlio César Divino Vígiano  
**Código Identificador:**2DC7252A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO**  
**GONÇALVES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 010/2017, PP Nº 007/2017**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017**

Processo Licitatório nº 010/2017 – Pregão Presencial nº 007/2017. Partes: Celebra-se contrato entre o Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e a **Empresa Triama BD Peças e Serviços Automotivos Ltda., CNPJ nº 11.078.678/0001-03**. Valor total: **R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHAS AGRÍCOLAS MECANIZADAS PARA FOMENTO AS ATIVIDADES DO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DE Nº 841773/2016/MAPA/CAIXA. Assinatura: 10/04/2017. Vigência: 09/07/2017.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de abril de 2017.

**VALMIR JOSÉ GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Arnaldo de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**99F152F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA**  
**EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL039/2017**  
**PP014/2017 RP014/2017**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG. Através de seu Prefeito Municipal, na forma da **Lei Federal nº 10.520 e 8666/93**, torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento da Habilitação dos proponentes da licitação na modalidade **PREGAO PRESENCIAL nº 014/2017** objeto em epígrafe, onde Equipe de Apoio deliberaram julgados e habilitados os licitantes, conforme abaixo discriminado:

**Habilitação**

| PROONENTES                      | RESULTADO DA HABILITAÇÃO                |                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|
| GENIS MANOEL BARBOSA EIRELI –ME | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO |
| Observação: Nada consta         |                                         |                              |

**Julgamento**

| PROONENTES                      | VALOR GLOBAL ESTIMADO |
|---------------------------------|-----------------------|
| GENIS MANOEL BARBOSA EIRELI –ME | R\$1.848.700,00       |

Setubinha, 07 de abril de 2017

**Publicado por:**  
Ademar Alves dos Santos  
**Código Identificador:**B317E27C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG**  
**ERRATA 3º ADITIVO CONTRATO 1/2015**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata 3º Aditivo ao Contrato 01/2015 publicado no dia 22 de março de 2017, pág. 95. Contratado: MGF Informática Limitada – EPP. Objeto: Locação de Sistema de informática. Acrescenta o módulo de Cobrança via Cartório de Protesto, homologado pelo Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil – IEPTB/MG. Onde se lê: “Data assinatura aditivo: 17/01/2017”. Leia-se: “Data assinatura aditivo: 17/03/2017”.

**ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO**  
Pregoeira  
SAAE  
Pirapora-MG.

**Publicado por:**  
Alessandra Barbosa Rocha Veloso  
**Código Identificador:**03D4F3E0

**SAAE PIRAPORA-MG**  
**ERRATA 2º ADITIVO CONTRATO 5/2017**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata 2º Aditivo ao Contrato 05/2017 publicado no dia 22 de março de 2017, pág. 95. Contratado: Combustível FJT Eireli EPP. Objeto: Combustível óleo diesel e gasolina comum. Onde se lê: “Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R\$2,74/litro de óleo diesel e R\$3,73/litro de gasolina comum, a partir de 17/01/2017. Data assinatura aditivo: 17/01/2017”. Leia-se: “Altera o valor inicial contratado que passa a ser de R\$2,74/litro de óleo diesel e R\$3,73/litro de gasolina comum, a partir de 17/03/2017. Data assinatura aditivo: 17/03/2017”.

**ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO**  
Pregoeira  
SAAE  
Pirapora-MG.

**Publicado por:**  
Alessandra Barbosa Rocha Veloso  
**Código Identificador:**5C44EE33

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO**  
**MUNICÍPIO DE LAMBARI**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**  
**EXTRATO DE EDITAL**

**SAAE LAMBARI-MG:** Extrato de Edital – Processo nº 025/2017 – Pregão Presencial nº 016/2017 – Registro de Preços 011/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de graxa azul para rolamentos, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII do Edital. Credenciamento: 28/04/2017 às 13:30 horas – Sessão de lances: 28/04/2017 às 13:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails **compras1@saaelambari.mg.gov.br** e **compras2@saaelambari.mg.gov.br**.

Lambari-MG, 10 de abril de 2017.

**PABLO LUIZ LOPES**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Adalberto Luiz da Silva  
**Código Identificador:**A2647408

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 030/2017**

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAM-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos,ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queiram,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome                                    | Nro. AIT   | Placa   | Data       | Hora     | Local da Infração                        | Cód Infração<br>Desdobra |
|-----------------------------------------|------------|---------|------------|----------|------------------------------------------|--------------------------|
| ADALBERTO MARTINS PINHEIRO              | AG02089938 | PZE1059 | 29/03/2017 | 12:58:23 | Rua Cel Joao Notini 1471                 | 5550 / 0                 |
| ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA DE SA         | AG02089731 | NYA3614 | 29/03/2017 | 15:47:17 | Avenida Vinte E Um De Abril 808          | 5541 / 2                 |
| ALESSANDRO HENRIQUE ARAUJO              | AG02089749 | KJU1971 | 04/04/2017 | 11:22:46 | Rua Amazonas 866                         | 7366 / 2                 |
| ALEXANDRE CANAAN DA SILVA               | AG00517693 | HFX0237 | 28/03/2017 | 16:10:00 | Av Jk Com Elisa Pinto Amaral Sn          | 6050 / 3                 |
| ALIF WENDEY FRAZAO DE FREITAS           | AG01803701 | LSS1155 | 12/03/2017 | 11:52:00 | Avenida Parana 3581                      | 5185 / 1                 |
| ANA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA         | AG02090536 | GS11336 | 04/04/2017 | 16:38:56 | Avenida 7 De Setembro 531                | 5550 / 0                 |
| ANDERSON MESQUITA DE OLIVEIRA           | AG02089978 | GPM5805 | 04/04/2017 | 09:11:06 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 627   | 5550 / 0                 |
| ANDREIA APARECIDA ROSALINO              | AG01803877 | HEQ4836 | 14/03/2017 | 16:10:00 | Rua Ribeiro Pena 2471                    | 7366 / 2                 |
| ANGELA FATIMA DE MATOSINHO              | AG01794200 | PVX1996 | 28/03/2017 | 08:30:00 | Avenida Gov Magalhaes Pinto 797          | 7366 / 2                 |
| ANTONIO CAPANEMA DOMINGUES              | AG01794006 | HMT5894 | 12/03/2017 | 19:32:00 | Rua Moacir Jose Leite 100                | 5550 / 0                 |
| ANTONIO MARIA MACHADO FILHO             | AG02090535 | HJZ6510 | 04/04/2017 | 16:37:35 | Avenida 7 De Setembro 557                | 5550 / 0                 |
| ARCOS COMERCIO IMPORTACAO LTDA          | AG02090006 | PXN8592 | 03/04/2017 | 17:46:37 | Avenida 7 De Setembro Com Goias Sem Nume | 6041 / 2                 |
| ATTENDER PRESTACAO DE SERV.LTDA         | AG02089671 | OXG3182 | 29/03/2017 | 09:33:06 | Avenida 1 De Junho Centro 410            | 5541 / 4                 |
| BARBARA DE CARVALHO NOGUEIRA            | AG01794118 | HEA4271 | 22/03/2017 | 20:48:00 | Rua Iris Brilhante 460                   | 6530 / 0                 |
| BETANIA MACHADO SOUZA                   | AG02090431 | OWU6303 | 29/03/2017 | 11:36:30 | Rua Rio De Janeiro 238                   | 5541 / 2                 |
| BRENDA OLIVEIRA DE ARAUJO               | AG02088964 | LMD7400 | 02/04/2017 | 00:43:04 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 838        | 5541 / 1                 |
| BRENDA OLIVEIRA DE ARAUJO               | AG02089975 | OQP0589 | 03/04/2017 | 15:54:25 | Avenida Primeiro De Junho 522            | 7625 / 2                 |
| BRENO SOARES FARIA                      | AG02090543 | GYM1041 | 04/04/2017 | 17:13:32 | Praca Dom Cristiano 36                   | 6530 / 0                 |
| BRUNO GONCALVES DE FARIA                | AG01803717 | HJU6672 | 12/03/2017 | 13:59:00 | Avenida Parana 3581                      | 5185 / 1                 |
| CAMILO FRANCO DOS SANTOS                | AG02088780 | JOG9849 | 01/04/2017 | 10:25:09 | Avenida Primeiro De Junho 404            | 5541 / 4                 |
| CARMELITO APARECIDO DE LIMA             | AG02089968 | OQE1715 | 03/04/2017 | 14:51:15 | Rua Minas Gerais 509                     | 5541 / 2                 |
| CASTEJON FARELOS E TRANSP. LTDA         | AG02090306 | PUP1316 | 31/03/2017 | 14:50:48 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume     | 5541 / 2                 |
| CELSO VICENTE DA COSTA                  | AG02089285 | GSH8573 | 31/03/2017 | 10:41:45 | Avenida Getulio Vargas 417               | 5541 / 2                 |
| CLAUDIO ANTONIO FERREIRA                | AG01793956 | GLQ9936 | 20/03/2017 | 11:27:00 | Rua Itambe Com Rua Goias Sn              | 6050 / 1                 |
| CLAUDIO RENATO CASSIMIRO                | AG02090517 | NMR3567 | 29/03/2017 | 18:11:00 | Avenida Jk 201                           | 7366 / 2                 |
| CLEBER FRANCISCO DO NASCIMENTO          | AG02089956 | ETE2071 | 30/03/2017 | 17:05:35 | Rua Goias 492                            | 7366 / 2                 |
| CLIPS PAPELARIA E LIVRARIA LTDA         | AG01794115 | PWB5415 | 21/03/2017 | 14:15:00 | Praca Benedito Valadares 38              | 6068 / 1                 |
| CRISTOVINA FONSECA DA SILVA             | AG02090528 | GWZ1303 | 03/04/2017 | 10:20:27 | Rua Paraiba 453                          | 5541 / 2                 |
| CS BRASIL TRANSP PASSAG E SERVICOS LTDA | AG02089278 | PWR2959 | 29/03/2017 | 08:51:12 | Rua Pernambuco 454                       | 5487 / 0                 |
| DANIELLE PEREIRA DO A.SILVA DIAS        | AG02089979 | EIX6404 | 04/04/2017 | 10:35:14 | Rua Rio Grande Do Sul 831                | 7633 / 1                 |
| DANILO RODRIGUES                        | AG02089748 | HHB3643 | 04/04/2017 | 10:26:04 | Rua Rio Grande Do Sul 831                | 7366 / 2                 |
| DILLISA TRANS DE CAR E O L LTDA         | AG02090534 | HEM9659 | 04/04/2017 | 14:52:54 | Rua Rio De Janeiro 434                   | 5509 / 0                 |
| DIRIGE BEM AVENIDA RENT A CAR LT        | AG02090545 | PZC1344 | 04/04/2017 | 17:12:02 | Praca Dom Cristiano 36                   | 7633 / 1                 |
| ELASA - ELO ALIMENTACAO S/A             | AG02089287 | OWJ2904 | 31/03/2017 | 11:30:11 | Avenida Getulio Vargas 120               | 5568 / 0                 |
| ELENICE DE OLIVEIRA                     | AG01805198 | OPV2934 | 27/03/2017 | 13:51:00 | Avenida Jk 1107                          | 5185 / 1                 |
| ELIAKIN ARAUJO SILVA                    | AG01793958 | GZG5494 | 25/03/2017 | 21:45:00 | Avenida Vinte E Um De Abril 290          | 6050 / 1                 |
| ELISETTE ALCANTARA MASCA. VIEIRA        | AG01793003 | HKK6395 | 30/03/2017 | 17:41:00 | Rua Sergipe 580                          | 5835 / 0                 |
| ELIZANGELA BEATRIZ DE ASSIS             | AG01793926 | GYW0636 | 22/03/2017 | 16:18:00 | Rua Joaquim Andre 407                    | 5541 / 1                 |
| ELSA MARIA RODRIGUES NOGUEIRA           | AG01803782 | HDR5828 | 12/03/2017 | 16:35:00 | Rua Parana 3391                          | 5185 / 1                 |
| EMP CIMENTAO Q IND COM E SERVICO        | AG01804994 | HMQ9932 | 21/03/2017 | 17:12:00 | Rua Goias 2367                           | 5185 / 1                 |
| EQS ENGENHARIA LTDA                     | AG02089952 | MJQ4124 | 30/03/2017 | 09:27:54 | Rua Rubi 453                             | 7633 / 2                 |
| FERNANDA SALVINA C. VALADARES           | AG02088380 | PWC3070 | 31/03/2017 | 11:23:38 | Rua Rio De Janeiro Centro 657            | 7366 / 2                 |
| FLEAPAR EMPREENDIMENTOS E PARTIC        | AG02089673 | PVK6544 | 29/03/2017 | 10:03:56 | Rua Pernambuco Centro 60                 | 5487 / 0                 |
| FRANK ROBERTO SILVA FERREIRA            | AG02088965 | OMH0555 | 02/04/2017 | 00:51:30 | Rua Antonio Olimpio De Moraes Prox 838   | 5541 / 1                 |
| GABRIEL SANTOS BATISTA                  | AG00518239 | HNO1255 | 14/03/2017 | 17:40:00 | Rua Ailton Sena 250                      | 5185 / 1                 |
| GERALDO DOS SANTOS                      | AG01807757 | PVS0149 | 29/03/2017 | 09:30:00 | Rua Sao Joao Del Rei 183                 | 7366 / 2                 |
| GILBERTO ANTONIO FERREIRA               | AG01804999 | EDI0166 | 21/03/2017 | 17:19:00 | Rua Goias 2367                           | 7315 / 0                 |
| GILMAR AMARAL                           | AG02089972 | PWJ7362 | 03/04/2017 | 15:25:40 | Rua Minas Gerais 454                     | 5541 / 2                 |
| GIOVANI HENRIQUE DE ALMEIDA             | AG02089343 | HIK9507 | 29/03/2017 | 14:13:41 | Rua Goias Sem Nume                       | 7633 / 1                 |
| HELENA MARIA PEREIRA FERREIRA           | AG00516648 | HNQ3224 | 22/03/2017 | 18:19:00 | Joao Martins Coelho 1000                 | 7633 / 1                 |
| HENRIQUE FRAGA DELFINO FIGUEIRED        | AG01804998 | HGZ4410 | 21/03/2017 | 17:18:00 | Rua Goias 2367                           | 5185 / 2                 |
| HUGO DELEON DA SILVA                    | AG01803716 | GTM8694 | 12/03/2017 | 14:11:00 | Avenida Parana 3581                      | 5185 / 1                 |
| ITALO BATISTA TEIXEIRA                  | AG01803702 | HFR3150 | 12/03/2017 | 12:05:00 | Avenida Parana 3581                      | 6530 / 0                 |
| JAMEF TRANSPORTES LIMITADA              | AG02090005 | OLF5683 | 03/04/2017 | 15:00:24 | Rua Minas Gerais 832                     | 5487 / 0                 |
| JAMES DOS SANTOS RESENDE                | AG02089352 | HLZ7261 | 01/04/2017 | 09:54:15 | Rua Sao Paulo 134                        | 7625 / 2                 |
| JEANE APARECIDA DE SOUZA                | AG01805906 | HMQ7841 | 28/03/2017 | 16:15:00 | Av Ailton Sena 244                       | 6858 / 0                 |
| JOAO CARLOS GONCALVES MANCO JUNI        | AG01803739 | GZN4266 | 17/03/2017 | 19:50:00 | Av Autorama 285                          | 6858 / 0                 |
| JOSE ANTONIO LUIZ DA SILVA              | AG02090303 | NYU5461 | 31/03/2017 | 10:36:51 | Rua Joaquim Nabuco 584                   | 5550 / 0                 |
| JOSE ELOI DOS SANTOS                    | AG02089679 | HNW9573 | 03/04/2017 | 17:10:49 | Avenida Vinte E Um De Abril 700          | 7633 / 1                 |
| JOSE MARIA ACACIO                       | AG02089279 | GSH9535 | 29/03/2017 | 09:50:16 | Rua Goias 308                            | 5550 / 0                 |
| LAURA GUIMARAES SANTOS                  | AG02090541 | EGC3215 | 04/04/2017 | 17:19:10 | Praca Dom Cristiano 36                   | 7366 / 2                 |
| LAURA MARIA DOS SANTOS                  | AG00516038 | GVR3419 | 30/03/2017 | 20:05:00 | Euclides Da Cunha 380                    | 6530 / 0                 |
| LEANDRO MACHADO MARTINS                 | AG01803740 | HFT1236 | 17/03/2017 | 20:00:00 | Av Autorama 285                          | 7366 / 2                 |
| LUCAS ALFREDO BOSA                      | AG01803719 | AZS1749 | 12/03/2017 | 12:28:00 | Avenida Parana 3581                      | 6530 / 0                 |
| LUCAS ALFREDO BOSA                      | AG01803706 | AZS1749 | 12/03/2017 | 12:34:00 | Avenida Parana 3581                      | 6530 / 0                 |
| LUCAS FREITAS CANTO                     | AG01794025 | OXG9789 | 29/03/2017 | 12:47:00 | Rua Rio De Janeiro 1871                  | 7048 / 1                 |
| LUCAS JUNIOR SANTOS LACERDA             | AG01803718 | GVU5810 | 12/03/2017 | 14:09:00 | Avenida Parana 3581                      | 5185 / 1                 |
| LUIZ GUSTAVO BARBOSA ARAUJO             | AG02090524 | OLA5820 | 31/03/2017 | 10:28:17 | Rua Rio De Janeiro 426                   | 7366 / 2                 |

|                                      |            |         |            |          |                                         |          |
|--------------------------------------|------------|---------|------------|----------|-----------------------------------------|----------|
| M M RENTA CAR LTDA                   | AG02089937 | PUN3304 | 29/03/2017 | 12:30:47 | Rua Minas Gerais 300                    | 7625 / 2 |
| M E M RENT A CAR LTDA                | AG02090435 | PZCS681 | 30/03/2017 | 15:26:24 | Rua Goias 1151                          | 7366 / 2 |
| MARCELO FALEIRO DE OLIVEIRA          | AG02089735 | HAM1737 | 30/03/2017 | 15:43:36 | Rua Goias 237                           | 7625 / 1 |
| MARCOS ANATOLIO SIMOES               | AG01793959 | PUS3506 | 25/03/2017 | 22:45:00 | Rua Minas Gerais 791                    | 7633 / 2 |
| MARCOS ANTONIO DAMASCENO             | AG02088373 | HNN8533 | 29/03/2017 | 13:18:15 | Rua C Joao Notini 1471                  | 5550 / 0 |
| MARCOS ANTONIO SOARES                | AG01793873 | LOA6167 | 22/03/2017 | 10:16:00 | Pernambuco 525                          | 5509 / 0 |
| MARCOS DONIZETE DA SILVA             | AG01803755 | GVS8385 | 12/03/2017 | 13:24:00 | Rua Maria Carregal Barbosa 330          | 6530 / 0 |
| MARCOS HELENO PEREIRA                | AG01794004 | HJE7500 | 12/03/2017 | 19:32:00 | Rua Moacir Jose Leite 100               | 5550 / 0 |
| MARIA DA CUNHA FERREIRA              | AG02090540 | GQR1829 | 04/04/2017 | 17:15:28 | Praca Dom Cristiano 36                  | 5185 / 1 |
| MARIA SUELI CARDOSO COSTA FARIA      | AG01803968 | LOS3882 | 13/03/2017 | 19:51:00 | Rua Itambe Com Rua Goias Sn             | 6050 / 1 |
| MARINA REGINEIDE LIDUARIO            | AG02089051 | ORA9687 | 02/04/2017 | 00:45:23 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 844       | 5541 / 3 |
| MARLEY GERALDO DE OLIVEIRA           | AG02090315 | HLM5600 | 01/04/2017 | 11:52:36 | Rua Goias 1596                          | 7633 / 1 |
| MAURICIO SOARES CORREA               | AG01805197 | OPI6604 | 27/03/2017 | 13:45:00 | Avenida Jk 1107                         | 5185 / 1 |
| MAURO LUCIO GONCALVES                | AG01793814 | HJA8082 | 23/03/2017 | 11:51:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Dom Pedro II Sn | 7633 / 1 |
| MOURA E NUNES COMERCIO DE BEBIDA     | AG02089933 | OMA4462 | 28/03/2017 | 10:28:10 | Rua Rio Grande Do Sul 831               | 7633 / 2 |
| NIVALDO ANTONIO DE CARVALHO          | AG02089744 | ORB7007 | 03/04/2017 | 12:50:11 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 884         | 5568 / 0 |
| ORLANDO JOAO DAMASCENO               | AG02090533 | PXA4342 | 04/04/2017 | 14:46:25 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 470   | 5592 / 0 |
| OTONIS MOTOS E VEICULOS LTDA ME      | AG02088388 | HBH2512 | 03/04/2017 | 10:23:50 | Rua Paraiba 436                         | 5541 / 2 |
| PREFEITURA MUN. DE CARMO DA MATA     | AG02090539 | OQI9940 | 04/04/2017 | 17:04:13 | Praca Dom Cristiano 36                  | 7366 / 2 |
| PRISCILA AUREA FERREIRA              | AG01794874 | OWO7333 | 30/03/2017 | 10:40:00 | Rua Sergipe Com Rua Espirito Santo Sn   | 7366 / 2 |
| PRISCILA SANTOS CASTRO               | AG02089745 | HIX1189 | 03/04/2017 | 15:00:29 | Praca Benedito Valadares Sem Nume       | 7366 / 2 |
| RAMON LUCAS SILVA DE SOUZA           | AG00517911 | OWR4018 | 01/04/2017 | 21:20:00 | Parana 926                              | 5215 / 1 |
| RAQUEL FONSECA DE SOUZA              | AG02090520 | OPJ0293 | 30/03/2017 | 14:40:31 | Rua Goias 1302                          | 7633 / 1 |
| REGINA PEREIRA DOS SANTOS            | AG02089066 | PVH1589 | 04/04/2017 | 09:43:21 | Rua Goias 1058                          | 6050 / 1 |
| RENATO RIVELLY RODRIGUES SILVA       | AG02090542 | EI28540 | 04/04/2017 | 17:23:23 | Praca Dom Cristiano 386                 | 5185 / 1 |
| REYFOR C EM F FUNDIDO EIRELI         | AG02088377 | HFF2590 | 31/03/2017 | 11:15:26 | Rua Rio De Janeiro Centro 426           | 7633 / 2 |
| RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA              | AG01794008 | HCU1985 | 12/03/2017 | 19:35:00 | Rua Moacir Jose Leite 205               | 5550 / 0 |
| ROBSON LUIZ MARTINS                  | AG01803741 | PVP2479 | 17/03/2017 | 18:35:00 | Avenida 1 De Junho 909                  | 6050 / 1 |
| RODRIGO BRENO DE SOUSA               | AG02089750 | PXZ4004 | 04/04/2017 | 12:42:00 | Rua Minas Gerais 1358                   | 5541 / 4 |
| ROGERIO DA SILVA SANTOS              | AG02090527 | HKF7765 | 03/04/2017 | 10:20:48 | Rua Paraiba 422                         | 5541 / 2 |
| ROGERIO SANTOS GAMA                  | AG02089296 | HEJ7110 | 04/04/2017 | 09:23:34 | Rua Goias 12 85                         | 5452 / 2 |
| RONEY LUCIO DA SILVA                 | AG00517695 | GRY3029 | 03/04/2017 | 04:15:00 | Rua Sao Sebastiao 363                   | 6530 / 0 |
| RONEY LUCIO DA SILVA                 | AG01793001 | GRY3029 | 30/03/2017 | 15:20:00 | Avenida Jk 1100                         | 5185 / 1 |
| SAMUEL MARIANO RODRIGUES SILVA       | AG01794003 | GUW1767 | 12/03/2017 | 17:41:00 | Rua Do Serro 120                        | 5525 / 0 |
| SARAH GONTIJO RESENDE                | AG02090544 | HIM5434 | 04/04/2017 | 17:41:06 | Avenida Primeiro De Junho 1087          | 5550 / 0 |
| SERGIO DE SOUZA BORONI               | AG02089672 | PYJ4456 | 29/03/2017 | 09:46:36 | Rua Pernambuco 50                       | 5541 / 4 |
| SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA         | AG02089297 | PVE1373 | 04/04/2017 | 10:16:51 | Rua Espirito Santo 697                  | 5487 / 0 |
| SIMONE EDILAINE SILVA GONCALVES      | AG02089980 | HKJ7171 | 04/04/2017 | 10:39:35 | Rua Rio Grande Do Sul 834               | 7633 / 1 |
| TATIANE LEONARDO DE OLIVEIRA         | AG02090444 | OPI0619 | 31/03/2017 | 15:18:35 | Alameda Vinte Um De Abril 782           | 5541 / 2 |
| TELEMONT ENG DE TELECOMUNICACOES     | AG02089283 | HHH2357 | 30/03/2017 | 10:45:41 | Rua Itapericera 791                     | 5487 / 0 |
| THIAGO AUGUSTO NAVES DA SILVA        | AG02089981 | HDX5131 | 04/04/2017 | 11:28:37 | Avenida Amazonas 866                    | 7056 / 1 |
| THIAGO BARBOSA                       | AG01805282 | PWD8663 | 27/03/2017 | 15:46:00 | Ver Jose Constantino Sobrinho 830       | 5940 / 1 |
| TRANSFERNATA LTDA ME                 | AG02090532 | OQS7281 | 04/04/2017 | 15:06:05 | Rua Rio De Janeiro 434                  | 5509 / 0 |
| TRANSPORTADORA HE LTDA               | AG02089953 | HMV4668 | 30/03/2017 | 11:26:26 | Rua Rio De Janeiro 2510                 | 7633 / 1 |
| UEDISON BOA MORTE DOS SANTOS         | AG02089410 | GTA2200 | 28/03/2017 | 14:58:01 | Rua Sao Paulo 334                       | 5541 / 2 |
| ULICEZIDIO OLIVEIRA MELO             | AG02089977 | PYQ3214 | 04/04/2017 | 08:16:18 | Rua Espirito Santo 252                  | 5185 / 1 |
| UNIDAS SA                            | AG02090307 | PYG4818 | 01/04/2017 | 08:31:51 | Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 327   | 5452 / 1 |
| URSELINO AFONSO DA SILVA             | AG01803781 | HAO2530 | 12/03/2017 | 15:00:00 | Rua Parana 3391                         | 7633 / 2 |
| URSULA STOLLE BRANDAO                | AG02089732 | HLB7250 | 29/03/2017 | 17:35:07 | Rua Rio Grande Do Sul 780               | 5487 / 0 |
| VITTACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA | AG02089955 | OVJ2823 | 30/03/2017 | 15:29:59 | Avenida 1 De Junho 342                  | 5541 / 4 |
| WELLINGTON DA SILVA FARIA            | AG01794009 | GYC6794 | 12/03/2017 | 19:40:00 | Rua Moacir Jose Leite 100               | 5550 / 0 |
| WELLINGTON GONCALVES                 | AG02089971 | PXS7007 | 03/04/2017 | 15:12:54 | Rua Minas Gerais 518                    | 5541 / 2 |
| WENCESLAU TELES DE MENEZES           | AG02090317 | GLG1133 | 04/04/2017 | 12:39:30 | Rua Goias 1376                          | 5550 / 0 |
| WEVERTON CARLOS ALVES NOGUEIRA       | AG02090309 | NYN2183 | 01/04/2017 | 10:33:56 | Rua Joaquim Nabuco 560                  | 5550 / 0 |
| WILMA DE OLIVEIRA FONSECA            | AG02089733 | GNJ3716 | 30/03/2017 | 10:41:52 | Rua Ceara 938                           | 5835 / 0 |

Divinópolis 10 de abril de 2017

**WALDO MARTINHO**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**EEECD45E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 018/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRA-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação para imporem recurso junto à Junta

Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resolução 619/2016 do CTB.

| Nome                             | Nro. AIT   | Placa   | Data       | Hora     | Local da Infração                             | Cód Infração /<br>Desdobra | Val.<br>Desconto | C/ | Valor<br>Vencimento | Após |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------|----|---------------------|------|
| ACTCON COMERCIO DE PROD.DE INFOR | AG02087802 | OWU7539 | 08/02/2017 | 16:00:37 | Praca Benedito Valadares Sem Nume             | 5541 / 2                   | 156,18           |    | 195,23              |      |
| ALAN NOGUEIRA DE CAMARGOS        | AG02086870 | NYG7254 | 16/02/2017 | 14:23:09 | Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 1227 Sem Nume | 5541 / 2                   | 156,18           |    | 195,23              |      |
| ALEXANDRE VELOSO TAVARES         | AG02087612 | HDV9405 | 10/02/2017 | 18:16:44 | Rua Rio Grande Do Sul 456                     | 5487 / 0                   | 156,18           |    | 195,23              |      |
| AMADO RUFINO DE ALMEIDA          | AG02087399 | GUU4884 | 16/02/2017 | 09:55:00 | Rua Goias 207                                 | 7633 / 2                   | 234,78           |    | 293,47              |      |
| ANA LUCIA DE CASTRO BARCELOS     | AG02086200 | ONP3690 | 14/02/2017 | 18:00:43 | Rua Oswaldo Cruz 269                          | 5550 / 0                   | 104,13           |    | 130,16              |      |
| ANDREA RODRIGUES BORGES          | AG02087396 | HID4271 | 14/02/2017 | 13:07:45 | Rua Cel Joao Notini 1601                      | 5584 / 0                   | 70,7             |    | 88,38               |      |
| ANTONIO VALDIR DOS SANTOS        | AG02086857 | OQY4493 | 15/02/2017 | 17:00:04 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume                  | 5550 / 0                   | 104,13           |    | 130,16              |      |

|                                  |            |         |            |          |                                               |          |        |        |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|-----------------------------------------------|----------|--------|--------|
| ANUAR REZENDE FERREIRA           | AG02085666 | PWJ9013 | 15/02/2017 | 13:59:11 | Avenida Primeiro De Junho 213                 | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ARLETE DOS REIS PRATA MINE       | AG02086379 | OPN3823 | 09/02/2017 | 11:29:35 | Avenida Parana 1190                           | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ARTHUR VIEIRA AMORA GONCALVES    | AG01793636 | GV06736 | 25/01/2017 | 23:50:00 | Rua Pernambuco 1441                           | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AUGUSTO LEITE DA SILVA           | AG02086861 | HDB8025 | 16/02/2017 | 10:53:01 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687         | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| AUTO POSTO CAMPEIRO LTDA         | AG02085669 | OQL2487 | 15/02/2017 | 15:25:48 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 415        | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| BANCO VOLKSWAGEN S A             | AG02085664 | PXE9005 | 14/02/2017 | 17:58:43 | Rua Oswaldo Cruz 264                          | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| BRUNA MARA TEIXEIRA              | AG02088407 | NYF4637 | 17/02/2017 | 10:10:23 | Praca Benedito Valadares Sem Nume             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CLAUDIA ROSANGELA SILVA PINTO    | AG02086752 | OMB4022 | 17/02/2017 | 09:48:56 | Rua Divinopolis Sem Nume                      | 5410 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| COMERCIAL N M LAGOENSE LTDA-ME   | AG02086500 | PXO2649 | 13/02/2017 | 18:30:22 | Rua Rio Grande Do Sul 830                     | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| DAIANY BATISTA DE MELO           | AG02087438 | PUK3405 | 14/02/2017 | 12:14:50 | Rua Espirito Santo 1005                       | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DANIEL OLIVEIRA DA SILVA         | AG02087703 | HHY8073 | 17/02/2017 | 14:14:55 | Rua Sao Paulo 312                             | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DILAMAR FERREIRA DE O. MAIA      | AG02086596 | GWH1503 | 14/02/2017 | 09:16:36 | Avenida Vinte E Um De Abril 61                | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DOUGLAS FERREIRA DA SILVA        | AG01794750 | HIU2919 | 28/01/2017 | 20:45:00 | Rua Nilo Maciel 241                           | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DURCELINA MARTINS DE OLIVEIRA    | AG02086928 | HGV0768 | 13/02/2017 | 10:09:57 | Rua Oeste De Minas Sem Nume                   | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ELIAS GREGORIO XAVIER            | AG02085670 | GYR0878 | 15/02/2017 | 16:10:29 | Rua Goias 1285                                | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ELIDA MARIA LOPES DA SILVA       | AG02087293 | G0X0290 | 16/02/2017 | 11:57:50 | Rua Espirito Santo Sidil 874                  | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| ELISANGELA CONCEICAO VELHO SOUSA | AG02087191 | HFN2901 | 10/02/2017 | 13:12:55 | Rua Piaui Com Rua Cel Joao Notini Sem Nume    | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ELISANGELA CONCEICAO VELHO SOUSA | AG02086197 | HFN2901 | 10/02/2017 | 17:30:23 | Rua Piaui 986                                 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| ELIZEU DOS SANTOS RODRIGUES      | AG02087810 | DJQ4928 | 13/02/2017 | 10:48:54 | Avenida Primeiro De Junho 348                 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| EMPRESA FONSECA LTDA             | AG02086871 | HEW7979 | 16/02/2017 | 14:25:04 | Avenida 7 De Setembro 1180                    | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ERIKA CAMPOS DE SOUZA            | AG02087608 | GYM6773 | 10/02/2017 | 17:42:52 | Avenida 1 De Junho 225                        | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| EVANIA GIZELE R DE FARIA         | AG02086873 | GUS5713 | 16/02/2017 | 14:35:27 | Avenida 7 De Setembro 1170                    | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FABIANA SILVA RIBEIRO DE SOUZA   | AG02087801 | GVE0340 | 08/02/2017 | 15:42:22 | Avenida Vinte E Um De Abril 804               | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FABIO DANIEL DOS SANTOS          | AG02084187 | HLQ4668 | 14/02/2017 | 09:31:41 | Rua Goias 237                                 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| FABRICIO JOSE REIS               | AG02086663 | GQR8820 | 10/02/2017 | 17:01:39 | Avenida Parana 1181                           | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| FEMTEC FERRAMENTARIA E MOD. LTDA | AG02086869 | PVV8207 | 16/02/2017 | 14:20:57 | Avenida 7 De Setembro Oposto Ao 1227 Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FLORISUNDO ALVES DO SOCORRO      | AG01793435 | HLI0101 | 21/01/2017 | 05:52:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 859         | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| FLORISUNDO ALVES DO SOCORRO      | AG01793436 | HLI0101 | 21/01/2017 | 05:55:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 859         | 5410 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FLORISUNDO ALVES DO SOCORRO      | AG01793434 | HLI0101 | 21/01/2017 | 05:50:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 859         | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDO CLAUDIO RODRIGUES        | AG02087511 | PUA0007 | 16/02/2017 | 14:21:40 | Avenida 7 De Setembro 1127                    | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDO JOSE DA SILVA FILHO      | AG02085677 | GTE1913 | 16/02/2017 | 14:29:22 | Avenida 7 De Setembro 1154                    | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| INES MARIA TEIXEIRA              | AG02086669 | OWS9137 | 14/02/2017 | 17:07:53 | Rua Paraiba 225                               | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ISIS DE FATIMA BORGES            | AG02086675 | PYT2016 | 15/02/2017 | 15:56:30 | Rua Rio De Janeiro 213                        | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ISMAEL JOSE DOS SANTOS           | AG01793605 | FXQ3600 | 21/01/2017 | 17:30:00 | Avenida Getulio Vargas Com Pernambuco Sn      | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ISMAEL JOSE DOS SANTOS           | AG01793606 | FXQ3600 | 21/01/2017 | 22:58:00 | Avenida Jk 141                                | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| JAQUELINE FLECHA DUMONT LASMAR   | AG02086681 | PWJ2000 | 15/02/2017 | 16:17:15 | Rua Rio De Janeiro 279                        | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JESSICA CRISTINA GONCALVES RAMOS | AG02088204 | HJF6691 | 15/02/2017 | 16:15:14 | Rua Rio De Janeiro 298                        | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA    | AG00517161 | HAB7054 | 21/01/2017 | 23:20:00 | Rua Goias 1253                                | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO GONCALVES FILHO             | AG02087508 | HMK9740 | 15/02/2017 | 14:08:20 | Avenida Gabriel Passos Sem Nume               | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOAO PEDRO FRANCO SANTOS         | AG02086666 | HLA0996 | 14/02/2017 | 15:12:25 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume                   | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO PEREIRA DE SOUZA            | AG02086926 | PWK6340 | 11/02/2017 | 09:57:08 | Rua Rio Grande Do Sul 871                     | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE LUCIO DE FREITAS GUIMARAES  | AG02085667 | GZI9553 | 15/02/2017 | 14:36:06 | Avenida Getulio Vargas Com Goias Sem Nume     | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE MARIA DE VASCONCELOS JUNIOR | AG02086860 | GTK7135 | 16/02/2017 | 11:10:12 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 705         | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE MIGUEL BATISTA SILVA        | AG02087388 | HAD0904 | 14/02/2017 | 10:05:16 | Praca Benedito Valadares Sem Nume             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE RAIMUNDO BARCELOS CHAVES    | AG01800234 | HHO2525 | 22/01/2017 | 04:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858         | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| JUNIA GOMES SILVA                | AG02087385 | NYG4374 | 14/02/2017 | 09:52:45 | Praca Benedito Valadares Sem Nume             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| KATIA CRISTIANA REZENDE          | AG02086858 | HLR9551 | 15/02/2017 | 14:55:37 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume                | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| KENNEDY GERALDO DE CASTRO        | AG02087453 | OOZ8090 | 17/02/2017 | 09:40:31 | Rua Minas Gerais 885                          | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LENIRCE DE OLIVEIRA TEIXEIRA     | AG02086685 | GUS6500 | 15/02/2017 | 16:45:36 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687         | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| LEONOR MARIA PEREIRA MEDEIROS    | AG02087618 | HLQ0481 | 16/02/2017 | 10:59:58 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753         | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| LEVINDO TEODORO DA SILVA         | AG02086671 | PUU5785 | 15/02/2017 | 11:16:58 | Rua Sao Paulo 129                             | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| LILIAN CRISTINA GONZAGA          | AG02086927 | GRV6505 | 11/02/2017 | 11:20:59 | Rua Goias 1058                                | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LILIAN DIAS MARQUES LIMA         | AG02087069 | PUQ2225 | 13/02/2017 | 10:31:29 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 450         | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| LINCOLN NOGUEIRA JUNIOR          | AG02087509 | NXV1487 | 15/02/2017 | 18:30:16 | Rua Para 275                                  | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LUCIANA FLORA DE SOUSA           | AG02087507 | OWL2056 | 15/02/2017 | 18:10:02 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume                   | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| LUIZ CLAUDIO GONCALVES SIQUEIRA  | AG02087070 | HCU0288 | 13/02/2017 | 10:39:39 | Rua Minas Gerais 300                          | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| LUIZ CLAUDIO GONCALVES SIQUEIRA  | AG02087811 | HCU0288 | 13/02/2017 | 11:04:27 | Avenida Primeiro De Junho 274                 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| LUIZ REGINO SANTOS               | AG02087282 | HKT7213 | 14/02/2017 | 13:03:30 | Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551            | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| MARGARETE AP. GUIMARAES MENDONCA | AG02086495 | GZP8665 | 10/02/2017 | 09:33:01 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615         | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA ANCELMO DA SILVA           | AG02088403 | OPL3283 | 17/02/2017 | 10:01:26 | Praca Benedito Valadares Sem Nume             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA CELIA T. DA SILVA          | AG02085679 | HMA9730 | 16/02/2017 | 15:30:16 | Avenida Vinte E Um De Abril 645               | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA FARIA DE OLIVEIRA          | AG02087519 | HIN4040 | 17/02/2017 | 15:05:51 | Rua Goias 1473                                | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA JOSE COELHO RIOS           | AG02088008 | PXX8405 | 15/02/2017 | 13:04:18 | Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551            | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA NEUSA PARREIRA             | AG02086875 | HLA0218 | 16/02/2017 | 14:38:17 | Avenida 7 De Setembro 1170                    | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA SOLANGE TEIXEIRA           | AG02087702 | NXX9213 | 15/02/2017 | 12:51:27 | Rua Espirito Santo 926                        | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARLENE RAMALHO TEIXEIRA         | AG02085665 | MRW9815 | 14/02/2017 | 18:02:38 | Rua Oswaldo Cruz 269                          | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MOZART FOSCHETE DA SILVA         | AG02087503 | PAG0426 | 15/02/2017 | 13:59:51 | Avenida 1 De Junho 200                        | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| NATANIELA CONCEICAO SILVA        | AG02086678 | HBJ9375 | 15/02/2017 | 16:08:26 | Rua Rio De Janeiro 241                        | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| OURO VERDE T E L S/A             | AG02087821 | AYM9887 | 16/02/2017 | 10:38:02 | Avenida 7 De Setembro 1154                    | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PABLO WESLEI DA SILVA            | AG02084188 | HDC2846 | 14/02/2017 | 11:45:47 | Rua Goias 383                                 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| PALOMA NAYARA DE SOUZA           | AG02086856 | HJZ7656 | 15/02/2017 | 16:54:48 | Rua Cel Joao Notini 331                       | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PATRICK ANDERSON PEREIRA         | AG02087433 | PW17345 | 13/02/2017 | 10:43:47 | Avenida Primeiro De Junho 1161                | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| PAULA CORTIGLIO                  | AG01794864 | DPX2885 | 20/01/2017 | 15:40:00 | Rua 10 De Julho 241                           | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PEDRO DE ASSIS SOUZA CHAVES      | AG02087450 | PXC3137 | 15/02/2017 | 15:01:45 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 844             | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PERLA FERNANDA MONTEIRO          | AG02087390 | HLG1821 | 14/02/2017 | 10:43:25 | Avenida Vinte E Um De Abril 910               | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| PRISCILLA M DE OLIVEIRA SOUZA    | AG02086688 | OLT2166 | 16/02/2017 | 18:45:33 | Rua Goias Sem Nume                            | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| PROSERVICE SERVICOS E EVENTOS LT | AG02087451 | HFP3021 | 15/02/2017 | 15:20:07 | Avenida Jk 30                                 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| RAPHAEL TAVARES DE ASSIS         | AG02086934 | PVY1543 | 14/02/2017 | 09:39:00 | Rua Minas Gerais 551                          | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| RENATA C. VASCONCELOS DE SOUSA   | AG02086665 | HAF2104 | 10/02/2017 | 17:19:00 | Avenida Parana 1181                           | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| REPSETE REPRESENTACOES LTDA-ME   | AG02087803 | PWR6820 | 08/02/2017 | 16:04:24 | Praca Benedito Valadares Sem Nume             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RINALDI FILHOS ADM. COR SEG LTDA | AG02087196 | FMD3221 | 14/02/2017 | 17:17:15 | Avenida Primeiro De Junho 550                 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| ROBERMAN APARECIDO P DA SILVEIRA | AG02087611 | KGQ6381 | 10/02/2017 | 14:15:31 | Rua Sao Paulo 666                             | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RODRIGO FERREIRA ALVES           | AG02086000 | HGP6912 | 08/02/2017 | 15:36:31 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume          | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RONAN CESAR COSTA                | AG02087266 | OPS2188 | 10/02/2017 | 14:15:15 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume                  | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ROSA AMELIA DE SOUSA TRINDADE    | AG02085684 | HFP9202 | 16/02/2017 | 15:58:58 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume          | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ROYAL LOC RENT A CAR LTDA        | AG01793635 | PVS5798 | 23/01/2017 | 14:00:00 | Rua Mato Grosso 641                           | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |

|                                  |            |         |            |          |                                       |          |        |        |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|---------------------------------------|----------|--------|--------|
| SAFARI COMERCIO DE VEICULOS LTDA | AG02086924 | JIC2889 | 10/02/2017 | 16:59:57 | Avenida Parana 1181                   | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SALVIO DE PAULA PEREIRA MELO     | AG02087436 | JPF9924 | 13/02/2017 | 11:29:48 | Rua Cel Joao Notini 1601              | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA      | AG02086684 | HIC0238 | 15/02/2017 | 16:36:07 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SIRLEIA APARECIDA NUNES          | AG02086744 | HIP5119 | 14/02/2017 | 15:10:05 | Rua Do Vestuario Sem Nume             | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SUSANA SOARES DIAS               | AG02087389 | OQM0928 | 14/02/2017 | 10:39:51 | Avenida Vinte E Um De Abril 894       | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| T V L COMERCIO DE VIDROS AUTOMOT | AG02086689 | PUH3600 | 17/02/2017 | 08:50:26 | Rua Pernambuco 1287                   | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| TATIANE LEONARDO DE OLIVEIRA     | AG02086946 | OPI0619 | 16/02/2017 | 13:09:54 | Avenida Parana Sem Nume               | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| TIAGO NOGUEIRA RODRIGUES         | AG02087441 | OTN2126 | 14/02/2017 | 12:50:41 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| URSULA STOLLE BRANDAO            | AG02086863 | HLB7250 | 16/02/2017 | 13:00:10 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume        | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| VIACAO SERTANEJA LTDA            | AG02087505 | GVH2960 | 15/02/2017 | 15:05:12 | Rua Oeste De Minas Sem Nume           | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| VIRGINIA ARAUJO BORGES ARRUDA    | AG02087832 | OXC1980 | 16/02/2017 | 12:55:55 | Rua Sao Paulo 1441                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ZODIAC PROD FARMACEUTICOS S A    | AG02087809 | FIX0848 | 13/02/2017 | 10:55:38 | Avenida Primeiro De Junho 200         | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |

Divinópolis 10 de abril de 2017

**WALDO MARTINHO**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**DBC0356E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº029/2017

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nome                             | Nro. AIT   | Placa    | Data       | Hora     | Local da Infração                                      | Cód Infração / Desdobra |
|----------------------------------|------------|----------|------------|----------|--------------------------------------------------------|-------------------------|
| ADEMIR CIRILO                    | AG01805061 | GZH7374  | 10/03/2017 | 20:24:00 | Rua Do Alumínio 248                                    | 5185 / 1                |
| ADEMIR DE SOUSA                  | AG02089945 | HCL8226  | 29/03/2017 | 16:18:39 | Avenida Governador Magalhaes Pinto 485                 | 7366 / 2                |
| AGNALDO DE ALENCAR MELO          | AG01803751 | JEC2256  | 12/03/2017 | 11:26:00 | Av Parana 3581                                         | 6530 / 0                |
| AGOSTINHO SILVERIO G. P. QUADROS | AG01805060 | GMG5008  | 10/03/2017 | 17:48:00 | Praca Candides 2471                                    | 5185 / 1                |
| ALEX BORGES DE CARVALHO          | AG02089954 | HJL1010  | 30/03/2017 | 15:28:02 | Avenida 1 De Junho 342                                 | 7366 / 2                |
| ALEX ROGERIO DAS CHAGAS          | AG02088382 | HAY1833  | 31/03/2017 | 12:33:40 | Rua Coronel Joao Notini Bairro Sidil 1471              | 5550 / 0                |
| ALEXANDRE PEREIRA                | AG02089037 | HKB2656  | 29/03/2017 | 08:21:07 | Avenida Contorno 1045                                  | 5835 / 0                |
| ALEXANDRE PEREIRA                | AG02089038 | HKB2656  | 29/03/2017 | 08:21:41 | Rua Contorno 1045                                      | 5215 / 2                |
| ALINE DRASE FERNANDES PIMENTA    | AG01794113 | GSB7952  | 12/03/2017 | 17:07:00 | Avenida Parana 2500                                    | 5185 / 1                |
| ALINE GOMES MENDONCA DE OLIVEIRA | AG02089930 | OWN7132  | 28/03/2017 | 08:33:51 | Rua Espirito Santo 267                                 | 7633 / 2                |
| ALISSON DOS SANTOS LOPES         | AG01800133 | HBN5007  | 10/03/2017 | 21:44:00 | Rua Santos Dumont 1001                                 | 6530 / 0                |
| ALZIRA JOVENTINA BARRETO         | AG02090436 | HLY3882  | 30/03/2017 | 15:52:25 | Rua Goias 1297                                         | 7625 / 1                |
| AMADEU JOSE DA SILVA             | AG02089934 | HOA6868  | 28/03/2017 | 10:31:11 | Rua Rio Grande Do Sul 831                              | 7633 / 2                |
| ANDRE LUIZ DOS SANTOS            | AG02089960 | HAD3068  | 01/04/2017 | 10:58:00 | Rua Rio Grande Do Sul 834                              | 5541 / 1                |
| ANDREIA MARCIANO F DE LACERDA    | AG01795055 | HLF0508  | 10/03/2017 | 21:40:00 | Antonio Olimpio De Moraes 615                          | 7633 / 2                |
| ANGELITA MARIA PINTO DOS SANTOS  | AG02090523 | JGV1379  | 31/03/2017 | 10:12:57 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615                  | 5541 / 4                |
| ANISIO APARECIDO PEREIRA         | AG01805063 | HGZ9194  | 10/03/2017 | 21:03:00 | Rua Do Alumínio 248                                    | 5185 / 1                |
| ANTONIO CARLOS BEIRIGO           | AG01804989 | HDS4616  | 17/03/2017 | 19:00:00 | Rua Antonio Neto 2450                                  | 5215 / 2                |
| APARECIDA MARIA CARDOSO MENDONCA | AG01793952 | HCH7804  | 10/03/2017 | 18:25:00 | Avenida Sete De Setembro 871                           | 6050 / 1                |
| ARILDA TEODORA DO NASCIMENTO     | AG01803804 | ENC5740  | 10/03/2017 | 09:30:00 | Rua Padre Eustaquio 1030                               | 7366 / 2                |
| ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS     | AG01807869 | HDE1942  | 16/03/2017 | 17:25:00 | Rua Goias 711                                          | 5193 / 0                |
| ARLAN CAETANO CASTRO             | AG02089939 | HCU0616  | 29/03/2017 | 15:19:27 | Praca Benedito Valadares 86                            | 5541 / 2                |
| AUREA PINTO                      | AG02089415 | OQF3175  | 29/03/2017 | 11:34:46 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 494                  | 5185 / 1                |
| BRUNO ASSUNCAO NEVES             | AG02090440 | NKN7917  | 31/03/2017 | 09:15:45 | Rua Oeste De Minas 68                                  | 5525 / 0                |
| BRUNO FERNANDES SILVA            | AG01793955 | HJG0614  | 17/03/2017 | 01:35:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 872                  | 6530 / 0                |
| BRUNO LUIZ DA SILVA              | AG02089052 | MSF8899  | 02/04/2017 | 00:50:47 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 858                      | 5541 / 3                |
| CAMILA ALVES RIBEIRO             | AG02088376 | GLG5094  | 30/03/2017 | 13:28:09 | Rua Piaui 104                                          | 7366 / 2                |
| CARLOS EDUARDO RESENDE DIAS      | AG02088379 | OWZ1006  | 31/03/2017 | 11:21:41 | Rua Rio De Janeiro 657                                 | 7366 / 2                |
| CARLOS ROBERTO XAVIER            | AG02089736 | HGZ4539  | 30/03/2017 | 17:29:47 | Rua Goias 276                                          | 7366 / 2                |
| CASSIANO SILVA DOS SANTOS        | AG02090302 | HCO7341  | 31/03/2017 | 09:59:20 | Avenida Vinte E Um De Abril 1154                       | 5380 / 0                |
| CELIO MARCOS EVANGELHO           | AG02089294 | JZK1948  | 31/03/2017 | 17:41:34 | Avenida 1 De Junho 225                                 | 7366 / 2                |
| CESAR SOARES ALVES               | AG01805752 | GXO2797  | 10/03/2017 | 23:48:00 | Avenida Rio Grande Do Sul 830                          | 6530 / 0                |
| CINTIA RODRIGUES                 | AG02089966 | NLJ4017  | 03/04/2017 | 14:41:23 | Rua Minas Gerais 459                                   | 5541 / 2                |
| CLEITON ANTONIO BATISTA          | AG02089951 | OWQ1971  | 30/03/2017 | 10:27:54 | Rua Rua Piaui Com Rua Ceara Sem Nume                   | 5835 / 0                |
| CLEITON ANTONIO BATISTA          | AG02089950 | OWQ1971  | 30/03/2017 | 10:31:45 | Rua Rua Piaui Com Rua Ceara Sem Nume                   | 6068 / 1                |
| CLEITON CLAUDIO COELHO           | AG02090443 | PXM7207  | 31/03/2017 | 14:54:55 | Rua Vinte Um De Abril 782                              | 7633 / 1                |
| CLEO DNAR DE MESQUITA            | AG02089150 | PEF7460  | 03/04/2017 | 09:10:00 | Avenida 7 De Setembro 545                              | 5509 / 0                |
| CLEVERSON NOGUEIRA GABRIEL       | AG02088600 | PUV2444  | 30/03/2017 | 12:28:40 | Rua Piaui 127                                          | 5207 / 0                |
| CLOVIS RODRIGUES CHAVES          | AG02089295 | GLI11582 | 01/04/2017 | 08:24:17 | Rua Pernambuco 1287                                    | 5550 / 0                |
| CONCEICAO RAIMUNDA HORACIO       | AG02089290 | PUF9833  | 31/03/2017 | 15:12:10 | Rua Goias 238                                          | 7633 / 1                |
| CONSTRUTORA E INC.SOUSA QUEIROZ  | AG02090433 | PZE6100  | 29/03/2017 | 15:24:33 | Rua Espirito Santo 263                                 | 5541 / 7                |
| CRISTHIANY SALVIANO DE OLIVEIRA  | AG02090002 | HFV2273  | 31/03/2017 | 10:25:25 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Com Sergipe Sem NUME | 7633 / 1                |
| DABY ROMINA DE MORAIS            | AG02090446 | PWL4697  | 31/03/2017 | 15:22:56 | Avenida Vinte E Um De Abril 782                        | 5541 / 2                |
| DALMO ANTONIO GOMES              | AG02089676 | HNG4501  | 29/03/2017 | 11:42:06 | Rua Parana Sidil Sem Nume                              | 5541 / 1                |
| DALMO GONCALVES DA SILVA         | AG02089746 | HFF1214  | 03/04/2017 | 14:24:58 | Rua Minas Gerais 1120                                  | 5452 / 6                |
| DANIEL COMANDUCI FERNANDES NETO  | AG02088779 | HKF8357  | 31/03/2017 | 13:04:54 | Rua Espirito Santo 1005                                | 5592 / 0                |
| DAVI ROBERTO DE OLIVEIRA         | AG01803711 | GLG6855  | 12/03/2017 | 12:53:00 | Avenida Parana 3581                                    | 6530 / 0                |
| DAVI ROBERTO DE OLIVEIRA         | AG01803710 | GLG6855  | 12/03/2017 | 12:49:00 | Avenida Parana 3581                                    | 6530 / 0                |
| DAVI ROBERTO DE OLIVEIRA         | AG01803713 | GLG6855  | 12/03/2017 | 12:55:00 | Avenida Parana 3581                                    | 5185 / 2                |
| DAVI ROBERTO DE OLIVEIRA         | AG01803712 | GLG6855  | 12/03/2017 | 12:54:00 | Avenida Parana 3581                                    | 5185 / 1                |
| DAYANA GERALDA DE AZEVEDO        | AG02089959 | HFF3308  | 01/04/2017 | 10:37:08 | Rua Mato Grosso Sem Nume                               | 7633 / 1                |
| DAYANE PRYSICLA GONTIJO          | AG02089292 | PUA4877  | 31/03/2017 | 16:04:03 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 321                  | 5460 / 0                |

|                                  |            |         |            |          |                                                           |          |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|-----------------------------------------------------------|----------|
| DEBORA ROCHA PINHEIRO FRANCO     | AG02088781 | GPX6501 | 01/04/2017 | 10:34:42 | Avenida Primeiro De Junho 200                             | 7625 / 1 |
| DENER DE OLIVEIRA                | AG02089728 | GSR6209 | 29/03/2017 | 15:34:08 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume                      | 7625 / 2 |
| DILERMANDO CARLOS DA SILVA       | AG02089354 | GTE0001 | 03/04/2017 | 18:06:09 | Rua Goias 384                                             | 5185 / 1 |
| DIRCEU CALAZANS DA SILVA         | AG02089675 | NYA3999 | 29/03/2017 | 11:35:49 | Rua Espirito Santo Sidil Sem Nume                         | 5622 / 5 |
| DOMILA MAIA COUTO                | AG02089286 | OWZ7120 | 31/03/2017 | 10:44:11 | Avenida Getulio Vargas 417                                | 5541 / 2 |
| DONIZETH ALVES DOS SANTOS        | AG02090310 | HCO2837 | 01/04/2017 | 10:35:27 | Rua Joaquim Nabuco 589                                    | 5550 / 0 |
| EDILAINE APARECIDA CRUZ          | AG02090003 | OOW6430 | 31/03/2017 | 13:01:51 | Rua Espirito Santo 892                                    | 5622 / 2 |
| EDNA DA ROCHA SANTOS             | AG01805059 | GNN7604 | 10/03/2017 | 17:36:00 | Praca Candides Sn                                         | 5185 / 1 |
| EDNA DE FATIMA FARIA             | AG02088384 | NYF0373 | 31/03/2017 | 14:45:19 | Rua Jose Balbino Pereira 98                               | 5738 / 0 |
| EDSON CAETANO RIBEIRO            | AG02089053 | HCL5625 | 02/04/2017 | 00:53:02 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 858                         | 5541 / 3 |
| EDSON GONCALVES DE OLIVEIRA      | AG02089282 | HNF5877 | 29/03/2017 | 09:39:22 | Avenida Primeiro De Junho 160                             | 5487 / 0 |
| EDSON RAIMUNDO XAVIER DINIZ      | AG02090430 | PXZ5170 | 29/03/2017 | 10:54:42 | Avenida Primeiro De Junho 522                             | 7625 / 2 |
| EDUARDO DA SILVA ALVES JUNIOR    | AG01803714 | HHS4756 | 12/03/2017 | 12:50:00 | Avenida Parana 3581                                       | 5185 / 1 |
| EDUARDO ESTEVAM SILVAMAIA        | AG02090516 | HES5140 | 29/03/2017 | 15:08:36 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858                     | 7633 / 2 |
| EDUARDO HENRIQUE DE MATOS LIMA   | AG02088387 | OPV4611 | 03/04/2017 | 10:19:45 | Rua Paraiba 480                                           | 5541 / 2 |
| ELAINE MARTA PEREIRA SOARES      | AG02089941 | HMQ4990 | 29/03/2017 | 15:29:57 | Praca Benedito Valadares 16                               | 5541 / 2 |
| ELENIR SILVA TERRA DE PAULO      | AG02089049 | HLO6400 | 02/04/2017 | 00:33:38 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 801                         | 5380 / 0 |
| EMERSON TAVARES PUGAS JUNIOR     | AG01803777 | OQC4333 | 12/03/2017 | 13:10:00 | Rua Parana 3070                                           | 5185 / 1 |
| EVANDRO CANDIDO GOMES            | AG01805062 | CBO4070 | 10/03/2017 | 20:30:00 | Rua Do Alumínio 248                                       | 5185 / 1 |
| EVELYN DELGADO RIOS              | AG01800737 | HNB5675 | 10/03/2017 | 17:36:00 | Rua Goias 77                                              | 5185 / 1 |
| EVELYN DELGADO RIOS              | AG01800738 | HNB5675 | 10/03/2017 | 17:36:00 | Rua Goias 77                                              | 7633 / 2 |
| FABIANO RICARDO ALVES            | AG02090521 | HMQ3353 | 30/03/2017 | 17:03:30 | Avenida 7 De Setembro 521                                 | 7366 / 2 |
| FELIPE RODGER DIAS PINTO         | AB05323402 | OQI3411 | 12/03/2017 | 17:20:00 | Rua Parana 16                                             | 7056 / 1 |
| FELIPE RODGER DIAS PINTO         | AB05323403 | OQI3411 | 12/03/2017 | 17:20:00 | Rua Parana 16                                             | 5835 / 0 |
| FELIPE RODGER DIAS PINTO         | AB05323405 | OQI3411 | 12/03/2017 | 17:20:00 | Rua Parana 16                                             | 5207 / 0 |
| FERNANDO CAETANO VIEIRA          | AG00518243 | HLR7271 | 17/03/2017 | 17:40:00 | Rua Francisco Carvalho 600                                | 5207 / 0 |
| FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO         | AG02089976 | HEE6393 | 03/04/2017 | 16:04:57 | Praca Pedro X Gontijo Sem Nume                            | 5568 / 0 |
| FRANCISCO FERNANDES JUNIOR       | AG02089965 | JIH9286 | 03/04/2017 | 13:06:02 | Rua Santa Catarina Com Pernambuco Sem Nume                | 7633 / 1 |
| GABRIEL MACHADO OLIVEIRA         | AG02090434 | OQK0936 | 30/03/2017 | 14:41:28 | Rua Goias 1290                                            | 7366 / 2 |
| GABRIEL RABELO FONSECA           | AG02088963 | OXA8985 | 02/04/2017 | 00:39:25 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 838                         | 5541 / 1 |
| GEISA APARECIDA TONACO SILVA     | AG02090449 | HIR4638 | 03/04/2017 | 17:39:00 | Avenida Primeiro De Junho 1131                            | 5401 / 0 |
| GERALDA RIOS BETONI              | AG02089964 | HHS4856 | 03/04/2017 | 11:04:55 | Avenida Getulio Vargas Lado Oposto Ao Numero 933 SEM NOME | 5550 / 0 |
| GERALDO DE SOUSA MARTINS         | AG02089962 | HJJ8921 | 03/04/2017 | 09:03:36 | Avenida 1 De Junho 914                                    | 7633 / 2 |
| GERALDO GUSTAVO DE AZEVEDO       | AG00518245 | HBU4273 | 17/03/2017 | 19:30:00 | Avenida Gabriel Passos 56                                 | 5185 / 1 |
| GILDA GONTIJO MORATO             | AG02090522 | GZO4114 | 30/03/2017 | 18:08:45 | Rua Pernambuco Lado N66                                   | 5460 / 0 |
| GILSON MESSIAS DO NASCIMENTO     | AG01803708 | GOU4152 | 12/03/2017 | 12:36:00 | Avenida Parana 3581                                       | 5185 / 2 |
| GISELE MARIA TELES COELHO        | AG02089288 | PUA7331 | 31/03/2017 | 11:34:31 | Rua Rio De Janeiro 237                                    | 5487 / 0 |
| GIZELIA APARECIDA DE OLIVEIRA    | AG02089351 | OQB5508 | 01/04/2017 | 09:22:11 | Avenida Primeiro De Junho 342                             | 5541 / 4 |
| GRAZIELE CAMPOS SILVA            | AG01803738 | GOH6549 | 17/03/2017 | 19:35:00 | Av Autorama 285                                           | 6858 / 0 |
| GUILHERME BARBOSA LAGARES        | AG01803753 | FCA3005 | 12/03/2017 | 12:38:00 | Rua Parana 2381                                           | 6530 / 0 |
| GUILHERME BARBOSA LAGARES        | AG01803709 | FCA3005 | 12/03/2017 | 12:40:00 | Avenida Parana 3581                                       | 6530 / 0 |
| GUILHERME HENRIQUE BORGES        | AG01803707 | HAB2919 | 12/03/2017 | 12:35:00 | Avenida Parana 3581                                       | 5185 / 2 |
| GUILHERME HENRIQUE BORGES        | AG01803705 | HAB2919 | 12/03/2017 | 12:33:00 | Avenida Parana 3581                                       | 5185 / 1 |
| GUSTAVO GUIMARAES DE OLIVEIRA    | AG02089412 | GYW1790 | 28/03/2017 | 15:07:52 | Rua Sao Paulo 334                                         | 5541 / 2 |
| GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA        | AG01803779 | HAO8520 | 12/03/2017 | 12:22:00 | Rua Parana 3391                                           | 5185 / 1 |
| HAMILTON GOMES DE MENEZES        | AG01800135 | GQY9424 | 10/03/2017 | 21:47:00 | Rua Santos Dumont 1001                                    | 5550 / 0 |
| HELEN RODRIGUES F. FAGUNDES      | AG02090312 | OXC9051 | 01/04/2017 | 11:10:07 | Rua Caratinta 390                                         | 5550 / 0 |
| HELIO BATISTA DA SILVA           | AG02090439 | HAM0339 | 31/03/2017 | 10:25:24 | Avenida Vinte E Um De Abril 165                           | 5592 / 0 |
| HELIO DA SILVA                   | AG02089280 | JRP9473 | 29/03/2017 | 09:45:03 | Rua Fernao Dias 660                                       | 5550 / 0 |
| HENRIQUE BATISTA FERNANDES       | AG01783275 | HKV4884 | 10/03/2017 | 16:42:00 | Rua Uba 221                                               | 7366 / 2 |
| HOTEL JK LTDA                    | AG02090526 | OWM8400 | 01/04/2017 | 10:50:58 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume                | 7633 / 2 |
| HUMBERTO DA COSTA SILVA          | AG02088200 | DPX0458 | 31/03/2017 | 09:57:40 | Rua Minas Gerais 395                                      | 7633 / 1 |
| IRANI MARIA FERNANDES            | AG02089347 | PUP2339 | 30/03/2017 | 11:30:33 | Rua Rio De Janeiro 610                                    | 5487 / 0 |
| ISABELA FERREIRA RIBEIRO         | AG02090438 | HAR4599 | 31/03/2017 | 10:01:12 | Avenida 21 De Abril Sem Nume                              | 5380 / 0 |
| JADSSON CARLOS DE CAMPOS         | AG02090001 | HOK9461 | 31/03/2017 | 10:51:16 | Rua Minas Gerais 395                                      | 7633 / 1 |
| JENIFFER LOURENE FERNANDES SILVA | AG02088378 | GZD4632 | 31/03/2017 | 11:18:43 | Rua Rio De Janeiro 426                                    | 7633 / 2 |
| JHONATAN THALES FERREIRA         | AG02088386 | EGV9462 | 01/04/2017 | 12:07:15 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume                            | 7366 / 2 |
| JOAO BATISTA PEREIRA             | AG02090004 | HAM2672 | 01/04/2017 | 09:42:06 | Avenida Primeiro De Junho 225                             | 5541 / 4 |
| JOAO BRUNO BENTO                 | AG02089293 | OPR4719 | 31/03/2017 | 17:36:19 | Avenida 1 De Junho 225                                    | 7366 / 2 |
| JOAO VICTOR DIOGO                | AG01803715 | HFC5770 | 12/03/2017 | 13:02:00 | Avenida Parana 3581                                       | 6530 / 0 |
| JOAQUIM ANTONIO DE SOUZA         | AG02089935 | KCQ3969 | 28/03/2017 | 11:05:57 | Rua Fernao Dias 679                                       | 5550 / 0 |
| JOSE ADILSON LEANDRO             | AG02088371 | GWR9420 | 29/03/2017 | 09:14:37 | Avenida Getulio Vargas 327                                | 5541 / 4 |
| JOSE AMARO TEIXEIRA              | AG02090529 | JZG6458 | 03/04/2017 | 10:25:12 | Rua Paraiba 501                                           | 5541 / 2 |
| JOSE ANANIAS DA SILVA            | AG02089739 | HMA5628 | 31/03/2017 | 10:52:41 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687                     | 5541 / 7 |
| JOSE ANTONIO SALVIANO            | AG02090445 | PKR6538 | 31/03/2017 | 15:21:45 | Avenida Vinte E Um De Abril 782                           | 5541 / 2 |
| JOSE GERALDO MOREIRA             | AG02089740 | ARH6731 | 31/03/2017 | 10:54:38 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687                     | 5541 / 7 |
| JOSE MARIA COELHO SILVA          | AG02089678 | GWCA114 | 31/03/2017 | 18:15:00 | Rua Goias Sem Nume                                        | 6050 / 1 |
| JOSE OSVALDO LEITE ALVIM         | AG02089344 | PWA8305 | 29/03/2017 | 14:42:00 | Rua Pedro Ferreira Do Amaral Sem Nume                     | 5460 / 0 |
| JOSE OTAVIANO DA COSTA           | AG01800299 | GN3443  | 10/03/2017 | 17:55:00 | Rua Itambe 163                                            | 7633 / 2 |
| JOSE SALVADOR DE MELO            | AG02090301 | HGO7491 | 31/03/2017 | 09:14:17 | Avenida Getulio Vargas 914                                | 5452 / 1 |
| JOSEFINA SANTOS FERREIRA         | AG01805754 | GRM7534 | 12/03/2017 | 16:46:00 | Rua Guape 1001                                            | 6530 / 0 |
| JR OXIGENIO LTDA                 | AG02089958 | HJA5512 | 31/03/2017 | 11:29:35 | Rua Goias 1285                                            | 5452 / 2 |
| JULIANA DA SILVA CORTEZ          | AG02090441 | DHS6586 | 31/03/2017 | 14:05:08 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615                     | 5541 / 2 |
| JULIANA DA SILVA CORTEZ          | AG02089943 | CMN8573 | 29/03/2017 | 15:42:58 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume                      | 5541 / 2 |
| JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA      | AG02090311 | QQR5583 | 01/04/2017 | 10:36:47 | Rua Joaquim Nabuco 589                                    | 5550 / 0 |
| JULIANO EDUARDO DOS SANTOS       | AG01800134 | GUA2801 | 10/03/2017 | 21:45:00 | Rua Santos Dumont 1001                                    | 6530 / 0 |
| JULIO CESAR RODRIGUES            | AG02090305 | GZJ7968 | 31/03/2017 | 14:50:13 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume                      | 5541 / 2 |
| KAIO CESAR DE AZEVEDO XISTO      | AG01783039 | JNC8567 | 10/03/2017 | 18:02:00 | Avenida Magalhaes Pinto 565                               | 6530 / 0 |
| KARINA CRISTINA ALVES BUENO      | AG02089350 | OPM4860 | 31/03/2017 | 18:28:56 | Avenida 1 De Junho 428                                    | 7633 / 2 |
| KENON CESAR OLIVEIRA DE SENA     | AG01800829 | GZJ7375 | 10/03/2017 | 08:00:00 | Av 1 De Junho Com Rua Minas Gerais Sn                     | 6050 / 1 |
| KGM REPRESENTACOES LTDA - ME     | AG02089408 | PVW6901 | 28/03/2017 | 12:00:37 | Rua Minas Gerais 934                                      | 7366 / 2 |
| KLEBER LUCIANO MIRANDA           | AG01794005 | HHO1952 | 12/03/2017 | 20:57:00 | Rua Moacir Jose Leite 100                                 | 5550 / 0 |
| KLMS CONSTRUTORA LTDA ME         | AG02088962 | DAX0336 | 02/04/2017 | 00:34:06 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 827                         | 5380 / 0 |
| LAISA AVILA MARTINS              | AG02090510 | OQY9289 | 29/03/2017 | 14:12:14 | Rua Espirito Santo 525                                    | 7633 / 2 |
| LAURA VALVERDE                   | AG02090308 | HBS5008 | 01/04/2017 | 10:32:34 | Rua Joaquim Nabuco 560                                    | 5550 / 0 |
| LEONARDO DA SILVA BARROS         | AG01793953 | NZB6969 | 10/03/2017 | 17:50:00 | Rua Martinho Ferreira Do Amaral 310                       | 5207 / 0 |
| LEONARDO GONCALVES FONSECA       | AG01803703 | HDF3150 | 12/03/2017 | 12:13:00 | Avenida Parana 3581                                       | 5185 / 1 |
| LEVADIR APARECIDO FERREIRA       | AG01793869 | MFG0980 | 19/03/2017 | 23:40:00 | Rua Joao Dias 765                                         | 5410 / 0 |

|                                  |            |         |            |          |                                                              |          |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|--------------------------------------------------------------|----------|
| LEVI MARTINS DA COSTA            | AG02089724 | NYU5748 | 28/03/2017 | 17:11:24 | Rua Rio Grande Do Sul 759                                    | 7366 / 2 |
| LILIAN SARAH DOS ANJOS AMARAL    | AG02089050 | HIQ9870 | 02/04/2017 | 00:42:22 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 844                            | 5541 / 3 |
| LORRAYNE VERONICA OLIVEIRA       | AG01800136 | HHU5555 | 10/03/2017 | 21:49:00 | Rua Santos Dumont 1001                                       | 5550 / 0 |
| LUANA KATHERINE DIOGO MARTINS    | AG02089348 | HME8745 | 30/03/2017 | 11:19:52 | Rua Pernambuco Sem Nume                                      | 5738 / 0 |
| LUCIANO ANTONIO PEREIRA          | AB05323390 | KKF4341 | 12/03/2017 | 15:50:00 | Rua Parana 1029                                              | 6530 / 0 |
| LUCIENE MARIA PADILHA            | AG01805064 | GPY1617 | 10/03/2017 | 21:00:00 | Rua Rubi 145                                                 | 5185 / 1 |
| LUCIMAR APARECIDA LEOPOLDINO     | AG02089669 | GZJ6425 | 28/03/2017 | 15:02:37 | Rua Sao Paulo 334                                            | 5541 / 2 |
| LUIS ANTONIO DOS SANTOS          | AG02090511 | PVC6962 | 29/03/2017 | 15:05:46 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687                        | 5541 / 7 |
| LUIZA GONTIJO AZEVEDO SOUSA      | AG02089947 | OPC2220 | 29/03/2017 | 17:31:17 | Rua Rio De Janeiro 482                                       | 7633 / 2 |
| LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA       | AG02088198 | AXC3893 | 29/03/2017 | 17:50:27 | Rua Primeiro De Junho Com Cel Joao Notini Sem Nume           | 5568 / 0 |
| MARCELA CLAUDINO ROCHA           | AG02089145 | HLW0315 | 30/03/2017 | 14:48:37 | Rua Minas Gerais 300                                         | 7625 / 2 |
| MARCELO JUSTINO DE OLIVEIRA      | AG02088599 | CSF1023 | 29/03/2017 | 15:46:55 | Rua Nossa Senhora Aparecida 530                              | 5525 / 0 |
| MARCIA MARIA DA SILVA SANTOS     | AG02090314 | EKK5191 | 01/04/2017 | 11:30:41 | Avenida Primeiro De Junho Frente 0                           | 7625 / 1 |
| MARCIO MEDEIROS SILVA            | AG02090525 | JWD4433 | 01/04/2017 | 09:24:37 | Rua Pernambuco Sem Nume                                      | 6050 / 1 |
| MARCIO NATIVIDADE DE MOURA       | AG02088375 | HDC9070 | 30/03/2017 | 13:13:59 | Rua Piaui 104                                                | 7366 / 2 |
| MARCIO PINTO RIBEIRO             | AG02089747 | GQQ3431 | 03/04/2017 | 16:29:01 | Rua Minas Gerais 300                                         | 7625 / 2 |
| MARCOS ROBERTO VIEIRA            | AG02090507 | MCO4425 | 29/03/2017 | 12:59:53 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume                                 | 5592 / 0 |
| MARCOS RODRIGUES                 | AG02090450 | JDZ2852 | 03/04/2017 | 16:56:13 | Rua Pernambuco 1197                                          | 5550 / 0 |
| MARIA ANGELICA REIS DE MELLO     | AG02088199 | OQS3984 | 29/03/2017 | 18:15:45 | Rua Goias Com Espirito Santo Sem Nume                        | 7633 / 1 |
| MARIA APARECIDA ALVES            | AG01803780 | GTZ1319 | 12/03/2017 | 12:23:00 | Rua Parana 3391                                              | 5185 / 1 |
| MARIA CELIA GONCALVES            | AG02090515 | GWS4098 | 29/03/2017 | 17:19:51 | Rua Amazonas 497                                             | 5550 / 0 |
| MARIA DALVA BATISTA F. AMARAL    | AG02090530 | HBC2919 | 03/04/2017 | 16:26:15 | Avenida 1 De Junho 210                                       | 5541 / 1 |
| MARIA DO CARMO COSTA             | AG02089345 | HGO5000 | 29/03/2017 | 14:48:52 | Rua Minas Gerais 300                                         | 7625 / 2 |
| MARIA DO CARMO VIEIRA FONSECA    | AG01794007 | HIP5096 | 12/03/2017 | 19:32:00 | Rua Moacir Jose Leite 100                                    | 5550 / 0 |
| MARIA FRANCISCA DE MORAIS PINTO  | AG02090437 | LLK7625 | 31/03/2017 | 09:11:20 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume                              | 5550 / 0 |
| MARIA LUISA PENA DOS SANTOS RIOS | AG02089967 | OPI0520 | 03/04/2017 | 14:44:57 | Rua Minas Gerais 471                                         | 5541 / 2 |
| MARIA LUIZA DIAS FARIA           | AG02088961 | HFC7376 | 02/04/2017 | 00:32:16 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 827                            | 5380 / 0 |
| MARIA NILDA DUQUE COSTA          | AG02090313 | PUW7995 | 01/04/2017 | 11:27:31 | Rua Caratinga 390                                            | 5550 / 0 |
| MARIANA GUIMARAES CARREGAL       | AG02089957 | HBC2061 | 31/03/2017 | 11:17:49 | Rua Minas Gerais Com 21 De Abril Sem Nume                    | 7366 / 2 |
| MARINA VILELA ALVES              | AG02089289 | OMF5583 | 31/03/2017 | 14:41:00 | Rua Goias 344                                                | 7366 / 2 |
| MARTA HELENA DE PAULA ASSIS      | AG02089726 | OPZ0737 | 29/03/2017 | 14:36:03 | Rua Sao Paulo 614                                            | 7366 / 2 |
| MATEUS HENRIQUE COSTA SOUZA      | AG01794114 | OOZ4323 | 12/03/2017 | 17:12:00 | Avenida Parana 3220                                          | 7030 / 1 |
| MAURO LUCIO PORFIRIO             | AG00518240 | CYY4962 | 17/03/2017 | 16:45:00 | Rua Francisco Carvalho Sn                                    | 5185 / 1 |
| MELISSA PAULA VILELA NUNES       | AG02089677 | OPG2448 | 29/03/2017 | 11:52:52 | Rua Rio Grande Do Sul Centro 871                             | 7633 / 1 |
| MOISES ARAUJO QUADROS            | AG01794002 | GPJ4779 | 12/03/2017 | 17:05:00 | Avenida Jk 1509                                              | 5550 / 0 |
| MULTIBANK CONST.INC.DE IMOV.LTDA | AG02088383 | PUM3409 | 31/03/2017 | 15:46:22 | Rua Paraiba 438                                              | 5185 / 1 |
| NADIR SOARES PEREIRA             | AG02088197 | PZG1247 | 29/03/2017 | 15:00:10 | Avenida Primeiro De Junho Com Minas Gerais Sem NumE          | 6050 / 1 |
| NAIARA CRISTINA RESENDE          | AG00499208 | HMK9565 | 26/03/2017 | 11:11:00 | Av Jk 1100                                                   | 5207 / 0 |
| NAELMO DA SILVA                  | AG01803778 | KPM5874 | 12/03/2017 | 12:20:00 | Rua Parana 3391                                              | 5185 / 1 |
| NATANAEI NUNES MIRANDA           | AG02089349 | GOZ7681 | 31/03/2017 | 12:44:04 | Rua Minas Gerais 300                                         | 7625 / 2 |
| NATHALIA RODRIGUES B. SANTOS     | AG02089970 | GOZ8895 | 03/04/2017 | 15:03:59 | Rua Minas Gerais 526                                         | 5541 / 2 |
| NATUREZA RECICLAGEM IND E COM    | AG01800132 | OWU6361 | 10/03/2017 | 21:43:00 | Rua Santos Dumont 1001                                       | 6530 / 0 |
| ODETE MARIZA FROES JORGE         | AG02089147 | HFG5387 | 31/03/2017 | 15:06:14 | Rua Goias 237                                                | 7625 / 1 |
| ODETE RESENDE DE SOUSA CASTRO    | AG02088778 | HNP1981 | 31/03/2017 | 12:24:44 | Avenida Parana 1181                                          | 5738 / 0 |
| OLAVO ZEFERINO DA SILVA          | AG02089737 | HMA5540 | 31/03/2017 | 10:15:47 | Rua Cel Joao Notini 310                                      | 5460 / 0 |
| ONOFRE ALMEIDA DA CRUZ FILHO     | AG02089963 | HXC1925 | 03/04/2017 | 09:40:39 | Rua Oeste De Minas 2037                                      | 5550 / 0 |
| OPSOL LTDA                       | AG02089674 | OWX9014 | 29/03/2017 | 11:30:29 | Rua Parana Sidil 1088                                        | 7366 / 2 |
| PABLO RODRIGUES RIBEIRO          | AB05323407 | HCL0469 | 12/03/2017 | 17:30:00 | Rua Parana 18                                                | 6530 / 0 |
| PABLO RODRIGUES RIBEIRO          | AB05323406 | HCL0469 | 12/03/2017 | 17:30:00 | Rua Parana 18                                                | 5185 / 1 |
| PARAGRAFO UNICO IND E COM LTDA   | AG02089144 | HCW3946 | 30/03/2017 | 14:27:16 | Rua Pernambuco 1322                                          | 5541 / 4 |
| PATRICIA APARECIDA AVELAR        | AG02089727 | PXI4706 | 29/03/2017 | 15:27:50 | Praca Benedito Valadares 30                                  | 5541 / 1 |
| PAULO CESAR FARIA MARTINS        | AG02088783 | PWR1305 | 03/04/2017 | 14:59:54 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399                        | 7625 / 1 |
| PAULO CESAR FARIA MARTINS        | AG02088784 | PWR1305 | 03/04/2017 | 15:06:34 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399                        | 5541 / 2 |
| PAULO HENRIQUE AMARAL            | AG02090442 | HLA0856 | 31/03/2017 | 14:18:05 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 1382                       | 7633 / 1 |
| PAULO HENRIQUE FARIA             | AG02089974 | HGJ6729 | 03/04/2017 | 15:51:14 | Avenida Primeiro De Junho 544                                | 5541 / 4 |
| PAULO HERINQUE DOS REIS JUNIOR   | AG02089407 | HLN4927 | 28/03/2017 | 11:53:54 | Rua Minas Gerais 934                                         | 7366 / 2 |
| RAFAEL VELOSO DO CARMO           | AG02090448 | GTY1718 | 03/04/2017 | 10:51:54 | Rua Coronel Joao Notini 331                                  | 5550 / 0 |
| RAFAELA CAROLINA BATISTA         | AG02089413 | DSH6321 | 28/03/2017 | 15:10:17 | Rua Sao Paulo 349                                            | 5541 / 2 |
| RAFAELA DINIZ SILVA              | AG02089742 | HGZ4188 | 31/03/2017 | 12:42:41 | Rua Minas Gerais 300                                         | 7625 / 2 |
| RANYERI DOS SANTOS               | AG02090519 | MSB8260 | 30/03/2017 | 14:44:29 | Rua Goias 1298                                               | 7366 / 2 |
| RAPHAEL MELGACO LEMOS            | AG02089281 | HFP7318 | 29/03/2017 | 09:43:15 | Rua Fernao Dias 584                                          | 5550 / 0 |
| REGINA ARANTES RIBEIRO           | AG02089936 | PUB5664 | 28/03/2017 | 12:49:20 | Avenida Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais SEM NUME | 6050 / 1 |
| REISLA KETLEN BERNARDINO         | AG02089291 | GRY0456 | 31/03/2017 | 15:18:54 | Avenida 1 De Junho 274                                       | 7633 / 1 |
| RENATO GONCALVES                 | AG01787705 | PXS9359 | 30/03/2017 | 10:55:00 | Avenida Bom Sucesso 2131                                     | 7366 / 2 |
| RERYSON RICHARD RODRIGUES GALVAO | AG02088782 | HMG6133 | 01/04/2017 | 11:03:50 | Praca Pedro X Gontijo 21                                     | 5568 / 0 |
| RICARDO NEVES DE MELO            | AG02090304 | GPL3538 | 31/03/2017 | 11:28:36 | Rua Cataguazes 432                                           | 5550 / 0 |
| ROBERTO AUGUSTO PEREIRA          | AG02090514 | OQX2849 | 29/03/2017 | 15:39:14 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694                        | 5541 / 1 |
| RODNEY ANTONIO FERREIRA          | AG02088381 | HIX5639 | 31/03/2017 | 12:11:01 | Rua Rio Grande Do Sul Centro 871                             | 7366 / 2 |
| RODRIGO CABRAL BRUM              | AG02089942 | GRY3148 | 29/03/2017 | 15:38:18 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume                         | 5541 / 2 |
| RODRIGO DA SILVA BARROS          | AG02089346 | OWX4158 | 29/03/2017 | 18:11:48 | Rua Espirito Santo 555                                       | 7633 / 1 |
| ROGERIO BRAZ DO SANTOS           | AG02089734 | HBS5953 | 30/03/2017 | 15:13:03 | Avenida Primeiro De Junho 192                                | 7625 / 1 |
| ROGERIO NONATO SOARES GOMES      | AG02089743 | HIR3568 | 03/04/2017 | 09:36:37 | Rua Oeste De Minas 2037                                      | 5550 / 0 |
| ROMULO DOS SANTOS SILVA          | AG02089342 | PXH5672 | 29/03/2017 | 14:00:28 | Rua Espirito Santo 257                                       | 7633 / 1 |
| ROMULO DUENHAS                   | AG02089946 | HAI2399 | 29/03/2017 | 14:25:13 | Rua Sao Paulo Sem Nume                                       | 5541 / 2 |
| ROSALVO GERALDO DA SILVA         | AG02089143 | OOZ8070 | 28/03/2017 | 17:40:41 | Avenida Parana 1181 A                                        | 5193 / 0 |
| ROSANA FILGUEIRAS TAVARES DAMASO | AG01793954 | GWC7804 | 17/03/2017 | 01:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 872                        | 6530 / 0 |
| ROSANA MARIA ROCHA MOREIRA       | AG02089741 | OER6633 | 31/03/2017 | 10:56:27 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687                        | 5541 / 7 |
| ROSANGELA DE PAULA B. MORAIS     | AG02090512 | HIE2717 | 29/03/2017 | 15:23:14 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 708                        | 5541 / 1 |
| SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA ME   | AG02089414 | HLE9613 | 28/03/2017 | 15:12:14 | Rua Sao Paulo 349                                            | 5541 / 2 |
| SEBASTIAO FABIO DOS SANTOS       | AG01793392 | HMW8372 | 11/03/2017 | 23:50:00 | Rua Itamarandiba 275                                         | 5452 / 4 |
| SHIRLEY KELLE DOS REIS           | AG02089411 | OMF4510 | 28/03/2017 | 15:03:53 | Rua Sao Paulo 334                                            | 5541 / 2 |
| SILVESTRE AMARO TEIXEIRA         | AG02089969 | GVS7730 | 03/04/2017 | 14:54:02 | Rua Minas Gerais 509                                         | 5541 / 2 |
| SILVIO VENANCIO FILHO            | AG02089668 | OOW2549 | 28/03/2017 | 14:54:40 | Rua Sao Paulo 334                                            | 5541 / 7 |
| SIMONE RIBEIRO SOARES            | AG02089738 | HGS5218 | 31/03/2017 | 10:46:53 | Rua Paraiba 553                                              | 5460 / 0 |
| SUA CASA DECORACAO LTDA          | AG02089961 | PVA3670 | 03/04/2017 | 09:02:16 | Avenida 1 De Junho 914                                       | 7633 / 2 |
| THIAGO ANTONIO ALVES DA S.GOMES  | AG01804987 | GRN6122 | 17/03/2017 | 18:41:00 | Rua Antonio Neto 2450                                        | 5185 / 1 |

|                              |            |         |            |          |                                       |          |
|------------------------------|------------|---------|------------|----------|---------------------------------------|----------|
| THIAGO CAETANO SANTANA       | AG02090531 | PVE1449 | 03/04/2017 | 16:35:50 | Avenida Getulio Vargas 378            | 5487 / 0 |
| VALERIA RODRIGUES VIEIRA     | AG01803754 | GPG1794 | 12/03/2017 | 16:00:00 | Rua Parana Sn                         | 5967 / 0 |
| VANDERLEI PINTO FIUZA        | AG02089932 | PVE2879 | 28/03/2017 | 09:56:36 | Rua Rio Grande Do Sul 834             | 7633 / 2 |
| VERA LUCIA PEREIRA ALVES     | AG02090226 | OWT6440 | 28/03/2017 | 13:07:58 | Rua Goias Sem Nume                    | 6050 / 1 |
| VICENTE EVANGELISTA DA SILVA | AG02089353 | HID6504 | 03/04/2017 | 15:28:36 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615 | 7366 / 2 |
| VOLNEI BOTTEGA SIQUEIRA      | AG01801212 | CLJ6179 | 24/03/2017 | 19:30:00 | Avenida Bom Sucesso 1300              | 7374 / 0 |
| WANDERSON ROCHA              | AG02089409 | HCW9367 | 28/03/2017 | 14:53:47 | Rua Sao Paulo 334                     | 5541 / 7 |
| WANTUIR PEDRO DA SILVA       | AG02090513 | HGY8054 | 29/03/2017 | 15:29:53 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 694 | 5541 / 1 |
| WESLEY FILIPE DA SILVA       | AG02089670 | GKX7383 | 28/03/2017 | 15:08:29 | Rua Sao Paulo 346                     | 5541 / 2 |
| WILIAN HENRIQUE DA COSTA     | AG02088389 | NYB5108 | 03/04/2017 | 18:15:39 | Rua Pernambuco 1171                   | 6050 / 1 |
| YURI CAMPOS TEODORO          | AG02089730 | HDV9239 | 29/03/2017 | 15:44:32 | Avenida Vinte E Um De Abril 810       | 5541 / 2 |

Divinópolis 10 de Abril de 2017

**WALDO MARTINHO**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**E83B2D03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 017/2017**

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interponem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinópolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resolução 619/2016 do CTB.

| Nome                             | Nro. AIT   | Placa   | Data       | Hora     | Local da Infração                     | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|---------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------|
| ABILIO SANTANA NETO              | AG02088406 | PVO6999 | 17/02/2017 | 10:08:50 | Praca Benedito Valadares Sem Nume     | 5541 / 2                | 156,18           | 195,23                |
| ADRIANA MARIA DE MELO CAMPOS     | AG02086592 | HIP0862 | 11/02/2017 | 09:54:26 | Rua Rio Grande Do Sul 887             | 7366 / 2                | 104,13           | 130,16                |
| ADRIANA MELIRA VIERA DE OLIVEIRA | AG01793877 | DWC0578 | 20/01/2017 | 23:19:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 807 | 5495 / 0                | 156,18           | 195,23                |
| ADRIANO RODRIGUES GARCIA         | AG01793610 | HKP5509 | 25/01/2017 | 11:10:00 | Rua Mato Grosso Com Mendes Mourao Sn  | 5185 / 1                | 156,18           | 195,23                |
| ADRIANO RODRIGUES GARCIA         | AG01793611 | HKP5509 | 25/01/2017 | 11:11:00 | Rua Mendes Mourao 813                 | 5525 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ADRIANO RODRIGUES GARCIA         | AG01793609 | HKP5509 | 25/01/2017 | 11:10:00 | Rua Mato Grosso Com Mendes Mourao Sn  | 6530 / 0                | 156,18           | 195,23                |
| AFRMS ADMINISTRACAO E PARTIPACAO | AG02088202 | PYH2898 | 15/02/2017 | 15:59:34 | Rua Rio De Janeiro 227                | 5460 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ALINE CIBELE DA SILVA            | AG02087074 | OLP9119 | 15/02/2017 | 13:03:36 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ALPIO LACERDA DE OLIVEIRA        | AG01793878 | HDX5346 | 21/01/2017 | 02:30:00 | Avenida Sete De Setembro 1340         | 6181 / 0                | 156,18           | 195,23                |
| AMALIA CAMARGOS OLIVEIRA         | AG02088413 | HKP1514 | 17/02/2017 | 10:34:52 | Avenida Vinte E Um De Abril 784       | 5541 / 2                | 156,18           | 195,23                |
| AMANDA SANTOS ANTUNES            | AG02086667 | CXX5102 | 14/02/2017 | 16:40:28 | Rua Divinopolis Sem Nume              | 5550 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ANA FLAVIA SOUZA AVELINO         | AG02086753 | BBA2698 | 17/02/2017 | 12:46:15 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ANA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA     | AG02087813 | HOA4492 | 13/02/2017 | 11:29:36 | Rua Goias 417                         | 5541 / 7                | 156,18           | 195,23                |
| ANA LUISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA   | AG02087281 | HAM2398 | 14/02/2017 | 11:22:11 | Avenida 21 De Abril Centro 968        | 5460 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ANA MARIA RIBEIRO A. OLIVEIRA    | AG02087382 | OWJ6099 | 14/02/2017 | 09:30:16 | Praca Benedito Valadares 86           | 5541 / 2                | 156,18           | 195,23                |
| ANA PAULA ALVES DE SOUZA         | AG02088203 | GYM3655 | 15/02/2017 | 16:12:53 | Rua Rio De Janeiro 324                | 5541 / 2                | 156,18           | 195,23                |
| ANALUCIA LEO HALLAC FREIRE       | AG02087442 | HJH1871 | 14/02/2017 | 12:51:58 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ANGELITO RONDINELLI PEREIRA      | AG02086384 | GOJ3417 | 15/02/2017 | 08:22:18 | Rua Francisco Carvalho 180            | 5452 / 6                | 156,18           | 195,23                |
| ANTONIO CARLOS DE ASSIS          | AG02086933 | OMC1977 | 13/02/2017 | 12:35:32 | Rua Sao Paulo 1411                    | 5592 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| ANTONIO CARLOS DE FREITAS        | AG02087292 | HGY9366 | 16/02/2017 | 11:40:31 | Rua Santa Catarina Sidi 1801          | 5452 / 1                | 156,18           | 195,23                |
| ANTONIO MARCOS SOARES DE SOUZA   | AG02087424 | JGZ1204 | 09/02/2017 | 17:28:49 | Rua C Joao Notini 1551                | 5193 / 0                | 234,78           | 293,47                |
| APARECIDA VILELA F. GUIMARAES    | AG02087085 | GZQ7936 | 16/02/2017 | 12:56:35 | Rua Sao Paulo 1420                    | 5584 / 0                | 70,7             | 88,38                 |
| ARGENAL FERREIRA DOS SANTOS      | AG02087432 | GLF0388 | 13/02/2017 | 10:13:42 | Praca Pedro Xisto Gontijo 21          | 5568 / 0                | 156,18           | 195,23                |
| ARI VIEIRA DE SOUZA              | AG02087435 | GZT4222 | 13/02/2017 | 11:27:09 | Rua Cel Joao Notini 1601              | 5592 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| AUGUSTO ADALBERTO RIBEIRO        | AG02086867 | HLW4157 | 16/02/2017 | 14:15:16 | Avenida 7 De Setembro 1246            | 5541 / 2                | 156,18           | 195,23                |
| BERALDINO BENEVENUTO BUENO       | AG02086193 | PYP4551 | 10/02/2017 | 17:34:49 | Rua C Joao Notini Sem Nume            | 5541 / 1                | 156,18           | 195,23                |
| BRUNA REIS FERREIRA              | AG02087367 | OXF9848 | 10/02/2017 | 09:45:48 | Rua Sergipe Sem Nume                  | 5452 / 6                | 156,18           | 195,23                |
| BRUNO ANDRADE BOLINA             | AG02086593 | HMQ4663 | 11/02/2017 | 10:24:22 | Rua Sao Paulo 802                     | 7366 / 2                | 104,13           | 130,16                |
| CACHICOL LTDA                    | AG02088401 | HLP1633 | 17/02/2017 | 09:25:16 | Avenida Primeiro De Junho Sem Nume    | 6050 / 1                | 234,78           | 293,47                |
| CAIO DE FREITAS SANTOS           | AG02088209 | HIW5005 | 17/02/2017 | 12:48:35 | Rua Sao Paulo 1420                    | 5584 / 0                | 70,7             | 88,38                 |
| CAMILA TUANY FARIA ANDRADE       | AG02087275 | HAG9146 | 14/02/2017 | 10:39:37 | Avenida 21 De Abril Centro 894        | 5541 / 2                | 156,18           | 195,23                |
| CARLOS ANTONIO DE AZEVEDO        | AG02087087 | HEU5890 | 16/02/2017 | 13:01:00 | Rua Sao Paulo 1420                    | 7366 / 2                | 104,13           | 130,16                |
| CARLOS CAMARGOS                  | AG02087067 | NYA4987 | 11/02/2017 | 11:10:54 | Avenida Vinte E Um De Abril 431       | 5185 / 1                | 156,18           | 195,23                |
| CARLOS EMILIANO DO AMARAL        | AG02087445 | OXE6653 | 14/02/2017 | 12:53:26 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0                | 104,13           | 130,16                |
| CARLOS JEREMIAS BRAGA            | AG02086925 | GZF2390 | 10/02/2017 | 17:21:43 | Rua Cel Joao Notini 1611              | 5487 / 0                | 156,18           | 195,23                |

|                                  |            |         |            |          |                                           |          |        |        |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|-------------------------------------------|----------|--------|--------|
| CARLUCIO MARTINS LOPES           | AG02085682 | GUS8592 | 16/02/2017 | 15:47:39 | Avenida Vinte E Um De Abril 678           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CARMINDO GONCALVES FONSECA       | AG02086943 | NFD5039 | 16/02/2017 | 11:15:53 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 135     | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| CASSIA FRANCIELLY NASCIMENTO     | AG02087280 | HAG1767 | 14/02/2017 | 11:13:12 | Avenida 21 De Abril Centro 968            | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CENTRO FORM COND EXCLUSIVA LTDA  | AG02087504 | HMA5307 | 15/02/2017 | 14:59:23 | Avenida Contorno 2037                     | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| CHRISTINA MUNIZ BORGES CARVALHO  | AG02086496 | OLX8935 | 10/02/2017 | 09:43:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687     | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| CINTIA SALVIANO DE OLIVEIRA      | AG02085668 | HMA5969 | 15/02/2017 | 14:52:09 | Avenida Getulio Vargas Com Goias Sem Nume | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| CLAUDINEI DE RESENDE             | AG02087705 | GWS4501 | 17/02/2017 | 14:45:57 | Rua Rio Grande Do Sul 738                 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| CLAUDIO SILVA MORAES             | AG02088412 | PXB7501 | 17/02/2017 | 10:31:58 | Avenida Vinte E Um De Abril 802           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CLAYTON CASTILHO ROBSON ROCHA    | AG01793637 | HMJ4304 | 25/01/2017 | 23:55:00 | Rua Pernambuco 1441                       | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| COMAC COMERCIO DE MAQUINAS E ACE | AG02087073 | PVV7050 | 13/02/2017 | 17:37:56 | Rua Piaui Sem Nume                        | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| CONEXAO 3 SOLUCOES EM TELECOMUNI | AG02086589 | HLV9355 | 08/02/2017 | 15:07:11 | Avenida Vinte E Um De Abril 499           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| CRISTIANE GARCIA DE MENEZES      | AG02087446 | PUQ6339 | 15/02/2017 | 13:00:42 | Rua Cel Joao Notini 1499                  | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| CRISTIANE PARDINI FERREIRA VALER | AG02087086 | PUJ0780 | 16/02/2017 | 12:58:03 | Rua Sao Paulo 1420                        | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| CSM EMPREEND IMOBILIARIO LTDA    | AG02086199 | HJZ2560 | 14/02/2017 | 12:39:38 | Rua Minas Gerais 1120                     | 5452 / 6 | 156,18 | 195,23 |
| DAIANE TEIXEIRA DA SILVA         | AG02086866 | PWO6711 | 16/02/2017 | 14:13:16 | Avenida 7 De Setembro 1246                | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DANIEL DE SOUZA LIMA             | AG02088006 | PVI3352 | 15/02/2017 | 13:16:11 | Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551        | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DANIEL GOMES DE OLIVEIRA         | AG02086758 | PWK1019 | 17/02/2017 | 13:05:18 | Rua Espirito Santo 892                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DANIEL LAERCIO GOMES             | AG02087806 | PWN5662 | 09/02/2017 | 14:17:32 | Rua Cel Joao Notini 331                   | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DANILO GERALDO DA SILVA          | AG02087816 | HBC2702 | 13/02/2017 | 16:47:24 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 593     | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS      | AG02086936 | HGZ4794 | 14/02/2017 | 12:40:09 | Rua Espirito Santo 892                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DEJAIR RODRIGUES DOS SANTOS      | AG02086754 | HGZ4794 | 17/02/2017 | 12:47:21 | Rua Espirito Santo 892                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DELENA DISTRIBUIDORA LTDA ME     | AG02087283 | OPY8690 | 14/02/2017 | 15:51:56 | Rua Pitangui 139                          | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DEMETRIUS ARANTES PEREIRA        | AG01793425 | HNC1604 | 20/01/2017 | 12:01:00 | Avenida Jk 1064                           | 5452 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DEYVIS SENA E SOUSA              | AG02088005 | GYG7830 | 15/02/2017 | 13:08:43 | Rua Sao Paulo 1420                        | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DIEGO HENRIQUE DA SILVA          | AG01793640 | GXO0390 | 24/01/2017 | 17:50:00 | Rua Santa Cruz 1421                       | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DIEGO RODRIGUES CHAVES           | AG02087619 | HAM1285 | 16/02/2017 | 11:30:59 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 705     | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DIOGO CAPANEMA RIBEIRO           | AG01800233 | HES1040 | 22/01/2017 | 04:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858     | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DIRCI APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO | AG02086679 | HJB5729 | 15/02/2017 | 16:11:46 | Rua Rio De Janeiro 241                    | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| DIVINO FRANCISCO DAS CHAGAS      | AG02085081 | HIE2518 | 10/02/2017 | 07:15:08 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 1027          | 5215 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| DIVINO FRANCISCO DAS CHAGAS      | AG02085080 | HIE2518 | 10/02/2017 | 07:10:44 | Rua Osvaldo Machado Gontijo 1027          | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| DIVINOPOLIS TINTAS LTDA          | AG02088210 | HIV1708 | 17/02/2017 | 12:49:42 | Rua Sao Paulo 1420                        | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| DONIZETH JOSE DE FARIA           | AG02087421 | DYC5230 | 09/02/2017 | 17:12:30 | Rua C Joao Notini 1551                    | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| DOUGLAS DE FARIA BARROS          | AG02086587 | HKP2333 | 08/02/2017 | 14:55:13 | Avenida Vinte E Um De Abril 564           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| DRIELY CRISTINA SILVA FERREIRA   | AG02085686 | PXA7348 | 16/02/2017 | 16:05:32 | Avenida Vinte E Um De Abril 618           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| EDER FERNANDO MAXIMO DA SILVA    | AG02087393 | HFA2079 | 14/02/2017 | 11:40:45 | Rua Itapericera 1300                      | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| EDER FERNANDO MAXIMO DA SILVA    | AG02087613 | HFA2079 | 11/02/2017 | 09:13:43 | Rua Espirito Santo Sem Nume               | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| EDSON SIQUEIRA DA ROCHA          | AG02087078 | PVW8317 | 15/02/2017 | 12:56:39 | Rua Espirito Santo 892                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ELAINE CARDOSO DA SILVA          | AG02087272 | OMC9404 | 14/02/2017 | 10:03:45 | Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume  | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ELENILDA APARECIDA CARVALHO FAUS | AG01793881 | HMQ4400 | 24/01/2017 | 22:10:00 | Rua Goias Com Rua Itambe Sn               | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ELENIR SILVA TERRA DE PAULO      | AG02087817 | HLO6400 | 13/02/2017 | 17:21:24 | Rua C Joao Notini 1601                    | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| ELIAS MARIANO DA SILVA           | AG02087518 | GYU7239 | 17/02/2017 | 15:00:58 | Avenida Parana Sem Nume                   | 5819 / 1 | 704,33 | 880,41 |
| ELIEZER SANTOS PATROCINIO        | AG02086853 | MXX4642 | 10/02/2017 | 16:02:31 | Avenida Parana Sidil 895                  | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| ELISAMARA APARECIDA G. CURI      | AG02087295 | OQN6275 | 16/02/2017 | 12:08:21 | Rua Espirito Santo Sidil 1003             | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ELISAMARA JESUS DA SILVA         | AG00521740 | HBF4195 | 30/01/2017 | 17:40:00 | Rua Antonieta Fonseca 241                 | 5835 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ELLIAS ANTONIO DA SILVA          | AG02085683 | GZV4632 | 16/02/2017 | 15:51:48 | Avenida Vinte E Um De Abril 664           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| EMERSON TAVARES PUGAS JUNIOR     | AG00516908 | OQC4333 | 28/01/2017 | 18:01:00 | Av Parana 2381                            | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| ENI SOUZA OLIVEIRA E. RODRIGUES  | AG02086385 | DQP4779 | 17/02/2017 | 12:26:42 | Rua Pernambuco 1254                       | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| ERLON DE SOUSA                   | AG02087448 | OOW5309 | 15/02/2017 | 13:12:51 | Rua Cel Joao Notini 1499                  | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| EUCLIDES WANDER DE A. JUNIOR     | AG02086380 | OWU7645 | 14/02/2017 | 14:24:31 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume              | 6041 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| EVANDRO JOSE RIBEIRO             | AG01787823 | PWH6039 | 30/01/2017 | 12:40:00 | Rua Francisco Carvalho 85                 | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| FABIANO DE OLIVEIRA GUIMARAES    | AG02088414 | GWS2764 | 17/02/2017 | 10:37:06 | Avenida Vinte E Um De Abril 762           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FABIANO KEMER COSTA              | AG02086945 | HHS4632 | 16/02/2017 | 13:00:20 | Avenida Parana Sem Nume                   | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FABIO SBAMPATO                   | AG02087192 | HFC5200 | 10/02/2017 | 16:59:08 | Rua C Joao Notini 1471                    | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDO FELIX RANUZZI           | AG02087423 | KLM3752 | 09/02/2017 | 18:27:42 | Rua C Joao Notini 1551                    | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| FERNANDO JOSE DA SILVEIRA        | AG02086757 | OQG3303 | 17/02/2017 | 13:02:07 | Rua Espirito Santo 892                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FERNANDO SILVA GUIMARAES         | AG02087081 | OPW5928 | 15/02/2017 | 13:39:54 | Rua Espirito Santo 1005                   | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |

|                                          |            |         |            |          |                                            |          |        |        |
|------------------------------------------|------------|---------|------------|----------|--------------------------------------------|----------|--------|--------|
| FLAVIA FRAGOSO PIRES                     | AG02087279 | HNP5483 | 14/02/2017 | 11:10:56 | Avenida 21 De Abril Centro 968             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| FLAVIO GOMES CORGOZINHO                  | AG02087076 | ELC2557 | 15/02/2017 | 12:54:21 | Rua Espirito Santo 892                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| FLAVIO HENRIQUE CAMPOS SILVA             | AG02086600 | OPL8643 | 15/02/2017 | 10:34:48 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687      | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| FRANCISCO FERREIRA BARBOSA               | AG02087400 | HCU1364 | 16/02/2017 | 12:55:28 | Rua Espirito Santo 892                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GABRIEL DOS SANTOS TEODORO               | AG02087274 | HFU3728 | 14/02/2017 | 10:36:08 | Avenida 21 De Abril Centro 889             | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| GABRIELA APARECIDA R. NEVES              | AG02087077 | HLA0285 | 15/02/2017 | 12:52:13 | Rua Espirito Santo 892                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GASPARINA FERREIRA                       | AG02085688 | GSB0165 | 16/02/2017 | 15:57:38 | Avenida Vinte E Um De Abril 678            | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| GENILSON FERNANDES DIAS                  | AG02087193 | GZJ7887 | 10/02/2017 | 17:17:47 | Rua C Joao Notini 1471                     | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| GEOVANY CLEBER CORREA                    | AG02087814 | HAK1026 | 13/02/2017 | 12:11:25 | Rua Sao Paulo 312                          | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDINA GONCALVES                      | AG02087066 | CZD2122 | 11/02/2017 | 10:55:44 | Rua Sao Paulo 500                          | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| GERALDINA MARCAL DA GAMA                 | AG02086865 | GSZ1353 | 16/02/2017 | 14:09:44 | Avenida 7 De Setembro 1246                 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| GERALDO PEREIRA                          | AG02086931 | OQE8063 | 13/02/2017 | 11:32:47 | Rua Cel Joao Notini 1601                   | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GIANINI COMERCIAL LTDA EPP               | AG02085661 | HMO8358 | 14/02/2017 | 12:08:27 | Avenida Primeiro De Junho 293              | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| GILMAR LAUDARES CARVALHO                 | AG02087426 | OPC6503 | 09/02/2017 | 17:32:13 | Rua C Joao Notini 1551                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GIRLENE FERREIRA ALVES                   | AG02087376 | HIE2711 | 10/02/2017 | 11:26:18 | Rua Bom Sucesso 594                        | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| GLAUCIA REGINA DAVID MENDES              | AG02087075 | KWP8557 | 15/02/2017 | 12:59:38 | Rua Espirito Santo 892                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GLEDYSON LOPES RODRIGUES                 | AG01787244 | KDD9871 | 04/02/2017 | 01:43:00 | Rua Madrigal 750                           | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| GLEIZIANE FAGNER DE O. BORGES            | AG02087079 | HIH0557 | 15/02/2017 | 12:55:45 | Rua Espirito Santo 892                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GONTIJO & SILVA COM.DE PNEUS LTD         | AG02088007 | HIP0344 | 15/02/2017 | 13:02:08 | Rua Coronel Joao Notini Sidil 1551         | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| GUILHERME DE MOURA GONCALVES             | AG00516614 | HLM4832 | 22/01/2017 | 15:14:00 | Rua Goias Esquina Com Getulio Vargas Sn    | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| GUSTAVO OLIVEIRA LEAL                    | AG02087428 | HHB2652 | 10/02/2017 | 17:31:08 | Rua Cel Joao Notini 1501                   | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| GUSTAVO RIBEIRO ROSA                     | AG02085660 | HKZ6795 | 10/02/2017 | 17:36:24 | Rua Piaui 986                              | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| GUSTAVO RODRIGUES SILQUEIRA              | AG02086687 | GSZ1854 | 16/02/2017 | 17:33:49 | Rua Rio De Janeiro 735                     | 5452 / 6 | 156,18 | 195,23 |
| GUSTAVO VICENTINI PIMENTA                | AG02086594 | HJC1118 | 11/02/2017 | 11:12:03 | Rua Rio Grande Do Sul 871                  | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| HEBERTON HENRIQUE CALDEIRA               | AG02086383 | GSZ2165 | 14/02/2017 | 17:23:10 | Rua Rio Grande Do Sul 882                  | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| HEIDER VILELA ALVES                      | AG02087512 | OWN5488 | 16/02/2017 | 15:49:55 | Avenida Vinte E Um De Abril 499            | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| HELIO JESUS GOMES                        | AG02088405 | HLU9545 | 17/02/2017 | 10:06:07 | Praca Benedito Valadares Sem Nume          | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| HELOISA RAQUEL MASCARENHAS               | AG02086862 | HLQ6621 | 16/02/2017 | 11:35:42 | Rua Pernambuco Sem Nume                    | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| HENRIQUE OTAGAMIZIO OLIVEIRA             | AG02087369 | PUD8411 | 10/02/2017 | 11:21:17 | Rua Bom Sucesso 594                        | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| HIDROESTE HIDROMECHANICA E OL.LTD        | AG02087260 | OXH3905 | 10/02/2017 | 07:55:18 | Rua Rio De Janeiro 1384                    | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| INDUS E COM DE EQUIP P MINERACAO E ESTRU | AG02088409 | HMQ3462 | 17/02/2017 | 10:18:22 | Praca Benedito Valadares Sem Nume          | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| INVANDA DOS REIS COUTO                   | AG02087384 | GRY3919 | 14/02/2017 | 09:41:34 | Praca Benedito Valadares 38                | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| ISABEL REGINA CODOGNO ALVES              | AG02087620 | GSW8192 | 16/02/2017 | 11:22:20 | Rua Oswaldo Machado Gontijo 748            | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| IVAN FRANCISCO DA SILVA                  | AG02086497 | OWM2750 | 11/02/2017 | 10:30:03 | Rua Sao Paulo 802                          | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| IZABEL DE JESUS GOMES                    | AG01793638 | OWJ2341 | 25/01/2017 | 23:50:00 | Rua Pernambuco 1441                        | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| JAIR PEREIRA DA SILVA                    | AG02087818 | OWL4582 | 13/02/2017 | 17:20:55 | Rua C Joao Notini 1601                     | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| JANAINA DE FATIMA FURTADO PIRES          | AG02086668 | HNN7909 | 14/02/2017 | 16:42:24 | Rua Divinopolis Sem Nume                   | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JANAINA DE OLIVEIRA RABELO               | AG02087823 | PUZ7183 | 16/02/2017 | 12:46:44 | Rua Sao Paulo 1441                         | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JANE MARIA ELIAS FERREIRA                | AG02086662 | HKB2060 | 10/02/2017 | 16:54:12 | Avenida Parana 1181                        | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| JERRY ADRIANE FERREIRA                   | AG02088205 | GSQ4800 | 15/02/2017 | 16:39:43 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687      | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| JHONATAN NUNES FERREIRA                  | AG01787825 | GYH8081 | 05/02/2017 | 14:50:00 | Avenida Ayrton Sena 530                    | 5207 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| JHONATTAN LUIZ ANTONIO DOS SANTO         | AG02087808 | HNI0885 | 11/02/2017 | 09:56:25 | Rua Goias 1253                             | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| JOAO AUTO DA COSTA FILHO                 | AG02085663 | PXP6250 | 14/02/2017 | 17:40:37 | Praca Benedito Valadares 86                | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO FLAVIO DALDEGAN                     | AG02087284 | OMC0252 | 15/02/2017 | 11:51:44 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615      | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO LUIS ALEXANDRE BARQUETTE            | AG02085680 | PWU0176 | 16/02/2017 | 15:35:01 | Avenida Vinte E Um De Abril 645            | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOAO MAURICIO BATISTA                    | AG02086755 | GUU1618 | 17/02/2017 | 12:58:35 | Rua Espirito Santo 892                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOAO VICTOR LIMA GONTIJO                 | AG02087617 | HLG6714 | 15/02/2017 | 17:07:26 | Avenida Jk 70                              | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOAQUIM FRANCISCO DE CARVALHO            | AG01793639 | HGZ4036 | 24/01/2017 | 15:25:00 | Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn           | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOAQUIM MAXIMO DOS SANTOS                | AG02087383 | GRY3093 | 14/02/2017 | 09:38:01 | Praca Benedito Valadares 38                | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JONATHAN DE SOUSA COELHO                 | AG02087286 | HGB3643 | 15/02/2017 | 12:48:33 | Rua Espirito Santo 1003                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE ANTONIO FRANCO SANTOS               | AG02087381 | HDD6035 | 13/02/2017 | 11:02:18 | Rua Antonio Olimpio De Moraes 630          | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE DA SILVA LIMA                       | AG01793334 | HCI4475 | 25/01/2017 | 08:15:00 | Avenida Parana 697                         | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE DIONISIO ANDRADE                    | AG02087267 | NYA3395 | 10/02/2017 | 16:45:52 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sem Nume | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE DIONISIO ANDRADE                    | AG02087704 | NYA3395 | 17/02/2017 | 14:36:50 | Rua Rio Grande Do Sul 740                  | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| JOSE FRANCISCO DE LACERDA                | AG02085672 | OPG2488 | 15/02/2017 | 17:35:52 | Rua Rio De Janeiro 555                     | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE JACINTO DE MENDONCA                 | AG02086745 | PWD8338 | 14/02/2017 | 15:26:44 | Rua Do Vestuario Sem Nume                  | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| JOSE JERONIMO                            | AG01800247 | JRA7170 | 31/01/2017 | 19:30:00 | Rua Marechal Floriano Peixoto 40           | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| JOSE JERONIMO                            | AG01800248 | JRA7170 | 31/01/2017 | 19:30:00 | Rua Marechal Floriano Peixoto 40           | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |

|                                   |            |         |            |          |                                       |          |          |          |
|-----------------------------------|------------|---------|------------|----------|---------------------------------------|----------|----------|----------|
| JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA         | AG02087420 | HNG9950 | 09/02/2017 | 17:06:24 | Rua C Joao Notini 1551                | 5185 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| JOSE ROBERTO PEREIRA              | AG02087515 | HMQ5271 | 16/02/2017 | 15:58:35 | Avenida Vinte E Um De Abril 554       | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| JOSE ULISSES DE REZENDE           | AG02086852 | HJI9558 | 09/02/2017 | 09:32:40 | Rua Rio De Janeiro 700                | 5541 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| JOSELITO DE ASSUNCAO              | AG02088207 | HFW5763 | 17/02/2017 | 11:26:25 | Rua Espirito Santo 760                | 5487 / 0 | 156,18   | 195,23   |
| JOSIMAR GARCIAS DA SILVA          | AG01793880 | HKB2871 | 24/01/2017 | 11:15:00 | Avenida Jk 2122                       | 6050 / 1 | 234,78   | 293,47   |
| JULIA MARIA AQUINO                | AG02085681 | HIZ6744 | 16/02/2017 | 15:43:58 | Avenida Vinte E Um De Abril 678       | 5541 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| JULIANA CORREA R DE CAMARGOS      | AG02087609 | PVT2679 | 10/02/2017 | 16:14:13 | Rua Piaui Sem Nume                    | 6041 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| JULIANO ALBERTH ALVES DE ALMEIDA  | AG02088208 | HGR3168 | 17/02/2017 | 11:31:38 | Rua Espirito Santo 926                | 5584 / 0 | 70,7     | 88,38    |
| JULIO CESAR RODRIGUES             | AG02088402 | GZJ7968 | 17/02/2017 | 09:59:03 | Praca Benedito Valadares Sem Nume     | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| JULIO RENNER SOARES FARIA         | AG02087610 | HKR6261 | 10/02/2017 | 18:20:55 | Rua Rio De Janeiro 434                | 7366 / 2 | 104,13   | 130,16   |
| KAIQUE WENDELL DE SOUZA SILVA     | AG02087277 | HKH8427 | 14/02/2017 | 10:51:17 | Avenida 21 De Abril Centro 910        | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| KAMILA PEREIRA GOMES              | AG02085999 | GLF3311 | 08/02/2017 | 15:33:49 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume  | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| KARLA FARIA DA COSTA              | AG02086586 | NYD7272 | 08/02/2017 | 14:06:49 | Rua Goias 1151                        | 7625 / 2 | 234,78   | 293,47   |
| KENIA TATIANA APOLINARIO          | AG02087080 | OWO4604 | 15/02/2017 | 12:55:33 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| KIMBERLEY ALVES DE OLIVEIRA       | AG02086499 | PUZ1812 | 13/02/2017 | 18:05:08 | Rua Rio Grande Do Sul 830             | 7633 / 1 | 234,78   | 293,47   |
| KPL INST ELETRICAS E SERV LTDA    | AG02086932 | OOX3728 | 13/02/2017 | 12:32:42 | Rua Sao Paulo 1411                    | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LAERCIO DE ALMEIDA COUTO          | AG02085662 | HLA1636 | 14/02/2017 | 16:08:15 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 71  | 7633 / 2 | 234,78   | 293,47   |
| LAERCIO JOSE SOARES               | AG02087200 | HFC0884 | 15/02/2017 | 15:32:51 | Avenida Primeiro De Junho 544         | 5541 / 4 | 156,18   | 195,23   |
| LANCHONETE DELAINE LTDA.          | AG02087299 | HBC0544 | 17/02/2017 | 10:35:30 | Avenida Vinte E Um De Abril 772       | 5541 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| LARISSA DE OLIVEIRA BITTENCOURT   | AG02086922 | GRV3911 | 10/02/2017 | 12:27:12 | Rua Pernambuco 50                     | 5541 / 4 | 156,18   | 195,23   |
| LEANDRO ANTONIO MACHADO DA SILVA  | AG02086855 | OMA9397 | 10/02/2017 | 18:09:04 | Rua Rio Grande Do Sul Centro Sem Nume | 7633 / 2 | 234,78   | 293,47   |
| LEANDRO RAIMUDO EUFRASIO          | AG01793601 | HMQ3445 | 20/01/2017 | 12:32:00 | Avenida Jk 1064                       | 5452 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| LEANDRO SOUTO SANTOS              | AG02086941 | HLA0177 | 15/02/2017 | 14:24:02 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 827 | 7625 / 1 | 234,78   | 293,47   |
| LEILA DINA COELHO                 | AG02087443 | GQY4706 | 14/02/2017 | 12:55:15 | Rua Espirito Santo 892                | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LEILA GONZAGA DA COSTA            | AG02087290 | HMQ5462 | 15/02/2017 | 13:02:15 | Avenida Parana Sem Nume               | 5550 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LENE GOMES DA SILVA               | AG02086198 | HKE3671 | 14/02/2017 | 11:44:55 | Rua Goias Sem Nume                    | 6050 / 1 | 234,78   | 293,47   |
| LEONARDO JOSE VIEIRA PEDROSA      | AG02087287 | GZH1727 | 15/02/2017 | 12:54:05 | Rua C Joao Notini 1601                | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LIESSE VIEIRA DRUMOND             | AG02086588 | PXV4791 | 08/02/2017 | 14:58:51 | Avenida Vinte E Um De Abril 528       | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| LILIAN PAULA DE FARIA             | AG02087398 | OMF0667 | 15/02/2017 | 11:51:54 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 615 | 5541 / 4 | 156,18   | 195,23   |
| LILIENA APARECIDA DA SILVA        | AG02087431 | HMS8994 | 13/02/2017 | 10:03:42 | Rua Oeste De Minas 2007               | 5550 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LINCOLN DALDEGAN CAETANO          | AG02087268 | GWS3507 | 10/02/2017 | 16:56:27 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 451 | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| LIVIA DE ASSIS PORTO              | AG02087614 | HDR2718 | 11/02/2017 | 09:58:55 | Rua Sao Paulo Sem Nume                | 5185 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA         | AG02087454 | HMQ3118 | 17/02/2017 | 09:45:18 | Rua Paraiba 225                       | 5550 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LUCAS FERREIRA GUIMARES RABELO    | AG02087510 | HGZ3741 | 16/02/2017 | 14:19:11 | Avenida 7 De Setembro 1261            | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| LUCAS GUIMARAES ALVES             | AG02087375 | OLZ1945 | 10/02/2017 | 11:25:03 | Rua Bom Sucesso 594                   | 5720 / 0 | 156,18   | 195,23   |
| LUCI NAIR DE JESUS BARRETO        | AG02086382 | HTA6824 | 14/02/2017 | 17:27:56 | Rua Rio Grande Do Sul 871             | 7633 / 1 | 234,78   | 293,47   |
| LUCIA DOS ANJOS ALMEIDA RABELO    | AG02087064 | DWD1658 | 10/02/2017 | 11:52:37 | Rua Rio De Janeiro Sem Nume           | 7633 / 2 | 234,78   | 293,47   |
| LUCIANA APARECIDA SOARES          | AG02086746 | HCU0745 | 14/02/2017 | 16:20:33 | Rua Rio Grande Do Sul 882             | 7633 / 1 | 234,78   | 293,47   |
| LUCIANA GONTIJO FERREIRA          | AG02087425 | HMQ4390 | 09/02/2017 | 17:30:20 | Rua C Joao Notini 1551                | 5185 / 1 | 156,18   | 195,23   |
| LUCIANA LUIZA SILVA ELIAS         | AG02086942 | NXZ0468 | 16/02/2017 | 11:09:43 | Avenida 7 De Setembro 543             | 5509 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LUCIANO PAULA TEIXEIRA            | AG01783941 | PYK1021 | 23/01/2017 | 17:48:00 | Avenida Parana 1730                   | 7366 / 2 | 104,13   | 130,16   |
| LUCIARA FERNANDA SILVA            | AG01793602 | HDS3434 | 20/01/2017 | 13:25:00 | Avenida Getulio Vargas 337            | 6122 / 0 | 234,78   | 293,47   |
| LUCIMARA AMARAL PEDROSA           | AG02086948 | HHJ5492 | 16/02/2017 | 13:05:41 | Rua Santa Catarina 1801               | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| LUCIVALDA MARIA DE SOUZA CABRAL   | AG02085687 | OPV3069 | 16/02/2017 | 15:42:38 | Avenida Vinte E Um De Abril 678       | 7366 / 2 | 104,13   | 130,16   |
| LUISA DANIELA RUFFINI DE AZEVEDO  | AG02087387 | LUN1545 | 14/02/2017 | 10:01:56 | Praca Benedito Valadares Sem Nume     | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MELO      | AG02086868 | HAK6230 | 16/02/2017 | 14:19:25 | Avenida 7 De Setembro 1242            | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| LUSDELMA MARTINS LOPES            | AG01787650 | HHH8805 | 02/02/2017 | 22:30:00 | Rua Jesus Jota 1951                   | 5924 / 1 | 1.173,88 | 1.467,35 |
| MAGARETH APARECIDA ARAUJO         | AG02087264 | HJL7022 | 10/02/2017 | 11:23:45 | Rua Bom Sucesso 594                   | 5720 / 0 | 156,18   | 195,23   |
| MARCELLY RODRIGUES                | AG02087437 | HMV0039 | 13/02/2017 | 12:39:53 | Rua Sao Paulo 1416                    | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE | AG02087822 | HMQ3081 | 16/02/2017 | 11:57:06 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume          | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| MARCELO OLIVEIRA MELO             | AG02088009 | PUH3066 | 15/02/2017 | 13:08:47 | Rua Sao Paulo Sidil 1420              | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| MARCELO SANTOS NASCIMENTO         | AG02086876 | OPC7398 | 16/02/2017 | 14:46:44 | Rua Sao Paulo 666                     | 5487 / 0 | 156,18   | 195,23   |
| MARCIO JOSE ALVES                 | AG02087386 | HGM0676 | 14/02/2017 | 09:57:42 | Praca Benedito Valadares Sem Nume     | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| MARCOS CESAR RODRIGUES            | AG02086196 | OWQ3809 | 10/02/2017 | 17:28:18 | Rua Piaui 986                         | 7366 / 2 | 104,13   | 130,16   |
| MARCOS PAULO FERREIRA DO AMARAL   | AG02086854 | HMQ5218 | 10/02/2017 | 18:05:37 | Avenida 1 De Junho Centro 200         | 7366 / 2 | 104,13   | 130,16   |
| MARCOS VINICIUS ZACARIAS          | AG02087429 | GUS9012 | 10/02/2017 | 17:38:23 | Rua Espirito Santo 1005               | 5592 / 0 | 104,13   | 130,16   |
| MARGARIDA MARIA SOARES            | AG02087419 | HGZ4228 | 09/02/2017 | 16:46:14 | Rua Minas Gerais 1122                 | 5452 / 6 | 156,18   | 195,23   |
| MARIA ALTINA LIDUARIO             | AG02087392 | GZI9889 | 14/02/2017 | 11:11:26 | Avenida Vinte E Um De Abril 937       | 5541 / 2 | 156,18   | 195,23   |
| MARIA APARECIDA DE                | AG02085089 | GTV7375 | 14/02/2017 | 19:20:59 | Rua Engenheiro                        | 5835 / 0 | 156,18   | 195,23   |

|                                  |            |         |            |          |                                              |          |        |        |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|----------------------------------------------|----------|--------|--------|
| OLIVEIRA MELO                    |            |         |            |          | Benjamin De Oliveira 255                     |          |        |        |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO | AG02085091 | GTV7375 | 14/02/2017 | 19:27:21 | Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255      | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO | AG02085090 | GTV7375 | 14/02/2017 | 19:23:00 | Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255      | 5215 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO | AG02085092 | GTV7375 | 14/02/2017 | 19:31:12 | Rua Engenheiro Benjamin De Oliveira 255      | 5215 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA APARECIDA DUQUE            | AG02085675 | KCZ1261 | 15/02/2017 | 18:10:02 | Avenida Parana Com Rio De Janeiro Sem Nume   | 5193 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA APARECIDA GOMES            | AG02087380 | PXI8746 | 10/02/2017 | 16:43:39 | Rua Minas Gerais Sem Nume                    | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA DA CONCEICAO SILVA         | AG02088002 | HCU3809 | 15/02/2017 | 10:42:16 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes Centro 687 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| MARIA ERENDIA MELO BERNARDES     | AG02086756 | HCU1638 | 17/02/2017 | 12:54:29 | Rua Espirito Santo 892                       | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARIA GUARACIABA F ENES          | AG02086387 | HGS5338 | 17/02/2017 | 12:57:29 | Rua Espirito Santo 892                       | 5622 / 2 | 70,7   | 88,38  |
| MARIA ROBERTA DANTAS DA SILVA    | AG02087701 | HJE6014 | 15/02/2017 | 11:15:07 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 399        | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MARIA TEREZINHA SILVA            | AG01793879 | GLF9050 | 21/01/2017 | 05:30:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 807        | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MARIANO ANDRES COLL              | AG02088004 | GRY1576 | 15/02/2017 | 12:40:23 | Rua Sao Paulo 1420                           | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARIELLA LUCHESI RESENDE MOURAO  | AG02087065 | PYT3100 | 11/02/2017 | 09:49:26 | Rua Goias 1299                               | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| MARILDA DE ABREU ARAUJO          | AG02087072 | PUX5331 | 13/02/2017 | 15:01:21 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 687        | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MARILIA MONTEIRO MARQUES         | AG02087262 | HDV4432 | 10/02/2017 | 10:54:03 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume                 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MARLI ANGELA RIBEIRO LEONARDO    | AG02086195 | HCO5552 | 10/02/2017 | 17:18:20 | Rua Piaui 986                                | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| MAT-PRIMA COM. DE METAIS LTDA    | AG01787647 | HBC0218 | 02/02/2017 | 21:30:00 | Rua Minduri 263                              | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| MATEUS BONACINI CINTRA           | AG02086947 | OQC3867 | 16/02/2017 | 13:08:34 | Avenida Parana Sem Nume                      | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MATEUS VITOR RODRIGUES           | AG01787894 | HCC7524 | 04/02/2017 | 03:32:00 | Antonio Olimpio De Moraes 807                | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MAURA DE JESUS SILVA             | AG02086872 | HDP9604 | 16/02/2017 | 14:30:23 | Avenida 7 De Setembro 1180                   | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MAURI ANTONIO DE SOUSA           | AG02086494 | GLX6002 | 09/02/2017 | 07:01:50 | Rua Cel Joao Notini Sem Nume                 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MAURICIO RODRIGUES DE CAMARGOS   | AG02087374 | JLR3839 | 10/02/2017 | 11:23:10 | Rua Bom Sucesso 594                          | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MAURYCIO CABRAL DE SOUZA E SILVA | AG02087826 | OOZ0909 | 16/02/2017 | 12:39:11 | Rua Sao Paulo 1441                           | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| MAYCO GUEDES BORGES              | AG01793883 | PXZ5084 | 25/01/2017 | 21:50:00 | Avenida Sete De Setembro 871                 | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MAYKSON MESSIAS DOS SANTOS LUIZ  | AG02086750 | GWY9622 | 16/02/2017 | 07:20:34 | Avenida Getulio Vargas Sem Nume              | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| MILTA RODRIGUES SAO JOSE         | AG01787245 | HIA4183 | 04/02/2017 | 01:50:00 | Rua Gafanhoto 10                             | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| MISLENE RIBEIRO                  | AG02086664 | HDW0606 | 10/02/2017 | 17:03:52 | Avenida Parana 1181                          | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| MVB EMPREENDIMENTOS LTDA         | AG02086381 | GUC6817 | 14/02/2017 | 16:22:16 | Rua Rio Grande Do Sul 882                    | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| NATALINA APARECIDA PEREIRA       | AG02087397 | GRY0829 | 14/02/2017 | 13:10:00 | Rua Cel Joao Notini 1601                     | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES    | AG00516884 | GQY3676 | 23/01/2017 | 22:30:00 | Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn          | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| NEIDE DA PENHA BARROS MENEZES    | AG00516885 | GQY3676 | 23/01/2017 | 22:30:00 | Rua Minas Gerais Com Mato Grosso Sn          | 5770 / 3 | 234,78 | 293,47 |
| NILSON CUSTODIO FELICIANO        | AG02087506 | PVI3004 | 15/02/2017 | 17:50:35 | Avenida 7 De Setembro 1180                   | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| NILTON APARECIDO                 | AG02086672 | OPV3073 | 15/02/2017 | 11:51:13 | Rua Pernambuco 999                           | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ODA APARECIDA VIEIRA             | AG02086591 | GOY1519 | 10/02/2017 | 17:57:06 | Rua C Joao Notini 281                        | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| OLDAIR MARCELINO RIOS            | AG02086661 | HDF3765 | 10/02/2017 | 16:44:29 | Avenida Parana 1181                          | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| OPA ORGANIZACOES PIONEIRO LTDA.  | AG02086673 | HIP0134 | 15/02/2017 | 15:31:03 | Avenida Primeiro De Junho 544                | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| OSMAR JOSE COELHO                | AG02087288 | GRY0914 | 15/02/2017 | 12:59:40 | Rua Cel Joao Notini 1601                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS     | AG02086595 | HKQ8711 | 13/02/2017 | 15:11:53 | Rua Sao Paulo 334                            | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PAULINO SALVIANO FILHO           | AG02086683 | PUI3423 | 15/02/2017 | 16:29:01 | Rua Rio De Janeiro 341                       | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| PAULO CESIO PEREIRA QUADROS      | AG02087297 | PWV5756 | 17/02/2017 | 10:12:59 | Avenida Vinte E Um De Abril Sem Nume         | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| PAULO HENRIQUE MONTEIRO SALGADO  | AG01783942 | HCS8364 | 21/01/2017 | 17:04:00 | Rua Castro Alves 1684                        | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| PAULO ROBERTO SEVERINO MARINHO   | AG02087447 | DUR2771 | 15/02/2017 | 13:10:33 | Rua Sao Paulo 1420                           | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| PAULO SERGIO DE OLIVEIRA LUIZ    | AG02087804 | JMQ1887 | 08/02/2017 | 16:07:11 | Rua Minas Gerais 885                         | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| PAULO VINICIUS DA SILVA          | AG02087373 | PUM2062 | 10/02/2017 | 11:22:08 | Rua Bom Sucesso 594                          | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| POLICARPO ROD TRIND DIST BEBLTD  | AG02087829 | HKJ0711 | 16/02/2017 | 12:45:08 | Rua Sao Paulo 1441                           | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| PRISCILA FERNANDA T DE MELO      | AG02087068 | HKM8908 | 13/02/2017 | 10:24:39 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 410        | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| RAMON DE PAULA SILVA             | AG02085678 | PVL6036 | 16/02/2017 | 14:30:13 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume               | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| REFOCAP REFORMADORA DE PNEUS LTD | AG02087427 | GTO1904 | 10/02/2017 | 17:27:18 | Rua Cel Joao Notini 1601                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| REINALDO FERREIRA DE MENESES     | AG02085674 | GWE2682 | 15/02/2017 | 17:53:28 | Avenida 7 De Setembro 1183                   | 7269 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RENATA ANTONASCE DE PAULA MOTA   | AG02087819 | PXI1347 | 13/02/2017 | 17:45:35 | Rua C Joao Notini 1471                       | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RENATA ANTONIA DA SILVA          | AG02086864 | HMQ4261 | 16/02/2017 | 13:01:54 | Rua Rio Grande Do Sul 759                    | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| RENATA VIEIRA LOPES              | AG02087812 | HDX6370 | 13/02/2017 | 11:28:10 | Rua Goias 417                                | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| RENATO DE CASTRO OLIVEIRA        | AG01793607 | HHR4766 | 25/01/2017 | 07:12:00 | Avenida Jk 1237                              | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |

|                                  |            |         |            |          |                                             |          |        |        |
|----------------------------------|------------|---------|------------|----------|---------------------------------------------|----------|--------|--------|
| RENATO PINHEIRO                  | AG02086597 | HIW5845 | 14/02/2017 | 12:13:00 | Rua Sergipe Sem Nume                        | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| RICARDO BARCELOS FERREIRA        | AG02087444 | PVX7661 | 14/02/2017 | 12:57:15 | Rua Espirito Santo 1005                     | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RICARDO MARTINS DA SILVA         | AG02087394 | HGZ2251 | 14/02/2017 | 11:50:38 | Rua Espirito Santo 892                      | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| RICARDO NOGUEIRA                 | AG02087294 | OQP4114 | 16/02/2017 | 12:02:50 | Rua Espirito Santo Sidil 892                | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| RITA DE CASSIA LEITE LOPES       | AG02087296 | HEF7372 | 16/02/2017 | 12:14:00 | Rua Espirito Santo Sidil Sem Nume           | 5452 / 6 | 156,18 | 195,23 |
| ROBSON DE OLIVEIRA FONSECA       | AG02086938 | HDI7483 | 14/02/2017 | 12:46:06 | Rua Espirito Santo 892                      | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES     | AG02087616 | HIB6274 | 15/02/2017 | 17:00:18 | Rua C Joao Notini Sem Nume                  | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| ROGERIO DE OLIVEIRA CAMARA       | AG02087379 | HLE2491 | 10/02/2017 | 17:58:10 | Avenida 7 De Setembro Sem Nume              | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ROGERIO NASCIMENTO ENES          | AG00516909 | HMQ5750 | 01/02/2017 | 07:27:00 | Av Amazonas 787                             | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| RONIERSON XAVIER COSTA           | AG02087517 | GRY2004 | 17/02/2017 | 14:43:07 | Rua Goias 1445                              | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| ROSANGELA DA SILVEIRA SOARES     | AG02087615 | NND9945 | 13/02/2017 | 16:15:11 | Rua Minas Gerais 679                        | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| ROSELANDIA APA. GOMIDES DINIZ    | AG02086034 | PWK4471 | 09/02/2017 | 18:37:46 | Rua Capitolio 761                           | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| ROSIANE CANDIDA DE ALENCAR       | AG02087271 | HAT6342 | 14/02/2017 | 09:54:14 | Praca Benedito Valadares Centro Sem Nume    | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SABRYNA SANTOS E OLIVEIRA        | AG02087820 | HGR3669 | 16/02/2017 | 10:01:52 | Rua Goias 1512                              | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SAMUEL SIMAO DE BRITO            | AG02087452 | PVV0649 | 16/02/2017 | 12:01:03 | Rua Paraiba 410                             | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| SANDRA MASCARENHAS SOUSA         | AG02087824 | PUR2002 | 16/02/2017 | 12:35:55 | Rua Sao Paulo 1441                          | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SANDRA REGINA DE PAULA VITOR     | AG02087378 | HJR0107 | 10/02/2017 | 14:48:15 | Rua Rio Grande Do Sul Sem Nume              | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SANDRO LUIZ RIBEIRO              | AG02087265 | HHZ4524 | 10/02/2017 | 11:26:05 | Rua Bom Sucesso 594                         | 5720 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| SANDRO ROBERTO LOPES SILVA       | AG02087395 | GZJ6898 | 14/02/2017 | 13:04:50 | Rua Cel Joao Notini 1601                    | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| SARAH GABRIEL VIANA BARCELOS     | AG02087278 | GNP8348 | 14/02/2017 | 11:09:15 | Avenida 21 De Abril Centro 910              | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SEBASTIAO DOS SANTOS E SOUZA     | AG02085659 | HLA1903 | 10/02/2017 | 12:32:38 | Avenida Parana 1181                         | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SELMA APARECIDA FERREIRA BRANQUI | AG02086386 | OLQ8185 | 17/02/2017 | 12:49:10 | Rua Espirito Santo 892                      | 5622 / 2 | 70,7   | 88,38  |
| SERGIO ALEXSANDRO GONCALVES      | AG02086599 | HOC2923 | 14/02/2017 | 18:34:21 | Rua Sergipe 903                             | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SHEILA MASCARENHAS               | AG02086923 | HIC3147 | 10/02/2017 | 16:44:14 | Rua Itapeperica Com Avenida Parana Sem Nume | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| SIDNEI RAPOSO DA SILVA           | AG02086748 | HFA2072 | 16/02/2017 | 06:59:00 | Rua Goias 108                               | 5819 / 1 | 704,33 | 880,41 |
| SIRLENE MARIA ALVES FONSECA      | AG02087439 | HLA0114 | 14/02/2017 | 12:49:34 | Rua Espirito Santo 892                      | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| SORAIA MACIEL CORDEIRO           | AG01794276 | OWJ5420 | 20/01/2017 | 08:45:00 | Rua Pernambuco 555                          | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| SORAYA CORDEIRO ANDRADE BRAZ     | AG02086859 | HIP0912 | 16/02/2017 | 11:04:34 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 753       | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| SUELI VITORIA GONTIJO TAVARES    | AG02086874 | HGZ4546 | 16/02/2017 | 14:37:09 | Avenida 7 De Setembro 1170                  | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| TAMARA RUBIA COUTO SILVA BARROS  | AG02086682 | PVE6959 | 15/02/2017 | 16:22:39 | Rua Rio De Janeiro 289                      | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | AG02087083 | HMQ5858 | 16/02/2017 | 11:52:46 | Rua Cel Joao Notini 1471                    | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA | AG02087391 | HMQ5858 | 14/02/2017 | 10:52:32 | Avenida Vinte E Um De Abril 924             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| TEBAS PARENZA                    | AG02086194 | NYG8023 | 10/02/2017 | 17:45:22 | Rua C Joao Notini Sem Nume                  | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| TELMA DENISE DA SILVA            | AG02085673 | PWJ0624 | 15/02/2017 | 17:42:58 | Avenida 7 De Setembro 1183                  | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| THALLES GONCALVES FREITAS        | AG02086598 | OQI3539 | 14/02/2017 | 18:32:12 | Rua Para Sem Nume                           | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| TIAGO AUGUSTO GUIMARAES FARIA    | AG01793455 | PUJ4067 | 26/01/2017 | 08:44:00 | Rua Capitolio 761                           | 7030 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| TRANS AMIGOS TRANSPORTES LTDA    | AG02086677 | PUP6467 | 15/02/2017 | 16:05:03 | Rua Rio De Janeiro 237                      | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| TULIO GONCALVES GAIPO            | AG00517023 | GOX7696 | 20/01/2017 | 16:01:00 | Antonio Dias 160                            | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| TULIO HENRIQUE SALES E SILVA     | AG01800232 | HNN3601 | 22/01/2017 | 04:00:00 | Avenida Antonio Olimpio De Moraes 858       | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| TULIO MESQUITA MALTA             | AG02087289 | PYD8613 | 15/02/2017 | 13:01:48 | Avenida Parana Sem Nume                     | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| UEULER ALESSANDRO DE FARIA       | AG02087071 | PUW6506 | 13/02/2017 | 11:08:26 | Rua Goias 361                               | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| VALERIA MARIA DE SOUZA RIBEIRO   | AG02087259 | HGZ3383 | 09/02/2017 | 11:33:53 | Praca Praca Benedito Valadares 38           | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| VALQUIRIA ALVES EMILIANO         | AG01793882 | GYC1402 | 24/01/2017 | 23:20:00 | Rua Marta Pinto Da Silva 284                | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| VALTER DA SILVA                  | AG02086590 | GSO7617 | 10/02/2017 | 15:33:47 | Avenida Primeiro De Junho 415               | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| VANIA LUCIA GONTIJO MARRA        | AG02087440 | PVA1041 | 14/02/2017 | 12:48:19 | Rua Espirito Santo 892                      | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| VERA LUCIA LOPES                 | AG02086743 | BJL6606 | 10/02/2017 | 09:25:49 | Avenida Parana 905                          | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| VILMA LUCIA OLIVEIRA             | AG01787729 | NPR0667 | 03/02/2017 | 20:05:00 | Rua Itaguara 490                            | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| VINICIUS ANTONIO DOS SANTOS      | AG02087827 | ERP0858 | 16/02/2017 | 12:39:26 | Rua Sao Paulo 1441                          | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| VINICIUS NASCIMENTO REIS         | AG02088408 | OXG7363 | 17/02/2017 | 10:12:10 | Praca Benedito Valadares Sem Nume           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| VIVIANE ARANTES SANTOS GONTIJO   | AG02087422 | JPW3191 | 09/02/2017 | 17:15:42 | Rua C Joao Notini 1551                      | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| WAGNER GONTIJO REZENDE           | AG02086674 | GVU6566 | 15/02/2017 | 15:43:56 | Avenida Primeiro De Junho 534               | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| WANDERLEI GOMES SANTANA          | AG02087298 | HAM1588 | 17/02/2017 | 10:29:02 | Avenida Vinte E Um De Abril 818             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| WANTUIL J DIAS SANTOS            | AG02087434 | OLX6078 | 13/02/2017 | 11:26:07 | Rua Cel Joao Notini 1601                    | 5584 / 0 | 70,7   | 88,38  |
| WELLINGTON APARECIDO AMARAL      | AG02088404 | HMN1245 | 17/02/2017 | 10:03:10 | Praca Benedito Valadares Sem Nume           | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| WELLINGTON APARECIDO DA SILVA    | AG02088501 | GSM3531 | 17/02/2017 | 09:43:47 | Rua Rio De Janeiro 657                      | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| WENDER APARECIDO FREITAS         | AG00516472 | HCH4050 | 22/01/2017 | 17:00:00 | Povoado Tamboril Sn                         | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| WERLEY APARECIDO DO NASCIMENTO   | AG02087513 | HDJ2189 | 16/02/2017 | 15:52:10 | Avenida Vinte E Um De Abril 496             | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |

|                       |            |         |            |          |                                              |          |        |        |
|-----------------------|------------|---------|------------|----------|----------------------------------------------|----------|--------|--------|
| WESLEY PAULO DA SILVA | AG02087194 | DKT5569 | 14/02/2017 | 16:51:54 | Rua Divinópolis Oposto Ao Numero 46 Sem Nume | 5410 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| XICO PNEUS LTDA ME    | AG01800941 | HMQ3998 | 22/01/2017 | 04:10:00 | Rua Sao Paulo Com Rio Grande Do Sul Sn       | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| XICO PNEUS LTDA ME    | AG01793603 | HMQ3998 | 21/01/2017 | 16:49:00 | Avenida Jk Com Nacoes Sn                     | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| YAGO JUNIO GONCALVES  | AG00516907 | HFE6097 | 28/01/2017 | 17:55:00 | Av Parana 2381                               | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |

Divinópolis 10 de abril de 2017

**WALDO MARTINHO**

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**661AFD8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/17, PL 309/16, PREGÃO ELETRÔNICO 174/16.**

Empresa: **ARTE ORIGINAL LTDA**. Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais de escritório em geral para atendimento às unidades administrativas do Município de Divinópolis /MG, conforme dotação orçamentária - elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Material de consumo. Valores registrados a seguir:

| Item  | Unidade | Qtde   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | V. Unit. | V. Total  |
|-------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| 1     | UN      | 70     | AGENDA FUNCIONAL Tamanho 145 x 205 m anual - 01 dia por página - índice telefônico - Formato: brochurão - Marca: Della                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 52,78    | 3.694,60  |
| 2     | CX      | 492    | ALFINETE MAPA CX. 50 UNIDADES- Cabeça redonda em plástico de 5 mm (E), corpo de aço niquelado de 10 mm (C). Embalagem com 50 unidades. A cor será especificada no pedido (amarelo, azul, branco, verde, vermelho, preto, etc., a critério da Administração). - Marca: Helomax                                                                                                                                                                              | 2,83     | 1.392,36  |
| 5     | UN      | 30     | BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 57 MM- - x diâmetro 35 mm em papel off set. - Marca: Suprema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2,66     | 79,80     |
| 18    | UN      | 30     | CARTUCHO HP TRI 60 COLORIDO ORIGINAL DO FABRICANTE - Marca: HP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 116,00   | 3.480,00  |
| 19    | UN      | 800    | CD COM 700 MS MINUTOS- Disco compacto - CD/DVD, capacidade CD-ROM 700, tempo duração 80, tipo regravável / CDR, características adicionais com velocidade 8x / 12x, face prata, incluindo embalagem plástica, tipo saco, simples. - Marca: BEST                                                                                                                                                                                                            | 2,43     | 1.944,00  |
| 25    | UN      | 30     | COLCHETE LATONADO Nº 12 (CX. 72 UN.) - Em aço latonado, cabeça redonda, 02 pontas não cortantes, com resistência suficiente para ser dobrado várias vezes sem se romper - Marca: Bacchi                                                                                                                                                                                                                                                                    | 8,92     | 267,60    |
| 29    | UN      | 760    | CORRETIVO A BASE D' AGUA 18 ML - Líquido a base de água, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com cerdas uniformes devendo cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e com 18 ml, validade mínima de 24 meses. - Marca: SM                                                                                                                                                                                        | 2,87     | 2.181,20  |
| 32    | UN      | 10.000 | ENVELOPE PARDO TAMANHO 24 X 34 CM - SERSAM E CAPS AD- Material papel off set, gramatura 80 g/M2, tipo saco comum, cor parda, dimensões 24 x 34 cm (aceitável variação de até 5% nas dimensões) - Marca: Celucat                                                                                                                                                                                                                                            | 0,19     | 1.900,00  |
| 34    | UN      | 80     | ESTILETE LAMINA FINA - Estilete desenho, material corpo plástico resistente, lâmina 9 mm, retrátil, tratamento superficial galvanizado, modelo estreito tipo fixação lâmina encaixe de pressão (aceitável variação de até 5% nas dimensões) - Marca: Leonora                                                                                                                                                                                               | 1,37     | 109,60    |
| 35    | UN      | 30     | ESTILETE LARGO - Estilete desenho, material corpo plástico resistente, lâmina 18 mm, retrátil, tratamento superficial galvanizado, modelo estreito tipo fixação lâmina encaixe de pressão- Marca:Leonora                                                                                                                                                                                                                                                   | 5,00     | 150,00    |
| 37    | CX      | 30     | ETIQUETA TAMANHO 89MM X 23,4MM 01 CARREIRA - Auto-adesiva em formulário contínuo - caixa com 6000 etiquetas - validade superior a 24 meses - Marca: Polifix                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 63,33    | 1.899,90  |
| 41    | UN      | 800    | FITA EMPACOTADORA 48MM X 50M - Tipo duxex em polipropileno transparente, rolo aproximadamente 48 mm x 50 m validade mínima de 24 meses. - Marca: Tape                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2,27     | 1.816,00  |
| 44    | PC      | 850    | GOMINHA Nº 18 PC C/50 - Cinta elástica, cor amarela, com no mínimo 40% de elastano, forma circular, aplicação unir processos. Pacote com 50 unidades. Validade mínima de 24 meses. - Marca: Manuth                                                                                                                                                                                                                                                         | 1,38     | 1.173,00  |
| 48    | PC      | 200    | GRAMPO TRILHO DE METAL - Grampo pasta material folha de flandres (aço estanhado), comprimento útil da lingüeta (haste) 50 mm, Capacidade de prender atpe 300 folhas. Validade mínima de 24 meses. - Marca: BRW                                                                                                                                                                                                                                             | 8,00     | 1.600,00  |
| 53    | UN      | 1.350  | MARCA TEXTO FLUORESCENTE- Caneta marca texto hidrográfica, material plástico, tipo ponta fluorecente, ponta facetada e chanfrada, traço de 2 mm (E) a 5 mm (E), tinta fluorecente, atóxica, a base de glicol, corante e água, transparente que se fixe sobre tinta esferográfica, lápis e impressões de geral comprimento 16 cm. A cor será especificada no pedido (amarela, azul, verde, laranja, rosa ETC., Validade mínima de 24 meses - Marca: Leonora | 1,00     | 1.350,00  |
| 54    | UN      | 270    | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL - Material plástico, tipo ponta arredondada de feltro, escrita de 2 mm (E), alta durabilidade, fácil de apagar, que não borre ou manche o quadro branco, tinta de secagem rápida, carga descartável, com comprimento acima de 13 cm e 1,5 cm de diâmetro. A cor será especificada no pedido (azul, verde, vermelho, preto a critério da Administração). Validade mínima de 24 meses. - Marca: BRW                     | 2,22     | 599,40    |
| 57    | UN      | 2.100  | PAPEL CARBONO - Tamanho A 4 - Marca: HCOPY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,38     | 798,00    |
| 58    | UN      | 400    | PAPEL CARBONO 02 FACES - Tamanho Ofício - Marca: HCOPY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,50     | 200,00    |
| 59    | MT      | 750    | PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE (APRESENTAÇÃO EM ROLO NO TAMANHO 2M X 45 CM ) - Papel auto adesivo, material plástico, tipo contact, incolor, transmitância transparente (apresentação em rolo no tamanho de 2 m x 45 cm) - Marca: Alaplast                                                                                                                                                                                                                   | 8,66     | 6.495,00  |
| 65    | UN      | 300    | PASTA POLIONDA DE 4 CM - Material plástico corrugável flexível, tipo com abas, largura 250 x 350 mm, lombada de 50 cm, característica adicional: tipo polionda de 4 cm. (Aceitável variação de até 5% nas dimensões). A cor será especificada no pedido (azul, verde ,vermelho, preto, etc., a critério da Administração). Validade mínima de 24 meses - Marca: Alaplast                                                                                   | 2,82     | 846,00    |
| 68    | UN      | 55     | PEN DRIVE - Adaptador conector, tipo conectores interface USB, aplicação conexão notebook, padrão pendriver, características adicionais: cor preto, capacidade armazenamento em 16 GB - Marca: Multilaser                                                                                                                                                                                                                                                  | 20,53    | 1.129,15  |
| 69    | UN      | 60     | PERFURADOR P/ PAPEL C/ 02 FUROS P/ 50 FOLHAS - Perfurador papel, material metal, tipo grande, tratamento superficial niquelado, capacidade perfuração 50 folhas, funcionamento manual. - Marca: Leonora                                                                                                                                                                                                                                                    | 124,16   | 7.449,60  |
| 75    | UN      | 130    | PRANCHETA EUCATEX C/ PRENDEDOR DE METAL TAM. OFICIO - Portátil, material eucatex, cor marrom, tamanho ofício, características adicionais: com pegador metálico. - Marca: Souza                                                                                                                                                                                                                                                                             | 4,69     | 609,70    |
| 82    | UN      | 8      | TECLADO P/ COMPUTADOR -- Norma padrão ABNT, quantidade teclas 107, material plástico, cor preto, formato ergométrico, USB padrão brasileiro com cedilha - Marca: Pisc                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 30,62    | 244,96    |
| TOTAL |         |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 41.409,87 |

Ass. em 01/03/17

**Publicado por:**  
Daniel Felipe da Costa  
**Código Identificador:**7A012D00

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

## ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e ,considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das seguintes empresas, com o valor global de:

| Fornecedor: CSA COMERCIAL LTDA ME                    |                                                                                                                                                                   |                |      |                |               |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------|----------------|---------------|
| Item                                                 | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                   | Unidade Medida | QTDE | Valor Unitário | Valor Total   |
| 6                                                    | Encadernação de apostilas contendo 70 paginas capa de plastico e espiral                                                                                          | UNIDADE        | 100  | R\$ 2,75       | R\$ 275,00    |
| 16                                                   | RECEITA OFTALMOLOGICA IMPRESSÃO -PAPEL AP 120GRS - MEDIDA 21,5X8 CM-IMPRESSÃO 1X1 FOMATO 32 FRENTE E VERSO                                                        | UNIDADE        | 2000 | R\$ 0,03       | R\$ 60,00     |
| 39                                                   | BLOCO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO INTERNO, 2 VIAS CARBONADO, ORIENTAÇÃO: PAISAGEM, ALTURA 15CM, LARGURA 20CM, NUMERADO (A PARTIR DO Nº152) COM 100 FOLHAS CADA.   | Bloco          | 10   | R\$ 3,50       | R\$ 35,00     |
| 40                                                   | TALONÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B (AZUL) COM 100 FOLHAS CADA. 21,5 x 9 cm,                                                                                    | Bloco          | 600  | R\$ 1,55       | R\$ 930,00    |
| 43                                                   | Boletim cirúrgico bloco com 50x2 vias carbono (branca/on time/verde) medida 20x30 cm                                                                              | Bloco          | 2000 | R\$ 4,30       | R\$ 8.600,00  |
| 44                                                   | Cartão transfusional receptor papel AP 180 gr.9,5x14,5 cm 1x0 frente e verso                                                                                      | UND            | 1500 | R\$ 0,04       | R\$ 60,00     |
| 55                                                   | Ficha de recém nascido-bloco 100x1 papel AP 75GRS impressão colorida - frente e verso                                                                             | Bloco          | 10   | R\$ 8,99       | R\$ 89,90     |
| 67                                                   | PASTA CARTOLINA ( BRANCA, TIMBRADA- 33,00X22,00 CM ( DOBRADA) SEÇÃO DE PROTOCOLO.                                                                                 | UNIDADE        | 4000 | R\$ 0,20       | R\$ 800,00    |
| 70                                                   | Requerimento de Notas Fiscais avulsa - com 50fls - 02(duas) vias - tam. 22x21cm                                                                                   | UNIDADE        | 50   | R\$ 4,40       | R\$ 220,00    |
| Total do Fornecedor:                                 |                                                                                                                                                                   |                |      |                | R\$ 11.069,90 |
| Fornecedor: JM NOROESTE GRAFICA LTDA ME              |                                                                                                                                                                   |                |      |                |               |
| Item                                                 | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                   | Unidade Medida | QTDE | Valor Unitário | Valor Total   |
| 7                                                    | FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO COM 100X1 FRENTE E VERSO AP 75 22X32                                                                                    | Bloco          | 200  | R\$ 3,34       | R\$ 668,00    |
| 58                                                   | Sumário de alta 2 vias com folhas carbonadas bloco 50x2(branca/verde)-papel copiativo - medida 15x20 cm                                                           | Bloco          | 2000 | R\$ 3,99       | R\$ 7.980,00  |
| 68                                                   | BLOCO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS COM 100 FOLHAS 25CMX30CM                                                                                               | Bloco          | 50   | R\$ 3,19       | R\$ 159,50    |
| 76                                                   | BLOCO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL -BIC 100X1 SECRETARIA DE OBRAS TAMANHO A4                                                                                        | Bloco          | 15   | R\$ 4,10       | R\$ 61,50     |
| 77                                                   | FOLHA DE REQUERIMENTO 100X1 - TAMANHO A4 - SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                    | Bloco          | 15   | R\$ 4,10       | R\$ 61,50     |
| Total do Fornecedor:                                 |                                                                                                                                                                   |                |      |                | R\$ 8.930,50  |
| Fornecedor: VIEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI ME |                                                                                                                                                                   |                |      |                |               |
| Item                                                 | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                   | Unidade Medida | QTDE | Valor Unitário | Valor Total   |
| 1                                                    | ATESTADO MÉDICO SECRETARIA BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GR, MEDIDA 15 X 10 CM.                                                                                       | Bloco          | 500  | R\$ 0,91       | R\$ 455,00    |
| 4                                                    | BLOCO PEDIDO INTERNO DE MATERIAL SECRETARIA IMPRESSÃO 1 COR, BLOCO 50 X 2 - MEDIDA 15 X 20 CM CARBONADO BRANCO E AZUL                                             | Bloco          | 150  | R\$ 3,69       | R\$ 553,50    |
| 8                                                    | FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - E -SUS, BLOCO COM 100X 1 UNIDADES - FRENTE E VERSO AP 75 22X32                                                                  | Bloco          | 500  | R\$ 3,20       | R\$ 1.600,00  |
| 10                                                   | FICHA DE VISITA DOMICILIAR E-SUS, BLOCO COM 100 UNIDADES, FRENTE E VERSO AP 75 22X32                                                                              | Bloco          | 1000 | R\$ 2,99       | R\$ 2.990,00  |
| 11                                                   | FICHA DE PROCEDIMENTO E-SUS, BLOCO COM 100 X 1 , FRENTE E VERSO AP 75 22X32                                                                                       | Bloco          | 500  | R\$ 2,89       | R\$ 1.445,00  |
| 14                                                   | REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO BLOCO 100X1-PAPEL AP 75GRS-MEDIDA 20X30 CM- IMPRESÃO MAGNÉTICA 1X1 FRENTE E VERSO                                              | Bloco          | 100  | R\$ 2,89       | R\$ 289,00    |
| 18                                                   | RECEITUÁRIO SIMPLES BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 63 GRS MEDIDA 21 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0                                                                               | Bloco          | 3000 | R\$ 0,99       | R\$ 2.970,00  |
| 19                                                   | FOLHA INDIVIDUAL DE FREQUÊNCIA -BLOCO 100X1 - PAPEL AP 75GRS -MEDIDA 20X30 CM - INPRESSÃO 1X0                                                                     | Bloco          | 100  | R\$ 2,89       | R\$ 289,00    |
| 21                                                   | Requisição de mamografia bloco 100x1-papel AP 75 GRS -medida 20x30 cm -impressão magnética 1x1 mpressão rosa e branco frente e verso                              | Bloco          | 100  | R\$ 2,59       | R\$ 259,00    |
| 23                                                   | REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 63 GRS MEDIDA 20 X 30 CM IMPRESSÃO 1 X 0                                                       | Bloco          | 100  | R\$ 2,59       | R\$ 259,00    |
| 24                                                   | LAUDO PARA EMISSÃO AIH(AUTORIZAÇÃO DE NTERNAÇÃO HOSPITALAR), BLOCO 50 X 2 PAPEL COPIATIVO MEDIDA 20 X 30 CM - IMPRESSÃO 1 X 0 2 VIAS CARBONADAS BRANCO E AMARELO. | Bloco          | 200  | R\$ 6,99       | R\$ 1.398,00  |
| 26                                                   | RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO TFD 2 VIAS BLOCO 50X2 PAPEL COPIATIVO (BRANCA/AMARELO) MEDIDA 20X30 CM IMPRESSÃO 1X0                        | Bloco          | 100  | R\$ 6,39       | R\$ 639,00    |
| 28                                                   | Ficha de monitoramento de vigilancia Alimentar e Nutricional Sisvan Bloco com 100 unidades                                                                        | Bloco          | 100  | R\$ 2,59       | R\$ 259,00    |
| 32                                                   | FICHA PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA /EMERGÊNCIA 100X1 PAPEL 75 GR. 20X30                                                                              | Bloco          | 30   | R\$ 2,99       | R\$ 89,70     |
| 33                                                   | MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR 100 FOLHAS 1/0 SULFITE 75 GR TAMANHO 22X32                                                                                        | Bloco          | 150  | R\$ 3,29       | R\$ 493,50    |
| 35                                                   | GUÍA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL (BRANCA , VERDE E AMARELO), 50 X 3 VIAS PAPEL COPIATIVO FORMATO 20 X 30 CM.                                                 | Bloco          | 450  | R\$ 10,79      | R\$ 4.855,50  |
| 36                                                   | SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO BLOCO COM 3 VIAS 50 X 3CARBONO( BRANCA/AMARELO/ROSA)                                                                  | Bloco          | 450  | R\$ 10,79      | R\$ 4.855,50  |
| 38                                                   | FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL E-SUS, BLOCO COM 100 UNIDADES -                                                                                      | Bloco          | 500  | R\$ 3,40       | R\$ 1.700,00  |
| 41                                                   | FRENTE E VERSO AP 75 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL COM 100 FOLHAS, PAPEL CARBONADO 50X2                                                                        | Bloco          | 1000 | R\$ 3,79       | R\$ 3.790,00  |
| 45                                                   | Evolução medica/evolução da enfermagem-bloco 100x1-papel AP 75 GRS 1x1-medida 20x30 cm frente e verso                                                             | Bloco          | 2000 | R\$ 3,19       | R\$ 6.380,00  |
| 46                                                   | Ficha anamnese bloco 100x1-medida 20 x30 cm - impressão 1x1 cm AP 75                                                                                              | Bloco          | 2000 | R\$ 3,18       | R\$ 6.360,00  |
| 48                                                   | NOTIFICAÇÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR-BLOCO 100X1-MEDIDA 20X30 CM PAPEL AP 75 GRS IMPRESSÃO 1X0                                                                      | Bloco          | 1500 | R\$ 3,19       | R\$ 4.785,00  |
| 49                                                   | LAUDO MEDICO PARA EMISSÃO AIH (AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR) 2VIAS CARBONADAS m20X30CM 50X2                                                                | Bloco          | 2000 | R\$ 3,69       | R\$ 7.380,00  |
| 53                                                   | Prescrição medica com folhas carbonadas (branca/rosa) bloco 50x2-medida 20x30 cm                                                                                  | Bloco          | 2000 | R\$ 5,89       | R\$ 11.780,00 |
| 54                                                   | Receituário simples bloco 100x1-papel AP 75 GRS- medida 21x15 cm -impressão 1x0                                                                                   | Bloco          | 2000 | R\$ 1,19       | R\$ 2.380,00  |
| 57                                                   | Solicitação de sangue e componentes-bloco 100x1- papel AP 75 GRS medida 20x30 cm - impressão 1x1 - frente e verso                                                 | Bloco          | 200  | R\$ 2,99       | R\$ 598,00    |
| 59                                                   | Bloco de partograma tam. 20x29, 100X1, AP75                                                                                                                       | Bloco          | 1000 | R\$ 2,99       | R\$ 2.990,00  |
| 61                                                   | Bloco de dietas, frente e verso, escritas em preto, tam. 21x31, 100X1 AP 75                                                                                       | Bloco          | 1000 | R\$ 2,89       | R\$ 2.890,00  |
| 64                                                   | BLOCO DE RECIBO DE PROTOCOLO COM 100 FLS-01 VIA TAMANHO (10X6,5 CM) FRENTE E VERSO                                                                                | Bloco          | 30   | R\$ 0,99       | R\$ 29,70     |

|                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                |               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------|----------------|---------------|
| 69                                                          | BLOCOS DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO COM TRÊS VIAS CARBONADAS NAS CORES BRANCAS, AMARELA E VERDE DE 15X10,5CM CONTENDO NO CABEÇALHO O SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E OS DIZERES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL (A SECRETARIA SOLICITANTE), AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO E A NUMERAÇÃO DA GUIA COR VERMELHA NO CORPO DA AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE CAMPO DE PREENCHIMENTOS: POSTO, DATA, VEICULO, PLACA O TIPO DE COMBUSTÍVEL, DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL, QUANTIDADE DE LITROS, KILOMETRAGEM E CAMPO DE OBSERVAÇÕES NO CAMPO ABAIXO A ASSINATURA DO CHEFE DOS TRANSPORTES, FRENTISTA E DO MOTORISTA. O BLOCO DE AUTORIZAÇÃO DEVERÁ CONTER 150 FILHAS AO TODO SENDO CINQUENTA FOLHAS DE CADA COR. | Bloco          | 580   | R\$ 3,39       | R\$ 1.966,20  |
| Total do Fornecedor:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                | R\$ 76.728,60 |
| Fornecedor: GRÁFICA IGUAÇU LTDA                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                |               |
| Item                                                        | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida | QTDE  | Valor Unitário | Valor Total   |
| 50                                                          | Livro para registro de transfusão de hemocomponentes contendo 50paginas numeradas capa na cor preta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND            | 6     | R\$ 60,00      | R\$ 360,00    |
| 74                                                          | CARTAZES COLORIDOS 4X0 TAMANHO 42X30 EM PAPEL GOUCHE 80 GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE        | 50    | R\$ 2,39       | R\$ 119,50    |
| 78                                                          | ENVELOPE PARDO TIMBRADO TAMANHO 22X32 CM - 1X0 ENVELOPE DEVE CONTER O SÍMBOLO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E OS DIZERES:PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID           | 300   | R\$ 0,30       | R\$ 90,00     |
| 83                                                          | PAPEL SULFITE (BRANCO) 120 G TAMANHO OFICIO COM IMPRESSÃO DE TIMBRE COLORIDO DUAS PERFURAÇÕES AO CENTRO- PORTARIAS, DECRETOS E LEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID           | 5000  | R\$ 0,10       | R\$ 500,00    |
| Total do Fornecedor:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                | R\$ 1.069,50  |
| Fornecedor: GRAFICA ANDORINHA E EDITORA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                |               |
| Item                                                        | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida | QTDE  | Valor Unitário | Valor Total   |
| 12                                                          | FICHA DE CONSULTA MODELO 706 -PAPEL AP 120 GRS.-MEDIDA 20,5 X 23 CM - IMPRESSÃO 1X1 FRENTE E VERSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE        | 3000  | R\$ 0,05       | R\$ 150,00    |
| 13                                                          | FICHA DE CONTINUAÇÃO MODELO 706 -PAPEL AP 120 GRS.-MEDIDA 20,5 X 23 CM -IMPRESSÃO 1X1 FRENTE E VERSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID           | 5000  | R\$ 0,05       | R\$ 250,00    |
| 20                                                          | Folder 18x22 cm -papel cochê 115 GRS-4x0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID           | 2000  | R\$ 0,14       | R\$ 280,00    |
| 37                                                          | FICHA INDIVIDUAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAQUEADURA TUBÁRIA E VASECTOMIA, BLOCO COM 100 X 1 PAPEL 56 GR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bloco          | 50    | R\$ 3,50       | R\$ 175,00    |
| 62                                                          | Ficha transfusional, frente e verso, tam. 19x15 AP 180                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID           | 1000  | R\$ 0,07       | R\$ 70,00     |
| 73                                                          | BANNER COM ACABAMENTO EM MADEIRA TAMANHO 70X100CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID           | 50    | R\$ 30,00      | R\$ 1.500,00  |
| 75                                                          | CERTIFICADOS 4X0 TAMANHO 42X30 COM PAPEL COUCHE 80 GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID           | 500   | R\$ 1,29       | R\$ 645,00    |
| Total do Fornecedor:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                | R\$ 3.070,00  |
| Fornecedor: ANTONIO AUGUSTO NOVAIS ME                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                |               |
| Item                                                        | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida | QTDE  | Valor Unitário | Valor Total   |
| 27                                                          | PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO PAPEL AP 120 GRS, TAMANHO A4 , 20 X 30 IMPRESSÃO FRENTE E VERSO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bloco          | 4000  | R\$ 0,06       | R\$ 240,00    |
| 56                                                          | Requisição de material interno do hospital com folha- bloco 50x2-papel copiativo branco e azul -medida 15x21 cm -impressão 1x0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Bloco          | 200   | R\$ 3,90       | R\$ 780,00    |
| 63                                                          | Rotulo de soro papel adesivo -medida 10x6 cm papel adesivo-impressão 1x0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND            | 25000 | R\$ 0,02       | R\$ 500,00    |
| 79                                                          | FOLHAS PARA REQUISICÃO DE ALVAR E HABITE-SE - BRANCA TAMANHO A4 SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE        | 2000  | R\$ 0,03       | R\$ 60,00     |
| 80                                                          | FOLHAS PARA REQUISICÃO DE ALVARA E HABITE-SE AZUL TAMANHO A4 PARA SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 2000  | R\$ 0,03       | R\$ 60,00     |
| 81                                                          | FOLHAS PARA REQUISICÃO DE ALVARA E HABITE-SE ROSA TAMANHO A4 PARA SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE        | 2000  | R\$ 0,03       | R\$ 60,00     |
| 82                                                          | REQUISICÃO/AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE VEÍCULOS - BLOCO 100X1 - SECRETARIA DE OBRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bloco          | 100   | R\$ 2,79       | R\$ 279,00    |
| 84                                                          | FICHA IMPRESSO FRENTE E VERSO EM PAPEL 150 C/2 CHAPAS 21X16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNID           | 3000  | R\$ 0,06       | R\$ 180,00    |
| Total do Fornecedor:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                | R\$ 2.159,00  |
| Fornecedor: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA ME |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                |               |
| Item                                                        | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida | QTDE  | Valor Unitário | Valor Total   |
| 71                                                          | ADESIVO, TAMANHO 8X15 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID           | 500   | R\$ 0,29       | R\$ 145,00    |
| Total do Fornecedor:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                | R\$ 145,00    |
| Fornecedor: R E S COMUNICAÇÃO                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |       |                |               |
| Item                                                        | Descrição do Material / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade Medida | QTDE  | Valor Unitário | Valor Total   |
| 2                                                           | banner lona colorido 1,00x1,50 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID           | 20    | R\$ 60,00      | R\$ 1.200,00  |
| 3                                                           | banner lona branco 1,50 x2,50 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID           | 10    | R\$ 157,00     | R\$ 1.570,00  |
| 5                                                           | CARTAZES 33X48 CM FORMATO 04 COLORIDO COUCHÊ 115 GAMAS 4X0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID           | 200   | R\$ 0,48       | R\$ 96,00     |
| 9                                                           | FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA E-SUS, BLOCO COM 100 X1 FRENTE E VERSO AP 75 22X32                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Bloco          | 100   | R\$ 3,20       | R\$ 320,00    |
| 15                                                          | Secretaria Municipal de Saúde - João Pinheiro – MG marcação de especialidade-bloco com 100x1 papel AP 75 grms medida 10,5 x 15 cm impressao 1x0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Bloco          | 200   | R\$ 0,80       | R\$ 160,00    |
| 17                                                          | PEDIDO DE EXAME BLOCO 100 X 1 PAPEL AP 56 GRS MEDIDA 10,5 X 15 CM IMPRESSÃO 1 X 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bloco          | 1000  | R\$ 0,50       | R\$ 500,00    |
| 22                                                          | RECIBO DE PAGAMENTO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO -BLOCO 50X2 - PAPEL COPIATIVO - 18,5X15- IMPRESSÃO 1X0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bloco          | 100   | R\$ 4,20       | R\$ 420,00    |
| 25                                                          | LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/ AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL 50X3-MEDIDA 20X30 CM IMPRESSÃO CARBONADA BRANCO/ROSA/AMARELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Bloco          | 250   | R\$ 10,80      | R\$ 2.700,00  |
| 29                                                          | FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR, BLOCO COM 100X1 PAPEL 56 GR 20X30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bloco          | 50    | R\$ 3,40       | R\$ 170,00    |
| 30                                                          | FICHA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER, AUTORIZAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO, BLOCO COM 100X1 PAPEL 75 GR 20X30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Bloco          | 50    | R\$ 3,95       | R\$ 197,50    |
| 31                                                          | FICHA DE CONSENTIMENTO INFORMADO E SOLICITAÇÃO PARA HISTERECTOMIA, BLOCO COM 100X1 PAPEL 75 GR 20X30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Bloco          | 50    | R\$ 3,30       | R\$ 165,00    |
| 34                                                          | CARTÃO DE VACINAÇÃO PAPEL SULFITE 180GR TAMANHO 8X22CM IMPRESSÃO 1X1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID           | 5000  | R\$ 0,03       | R\$ 150,00    |
| 42                                                          | Atestado medico do hospital municipal bloco 100x1 papel AP 75 GRS-medida 10x15 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Bloco          | 2000  | R\$ 0,40       | R\$ 800,00    |
| 47                                                          | GUIA DE ENCAMINHAMENTO INTERMUNICIPAL (BRANCA/VERDE/AMARELO) 50X3 VIAS PAPEL COPIATIVO FORMATO 20X30 CM - HOSPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bloco          | 100   | R\$ 10,80      | R\$ 1.080,00  |
| 51                                                          | MARCAÇÃO DE EXAME DO LABORATORIAL BLOCO 100X1 - AP 75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Bloco          | 1500  | R\$ 0,80       | R\$ 1.200,00  |
| 52                                                          | Pedido de exame -bloco 100x1 papel AP 75grs - medida 10,5x15 cm-impressão 1x0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Bloco          | 2000  | R\$ 0,50       | R\$ 1.000,00  |
| 60                                                          | Bloco do censo hospitalar diário, frente e verso, escritas azul, tam. 21x31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Bloco          | 250   | R\$ 3,00       | R\$ 750,00    |
| 65                                                          | BLOCO DE REQUERIMENTO EXTERNO DE PROTOCOLO COM 100 FLS-01 (UMA) VIA TAMANHO A4 SECÃO DE PROTOCOLO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Bloco          | 60    | R\$ 3,40       | R\$ 204,00    |

|                |                                                                                                       |       |      |           |               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|---------------|
| 66             | BLOCO DE REQUERIMENTO INTERNO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - 01(UMA) VIA TAMANHO A4 SEÇÃO DE PROTOCOLO | Bloco | 30   | R\$ 3,40  | R\$ 102,00    |
| 72             | BANNER COM ACABAMENTO EM MADEIRA TAMANHO 150X100CN                                                    | UNID  | 50   | R\$ 61,90 | R\$ 3.095,00  |
| 85             | MAPA DE ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DAS FAMÍLIAS EM PAPEL 75G OFÍCIO                                      | Bloco | 50   | R\$ 3,95  | R\$ 197,50    |
| 86             | CERTIFICADO CONFECCIONADO EM PAPEL COUCÊ (BRILHO) COLORIDO NA MEDIDA DE 20X30, 170 DE GRAMATURA       | UNID  | 2000 | R\$ 0,30  | R\$ 600,00    |
| Total do Lote: |                                                                                                       |       |      |           | R\$ 16.677,00 |

João Pinheiro/MG, 06 de abril de 2017.

Pregoeira e equipe de apoio:

**JOSEANE MENDES DE ANDRADE**  
**NILSON SOUZA ABADIA**  
**ANA PAULA SANCHES DA CRUZ**  
**SIDELE XAVIER DE SOUZA**  
**EULAIA APARECIDA VIDAL**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

**EDMAR XAVIER MACIEL**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Joseane Mendes de Andrade  
**Código Identificador:**E7CC0903

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2017**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

**FAZ SABER** aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **11 a 17 de abril de 2017** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;

l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.  
 REGISTRE-SE.  
 CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 10 de abril de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

**Nível :ENSINO SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - MATEMÁTICA**  
 No. de vagas: 01

| Class. | Nome do Candidato        | Nº Ins.   | Data Nascimento | Provas Objetivas | Prova Discursiva | Prova Prática | Avaliação de Títulos | Total |
|--------|--------------------------|-----------|-----------------|------------------|------------------|---------------|----------------------|-------|
| 8      | Sandra Maria Rosa Aguiar | 673007138 | 15/04/1969      | 26               | -                | -             | -                    | 26    |

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE MINAS NOVAS - FICA RATIFICADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 054/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2017, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 IV LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. FORNECEDOR(ES):**

| LINHA | ITINERÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONTRATADO                           | CNPJ               |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| 1     | 04:30 - Saída de Santiago, Fazenda alagadiço, Córrego Rafael, Tecad, Jacu, Cabeceira, retorna a Santiago, segue até Trovoadas, Quilombo, São Pedro, Córrego do Varão e Volta a Santiago. 12:30 Saída de Santiago, Fazenda a alagadiço, Córrego Rafael, Tecad, Jacu, Cabeceira, retorna a Santiago, segue até Trovoadas, Quilombo, São Pedro, Córrego do Varão e Volta a Santiago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Vanderlei Alves Pereira- ME          | 27.178.802/0001-10 |
| 2     | 05:00 - Mangabeiras, Emparedado, Fazenda do Limpo, Mata Pequena, Mangabeiras, Pedra Preta, Lajinha, Mangabeiras: 11:20- Mangabeiras, Emparedado, Fazenda do Limpo, Mata Pequena, Mangabeiras, Pedra Preta, Lajinha, Mangabeiras. 16:30- Mangabeiras, Mangabeiras Acima até o Ponto de Margarida, Mangabeiras, Pedra Preta, Lajinha, Mangabeiras (ida e volta).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Renato Alves Costa - ME              | 22.288.754/0001-21 |
| 3     | 05:00 - Saída Bem Posta destino à Lagoa Grande, retornando a Bem Posta; 06:00 - Saída de Bem Posta destino a Nova Esperança, Capão Grande, ponto de Waldemar/ Lambari,retornando a Bem Posta. 11:20–Saída de Bem Posta, Nova Esperança, Capão Grande (Joarez), ponto de Waldemar/Lambari, retornando a Bem Posta. 16:20- Saída de Bem Posta, Nova Esperança,Capão Grande (Joarés) , ponto de Waldemar/ Lambari, retornando a Bem Posta;17:30- Saída de Bem Posta destino ao ponto de Gumerindo, Capivari, Capão do Urubu, retornando a Bem Posta.                                                                                                                                                                                                | Durval Soares Pereira                | 27.250.196/0001-29 |
| 4     | 05:00 - Palmital, Nagô, Palmital, Chambá, Pau D'ólinho.; 11:20 - Pau D'Olinho, Chambá, Palmital, Nagô, Palmital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Arlete Transportes Ltda - ME         | 10.531.492/0001-03 |
| 5     | 05:00 – Baixa Quente – Farinha Seca , Viradouro , Toni Ciliro, Cantinho, Jabuticaba , Tibuna , Pimenteira retorno: 06:45. 11:30- Baixa Quente , Farinha Seca, Viradouro, Toni Cirilo, Cantinho, Jabuticaba, Tibuna, Pimenteira ,retorno 13:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 |
| 6     | 05:00 - Saída da EE de Cruzinha, Sabará, Capoeirinha e retorna a Cruzinha.; 11:30 Saída da EE de Cruzinha, Capoeirinha, Sabará, ( Fica parado lá em Sabará até as 16:30);16:30 Sai do Sabará, passa em Capoeirinha até Cruzinha; 22:30 Sai da EE de Cruzinha, Capoeirinha, Sabará e retorna a Cruzinha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Adair Gomes de Azevedo - ME          | 12.235.759/0001-32 |
| 7     | 05:00 - Saída EM de Palmital, segue para Canela Dema I e II, Chambá, retorna a EM de Palmital; 06:35 Sai da EM de Palmital vai até Nagô e retorna à EM de Palmital; 11:20 Sai da EM de Palmital, segue para Canela Dema I e II, Chambá, retorna a EM de Palmital;16:40 Sai da EM de Palmital, segue para Canela Dema I e II, Chambá, retorna a EM de Palmital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ulisses Ferreira Gomes               | 16.366.333/0001-79 |
| 8     | 05:00 - Saída da Sede a casa da Noemia, faz o retorno e segue para casa do Zé Maria, Córrego Magalhães e retorna à sede, 11:20 Saída da Sede a casa da Noemia, faz o retorno e segue para casa do Zé Maria, Córrego Magalhães e retorna à sede. 16:40 Saída da Sede a casa da Noemia, faz o retorno e segue para casa do Zé Maria, Córrego Magalhães e retorna à sede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ronaldo Gomes Ferreira               | 27.221.355/0001-67 |
| 9     | 05:00 - Sede/Minas Novas, Mata dois, Córrego Magalhães e retorna a Sede;; 11:20 Sede/Minas Novas, Mata dois, Córrego Magalhães e retorna a Sede;16:45 Sede/Minas Novas, Mata dois, Córrego Magalhães e retorna a Sede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Luan Lennon da Silva                 | 27.126.443/0001-44 |
| 10    | 05:00 - Sai do Buriti/Boa Vista, Aleixo, Angicos e retorna a Buriti/Boa Vista; KM 11:00 Buriti/Boa Vista Aleixo, Ponte do Araçaí (ida e volta)12:20 Sai do Buriti/Boa Vista, Aleixo , Angicos e retorna a Buriti/Boa Vista;16:15 Buriti/Boa Vista Aleixo, Ponte do Araçaí (ida e volta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Humberto Sena Gomes - ME             | 27.215.586/0001-68 |
| 11    | 05:00 - Saída de Sede/Minas Novas, Buriti Boa Vista, Buriti Paraíso e retorna a sede, 11:30Saída de Sede/Minas Novas, Buriti Boa Vista, Buriti Paraíso e retorna a sede.16:45 Saída de Sede/Minas Novas, Buriti Boa Vista, Buriti Paraíso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Luan Lennon da Silva - ME            | 27.126.443/0001-44 |
| 12    | 05:15 - Saída de São José do Capivari ( ponto de Evaristo), Carvalhais, Jacu , até Pau D'Olinho, 11:15- Saíndo de Pau D'Olinho, Aguiñhas,Jacu,Carvalhais, São José do Capivari; 15:30- Saíndo de São José do Capivari ( ponto de Evaristo), Carvalhais, até Pau D'Olinho.(Passa por dentro)16:20– Sai de Pau D'Olinho, Jacu, Carvalhais, São José do Capivari, (ponto de Evaristo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME    | 11.757.027/0001-40 |
| 13    | 05:30 - Saída de Pau D'Olinho, cascalho, ponto de Júlia e retorna a Pau D'Olinho, passando no ponto de Aguiñhas, 8:40 - Sai da EE de Pau D'Olinho até o ponto do Jacu, Carvalhais, São José do Capivari com retorno a EE. de Pau D'Olinho.11:10 –Sai da EE de Pau D'Olinho, cascalho retorna a Pau D'Olinho. 16:30 - Sai da EE de Pau D'Olinho, cascalho retorna a Pau D'Olinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rafael Soares dos Santos - ME        | 27.170.239/0001-66 |
| 14    | 05:30 - Saída Baixa Quente destino a Farinha seca, Taboa, cantinho. 06:30- Sai do Cantinho e vai até o ponto de Nuno da Mota, retornando a EM de Cantinho;06:40-Saído Cantinho e vai até Barreiro Grande ,retornando a EM de cantinho11:10- Escola de Cantinho a Barreiro Grande, Volta e retorna a EM de Cantinho.11:30-Escola de Cantinho , Nuno Mota ,retornando a EM de Cantinho. 11:40-Escola de cantinho, Taboa, Farinha Seca, retornando a EM de Cantinho. 16:00- Escola Cantinho, Barreiro Grande , retornando a EM Cantinho.16:10-Escola Cantinho, Nuno Mota, retornando a EM Cantinho. 16:20 Escola de Cantinho, Taboa, Farinha Seca e segue para Baixa Quente. Jaboticaba “caixa d’água, ida e volta pimenteira, manhã, tarde e noite | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 |
| 15    | 05:30 - saída de Palmital, Fazenda da Fábrica volta a Palmital. 10:20 - Palmital, Canela Dema e volta a Palmital; 11:30 - Palmital, Fazenda da Fábrica volta a Palmital. 17:20 - Palmital, Canela Dema e volta a Palmital. Canela D'ema II ida e volta Palmital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Geraldo Ap. Soares - ME              | 27.109.989/0001-22 |
| 16    | 05:30 – saída da EE da Ribeirão da Folha, Mangabeira, Lajinha, voltando à EE de Ribeirão da Folha: 10:30- EE de Ribeirão da Folha, Pedra Preta, Escola Municipal, retornando à E E Ribeirão da Folha. 11:20- EE da Ribeirão da Folha, Mangabeira, Lajinha, voltando à EE de Ribeirão da Folha. 16:40- EE de Ribeirão da Folha, Pedra Preta, Escola Municipal, retornando à E E Ribeirão da Folha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Renato Alves Costa                   | 22.288.754/0001-21 |
| 17    | 05:30 - Saída da sede Minas Novas, passando em Mata Dois,Gravatá, Macuco a Zé Carvalho, retornando à sede M.Novas;; 11:20 - Saída da sede Minas Novas, passando em Mata Dois, Gravatá, Macuco a Zé Carvalho, retornando à sede M.Novas;16:40 - Saída da sede Minas Novas, passando em Mata Dois, Gravatá, Macuco a Zé Carvalho, retornando à sede M. Novas. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 109,2KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 |
| 18    | 05:30 - Sai da Baixa Quente, Sítio, Setúbal Acima, retorna a Baixa Quente, 11:30 Sai da Baixa Quente, Sítio, Setúbal Acima, retorna a Baixa Quente.16:40Sai da Baixa Quente, Sítio, Setúbal Acima, retorna a Baixa Quente. QULOMETRAGEM DIÁRIA: 53,1KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 |
| 19    | 05:30 - Saída da sede/Minas Novas com destino ao Papagaio, Ribeirão do meio até a escola, retornando a Minas Novas, 11:20 Sede, Ribeirão do meio, volta a estrada principal de M.Novas/Lagoa Grande e vai até o Córrego dos Buracos e volta à sede.16:40 Sede até no viradouro de Diu/Córrego do Brejo e retorna a sede/Minas Novas. QUILOMETRAGEM DOÁRIA: 58KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Lucinete Mota Ramalho – Me           | 27.236.875/0001-43 |
| 20    | 05:30 - Saída de São Mateus até Cabeceiras, Emília da Silva, Fortuna a Ribeirão da Folha;; 11:20 Saída de Ribeirão da Folha rumo a Fortuna, Emília da Silva, Cabeceiras até são Mateus. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 64KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | José Ronaldo Martins Rodrigues - ME  | 15.828.590/0001-12 |
| 21    | 05:30 – Saída do Ribeirão da Folha vai até Buracão, Santo Isidório, Debaixo da Lapa volta ao Ribeirão da Folha: ; 10:45: Sai do Ribeirão da Folha vai até Debaixo da Lapa e retorna a Ribeirão da Folha;11:30: Sai do Ribeirão da Folha vai até Santo Isidório, Buracão volta ao Ribeirão da Folha;16:25: Sai do Ribeirão da Folha vai até Debaixo da Lapa e retorna a Ribeirão da Folha.. QUILOMETRAGEM DIÁRIA:58KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Renato Alves Costa                   | 22.288.754/0001-21 |
| 22    | 05:30 - Saída Baixa Quente, Campos, Toni Rodrigues, Baixa Quente: 11:30 Baixa Quente, Campos, Toni Rodrigues, Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 82,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Leôncio Camargos Barbosa - ME        | 08.541.243/0001-49 |
| 23    | 05:30 - Saída da EE coronel João André vai ao Catuá, Capão, Chiburgo, Olaria, Capitão, Gordura e retorna a EE da Cruzinha; 06:30- Saída da E.E. de Cruzinha e vai a Catuá, retornando ao Pré Escolar de Cruzinha.11:20- Saída Pré de Cruzinha e segue para o Catuá , retornando a Cruzinha , passando pela EE e segue para Chinburgo, Olaria , Capitão e Capão retornando a EE de Cruzinha. 16:40- Saída da EE de Cruzinha e vai a Catuá, Chimburgo, Olaria retorna a Cruzinha. Cruzinha, Capitão, Olaria, Chiburgo, Gordura, Catuá. Manhã, meio dia, tarde e noite (ida e volta). QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 113,6KM                                                                                                                                 | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 |
| 24    | 05:30 - Escola Estadual de Cruzinha até o Imbiruçu, retornando a Cruzinha;; 06:20 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha;11:30 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha;16:30 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha;22:00 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 70KM                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Rafael Soares dos Santos - ME        | 27.170.239/0001-66 |
| 25    | 05:30 Saída Beira do Setúbal vai ao Córrego do Tabocal, volta a Escola São Pedro do Fanado. Sai da Escola de São Pedro do Fanado vai a Luiz de Venâncio e retorna à escola; 11:20 Saída da Beira do Setúbal vai na Escola São Pedro do Fanado e segue para o Córrego do Tabocal,retorna a Escola de São Pedro do Fanado.16:40: Saída Beira do Setúbal até Escola São Pedro do Fanado,e segue para o Córrego do Tabocal. Sai do córrego Tabocal e vai para o Distrito de Cruzinha;22:00. Sai do Distrito de Cruzinha vai a Tabocal e volta a pra Beira                                                                                                                                                                                            | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME | 04.404.128/0001-71 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
|    | do Setúbal. Escola São Pedro ao Córrego Seco, ponto da casa de Miguel, ida e volta, manhã, almoço e tarde. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 83KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
| 26 | 05:40 – saída do Imbiruçu, Olaria, Borges, Bem Posta de cima, retorna ao Imbiruçu, segue p/ o Tamboril, Bem Posta de Baixo.; Retorna ao Imbiruçu, segue até Vargem Grande , Ponte do Capivari e volta ao Imbiruçu;11:20 -Imbiruçu, Olaria, Borges, Bem Posta de cima, retorna ao Imbiruçu, segue p/o Tamboril, Bem Posta de Baixo, Retorna ao Imbiruçu, segue até Vargem Grande , Ponte do Capivari e volta ao Imbiruçu;16:40 Imbiruçu, Olaria, Borges, Bem Posta de cima, retorna ao Imbiruçu, segue p/o Tamboril, Bem Posta de Baixo, Retorna ao Imbiruçu, segue até Vargem Grande , Ponte do Capivari e volta ao Imbiruçu. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 60,9KM                                                                                | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME       | 04.404.128/0001-71                       |
| 27 | 05:40 – Saída E E de Pau D'Olinho via Aguiinhas, Gangorras, na volta passando pelo Viradouro indo a comunidade de Tícororó retornando à EE de Pau D'Olinho; (Mesmo trajeto 11:20 e 16:40). 17:00 – E. E. de Pau D'Olinho via Aguiinhas, Gangorras e volta Pau D'Olinho. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 54,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME          | 11.757.027/0001-40                       |
| 28 | 05:40 - Saída de Baixa Quente, Córrego do Ouro, via Manoel Tenado, descendo Indaiá a Baixo, retornando à Baixa Quente, 11:30 Baixa Quente, Indaiá de Baixo, Indaiá de Cima, Manoel Tenado, Córrego do Ouro a Baixa Quente. 17:00 Baixa Quente, Córrego do Ouro à Cima retornando Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 37,4KM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | César Emiliano Barbosa e Companhia LTDA-ME | 10.207.716/0001-18                       |
| 29 | 05:40 - Saída de Bem Posta, sentido Boa Vista, Capão Urubu, retornando a Bem Posta; 09:30 Sai de Bem Posta até o ponto de Tião Batista, Adriaózinho, Lagoinha e retorna a Bem Posta; 11:40 Sai de Bem Posta, sentido Boa Vista, Capão Urubu, retornando a Bem Posta;17:00 Sai de Bem Posta , sentido Lagoinha,Boa Vista, Miguel Levino, Adriaózinho, Tião Batista, Capão do Urubu, retornando a Bem Posta. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 152,4KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fagner Cordeiro Xavier & Cia Ltda - ME     | 20.137.418/0001-52                       |
| 30 | 05:45 - saída de Santiago, São Pedro do Alagadiço, Santiago; Santiago,Trovoada, Santiago, Cabeceira,Santiago; 10:30 Santiago,Trovoada, Santiago, Cabeceira;11:20 Cabeceira, São Pedro do Alagadiço, Quilombo, Santiago, Trovoada Santiago;16:30 Santiago, Trovoada, Santiago, São Pedro do Alagadiço, Santiago. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 72,5KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Rony Silva Souza                           | 27.217.372/0001-20                       |
| 31 | 05:45 - Saída da Baixa Quente via Setúbal abaixo até o virador de Branco retornando a Baixa Quente, 11:30 Baixa Quente, Setúbal abaixo+ até o virador de Branco, retornando a Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 28KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Leôncio Camargos Barbosa - ME              | 08.541.243/0001-49                       |
| 32 | 05:50 - Saída da EE de Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Santos acima, reta sentido Forquilha, Tamanduá, Araújo, com retorno à EE de Ribeirão dos Santos, 11:10 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Cascalho, Chapadinha,Córrego do Bonifácio, retornando ao Ribeirão dos Santos 11:50 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Santos acima, reta sentido Forquilha, Tamanduá, Araújo, com retorno à EE de Ribeirão dos Santos. 16:45 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Cascalho, Chapadinha, Córrego do Bonifácio, retornando ao Ribeirão dos Santos. 17:20 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Santos acima, reta sentido Forquilha, Tamanduá, Araújo, com retorno ao Ribeirão dos Santos. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 88,2KM | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME       | 04.404.128/0001-71<br>04.404.128/0001-71 |
| 33 | 06:00 – saída da EE do Imbiruçu, Olaria, Capela, Severina, alto dos Borges,Baixada dos Cocos, Viveiro com retorno à EE de Cansanção 11:20 - Viveiro, Baixada dos Cocos, Alto dos Borges, Severina, Capela,Olaria EE do Imbiruçu., Cansanção e Viveiro;16:45- Viveiro, Baixada dos Cocos, Alto dos Borges, Severina, Capela, Olaria até a EE. do Imbiruçu. Sai Escola do Cansanção a Campinho, voltando a Escola, sai da Escola a Imbiruçu, voltando a Cansanção, de Cansanção a Capitão, de Capitão ao ponto de Nega, volta Escola de Cansanção. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 95,6 KM                                                                                                                                                            | Aldenir Amaral Nunes - ME                  | 27.179.618/0001-17                       |
| 35 | 09:00 - saída do Pau d'óleo até Barro Grande, desce até o Sabará (ponto de João Mendanha) volta a Pau D'óleo até mangabeiras; 11:00 Saída de Mangabeiras Barro Grande e seGue até Sabará; 16:20 Saída do Sabará até Barro Grande, Pau D'óleo, Mangabeiras e retorna ao ponto de João Mendanha depois Barro Grande à Pau D'óleo. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 90KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Maria Nelci Matos de Sousa - ME            | 27.191.696/0001-37                       |
| 36 | 11:00 - Saída do Imbiruçu ao Cansanção, Cruzinha, volta ao Imbiruçu, Cascalho, retorna Imbiruçu e Cruzinha; 16:30 Sai da Cruzinha,passa no Cansanção e vai até o Imbiruçu;17:30 Sai do Imbiruçu até a Cruzinha. 22:30 Saída Cruzinha até o Imbiruçu. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 57,8KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME       | 04.404.128/0001-71                       |
| 37 | 11:20 - Saída do Curralinho, Barra do Macuco, ( Ponto de Fatinha de Antônio Merquiro)Zé Carvalho e Volta a Curralinho; 17:00 Sai do Curralinho, Barra do Macuco, ( Ponto de Fatinha de Antônio Merquiro)Zé Carvalho e Volta a Curralinho. : 11:40 sai de Zé Carvalho, ponto Sr. Gilberto, ponto Senhora Josefina, retorno a Curralinho. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 51,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valdemir Heládio de Sousa                  | 27.168.050/0001-39                       |
| 38 | 11:20 - Saída da Lagoa Grande destino Travessias, Mangabeira, retornando a Lagoa Grande, 16:40 Saída da Lagoa Grande, Bem Posta, retornando a Lagoa Grande;17:20 Sai da Lagoa Grande destino à cachoeira da Fanado "Santo de Aninha" , retornando para a Lagoa Grande. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 52,7KM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Claudemi Ap. de Souza - ME                 | 09.400.922/0001-60                       |
| 39 | 11:20 – saída de Santiago, CBI Escola, Capão Taquara, Garajão, TECAD, Mata Burro de Antônio da Bé, Alagadiço, Córrego Varão, Quilombo, Joaquim de Florzina, São Pedro,Barracão Associação, Tião Pau D'Oleo, Alagadiço, Santiago.16:00 Santiago, CBI Escola, Capão Taquara, Garajão, TECAD, Mata Burro de Antônio da Bé, Alagadiço, Córrego Varão, Quilombo, Joaquim de Florzina , São Pedro,Barracão Associação, Tião Pau D'Oleo, Alagadiço, Santiago. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 124,8KM                                                                                                                                                                                                                                                      | João Odelson Duarte Junior - ME            | 27.171.865/0001-77                       |
| 40 | 11:40 – saída do Palmital vai ao Nagô, retorna ao Palmital. 16:40 Sai do Palmital vai ao Nagô, retorna ao Palmital. Escola de Palmital a Nagô , ida e volta, casa de criança especial . QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 22KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sérgio Reis da Silva Santos                | 27.179.172/0001-57                       |
| 41 | 5:30 - Saída de Ribeirão da Folha até a igrejainha da Comunidade de Cachoeira do Ribeirão, 10:30, 11:30 e 16:40 Mesmo percurso. Quilometragem diária: 21km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Lis Transportes, Serv. E Com. Ltda – ME    | 07.300.352/0001-01                       |
| 42 | 6:00 - saída do Pré-escola na Av. Israel Pinheiro, Bairro Achará, Rua Itamarandiba, Bairro Becã e Dom Bosco, Av, 12:00 Saída da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, Pré-escola na Av. Israel Pinheiro, Bairro Achará, Rua Itamarandiba, Bairro Becã e Dom Bosco, Av. Waldemar César Santos até o Bairro Barra, retornando à EM Gabriela Leite. 16:40 Saída da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, Pré-escola na Av. Israel Pinheiro, Bairro Achará, Rua Itamarandiba, Bairro Becã e Dom Bosco, Av. Waldemar César Santos até o Bairro Barra, retornando à EM Gabriela Leite. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 22KM                                                                                                                           | Giliarde Soares Lima - ME                  | 20.821.151/0001-18                       |
| 43 | 6:00 - Saída do Ponto Lagoa dos Gonçalves retorno a Escola- 17.3km: 10:00- EM Adir Sena Costa, Santo Caetano Retorno à Escola – 19.2km. 11:10-Saída EM Adir Sena Costa, Quebra Panela , retorno à Escola – 6.5Km. 11:35-Saída EM Adir Sena Costa, Lagoa dos Gonçalves, retorno à Escola -20km. 16:10-Saída EM Adir Sena Costa, Quebra Panela , santo Caetano, Lagoa dos Gonçalves, finalizando no ponto do campo. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 94,8KM                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Durval Soares Pereira - ME                 | 27.250.196/0001-29                       |
| 44 | 05:30 - Saída do Imbiruçu a Ponte Capivari, EE. Do Imbiruçu, EE. Do Cansanção, CampinhO (viveiro) com retorno a EE.do Cansanção; 11:20 Sai da EE. do Cansanção, viveiro, Quilombo retornando a EE de Cansanção. 16:30 Sai da EE. do Cansanção, viveiro, Quilombo com retorno ao Imbiruçu. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 70KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Geraldo Adelvano Ferreira Chagas - ME      | 27.240.398/0001-90                       |
| 46 | 06:00 – saída da Forquilha, Ponte Capivari, Tapera (ida e volta); 11:20hs: Forquilha, Ponte Capivari, Tapera com retorno a Ponte do Capivari. 16:30: Ponte Capivari, Tapera, com retorno a Forquilha. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 12KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME          | 11.757.027/0001-40                       |
| 48 | 10:30 – saída da Sede a Córrego da Pinguela na comunidade de Buriti Boa Vista, Fátima de Jader e Retorno; 16:45hs: Sede a Córrego da Pinguela na comunidade de Buriti Boa Vista e Retorno. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 54KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valdiney Ferreira Barbosa - ME             | 27.127.029/0001-95                       |
| 49 | 5:30 - Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital; 10:00 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 11:20 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 16:40 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 17:20 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 10:00h. e 16:40h. Levando aluno para a linha 36. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 44,4KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vanilda Lemos dos Santos                   | 22.177.726/0001-50                       |
| 50 | 5:30 – saída da Sede Minas Novas ao (Campinho) Inácio Felix, João de Ordalia e Retorno a sede/ Minas Novas; 11:20 Sede Minas Novas ao (Campinho) Inácio Felix, João de Ordalia e Retorno a sede/M. Novas. 16:45 Sede Minas Novas ao (Ponto de Tó) C° Manoel Luiz, Ponto C° da Roda e retorna à sede/Minas Novas, QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 120,2KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Betinho Xavier Costa - ME                  | 04.286.102/0001-76                       |
| 51 | 5:40 – saída de Pau D'olinho, Chambá, Ana do Porto, Barra de Santana a Pau D'olinho (ida e volta); 11:20: Pau D'olinho, Chambá , Ana do Porto, Barra de Santana a Pau D'olinho(ida e volta). 16:40: Pau D'olinho, Chambá , Ana do Porto, Barra de Santana a Pau D'olinho(ida e volta). QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 69,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME          | 11.757.027/0001-40                       |
| 52 | 17:00 – saída da escola estadual francisco soares silva até o imbiruçu ida e volta e devolução as 22:20 h, 17:40 – saída da escola estadual francisco silva até o viveiro, 22:20 – saída da escola estadual francisco soares silva até o viveiro e quilombo.QUILOMETRAGEMDIÁRIA: 45,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Gelson Rodrigues da Silva                  | 14.366.977/0001-31                       |
| 53 | 9:30 – SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA LEITE ARAUJO ATÉ O VIRADOR DA PONTE CAPIVARI IDA E VOLTA, 11:20 – ESCOLA MUNICIPAL ATÉ O CORREGO CUPIM e FAZENDA BONSUCESSO VOLTANDO ATÉ O PONTO DA ESCOLA DR. AGOSTINHO VOLTANDO PARA ESCOLA MUNICIPAL, 16:40 SAÍDA DA ESCOLA DR. AGOSTINHO ATÉ O VIRADOR DA PONTE DO CAPIVARI SENTIDO PAUD'OLEO IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 109KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Claudemi Ap. de Sousa - ME                 | 09.400.922/0001-60                       |
| 54 | 5:00 – SAÍDA DA SEDE ATÉ O PONTO FINAL DE PALMEIRAS IDA E VOLTA, 11:20 - SAÍDA DA SEDE ATÉ O PONTO FINAL DE PALMEIRAS IDA E VOLTA 16:40 – SAÍDA DA SEDE ATÉ O PONTO FINAL DE PALMEIRAS IDA E VOLTA, QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 141,9KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Betinho Xavier Costa - ME                  | 04.286.102/0001-76                       |
| 57 | 6:00- Saída de Laginha, 1º Ponto do Pé de Manga, 2º Ponto da Lagoa, Pedra Preta, Manoel Francisco, Chão Vermelho e Escola Estadual de Mangabeira. 10:30- Ponto Sebastião Paina a Escola Estadual de Mangabeira. 11:25- Chão Vermelho, Manoel Francisco, Pedra Preta (Virador da Lagoa) ida e volta. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 66KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Betinho Xavier Costa - ME                  | 04.286.102/0001-76                       |

DATA RATIFICAÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2017.

**AÉCIO GUEDES SOARES.**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Brunna I. Barbosa  
**Código Identificador:**9A0102F4

## DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 054/2017, DISPENSA, Nº.018/2017. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S):.

| LINHA | ITINERÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CONTRATADO                           | CNPJ               | TOTAL         |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|---------------|
| 1     | 04:30 - Saída de Santiago, Fazenda alagadiço, Córrego Rafael, Tecad, Jacu, Cabeceira, retorna a Santiago, segue até Trovoadas, Quilombo, São Pedro, Córrego do Varão e volta a Santiago. 12:30 Saída de Santiago, Fazenda a alagadiço, Córrego Rafael, Tecad, Jacu, Cabeceira, retorna a Santiago, segue até Trovoadas, Quilombo, São Pedro, Córrego do Varão e volta a Santiago.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vanderlei Alves Pereira- ME          | 27.178.802/0001-10 | R\$13.812,05  |
| 2     | 05:00 - Mangabeiras, Emparedado, Fazenda do Limpo, Mata Pequena, Mangabeiras, Pedra Preta, Lajinha, Mangabeiras: 11:20- Mangabeiras, Emparedado, Fazenda do Limpo, Mata Pequena, Mangabeiras, Pedra Preta, Lajinha, Mangabeiras. 16:30- Mangabeiras, Mangabeiras Acima até o Ponto de Margarida, Mangabeiras, Pedra Preta, Lajinha, Mangabeiras (ida e volta).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Renato Alves Costa - ME              | 22.288.754/0001-21 | R\$ 6.045,00  |
| 3     | 05:00 - Saída Bem Posta destino à Lagoa Grande, retornando a Bem Posta; 06:00 - Saída de Bem Posta destino a Nova Esperança, Capão Grande, ponto de Waldemar/ Lambari, retornando a Bem Posta. 11:20- Saída de Bem Posta, Nova Esperança, Capão Grande (Joarez), ponto de Waldemar/ Lambari, retornando a Bem Posta. 16:20- Saída de Bem Posta, Nova Esperança, Capão Grande (Joarés) , ponto de Waldemar/ Lambari, retornando a Bem Posta; 17:30- Saída de Bem Posta destino ao ponto de Gumerindo, Capivari, Capão do Urubu, retornando a Bem Posta.                                                                                                                                                                                                    | Durval Soares Pereira                | 27.250.196/0001-29 | R\$ 10.690,04 |
| 4     | 05:00 - Palmital, Nagô, Palmital, Chambá, Pau D'ólinho,; 11:20 - Pau D'Olinho, Chambá, Palmital, Nagô, Palmital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Arlete Transportes Ltda - ME         | 10.531.492/0001-03 | R\$ 10.388,72 |
| 5     | 05:00 - Baixa Quente - Farinha Seca , Viradouro , Toni Ciliro, Cantinho, Jabuticaba , Tibuna , Pimenteira retorno: 06:45. 11:30- Baixa Quente , Farinha Seca, Viradouro, Toni Cirilo, Cantinho, Jabuticaba, Tibuna, Pimenteira ,retorno 13:00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 | R\$ 10.139,48 |
| 6     | 05:00 - Saída da EE de Cruzinha, Sabará, Capoeirinha e retorna a Cruzinha; 11:30 Saída da EE de Cruzinha, Capoeirinha, Sabará, ( Fica parado lá em Sabará até as 16:30); 16:30 Sai do Sabará, passa em Capoeirinha até Cruzinha; 22:30 Sai da EE de Cruzinha, Capoeirinha, Sabará e retorna a Cruzinha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Adair Gomes de Azevedo - ME          | 12.235.759/0001-32 | R\$ 10.011,76 |
| 7     | 05:00 - Saída EM de Palmital, segue para Canela Dema I e II, Chambá, retorna a EM de Palmital; 06:35 Sai da EM de Palmital vai até Nagô e retorna à EM de Palmital; 11:20 Sai da EM de Palmital, segue para Canela Dema I e II, Chambá, retorna a EM de Palmital; 16:40 Sai da EM de Palmital, segue para Canela Dema I e II, Chambá, retorna a EM de Palmital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ulisses Ferreira Gomes               | 16.366.333/0001-79 | R\$ 9.920,00  |
| 8     | 05:00 - Saída da Sede a casa da Noemia, faz o retorno e segue para casa do Zé Maria, Córrego Magalhães e retorna à sede, 11:20 Saída da Sede a casa da Noemia, faz o retorno e segue para casa do Zé Maria, Córrego Magalhães e retorna à sede. 16:40 Saída da Sede a casa da Noemia, faz o retorno e segue para casa do Zé Maria, Córrego Magalhães e retorna à sede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ronaldo Gomes Ferreira               | 27.221.355/0001-67 | R\$ 9.558,54  |
| 9     | 05:00 - Sede/Minas Novas, Mata dois, Córrego Magalhães e retorna a Sede; 11:20 Sede/Minas Novas, Mata dois, Córrego Magalhães e retorna a Sede; 16:45 Sede/Minas Novas, Mata dois, Córrego Magalhães e retorna a Sede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Luan Lennon da Silva                 | 27.126.443/0001-44 | R\$ 8.468,58  |
| 10    | 05:00 - Sai do Buriti/Boa Vista, Aleixo, Angicos e retorna a Buriti/Boa Vista; KM 11:00 Buriti/Boa Vista Aleixo, Ponte do Araçuai (ida e volta) 12:20 Sai do Buriti/Boa Vista, Aleixo , Angicos e retorna a Buriti/Boa Vista; 16:15 Buriti/Boa Vista Aleixo, Ponte do Araçuai (ida e volta)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Humberto Sena Gomes - ME             | 27.215.586/0001-68 | R\$ 6.534,80  |
| 11    | 05:00 - Saída de Sede/Minas Novas, Buriti Boa Vista, Buriti Paraíso e retorna a sede, 11:30 Saída de Sede/Minas Novas, Buriti Boa Vista, Buriti Paraíso e retorna a sede. 16:45 Saída de Sede/Minas Novas, Buriti Boa Vista, Buriti Paraíso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Luan Lennon da Silva - ME            | 27.126.443/0001-44 | R\$13.094,40  |
| 12    | 05:15 - Saída de São José do Capivari ( ponto de Evaristo), Carvalhais, Jacu , até Pau D'Olinho, 11:15- Saindo de Pau D'Olinho, Aguiinhas, Jacu, Carvalhais, São José do Capivari; 15:30- Saindo de São José do Capivari ( ponto de Evaristo), Carvalhais, até Pau D'Olinho. (Passa por dentro) 16:20- Sai de Pau D'Olinho, Jacu, Carvalhais, São José do Capivari, (ponto de Evaristo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME    | 11.757.027/0001-40 | R\$ 14.322,00 |
| 13    | 05:30 - Saída de Pau D'Olinho, cascalho, ponto de Júlia e retorna a Pau D'Olinho, passando no ponto de Aguiinhas, 8:40 - Sai da EE de Pau D'Olinho até o ponto do Jacu, Carvalhais, São José do Capivari com retorno a EE. de Pau D'Olinho. 11:10 - Sai da EE de Pau D'Olinho, cascalho retorna a Pau D'Olinho. 16:30 - Sai da EE de Pau D'Olinho, cascalho retorna a Pau D'Olinho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Rafael Soares dos Santos - ME        | 27.170.239/0001-66 | R\$ 12.057,76 |
| 14    | 05:30 - Saída Baixa Quente destino a Farinha seca, Taboa, cantinho. 06:30- Sai do Cantinho e vai até o ponto de Nuno da Mota, retornando a EM de Cantinho; 06:40- Saída Cantinho e vai até Barreiro Grande ,retornando a EM de cantinho; 11:10- Escola de Cantinho a Barreiro Grande, Volta e retorna a EM de Cantinho. 11:30- Escola de Cantinho , Nuno Mota ,retornando a EM de Cantinho. 11:40- Escola de cantinho, Taboa, Farinha Seca, retornando a EM de Cantinho. 16:00- Escola Cantinho, Barreiro Grande , retornando a EM Cantinho. 16:10- Escola Cantinho, Nuno Mota, retornando a EM Cantinho. 16:20 Escola de Cantinho, Taboa, Farinha Seca e segue para Baixa Quente. Jaboticaba "caixa d'água, ida e volta pimenteira, manhã, tarde e noite | Claudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 | R\$ 7.230,44  |
| 15    | 05:30 - saída de Palmital, Fazenda da Fábrica volta a Palmital. 10:20 - Palmital, Canela Dema e volta a Palmital; 11:30 - Palmital, Fazenda da Fábrica volta a Palmital. 17:20 - Palmital, Canela Dema e volta a Palmital. Canela D'ema II ida e volta Palmital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Geraldo Ap. Soares - ME              | 27.109.989/0001-22 | R\$ 8.533,68  |
| 16    | 05:30 - saída da EE da Ribeirão da Folha, Mangabeira, Lajinha, voltando à EE de Ribeirão da Folha: 10:30- EE de Ribeirão da Folha, Pedra Preta, Escola Municipal, retornando à E E Ribeirão da Folha. 11:20- EE da Ribeirão da Folha, Mangabeira, Lajinha, voltando à EE de Ribeirão da Folha. 16:40- EE de Ribeirão da Folha, Pedra Preta, Escola Municipal, retornando à E E Ribeirão da Folha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Renato Alves Costa                   | 22.288.754/0001-21 | R\$ 9.061,30  |
| 17    | 05:30 - Saída da sede Minas Novas, passando em Mata Dois, Gravatá, Macuco a Zé Carvalho, retornando à sede M. Novas; 11:20 - Saída da sede Minas Novas, passando em Mata Dois ,Gravatá, Macuco a Zé Carvalho, retornando à sede M. Novas; 16:40 - Saída da sede Minas Novas, passando em Mata Dois, Gravatá, Macuco a Zé Carvalho, retornando à sede M. Novas. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 109,2KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 | R\$ 12.525,24 |
| 18    | 05:30 - Sai da Baixa Quente, Sítio, Setúbal Acima, retorna a Baixa Quente, 11:30 Sai da Baixa Quente, Sítio, Setúbal Acima, retorna a Baixa Quente. 16:40 Sai da Baixa Quente, Sítio, Setúbal Acima, retorna a Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 53,1KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 | R\$ 5.596,74  |
| 19    | 05:30 - Saída da sede/Minas Novas com destino ao Papagaio, Ribeirão do meio até a escola, retornando a Minas Novas, 11:20 Sede, Ribeirão do meio, volta a estrada principal de M. Novas/Lagoa Grande e vai até o Córrego dos Buracos e volta à sede. 16:40 Sede até no viradouro de Diu/Córrego do Brejo e retorna a sede/Minas Novas. QUILOMETRAGEM DOÁRIA: 58KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Lucinete Mota Ramalho – Me           | 27.236.875/0001-43 | R\$ 8.353,26  |
| 20    | 05:30 - Saída de São Mateus até Cabeceiras, Emília da Silva, Fortuna a Ribeirão da Folha; 11:20 Saída de Ribeirão da Folha rumo a Fortuna, Emília da Silva, Cabeceiras até São Mateus. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 64KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | José Ronaldo Martins Rodrigues - ME  | 15.828.590/0001-12 | R\$ 5.753,60  |
| 21    | 05:30 - Saída do Ribeirão da Folha vai até Buracão, Santo Isidório, Debaixo da Lapa volta ao Ribeirão da Folha: ; 10:45: Sai do Ribeirão da Folha vai até Debaixo da Lapa e retorna a Ribeirão da Folha; 11:30: Sai do Ribeirão da Folha vai até Santo Isidório, Buracão volta ao Ribeirão da Folha; 16:25: Sai do Ribeirão da Folha vai até Debaixo da Lapa e retorna a Ribeirão da Folha.. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 58KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Renato Alves Costa                   | 22.288.754/0001-21 | R\$ 7.012,20  |
| 22    | 05:30 - Saída Baixa Quente, Campos, Toni Rodrigues, Baixa Quente: 11:30 Baixa Quente, Campos, Toni Rodrigues, Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 82,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Leôncio Camargos Barbosa - ME        | 08.541.243/0001-49 | R\$ 11.266,64 |
| 23    | 05:30 - Saída da EE coronel João André vai ao Catuá, Capão, Chiburgo, Olaria, Capitão, Gordura e retorna a EE da Cruzinha; 06:30- Saída da E.E. de Cruzinha e vai a Catuá, retornando ao Pré Escolar de Cruzinha. 11:20- Saída Pré de Cruzinha e segue para o Catuá , retornando a Cruzinha , passando pela EE e segue para Chiburgo, Olaria , Capitão e Capão retornando a EE de Cruzinha. 16:40- Saída da EE de Cruzinha e vai a Catuá, Chiburgo, Olaria retorna a Cruzinha. Cruzinha, Capitão, Olaria, Chiburgo, Gordura, Catuá. Manhã, meio dia, tarde e noite (ida e volta), QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 113,6KM                                                                                                                                           | CLaudemi Ap. de Sousa - ME           | 09.400.922/0001-60 | R\$ 13.029,92 |
| 24    | 05:30 - Escola Estadual de Cruzinha até o Imbuçu, retornando a Cruzinha; 06:20 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha; 11:30 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha; 16:30 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha; 22:40 Escola Estadual de Cruzinha até a Fazenda Beira do Setúbal e retorna a Cruzinha. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 70KM                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Rafael Soares dos Santos - ME        | 27.170.239/0001-66 | R\$ 9.548,00  |
| 25    | 05:30 Saída Beira do Setúbal vai ao Córrego do Tabocal, volta a Escola São Pedro do Fanado. Sai da Escola de São Pedro do Fanado vai a Luiz de Venâncio e retorna à escola; 11:20 Saída da Beira do Setúbal vai na Escola São Pedro do Fanado e segue para o Córrego do Tabocal, retorna a Escola de São Pedro do Fanado. 16:40: Saída Beira do Setúbal até Escola São Pedro do Fanado, e segue para o Córrego do Tabocal. Sai do córrego Tabocal e vai para o Distrito de Cruzinha; 22:00. Sai do Distrito de Cruzinha vai a Tabocal e volta a pra Beira do Setúbal. Escola São Pedro ao Córrego                                                                                                                                                         | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME | 04.404.128/0001-71 | R\$ 7.461,70  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                            |                                          |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
|    | Seco, ponto da casa de Miguel, ida e volta, manhã, almoço e tarde. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 83KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                            |                                          |               |
| 26 | 05:40 – saída do Imbiruçu, Olaria, Borges, Bem Posta de cima, retorna ao Imbiruçu, segue p/ o Tamboril, Bem Posta de Baixo.; Retorna ao Imbiruçu, segue até Vargem Grande , Ponte do Capivari e volta ao Imbiruçu;11:20 -Imbiruçu, Olaria, Borges, Bem Posta de cima, retorna ao Imbiruçu, segue p/o Tamboril, Bem Posta de Baixo, Retorna ao Imbiruçu, segue até Vargem Grande , Ponte do Capivari e volta ao Imbiruçu;16:40 Imbiruçu, Olaria, Borges, Bem Posta de cima, retorna ao Imbiruçu, segue p/o Tamboril, Bem Posta de Baixo, Retorna ao Imbiruçu, segue até Vargem Grande , Ponte do Capivari e volta ao Imbiruçu. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 60,9KM                                                                                | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME       | 04.404.128/0001-71                       | R\$ 6.418,86  |
| 27 | 05:40 – Saída E E de Pau D'Olinho via Aguiinhas, Gangorras, na volta passando pelo Viradouro indo a comunidade de Ticoororó retornando à EE de Pau D'Olinho; (Mesmo trajeto 11:20 e 16:40). 17:00 – E. E. de Pau D'Olinho via Aguiinhas, Gangorras e volta Pau D'Olinho. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 54,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME          | 11.757.027/0001-40                       | R\$ 9.986,34  |
| 28 | 05:40 – Saída de Baixa Quente, Córrego do Ouro, via Manoel Tenado, descendo Indaiá a Baixo, retornando à Baixa Quente, 11:30 Baixa Quente, Indaiá de Baixo, Indaiá de Cima, Manoel Tenado, Córrego do Ouro a Baixa Quente, 17:00 Baixa Quente, Córrego do Ouro a Cima retornando Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 37,4KM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | César Emiliano Barbosa e Companhia LTDA-ME | 10.207.716/0001-18                       | R\$ 8.579,56  |
| 29 | 05:40 - Saída de Bem Posta, sentido Boa Vista, Capão Urubu, retornando a Bem Posta; 09:30 Sai de Bem Posta até o ponto de Tião Batista, Adriãozinho, Lagoinha e retorna a Bem Posta; 11:40 Sai de Bem Posta, sentido Boa Vista, Capão Urubu, retornando a Bem Posta;17:00 Sai de Bem Posta , sentido Lagoinha,Boa Vista, Miguel Levino, Adriãozinho, Tião Batista, Capão do Urubu, retornando a Bem Posta. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 152,4KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fagner Cordeiro Xavier & Cia Ltda - ME     | 20.137.418/0001-52                       | R\$ 16.535,40 |
| 30 | 05:45 - saída de Santiago, São Pedro do Alagadiço, Santiago, Trovoada, Santiago, Cabeceira,Santiago;; 10:30 Santiago,Trovoada, Santiago, Cabeceira;11:20 Cabeceira, São Pedro do Alagadiço, Quilombo, Santiago, Trovoada Santiago;16:30 Santiago, Trovoada, Santiago, São Pedro do Alagadiço, Santiago. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 72,5KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Rony Silva Souza                           | 27.217.372/0001-20                       | R\$ 9.889,00  |
| 31 | 05:45 - Saída da Baixa Quente via Setúbal abaixo até o virador de Branco retornando a Baixa Quente, 11:30 Baixa Quente, Setúbal abaixo+ até o virador de Branco, retornando a Baixa Quente. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 28KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Leôncio Camargos Barbosa - ME              | 08.541.243/0001-49                       | R\$ 8.159,20  |
| 32 | 05:50 - Saída da EE de Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Santos acima, reta sentido Forquilha, Tamandúá, Araújo, com retorno à EE de Ribeirão dos Santos, 11:10 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Cascalho, Chapadinha,Córrego do Bonifácio, retornando ao Ribeirão dos Santos 11:50 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Santos acima, reta sentido Forquilha, Tamandúá, Araújo, com retorno à EE de Ribeirão dos Santos. 16:45 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Cascalho, Chapadinha, Córrego do Bonifácio, retornando ao Ribeirão dos Santos. 17:20 Sai da EE de Ribeirão dos Santos, Ribeirão dos Santos acima, reta sentido Forquilha, Tamandúá, Araújo, com retorno ao Ribeirão dos Santos. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 88,2KM | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME       | 04.404.128/0001-71<br>04.404.128/0001-71 | R\$ 12.030,48 |
| 33 | 06:00 – saída da EE do Imbiruçu, Olaria, Capela, Severina, alto dos Borges,Baixada dos Cocos, Viveiro com retorno à EE de Cansanção 11:20 - Viveiro, Baixada dos Cocos, Alto dos Borges, Severina, Capela,Olaria EE do Imbiruçu., Cansanção e Viveiro;16:45- Viveiro, Baixada dos Cocos, Alto dos Borges, Severina, Capela, Olaria até a EE do Imbiruçu. Sai Escola do Cansanção a Campinho, voltando a Escola, sai da Escola a Imbiruçu, voltando a Cansanção, de Cansanção a Capitão, de Capitão ao ponto de Nega, volta Escola de Cansanção. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 95,6 KM                                                                                                                                                             | Aidenir Amaral Nunes - ME                  | 27.179.618/0001-17                       | R\$ 13.039,84 |
| 35 | 09:00 - saída do Pau d'óleo até Barro Grande, desce até o Sabará (ponto de João Mendanha) volta a Pau D'óleo até mangabeiras; 11:00 Saída de Mangabeiras Barro Grande e seGue até Sabará; 16:20 Saída do Sabará até Barro Grande, Pau D'óleo, Mangabeiras e retorna ao ponto de João Mendanha depois Barro Grande à Pau D'óleo. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 90,KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Maria Nelci Matos de Sousa - ME            | 27.191.696/0001-37                       | R\$ 8.117,97  |
| 36 | 11:00 - Saída do Imbiruçu ao Cansanção, Cruzinha, volta ao Imbiruçu, Cascalho, retorna Imbiruçu e Cruzinha; 16:30 Sai da Cruzinha,passa no Cansanção e vai até o Imbiruçu;17:30 Sai do Imbiruçu até a Cruzinha. 22:30 Saída Cruzinha até o Imbiruçu. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 57,8KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Vicente de Paula Ferreira Costa - ME       | 04.404.128/0001-71                       | R\$ 10.571,62 |
| 37 | 11:20 - Saída do Curralinho, Barra do Macuco, ( Ponto de Fatinha de Antônio Merquiro)Zé Carvalho e Volta a Curralinho; 17:00 Sai do Curralinho, Barra do Macuco, ( Ponto de Fatinha de Antônio Merquiro)Zé Carvalho e Volta a Curralinho. : 11:40 sai de Zé Carvalho, ponto Sr. Gilberto, ponto Senhora Josefina, retorno a Curralinho. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 51,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valdemir Heládio de Sousa                  | 27.168.050/0001-39                       | R\$ 5.438,64  |
| 38 | 11:20 - Saída da Lagoa Grande destino Travessias, Mangabeira, retornando a Lagoa Grande, 16:40 Saída da Lagoa Grande, Bem Posta, retornando a Lagoa Grande;17:20 Sai da Lagoa Grande destino à cachoeira da Fanado "Santo de Aninha", retornando para a Lagoa Grande. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 52,7KM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Claudemir Ap. de Souza - ME                | 09.400.922/0001-60                       | R\$ 6.371,43  |
| 39 | 11:20 – saída de Santiago, CBI Escola, Capão Taquara, Garajão, TECAD, Mata Burro de Antônio da Bé, Alagadiço, Córrego Varão, Quilombo, Joaquim de Florzina, São Pedro,Barracão Associação, Tião Pau D'Oleo, Alagadiço, Santiago.16:00 Santiago, CBI Escola, Capão Taquara, Garajão, TECAD, Mata Burro de Antônio da Bé, Alagadiço, Córrego Varão, Quilombo, Joaquim de Florzina , São Pedro,Barracão Associação, Tião Pau D'Oleo, Alagadiço, Santiago. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 124,8KM                                                                                                                                                                                                                                                      | João Odelson Duarte Junior - ME            | 27.171.865/0001-77                       | R\$ 13.540,80 |
| 40 | 11:40 – saída do Palmital vai ao Nagô, retorna ao Palmital. 16:40 Sai do Palmital vai ao Nagô, retorna ao Palmital. Escola de Palmital a Nagô , ida e volta, casa de criança especial . QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 22KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sérgio Reis da Silva Santos                | 27.179.172/0001-57                       | R\$ 6.410,80  |
| 41 | 5:30 - Saída de Ribeirão da Folha até a igrejainha da Comunidade de Cachoeira do Ribeirão, 10:30, 11:30 e 16:40 - Mesmo percurso. QuiLOmetragem diária: 21km                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Lis Transportes, Serv. E Com. Ltda – ME    | 07.300.352/0001-01                       | R\$ 5.510,25  |
| 42 | 6:00 - saída do Pré-escolar na Av. Israel Pinheiro, Bairro Achará, Rua Itamarandiba, Bairro Becá e Dom Bosco, Av. 12:00 Saída da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, Pré-escolar na Av. Israel Pinheiro, Bairro Achará, Rua Itamarandiba, Bairro Becá e Dom Bosco, Av. Waldemar César Santos até o Bairro Barra, retornando à EM Gabriela Leite. 16:40 Saída da Escola Municipal Gabriela Leite Araújo, Pré-escolar na Av. Israel Pinheiro, Bairro Achará, Rua Itamarandiba, Bairro Becá e Dom Bosco, Av. Waldemar César Santos até o Bairro Barra, retornando à EM Gabriela Leite. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 22KM                                                                                                                        | Giliarde Soares Lima - ME                  | 20.821.151/0001-18                       | R\$ 6.410,80  |
| 43 | 6:00 - Saída do Ponto Lagoa dos Gonçalves retorno a Escola- 17.3km: 10:00- EM Adir Sena Costa, Santo Caetano Retorno à Escola – 19.2km. 11:10-Saída EM Adir Sena Costa, Quebra Panela , retorno à Escola – 6.5KM. 11:35-Saída EM Adir Sena Costa, Lagoa dos Gonçalves, retorno à Escola -20km. 16:10-Saída EM Adir Sena Costa, Quebra Panela , santo Caetano, Lagoa dos Gonçalves, finalizando no ponto do campo. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 94,8KM                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Durval Soares Pereira - ME                 | 27.250.196/0001-29                       | R\$ 8.522,52  |
| 44 | 05:30 – Saída do Imbiruçu a Ponte Capivari, EE. Do Imbiruçu, EE. Do Cansanção, CampinhO (viveiro) com retorno a EE.do Cansanção; 11:20 Sai da EE. do Cansanção, viveiro, Quilombo retornando a EE de Cansanção. 16:30 Sai da EE. do Cansanção, viveiro, Quilombo com retorno ao Imbiruçu. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 70KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Geraldo Adelvano Ferreira Chagas - ME      | 27.240.398/0001-90                       | R\$ 9.548,00  |
| 46 | 06:00 – saída da Forquilha, Ponte Capivari, Tapera (ida e volta); 11:20hs: Forquilha, Ponte Capivari, Tapera com retorno a Ponte do Capivari. 16:30: Ponte Capivari, Tapera, com retorno a Forquilha. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 12KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME          | 11.757.027/0001-40                       | R\$ 2.194,80  |
| 48 | 10:30 – saída da Sede a Córrego da Pinguela na comunidade de Buriti Boa Vista, Fátima de Jader e Retorno; 16:45hs: Sede a Córrego da Pinguela na comunidade de Buriti Boa Vista e Retorno. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 54KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Valdiney Ferreira Barbosa - ME             | 27.127.029/0001-95                       | R\$ 5.691,60  |
| 49 | 5:30 - Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital; 10:00 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 11:20 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 16:40 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 17:20 Palmital a Palmital/Pindaíba e volta Palmital. 10:00h. e 16:40h. Levando aluno para a linha 36. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 44,4KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Vanilda Lemos dos Santos                   | 22.177.726/0001-50                       | R\$ 6.744,36  |
| 50 | 5:30 – saída da Sede Minas Novas ao (Campinho) Inácio Felix, João de Ordalia e Retorno a sede/ Minas Novas; 11:20 Sede Minas Novas ao (Campinho) Inácio Felix, João de Ordalia e Retorno a sede/M. Novas. 16:45 Sede Minas Novas ao (Ponto de Tô) Cº Manoel Luiz, Ponto Cº da Roda e retorna à sede/Minas Novas. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 120,2KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Betinho Xavier Costa - ME                  | 04.286.102/0001-76                       | R\$ 9.315,50  |
| 51 | 5:40 – saída de Pau D'olinho, Chambá, Ana do Porto, Barra de Santana a Pau D'olinho (ida e volta); 11:20: Pau D'olinho, Chambá, Ana do Porto, Barra de Santana a Pau D'olinho(ida e volta). 16:40: Pau D'olinho, Chambá , Ana do Porto, Barra de Santana a Pau D'olinho(ida e volta). QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 69,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JMV Empreiteira e Serv. Ltda - ME          | 11.757.027/0001-40                       | R\$ 7.335,84  |
| 52 | 17:00 – saída da escola estadual francisco soares silva até o imbiruçu ida e volta e devolução as 22:20 h, 17:40 – saída da escola estadual francisco silva até o viveiro, 22:20 – saída da escola estadual francisco soares silva até o viveiro e quilombo.QUILOMERTRAGEMDIÁRIA: 45,6KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Gelson Rodrigues da Silva                  | 14.366.977/0001-31                       | R\$ 6.926,64  |
| 53 | 9:30 – SAÍDA DA ESCOLA MUNICIPAL GABRIELA LEITE ARAUJO ATÉ O VIRADOR DA PONTE CAPIVARI IDA E VOLTA, 11:20 – ESCOLA MUNICIPAL ATÉ O CORREGO CUPIM E FAZENDA BONSUCESSO VOLTANDO ATÉ O PONTO DA ESCOLA DR. AGOSTINHO VOLTANDO PARA ESCOLA MUNICIPAL, 16:40 SAÍDA DA ESCOLA DR. AGOSTINHO ATÉ O VIRADOR DA PONTE DO CAPIVARI SENTIDO PAUD'OLEO IDA E VOLTA. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 109KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Claudemir Ap. de Sousa - ME                | 09.400.922/0001-60                       | R\$ 9.799,10  |
| 54 | 5:00 – SAÍDA DA SEDE ATÉ O PONTO FINAL DE PALMEIRAS IDA E VOLTA, 11:20 - SAÍDA DA SEDE ATÉ O PONTO FINAL DE PALMEIRAS IDA E VOLTA 16:40 – SAÍDA DA SEDE ATÉ O PONTO FINAL DE PALMEIRAS IDA E VOLTA, QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 141,9KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Betinho Xavier Costa - ME                  | 04.286.102/0001-76                       | R\$ 15.396,15 |
| 57 | 6:00- Saída de Laginha, 1º Ponto do Pé de Manga, 2º Ponto da Lagoa, Pedra Preta, Manoel Francisco, Chão Vermelho e Escola Estadual de Mangabeira. 10:30- Ponto Sebastião Paina a Escola Estadual de Mangabeira. 11:25- Chão Vermelho, Manoel Francisco, Pedra Preta (Virador da Lagoa) ida e volta. QUILOMETRAGEM DIÁRIA: 66KM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Betinho Xavier Costa - ME                  | 04.286.102/0001-76                       | R\$ 12.071,40 |

VIGÊNCIA: 14/03/2017 A 30/04/2017.

**AÉCIO GUEDES SOARES.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Brunna I. Barbosa  
**Código Identificador:**A1BE61F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
RELAÇÃO DE LICENÇAS ENCAMINHADAS AO MURIAÉ-PREV DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E  
FUNDARTE**

**Período:** Março/2017

|                                       |             |                         |
|---------------------------------------|-------------|-------------------------|
| <b>AGRICULTURA</b>                    |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| NILDA DUARTE DA SILVA                 | 000.268.001 | 14/03/2017              |
| <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>         |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| ANTONIO CESAR DA COSTA DIAS           | 001.386.001 | 09/03/2017              |
| <b>EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>      |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| VALERIA MARIA DE OLIVEIRA             | 004.640.001 | 07/03/2017              |
| HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO | 000.680.001 | 11/03/2017              |
| SOLANGE DIAS DE F GOMES               | 000.336.001 | 09/03/2017              |
| ERICA DA SILVA SANTOS                 | 003.704.001 | 17/02/2017              |
| ELIANE PAULINA DA SILVA               | 001.049.001 | 03/03/2017              |
| ANGELICA REGINA M LEAL                | 000.554.003 | 02/03/2017              |
| LOURDES DA CONCEICAO ANDRADE          | 001.394.001 | 21/02/2017              |
| ILMA APARECIDA DA SILVA SANTOS        | 001.042.001 | 10/03/2017              |
| MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA         | 003.070.004 | 14/03/2017              |
| ELOIZA MARIA CIULDIN BORGES           | 000.654.001 | 03/03/2017              |
| PURCINA MARCELINA DA VEIGA            | 000.231.001 | 20/02/2017              |
| AILTON DA COSTA MORAES                | 001.010.001 | 28/02/2017              |
| GILCEIA APARECIDA DE OLIVEIRA         | 001.328.001 | 15/03/2017              |
| <b>SAÚDE</b>                          |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| MARIO LUIZ RIBEIRO                    | 000.503.001 | 21/03/2017              |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                  |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| ANTONIO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA      | 000.113.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| CERLI DOS SANTOS ROCHA                | 000.569.001 | 03/03/2017 a 01/04/2017 |
| CONSUELO PEREIRA DE ALMEIDA           | 000.501.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARCIO OTTONI LARIEU DE OLIVEIRA      | 001.109.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARIA AMELIA DE SOUZA                 | 000.242.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARIA DAS DORES CAMARGO CARVALHO      | 003.659.001 | 02/03/2017 a 11/03/2017 |
| MARISA HELENA FERREIRA REIS ARAGAO    | 001.182.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| ROBERTO SABBADINI JUNIOR              | 003.789.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| SERGIO OLIVEIRA MAZZINI               | 000.857.001 | 01/03/2017 a 30/03/2017 |
| <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>         |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| DAYLLAN ALVES CUNHA                   | 004.845.001 | 27/03/2017 a 25/04/2017 |
| EDIR GARCIA DE OLIVEIRA               | 001.214.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| PAULO ROBERTO VITAL                   | 000.784.001 | 01/03/2017 a 18/03/2017 |
| SILAS SIMOES CARVALHO                 | 003.925.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>         |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| ADRIANA DE SOUZA SILVA                | 004.355.001 | 20/03/2017 a 18/04/2017 |
| ALINE FERREIRA DE FIGUEIREDO LIBERATO | 004.357.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| ALYSSON SILVA MORAES                  | 004.911.001 | 15/03/2017 a 29/03/2017 |
| HELOISA HELENA CAMPOS                 | 002.234.005 | 15/03/2017 a 13/04/2017 |
| LECIO LUCIANO DA SILVA                | 001.168.001 | 01/03/2017 a 30/03/2017 |
| LETICIA DE CARVALHO TONELLO ROCHA     | 002.420.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| VINICIUS DOS SANTOS MATOS             | 004.370.001 | 13/03/2017 a 27/03/2017 |
| <b>EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>      |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| JOSE JAIR DA SILVA                    | 000.531.001 | 01/03/2017 a 30/03/2017 |
| MARIA FRANCISCA CORREA CHAVES CRUZ    | 004.140.002 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| <b>FAZENDA</b>                        |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| JEANNE PINHO BATISTA                  | 003.767.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARIA ELISABETE DE LIMA               | 001.119.001 | 18/03/2017 a 16/04/2017 |
| RODOLFO CELSO LUIZ BRAGA              | 003.145.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| <b>FUNDARTE</b>                       |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| LUISA SOARES PAULO                    | 004.345.002 | 02/03/2017 a 11/03/2017 |
| ROGERIA CRISTINA DE CASTRO FALCI      | 000.401.001 | 09/03/2017 a 07/04/2017 |
| <b>GABINETE</b>                       |             |                         |
| <b>NOME</b>                           | <b>MASP</b> | <b>GOZO</b>             |
| JOSE PACHECO TEMPONI RIBEIRO          | 000.696.001 | 15/03/2017 a 13/04/2017 |
| <b>OBRAS</b>                          |             |                         |

| NOME                                    | MASP        | GOZO                    |
|-----------------------------------------|-------------|-------------------------|
| PAULO SERGIO ALVES                      | 003.898.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ROSELENA MOREIRA                        | 000.363.001 | 15/03/2017 a 13/04/2017 |
| <b>SAÚDE</b>                            |             |                         |
| NOME                                    | MASP        | GOZO                    |
| ADALTO DUARTE SILVA                     | 000.936.004 | 10/03/2017 a 08/04/2017 |
| ADAUTO DE AQUINO GUEDES                 | 000.669.001 | 13/03/2017 a 22/03/2017 |
| AILTON ANTONIO DO NASCIMENTO            | 003.920.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| ALAIDE GOMES DE MELO GALVAO             | 001.414.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ALANA BATISTA MIRANDA                   | 001.299.002 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| AMANDA ALVES RODRIGUES                  | 003.712.002 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE              | 001.136.001 | 15/03/2017 a 13/04/2017 |
| ANDREA VIEIRA SECCO                     | 001.123.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| ANSELMO LUIZ DOS SANTOS                 | 002.165.002 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| APARECIDA LENY DO NASCIMENTO VIEIRA     | 003.753.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| CAMILA ZOCCO DORIGUETTO                 | 004.857.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| CARLOS ALBERTO ALVES DIAS               | 000.815.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| CARLOS MARQUES DA SILVA                 | 003.674.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| CELESTE DA GLORIA COSTA                 | 000.327.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| CLAUDIA BALBINO DE MATOS                | 004.147.002 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| DANIELA CORREIA DOS SANTOS              | 003.198.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| DANIELA RAIMONDO FELIPPE LIMA           | 002.432.001 | 20/03/2017 a 03/04/2017 |
| EDMAR PAULA BORTOLINO                   | 000.220.001 | 01/03/2017 a 30/03/2017 |
| EDNA CLEMENTE FERREIRA                  | 002.969.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| EDSON MILLARD CORREA                    | 004.558.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ELIANE DE ALMEIDA COELHO                | 003.400.002 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ELIANE DE SOUZA FERREIRA GUIMARAES      | 002.967.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ELIDIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA          | 004.435.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| ERIKA MARIA DE SOUZA VIEIRA NOVAES      | 003.139.001 | 17/03/2017 a 31/03/2017 |
| EVELLYN CIULDIN LOPES                   | 002.873.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| FERNANDA SIMAO RODRIGUES PEREIRA        | 001.629.002 | 21/03/2017 a 04/04/2017 |
| FERNANDO CORREA TROTA                   | 004.268.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| FLAVIA ELISA PEDROSA                    | 001.297.001 | 27/03/2017 a 10/04/2017 |
| FRANCINE DA COSTA REIS                  | 001.949.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| HAMILTON FERREIRA DA COSTA              | 001.311.001 | 03/03/2017 a 01/04/2017 |
| HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA             | 004.263.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| HERMINIO FERREIRA DA SILVA              | 001.127.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| ILLEN NARA DE SOUZA RODRIGUES           | 001.125.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ILMA DE CASSIA PINA                     | 002.914.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| JANAINA DE SOUZA MELO                   | 001.578.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| JANE MARIA GOMES DA SILVA               | 001.798.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| JANETE MARIA FERREIRA DOS SANTOS        | 003.247.001 | 13/03/2017 a 27/03/2017 |
| JEAN LEANDRO VENTURA                    | 001.124.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| JENNIFER VIVIANE SILVEIRA DO NASCIMENTO | 003.496.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| JOAO ANDRE FERREIRA CARNEIRO            | 003.846.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| JOICE DAIANA MARTINS DA COSTA VIANA     | 003.404.004 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| JORGE FERNANDO COSTA                    | 002.856.001 | 08/03/2017 a 22/03/2017 |
| JOSE CARLOS ALVES CERQUEIRA JUNIOR      | 002.997.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| JOSE JARBAS DE PAULA PIMENTEL           | 000.234.001 | 15/03/2017 a 13/04/2017 |
| JOSILENE GUALBERTO DA SILVA             | 004.229.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| KAMILA MARIANY BRAGA RIBEIRO            | 004.129.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| KATIA FERNANDA VAZ DA SILVA             | 004.290.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| KELLY DA SILVA OLIVEIRA                 | 004.585.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| LAURA NASCIMENTO FREITAS                | 004.814.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| LIGIA CRISTINA ANGELA RODRIGUES         | 003.140.001 | 27/03/2017 a 10/04/2017 |
| LUCELI RODRIGUES NERY DE SOUZA          | 000.518.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| LUCIANO CATHOUD DA CUNHA                | 002.311.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| LUCIANO GOMES DE ALMEIDA                | 003.125.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| LUCILEA DAS GRACAS SOUZA                | 000.723.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| LUCILENE IMACULADA DE BARROS            | 004.469.001 | 17/03/2017 a 31/03/2017 |
| LUIZ ANTONIO BETTE                      | 003.649.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| MARCIA MARIA MOREIRA                    | 000.740.001 | 17/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARCOS FELLIPE VIEIRA                   | 003.325.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARCOS VINICIUS ASSIS DOS SANTOS        | 003.910.001 | 03/03/2017 a 17/03/2017 |
| MARIA FILOMENA BANI VALENTE             | 000.735.001 | 10/03/2017 a 08/04/2017 |
| MARIA IMACULADA SANTOS COELHO           | 004.338.001 | 30/03/2017 a 13/04/2017 |
| MARIA IZABEL DO NASCIMENTO SILVA        | 001.305.002 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MARIA LUCIA GOMES                       | 004.236.001 | 27/03/2017 a 25/04/2017 |
| MARIA SONIA RIZZON MENDES               | 004.187.001 | 03/03/2017 a 17/03/2017 |
| MARIELY DE OLIVEIRA NEVES               | 004.421.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| MARLON ANTONIO BERNO TORQUATO           | 004.207.001 | 07/03/2017 a 21/03/2017 |
| MARTA REGINA DA FONSECA SILVA           | 000.646.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MICILEA PONTES DA SILVA C RIBEIRO       | 003.433.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| MILTON BARBOSA DA SILVA                 | 001.538.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA             | 002.929.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| PAULA MONTEIRO DE CASTRO BENINCASA      | 004.615.001 | 06/03/2017 a 22/03/2017 |
| PAULINA DA SILVEIRA FREITAS             | 001.965.002 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| PAULO COSTA CABRAL                      | 002.896.001 | 14/03/2017 a 12/04/2017 |
| PEDRO HENRIQUE MALAQUIAS DOS SANTOS     | 004.420.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| PETRINA JOELMA DA ROCHA                 | 001.989.004 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| RAFAEL COSTA DA SILVA                   | 004.929.001 | 14/03/2017 a 28/03/2017 |
| RENAN LOMBARDI DE PAULA                 | 004.188.002 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| ROBERTA MACHADO REZENDE                 | 003.318.001 | 06/03/2017 a 20/03/2017 |
| RODRIGO FERREIRA SOUZA                  | 003.900.002 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| ROSA DE FATIMA DIAS DUTRA               | 004.249.001 | 13/03/2017 a 27/03/2017 |
| SILVANA ANTUNES NOGUEIRA                | 000.682.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| SILVANA FEU DE SOUZA                    | 002.962.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| SILVERIO MARTINS                        | 000.941.002 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| SIMONE RAIMUNDO TURETTA                 | 001.253.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |

|                                   |             |                         |
|-----------------------------------|-------------|-------------------------|
| TATIANA CANDIDA PEDROSA SOUZA     | 004.404.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 |
| TATIANE APARECIDA PEREIRA E SILVA | 004.177.001 | 06/03/2017 a 04/04/2017 |
| TATIANE SIMONE DE OLIVEIRA        | 004.376.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| THAYRINE DE ALENCAR RODRIGUES     | 003.688.001 | 02/03/2017 a 16/03/2017 |
| VANUSA DA SILVA VALLE             | 004.765.001 | 17/03/2017 a 31/03/2017 |
| VERA LUCIA DE SOUZA               | 002.378.002 | 13/03/2017 a 11/04/2017 |

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**F1E97543

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

### RELAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE

**Período:** Março/2017

| ADMINISTRAÇÃO                          |             |                     |         |
|----------------------------------------|-------------|---------------------|---------|
| NOME                                   | MASP        | DATA DO AFASTAMENTO | PRAZO   |
| LEONOR MARCOS SOARES DIAS              | 004.887.001 | 17/03/2017          | 1 dia   |
| AGRICULTURA                            |             |                     |         |
| NOME                                   | MASP        | DATA DO AFASTAMENTO | PRAZO   |
| NILDA DUARTE DA SILVA                  | 000.268.001 | 14/03/2017          | 15 dias |
| JANAINA TEIXEIRA PEREIRA               | 002.212.001 | 21/03/2017          | 15 dias |
| SANDRO ALVES PEREIRA                   | 004.592.001 | 24/03/2017          | 7 dias  |
| DESENVOLVIMENTO SOCIAL                 |             |                     |         |
| NOME                                   | MASP        | DATA DO AFASTAMENTO | PRAZO   |
| ATHOS ANDRADE VARDIERO                 | 004.786.001 | 06/03/2017          | 5 dias  |
| ANTONIO CESAR DA COSTA DIAS            | 001.386.001 | 09/03/2017          | 15 dias |
| MARCELO DE MELO AZEVEDO                | 004.924.001 | 07/03/2017          | 2 dias  |
| TACILA CHAVES SANTOS                   | 004.231.002 | 15/03/2017          | 1 dia   |
| RENATA CAMPOS JARDIM LAVIOLA           | 004.841.001 | 13/03/2017          | 2 dias  |
| ATHOS ANDRADE VARDIERO                 | 004.786.001 | 13/03/2017          | 5 dias  |
| ATHOS ANDRADE VARDIERO                 | 004.786.001 | 20/03/2017          | 3 dias  |
| EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER              |             |                     |         |
| NOME                                   | MASP        | DATA DO AFASTAMENTO | PRAZO   |
| ELIANE PAULINA DA SILVA                | 001.049.001 | 03/03/2017          | 15 dias |
| ANGELICA REGINA DE MATOS LEAL          | 000.554.003 | 02/03/2017          | 15 dias |
| AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO              | 004.834.002 | 23/02/2017          | 15 dias |
| MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA          | 003.070.004 | 15/02/2017          | 3 dias  |
| MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA          | 003.070.004 | 20/02/2017          | 20 dias |
| LENICE ANGELINA DE AGUIAR              | 003.824.001 | 03/03/2017          | 2 dias  |
| LUZIA PAIVA NAVAS                      | 001.065.001 | 24/02/2017          | 1 dia   |
| MARILIA DE DIRCEU ALBUQUERQUE          | 000.995.001 | 20/02/2017          | 5 dias  |
| PAULO CESAR DE OLIVEIRA                | 002.348.002 | 20/02/2017          | 1 dia   |
| RENATO AUGUSTO IBRAIN DE MENDONCA      | 004.638.001 | 02/03/2017          | 1 dia   |
| ALINE RIBEIRO DE MORAIS JANUZZI        | 003.364.003 | 03/03/2017          | 4 dias  |
| SILVIA HELENA SOARES GUSMAN            | 000.543.001 | 24/02/2017          | 1 dia   |
| AILTON DA COSTA MORAIS                 | 001.010.001 | 22/02/2017          | 1 dia   |
| AILTON DA COSTA MORAIS                 | 001.010.001 | 28/02/2017          | 12 dias |
| JOSEANE EMILIA G VEGGI                 | 000.607.001 | 21/02/2017          | 5 dias  |
| ANDREA APARECIDA FLAUZINO              | 003.867.001 | 21/02/2017          | 1 dia   |
| LUIZ FERNANDO MOURA CAMPOS             | 002.437.001 | 24/02/2017          | 1 dia   |
| VANIA GOMES DA SILVA VARGAS            | 000.993.001 | 21/02/2017          | 5 dias  |
| ELOISA MARIA CIULDIN                   | 000.654.001 | 03/03/2017          | 15 dias |
| PURCINA MARCELINA DA VEIGA             | 000.231.001 | 20/02/2017          | 15 dias |
| MARIA BEATRIZ SANTOS DA SILVA          | 003.070.004 | 07/03/2017          | 7 dias  |
| MARIZETE ALMEIDA GOULART               | 002.444.001 | 22/02/2017          | 2 dias  |
| KATIA ARIENE PEDROSA                   | 000.577.001 | 02/03/2017          | 10 dias |
| JOAO FRANCISCO PEIXOTO NETO            | 003.100.001 | 06/03/2017          | 1 dia   |
| LAURA APARECIDA VITAL                  | 004.676.001 | 20/02/2017          | 4 dias  |
| JANIA LUCIA GOMES SILVA                | 000.614.001 | 06/03/2017          | 5 dias  |
| SONIA APARECIDA DE S DANTES            | 000.756.001 | 03/03/2017          | 1 dia   |
| JURACY DE FREITAS GOMES                | 001.157.001 | 09/03/2017          | 1 dia   |
| TAMARA IDALICE S BRAGA                 | 003.705.001 | 08/03/2017          | 1 dia   |
| PATRICIA FRANKLIN DA S FREITAS         | 001.778.012 | 02/03/2017          | 1 dia   |
| LUCIA HELENA LEVATE                    | 000.476.001 | 09/03/2017          | 2 dias  |
| RITA DE CASSIA M BARROSO               | 000.409.001 | 08/03/2017          | 6 dias  |
| MARIA CRISTINA SANTOS                  | 003.208.010 | 06/03/2017          | 5 dias  |
| MARIA OLÍVIA DE MAGALHAES OLIVEIRA     | 003.015.001 | 03/03/2017          | 1 dia   |
| ROSA HELENA DA COSTA ASSIS             | 003.025.001 | 08/03/2017          | 15 dias |
| ANA PAULA DA S ALVES                   | 002.097.004 | 24/02/2017          | 15 dias |
| AILTON DA COSTA MORAIS                 | 001.010.001 | 13/03/2017          | 13 dias |
| GILCEIA APARECIDA DE OLIVEIRA          | 001.328.001 | 16/03/2017          | 15 dias |
| SEBASTIAO FERNANDO VICENTE             | 001.166.001 | 13/03/2017          | 15 dias |
| DANIELA CRISTINA DA SILVA              | 004.628.001 | 14/03/2017          | 1 dia   |
| ADRIANA DE PAULA ANDRADE               | 001.515.001 | 10/03/2017          | 1 dia   |
| SONIA APARECIDA DE S DANTES            | 000.756.001 | 07/03/2017          | 1 dia   |
| SONIA APARECIDA DE S DANTES            | 000.756.001 | 08/03/2017          | 2 dias  |
| MARA LUCIA DIAS FERREIRA               | 000.893.001 | 06/03/2017          | 4 dias  |
| CLARICE DA CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA | 004.891.002 | 13/03/2017          | 5 dias  |
| MARIA CELIA JANUZI                     | 000.307.001 | 16/03/2017          | 1 dia   |
| MALUCILEI DIAS                         | 003.130.006 | 13/03/2017          | 12 dias |
| LUCIA GONCALVES M BRAGA                | 001.018.001 | 16/03/2017          | 2 dias  |
| LUCIA GONCALVES M BRAGA                | 001.018.001 | 08/03/2017          | 1 dia   |
| NILZA MARIA PRECIOSO DE BARROS         | 001.828.014 | 13/03/2017          | 5 dias  |
| BEATRIZ LUIZ ALVES                     | 000.346.001 | 09/03/2017          | 2 dias  |

|                                    |             |                            |              |
|------------------------------------|-------------|----------------------------|--------------|
| APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES  | 003.090.002 | 10/03/2017                 | 1 dia        |
| MONICA FREITAS DE CASTRO PENA      | 000.296.001 | 14/03/2017                 | 1 dia        |
| HELOISA FRANCO DO PRADO            | 000.647.001 | 21/03/2017                 | 15 dias      |
| LOURDES TATIANA RIBEIRO DA SILVA   | 004.973.001 | 22/03/2017                 | 3 dias       |
| ARTHUR GERALDO M RAIMUNDO          | 004.523.003 | 12/03/2017                 | 15 dias      |
| ELZA MARIA COSTA MANHANINI AREDES  | 001.022.001 | 13/03/2017                 | 1 dia        |
| ELZA MARIA COSTA MANHANINI AREDES  | 001.022.001 | 21/03/2017                 | 1 dia        |
| MARIA APARECIDA EVARISTO           | 003.122.005 | 06/03/2017                 | 1 dia        |
| MARLENE MARIA DOS SANTOS           | 003.239.009 | 15/03/2017                 | 3 dias       |
| EDERSON DA SILVA MONTEIRO          | 004.002.002 | 19/03/2017                 | 5 dias       |
| LIVIA MARIA PRAXEDES SILVA         | 004.701.001 | 20/03/2017                 | 2 dias       |
| SIDNEIA MARIA DE CAMPOS            | 000.485.001 | 17/03/2017                 | 1 dia        |
| RITA DE CASSIA M BARROSO           | 000.409.001 | 22/03/2017                 | 4 dias       |
| PATRICIA FRANKLIN DA S FREITAS     | 001.778.012 | 25/03/2017                 | 5 dias       |
| FERNANDO VICENTE PEREIRA           | 000.667.001 | 23/03/2017                 | 1 dia        |
| LEONICE GONCALVES MARTINS          | 003.132.002 | 21/03/2017                 | 15 dias      |
| MARLY MARIA CASCELLI DOS SANTOS    | 000.714.001 | 23/03/2017                 | 2 dias       |
| MARIA CRISTINA SANTOS              | 003.208.010 | 16/03/2017                 | 1 dia        |
| EDERSON DA SILVA MONTEIRO          | 004.002.002 | 24/03/2017                 | 10 dias      |
| CLAUDIA MARCIA BARBOSA LOREDO      | 000.382.001 | 22/03/2017                 | 1 dia        |
| CLAUDIA MARCIA BARBOSA LOREDO      | 000.382.001 | 20/03/2017                 | 1 dia        |
| ADRIANA DE SOUZA E SILVA           | 003.629.004 | 15/03/2017                 | 3 dias       |
| JOAO FRANCISCO PEIXOTO NETO        | 003.100.001 | 21/03/2017                 | 1 dia        |
| ANDREA APARECIDA FLAUZINO          | 003.867.001 | 22/03/2017                 | 1 dia        |
| SARA PEREIRA GARCIA                | 003.474.001 | 13/03/2017                 | 1 dia        |
| APARECIDA CECILIA DE FARIA MENDES  | 003.090.002 | 23/03/2017                 | 1 dia        |
| <b>FAZENDA</b>                     |             |                            |              |
| <b>NOME</b>                        | <b>MASP</b> | <b>DATA DO AFASTAMENTO</b> | <b>PRAZO</b> |
| ADAUTO DO CARMO TOLEDO             | 000.622.001 | 02/03/2017                 | 2 dias       |
| <b>FUNDARTE</b>                    |             |                            |              |
| <b>NOME</b>                        | <b>MASP</b> | <b>DATA DO AFASTAMENTO</b> | <b>PRAZO</b> |
| LILIANA DIAS DE SOUZA              | 001.355.001 | 02/03/2017                 | 1 dia        |
| EDMILSON ELPEZ DOS SANTOS          | 002.013.003 | 13/03/2017                 | 1 dia        |
| SERNI FIALHO CUNHA MUNIZ           | 003.837.001 | 09/03/2017                 | 2 dias       |
| MARIAH FREITAS E MENZES            | 004.499.002 | 13/03/2017                 | 1 dia        |
| <b>SAÚDE</b>                       |             |                            |              |
| <b>NOME</b>                        | <b>MASP</b> | <b>DATA DO AFASTAMENTO</b> | <b>PRAZO</b> |
| MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES      | 003.585.001 | 21/02/2017                 | 3 dias       |
| ROSEMAR SILVA BONSEMBIANTE MANSUR  | 004.205.001 | 21/02/2017                 | 4 dias       |
| ROSINALVA DA SILVA PEDROSA         | 001.052.001 | 21/02/2017                 | 5 dias       |
| NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA       | 004.986.001 | 24/02/2017                 | 1 dia        |
| FLAVIANA APARECIDA NAZIOZENO SILVA | 003.723.002 | 15/02/2017                 | 14 dia       |
| DANIEL EVANDERSON NAZIOZENO        | 004.434.001 | 22/02/2017                 | 2 dias       |
| ANTONIO LAVIOLA FILHO              | 001.776.003 | 20/02/2017                 | 5 dias       |
| EDRIANE APARECIDA SOARES MORENO    | 000.547.001 | 20/02/2017                 | 1 dia        |
| ANNA THEREZA GOMES FERREIRA        | 004.997.001 | 06/03/2017                 | 2 dias       |
| NEYDE ESTEVES                      | 003.750.001 | 06/03/2017                 | 7 dias       |
| MARISA PEREIRA PEDROSA             | 000.444.001 | 03/03/2017                 | 7 dias       |
| RAFAEL DE PAULA VAZ                | 002.278.002 | 22/02/2017                 | 3 dias       |
| ANTONIO LAVIOLA FILHO              | 001.776.003 | 08/03/2017                 | 3 dias       |
| ALAN AUGUSTO EVARISTO COSTA        | 004.960.001 | 06/03/2017                 | 2 dias       |
| ELIANE GONCALVES DO AMARAL MOTA    | 003.755.001 | 05/03/2017                 | 15 dias      |
| JOSUE AMARO DE S JUNIOR            | 003.483.001 | 06/03/2017                 | 2 dias       |
| NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA       | 004.986.001 | 09/03/2017                 | 2 dias       |
| PAULO CLAUDINO SILVA               | 005.001.001 | 07/03/2017                 | 2 dias       |
| DEIVIDY HENRIQUE DA SILVA          | 004.433.001 | 06/03/2017                 | 1 dia        |
| MARISA PEREIRA PEDROSA             | 000.444.001 | 10/03/2017                 | 7 dias       |
| FRANIA PAULA MARTINS               | 012.383.001 | 08/03/2017                 | 1 dia        |
| LUZIA MARTA ROSA                   | 000.764.001 | 15/03/2017                 | 7 dias       |
| JANAINA DE SOUZA COELHO DA ROCHA   | 002.325.004 | 13/03/2017                 | 3 dias       |
| ADRIANO JOSE DE O VILHENA          | 000.966.002 | 10/03/2017                 | 1 dia        |
| KATIA APARECIDA DE SOUZA           | 000.381.001 | 09/03/2017                 | 2 dias       |
| REGINA CELIA FURLANI DO E SANTO    | 000.200.001 | 13/03/2017                 | 1 dia        |
| NATHANIELA JOYCE DE OLIVEIRA       | 004.986.001 | 15/03/2017                 | 4 dias       |
| RODRIGO DE O VERONESE              | 002.883.001 | 13/03/2017                 | 3 dias       |
| RAYSSA MIRANDA DA SILVA            | 004.407.001 | 13/03/2017                 | 3 dias       |
| ANDREZA SANTOS SOARES GUIMARAES    | 003.507.001 | 16/03/2017                 | 15 dias      |
| LUZIA DA CONCEICAO DE JESUS        | 002.115.002 | 16/03/2017                 | 15 dias      |
| LUZIA MARTA ROSA                   | 000.764.001 | 21/03/2017                 | 5 dias       |
| LUCIA REGINA COSTA VIANA           | 000.844.001 | 21/03/2017                 | 10 dias      |
| RAFAEL DE PAULA VAZ                | 002.278.002 | 27/03/2017                 | 1 dia        |
| ADRIANO JOSE DE O VILHENA          | 000.966.002 | 22/03/2017                 | 1 dia        |
| VALQUIRIA EVELINE RABELO           | 004.981.002 | 24/03/2017                 | 7 dias       |
| TIAGO SILVA DE ALMEIDA             | 004.372.001 | 23/03/2017                 | 1 dia        |
| CLAUDIA CRISTINA DO A MARTINS      | 000.754.002 | 17/03/2017                 | 15 dias      |
| MUNIQUE HELENA C ALVES             | 003.585.001 | 23/03/2017                 | 2 dias       |
| <b>OBRAS</b>                       |             |                            |              |
| <b>NOME</b>                        | <b>MASP</b> | <b>DATA DO AFASTAMENTO</b> | <b>PRAZO</b> |
| PAULO SERGIO ALVES                 | 003.898.001 | 21/02/2017                 | 4 dias       |
| RODRIGO SILVA VIEIRA               | 003.646.001 | 07/03/2017                 | 3 dias       |

Publicado por:  
Teresa Paulo Soares  
Código Identificador:2459BE67

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**RELAÇÃO DE DATA BASE PARA RECEBIMENTO DE QUINQUÊNIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE**

**Período:** Março/2017

| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>                   |             |                  |              |
|----------------------------------------|-------------|------------------|--------------|
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| ANTONIO JOSE DE CARVALHO               | 000.066.001 | 10/03/2017       | 7            |
| CARLOS ALBERTO A GUSMAN                | 000.563.001 | 16/03/2017       | 5            |
| CERLI DOS SANTOS ROCHA                 | 000.569.001 | 24/03/2017       | 5            |
| MARISA HELENA FERREIRA REIS ARAGAO     | 001.182.001 | 01/03/2017       | 4            |
| RAFAEL AUGUSTO ALVES TROTTA            | 003.446.001 | 01/03/2017       | 2            |
| <b>AGRICULTURA</b>                     |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| ANTONIO ASSIS DA SILVA                 | 000.067.001 | 11/03/2017       | 7            |
| <b>EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b>       |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| ADRIANA MARIA DE BARROS                | 003.563.006 | 05/03/2017       | 1            |
| ANGELICA REGINA M LEAL VICENTE         | 000.554.001 | 02/03/2017       | 5            |
| ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA            | 001.244.001 | 05/03/2017       | 3            |
| APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI   | 003.101.008 | 05/03/2017       | 1            |
| ARLINDO LUIZ DE OLIVEIRA               | 001.142.001 | 13/03/2017       | 4            |
| CARMEM LUCIA DE PAULA                  | 000.538.002 | 01/03/2017       | 4            |
| CARMEM LUCIA DOS SANTOS                | 002.320.009 | 05/03/2017       | 1            |
| CLAUDETE ZILDA DE SOUZA MEDEIROS       | 003.074.007 | 05/03/2017       | 1            |
| CLAUDIA MARIA F GONCALVES              | 000.557.001 | 01/03/2017       | 5            |
| CLEMILDES DE PAULA CIPRIANO            | 003.724.005 | 05/03/2017       | 1            |
| ELIANE REGINA DO CARMO AZEVEDO         | 000.558.001 | 09/03/2017       | 5            |
| ELIZABETE APARECIDA M COELHO VILELA    | 000.561.001 | 09/03/2017       | 5            |
| EZILMA MARIA DA FONSECA                | 003.809.002 | 05/03/2017       | 1            |
| FABIOLA APARECIDA LOURENCO DE PAULA    | 003.334.002 | 05/03/2017       | 1            |
| FATIMA DO ROSARIO REZENDE              | 003.808.002 | 05/03/2017       | 1            |
| GECILDA DA CONCEICAO FERREIRA          | 002.232.003 | 05/03/2017       | 1            |
| HUMBERTO SERRABRANCA C E SILVA         | 003.037.006 | 05/03/2017       | 1            |
| ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES     | 000.194.007 | 05/03/2017       | 1            |
| JOSE AUGUSTO MARTINS                   | 000.568.001 | 24/03/2017       | 5            |
| LENICE ANGELINA DE AGUIAR              | 003.824.001 | 05/03/2017       | 1            |
| LIVIA APARECIDA RODRIGUES GRAVINA      | 003.227.006 | 05/03/2017       | 1            |
| MARIA APARECIDA CARVALHO BARROS TURETA | 000.454.001 | 01/03/2017       | 6            |
| MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS     | 003.225.005 | 05/03/2017       | 1            |
| MARIA DAS GRACAS ALVES SILVA           | 000.564.001 | 20/03/2017       | 5            |
| MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SCARTON       | 000.567.001 | 23/03/2017       | 5            |
| PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA            | 003.209.015 | 05/03/2017       | 1            |
| PAULIANE DE MELO FREITAS SENA          | 003.460.004 | 05/03/2017       | 1            |
| ROSANE SILVA                           | 000.571.001 | 25/03/2017       | 5            |
| SANDRA CRISTINA MARCHESE               | 000.232.001 | 09/03/2017       | 6            |
| SIRLENE CARLOS DE OLIVEIRA LADEIRA     | 002.024.010 | 05/03/2017       | 1            |
| SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA          | 000.555.001 | 01/03/2017       | 5            |
| VANESSA MAGALY FURTADO                 | 000.559.001 | 09/03/2017       | 5            |
| <b>FAZENDA</b>                         |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| GILCA MARIA HUBNER NAPIER              | 001.255.001 | 01/03/2017       | 3            |
| GILDA MEG ALVES LOPES GOMES            | 003.813.001 | 05/03/2017       | 3            |
| SANDRA LEITE DE SOUZA AZEVEDO          | 001.261.001 | 30/03/2017       | 3            |
| SEUNI FIALHO CUNHA MUNIZ               | 003.837.001 | 20/03/2017       | 3            |
| <b>FAZENDA</b>                         |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| JUSSARA APARECIDA DA SILVA ANASTACIO   | 001.245.002 | 01/03/2017       | 3            |
| <b>GABINETE</b>                        |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| RICARDO RESENDE BERSAN                 | 003.839.001 | 22/03/2017       | 1            |
| <b>SAÚDE</b>                           |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| ANDREZA FERNANDES MARTINS LUZ          | 003.692.002 | 27/03/2017       | 1            |
| ANTONIO LAVIOLA FILHO                  | 001.776.003 | 27/03/2017       | 1            |
| EDUARDO MARTINS BARONI                 | 001.771.002 | 27/03/2017       | 1            |
| ELIANE FREITAS DE SOUZA FERREIRA       | 001.874.001 | 01/03/2017       | 3            |
| <b>OBRAS</b>                           |             |                  |              |
| <b>NOME</b>                            | <b>MASP</b> | <b>DATA BASE</b> | <b>QUIN.</b> |
| MONIQUE SCHELB                         | 003.865.001 | 27/03/2017       | 1            |

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**92CF9AB9

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**RELAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE MURIAÉ E FUNDARTE**

**Período:** Março/2017

| <b>AGRICULTURA</b>               |             |                            |              |
|----------------------------------|-------------|----------------------------|--------------|
| <b>NOME</b>                      | <b>MASP</b> | <b>DATA DO AFASTAMENTO</b> | <b>PRAZO</b> |
| MARCIO PAIVA DE AZEVEDO          | 003.687.001 | 20/03/2017 a 18/03/2017    | 30 dias      |
| <b>EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER</b> |             |                            |              |

| NOME                           | MA SP       | DATA DO AFASTAMENTO     | PRAZO   |
|--------------------------------|-------------|-------------------------|---------|
| ADRIANA FREITAS DA SILVA       | 003.550.003 | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 30 dias |
| CELIA REGINA DA SILVA          | 000.862.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 30 dias |
| ELZA APARECIDA MARTINS DIAS    | 000.686.001 | 16/03/2017 a 14/04/2017 | 30 dias |
| MARIA JOSE FERREIRA PROCOPIO   | 001.008.001 | 14/03/2017 a 12/04/2017 | 30 dias |
| MARLY APARECIDA RIBEIRO        | 003.040.001 | 02/03/2017 a 31/03/2017 | 30 dias |
| SIMONE SANTOS SILVA APOLINARIO | 001.733.003 | 06/03/2017 a 04/04/2017 | 30 dias |
| SAÚDE                          |             |                         |         |
| NOME                           | MA SP       | DATA DO AFASTAMENTO     | PRAZO   |
| MARIA DAS GRACAS FERREIRA I    | 000.396.001 | 08/03/2017 a 06/04/2017 | 30 dias |

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**3FB39C7A

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 7.889, DE 05 DE ABRIL DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação e convocação para a posse coletiva dos candidatos aprovados em concurso publico realizado nos termos do Edital nº 01/2014.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com Edital de Concurso Público nº01/2014;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, combinado com o art. 11 da Lei nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009,

### DECRETA

**Art. 1º** - NOMEAR os candidatos abaixo, em caráter efetivo, à vista da aprovação em Concurso Publico realizado nos termos do Edital nº 01/2014, para provimento de cargos no âmbito da administração direta do Município de Muriaé, conforme quadro a seguir:

|                             |      |        |                                 |
|-----------------------------|------|--------|---------------------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR | 120º | 202950 | JULIAANA APARECIDA DA SILVA     |
| AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR | 121º | 200209 | MIRIAN GONÇALVES CORDEIRO       |
| AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR | 122º | 102756 | WANDERLUCIA MARIA FONTES RABELO |
| AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR | 123º | 102962 | ROSELY DE LELIS LOURENÇO        |
| AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR | 124º | 201982 | ELZILENE APARECIDA CAMARGO      |
| AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR | 125º | 100367 | JOSÉ GERALDO BOALENTO FILHO     |

|                                              |               |                 |                                    |
|----------------------------------------------|---------------|-----------------|------------------------------------|
| CARGO                                        | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                               |
| PROFESSOR (ED.INF. E 1º AO 5º ANO ENS. FUND) | 164º          | 202506          | ANA MARIA BENEVENUTI               |
| PROFESSOR (ED.INF. E 1º AO 5º ANO ENS. FUND) | 165º          | 102884          | AMANDA ROCHA VIEIRA RIZZO          |
| PROFESSOR (ED.INF. E 1º AO 5º ANO ENS. FUND) | 166º          | 202488          | MARIA CAROLINA ANDRADE VASCONCELOS |
| PROFESSOR (ED.INF. E 1º AO 5º ANO ENS. FUND) | 167º          | 103154          | GRENDENE RODRIGUES LEANDRO         |
| PROFESSOR (ED.INF. E 1º AO 5º ANO ENS. FUND) | 168º          | 102067          | ROSALVA APARECIDA DA SILVA MAZZINI |

|                       |     |        |                                        |
|-----------------------|-----|--------|----------------------------------------|
| SUPERVISOR PEDAGOGICO | 05º | 105604 | CRISLAINE APARECIDA F. NEVES RODRIGUES |
| SUPERVISOR PEDAGOGICO | 06º | 202503 | JACQUELINE APARECIDA CLEMENTE ELIAS    |
| SUPERVISOR PEDAGOGICO | 07º | 104411 | RAQUEL MARQUES SILVA                   |

|                                               |               |                 |                                     |
|-----------------------------------------------|---------------|-----------------|-------------------------------------|
| CARGO                                         | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                                |
| PROFESSOR/MATEMATICA (6º AO 9º ANO ENS. FUND) | 10º           | 101605          | RACHEL DE ALMEIDA RODRIGUES PEREIRA |

|                                  |               |                 |                             |
|----------------------------------|---------------|-----------------|-----------------------------|
| CARGO                            | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                        |
| ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | 10º           | 200611          | JOÃO FRANCISCO PEIXOTO NETO |
| ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR | 11º           | 106601          | SIMONE DE SOUZA SILVA       |

|                                            |               |                 |                          |
|--------------------------------------------|---------------|-----------------|--------------------------|
| CARGO                                      | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                     |
| FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS E M. AMBIENTE | 05º           | 100134          | ELOIDIS DA SILVA CARDOSO |

|                        |               |                 |                        |
|------------------------|---------------|-----------------|------------------------|
| CARGO                  | CLASSIFICAÇÃO | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                   |
| TÉCNICO ADMINISTRATIVO | 21º           | 101031          | ROBERTA PASSOS ANDRADE |

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto Nº 7.888, de 05 de abril de 2017.

**Art. 3º**- Fica designado para os dias 3 e 4 de maio de 2017, as 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:00 hoas , horário de Brasília/DF, para a realização de perícia médica admissional, a ser realizada no Teatro Municipal Zacarias Marques.

**Art. 7º**- Fica designado o dia 10 de maio de 2017, as 15:00 horas , horário de Brasília/DF, para a posse coletiva dos que estejam habilitados, a ser realizada no Teatro Municipal Zacarias Marques.

Em consequência:

Sejam os candidatos nomeados comunicados via ECT com Aviso de Recebimento no endereço fornecido, por ocasião da inscrição no concurso ou pelo mesmo atualizado;

Departamento de Pessoal, Secretaria M. de Educação, Candidatos convocados e demais interessados tomem as providencias decorrentes relacionados a investidura dos nomeados, em especial a entrega de documentos dispostos em edital e perícia médica admissional;

O candidato convocado portador de deficiência deverá observar as peculiaridades dispostas em Edital, particularmente o item 4.5; Publique-se em Órgão Oficial do Município de Muriaé e no sítio oficial <http://www.muriaé.mg.gov.br>, registre-se e cumpra-se

Muriaé, 05 de abril de 2017

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**  
Teresa Paulo Soares  
**Código Identificador:**76986856

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE PERDIGÃO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS  
PREGÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO: **000034/2017**

Pregão, Nº: **000014/2017**

TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000014/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio

**[www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)**

**Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigão e no sítio**

**[www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br) ou**

**<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>**

**EDITAL**

**Pregão Nº:** 000014/2017

**REGISTO DE PREÇOS Nº - 000014/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 000034/2017

**ABERTURA:** 27/04/2017

**HORÁRIO:** 13:00 HORAS

**TIPO:** Menor Preço – item

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 sob o n, com sede à Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão,, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados,, que mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 13:00 horas do dia 27/04/2017**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigão, Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdigão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes e Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail

[licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br) ou retirado no site

[www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

**SRP** – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

**Órgão gerenciador** – Município de Perdigão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

**Órgão participante** – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

**OBJETO**

A presente licitação tem por **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

**1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:

- 1.2.1 Concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
- 1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
- 1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
- 1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
- 1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

## 2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão – MG Cep: 35.545-000

DATA: 27/04/2017

HORÁRIO: 13:00 HORAS

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2017

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2017

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

## 3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital OU:

### MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional; comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

**\* a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

## DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

## 4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

## MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

| PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |                               |       |            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------------------|-------|------------|-------------|
| Dados a constar na Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       | Preenchimento pelo Proponente |       |            |             |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |                               |       |            |             |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |                               |       |            |             |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |                               |       |            |             |
| Telefone/Fax                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |                               |       |            |             |
| Nome do Signatário (para assinatura do contrato)                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                               |       |            |             |
| Estado civil do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |                               |       |            |             |
| Identidade do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |                               |       |            |             |
| Nacionalidade do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |                               |       |            |             |
| CPF do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |                               |       |            |             |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                     | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |                               |       |            |             |
| TOTAL DO LOTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |                               |       |            |             |
| Prazo de Validade da Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |                               |       |            |             |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                               |       |            |             |
| Prazo de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                               |       |            |             |
| Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos. |      |       |                               |       |            |             |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |                               |       |            |             |
| Local e Data                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |                               |       |            |             |
| Assinatura do Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |                               |       |            |             |

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.

4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.

4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

**4.9** A Licitante poderá **PREFERENCIALMENTE** preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br).

**4.10** – Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.

**4.11** – Passo a passo do programa “WSICRegistraPropostas.exe”:

1 – Copiar o arquivo “fornecedores.exe” e “PL\_00004\_2017.SIC” para o computador;

2 – Dar um duplo click no arquivo “fornecedores.exe” extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;

3 – Executar o arquivo “WSICRegistraPropostas.exe”\*\*\*;

4 – Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ ;

5 – Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em “confirmar”;

6 – clicar em “Abrir Processo” escolher o arquivo o “PL\_00004\_2017.SIC”

7 – Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em “gravar” a cada produto;

6 – Após preencher os itens que a licitante participará clicar em “imprimir” para imprimir a proposta financeira;

7 – Clicar em “encerrar” para gerar o arquivo “PL\_00004\_2017CNPJ.PRO”;

8 – Copiar o arquivo “PL\_00004\_2017CNPJ.PRO” para um CD.

9 – Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.

10 – Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:

10.1 - Abrir novamente o “WSICRegistraPropostas.exe” clicar em “abrir propostas” escolher o “PL\_00004\_2017CNPJ.PRO”

\*\*\* – Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos “.dll” tipo: (borlndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup\_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o “WSICRegistraPropostas.exe” para pasta “C:\windowssystem32”.

## 5. HABILITAÇÃO

**5.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:**

5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

**5.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:**

5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;

5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)

5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

**5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:**

5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

## **6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame(homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

## **DECLARAÇÃO**

A empresa ....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório Nº 004/2017, pregão nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

## **DECLARAÇÃO**

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório Nº 004/2017, PREGÃO Nº 001/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

## 6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

### 7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## 7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.

7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

## 7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.

7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.

7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.

7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

## 8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.

8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.

8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.

8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## 9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.

9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.5.1 Pela Administração quando:

10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

## 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

## 12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

### 13 DO PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

### 14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

- 14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
- 14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não está isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

### 15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedoros sob a sua responsabilidade:

15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.

15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos

15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita 150, centro—Perdigoão/MG ou solicitado pelo sítio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:30 , pelo telefone (37) 3287-0255

15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.

15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

**15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**

15.18 Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Termo de Referência.

**Anexo II** – Ata de Registro de Preços

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 10 de abril de 2017

**Luziana Cordeiro de Melo**  
Pregoeira

**Gilmar Teodoro de São José**  
Prefeito Municipal

## **ANEXO I**

### **TERMO REFERENCIA**

### **QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

### **JUSTIFICATIVA:**

Para o uso das escolas municipais justifica-se a entrega diária pelo fato de conter mantimentos perecíveis e serem usados diariamente pela escola para que seja preparada a merenda escolar.

### **ESPECIFICAÇÕES:**

| Item  | Descrição                       | Unidade | Quantidade | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------|---------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00001 | FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA PACOTE    | PCT     | 2.400      | Feijão carioca, novo, comum, tipo 1, classe cores, constituído de grãos da mesma coloração, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos, brotados, imaturos, mofados ou carunchados. Pacote de 1 kg, não violado, constando todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 00002 | TEMPERO ALHO E SAL 1 KG         | PT      | 300        | Tempero alho e sal - Produto obtido pela mistura de polpa de alho sob forma pastosa e demais ingredientes com odor e sabor próprio. Adicionado em potes resistentes, lacrado, não violado, com rótulo, contendo fabricação, validade, lote e todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação pertinente. Embalagem de 1kg. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 00003 | POLVILHO DOCE 1 KG              | PCT     | 650        | Polvilho, tipo doce, coloração branca, embalado a vácuo, não violado, contendo na embalagem todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação pertinente com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 00004 | BISCOITO ROSQUINHA 400 GRS TIPO | PCT     | 700        | Biscoito doce, tipo rosquinha, de sabores variados, em formato de argola, macios e aerados. Será rejeitado biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excessos de dureza e nem quebradiços. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, lacrado, não violado e resistente, contendo as identificações do produto, especificações de ingredientes, rotulagem de acordo com a legislação e demais informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente, pesando 400 gramas o pacote. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega.                                                                                                                                    |
| 00005 | PÓ PARA GELATINA                | CX      | 3.500      | Pó para preparo de gelatina, colorido artificialmente, enriquecido com vitamina: A,C e/ou E, sem adição de glúten. Em caixa não violada, contendo 30 grs. Sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 00006 | ABACAXI UNIDADE                 | Unidade | 100        | Abacaxi - nacional, tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, com casca sem manchas, podridões, queimaduras do sol, batidas, deformação, rachaduras, ataques de insetos, odor desagradável, exsudações, isento de danos físicos devido ao manuseio e transporte e com as folhas da coroa verdes e erguidas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 00007 | ABÓBORA MORANGA KG              | KG      | 1.600      | Abóbora Moranga - fresca, firme, selecionada, tamanho médio, grau máximo de evolução no tamanho, compacta, firme, coloração uniforme, aroma e cor típica da espécie, com casca sem manchas, podridão, parasitas, rachaduras, cortes, perfurações ou deformação física devido ao manuseio e transporte. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 00008 | ALHO KG                         | KG      | 250        | Alho - nacional, com bulbos inteiros, dentes grandes e uniformes, firmes, intactos, de primeira qualidade, acondicionado de forma apropriada. Deve estar isento de danos físicos devido ao manuseio e transporte. Não deve apresentar umidade, problemas com coloração, odor desagradável, manchas, perfurações, sendo que o produto deve estar livre de impurezas, sujidades e corpos estranhos aderentes a superfície. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                |
| 00009 | BANANA PRATA KG                 | KG      | 5.700      | Banana - tipo prata, com no mínimo 80% de maturação, com bom aspecto e aroma característico, com polpa firme e intacta, casca amarelada, de qualidade, pronta para o consumo, com tamanho e coloração uniforme, sem rupturas na superfície, moles, com odor ou sabor estranho e isenta de partes pútridas. O produto deve estar isento de danos físicos devido ao manuseio e transporte, substância terrosa, sujidades, parasitas, larvas e resíduos de defensivos agrícolas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                           |
| 00010 | BATATA KG                       | KG      | 5.500      | Batata - tipo lisa , de qualidade, desenvolvida, tamanho e coloração uniforme, fresca, com sabor típico da espécie, compacta e firme, de colheita recente, não devendo apresentar umidade externa, problemas com coloração, sem lesões de rachaduras e cortes, desprovida de sabor e/ou odor estranho ao produto. O produto deve estar isento de danos físicos devido ao manuseio e transporte, substância terrosa, sujidades, parasitas e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                      |
| 00011 | BETERRABA KG                    | KG      | 80         | Beterraba - Fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, perfeito estado de desenvolvimento, coloração vermelha intensa, tamanho médio. O produto não deve conter dano profundo como lesão na casca, deficiência de boro, rachadura, praga, murcha, raiz desidratada, dano patológico e/ou fisiológico que leva a decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau, isenta de partes pútridas. O produto deve estar isento de danos físicos devido ao manuseio e transporte, substância terrosa, sujidades, parasitas e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado. |
| 00012 | INHAME KG                       | KG      | 1.900      | Inhame - Porte médio, de boa qualidade, fresco, compacto, firme, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida para o consumo, coloração uniforme, livre de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações e cortes. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|       |                   |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------|-------------------|----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 00013 | CEBOLA KG         | KG | 800   | Cebola - Branca, com grau médio de amadurecimento para consumo, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniforme, graúda e fresca. sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, livre de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações e cortes. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 00014 | CENOURA KG        | KG | 3.950 | Cenoura vermelha - Sem rama, fresca, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, compacta, firme, com sabor e cor típica da espécie. O produto não deverá apresentar umidade externa anormal, material terroso em sua superfície, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, Cebola - Branca, com grau médio de amadurecimento para consumo, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, tamanho e coloração uniforme, graúda e fresca. sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, livre de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações e cortes. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado. |
| 00015 | CHUCHU KG         | KG | 700   | Chuchu - De boa qualidade, fresco, compacto, firme, coloração esverdeada e uniforme, tamanho médio, aroma e sabor típico da espécie. Isento de brotos e espinhos, danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades, parasitas e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 00016 | LARANJA KG        | KG | 50    | Laranja - Boa qualidade, firme, fresca, casaca íntegra, sem manchas ou defeitos, com 80% de maturação desde que o grau permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas. Tamanho médio com aroma e sabor típico da espécie, isento de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 00017 | MAÇA GALA KG      | KG | 2.500 | Maça - tipo gala, boa qualidade, cor e conformação uniforme, bem desenvolvida e madura, com polpa íntacta e firme, casca sã, não contendo rupturas e pancadas. O produto deve ser fresco, sem partes pútridas, coloração avermelhada, sem defeito de natureza física ou mecânica que afete a sua aparência. Tamanho médio com aroma e sabor típico da espécie, isento de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                         |
| 00018 | MELANCIA KG       | KG | 1.100 | Melancia - Boa qualidade, fresca, compacta e firme, de coloração uniforme, lustrosa e sem manchas escuras, em perfeito estado de desenvolvimento. Tamanho variante de médio a grande, com aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 00019 | MAMÃO KG          | KG | 400   | Mamão - Boa qualidade, firme, íntacto, casca íntegra, fresco, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, apresentando de 80% a 90% de maturação e sem partes pútridas. O produto deverá estar sem danificação física, sem manchas, flácido, com exsudações ou lesões. Com aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 00020 | MANDIOCA KG       | KG | 50    | Mandioca - Boa qualidade, compacta, descascada, congelada, em pacotes transparentes de 1 kg, classificação branca, coloração uniforme e com perfeito estado de desenvolvimento. O produto deverá estar sem danificação física, sem manchas, flácido, com exsudações ou lesões. Com aroma, cor e sabor típico da espécie. Isento de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 00021 | OVOS DÚZIA        | DZ | 2.000 | Ovo - de galinha, tipo extra, classe A, casca limpa, lisa e íntegra, sem manchas, trincados ou deformações. Acondicionado em embalagem apropriada, com 12 unidades, contendo no rótulo da embalagem dados de identificação do produto de forma clara e indelével como marca, identificação do produto, classificação, data do empacotamento do produto e validade (prazo mínimo de validade de 15 dias contados a partir do recebimento do produto). O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 00022 | PIMENTÃO VERDE KG | KG | 100   | Pimentão - Boa qualidade, verde, tamanho médio, liso, sem manchas, vegetal in natura, limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor verde, intenso e uniforme, bem desenvolvido, isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                              |
| 00023 | GOIABA KG         | KG | 50    | Goiaba - Boa qualidade, fruta in natura, espécie redonda, fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 00024 | TOMATE KG         | KG | 500   | Tomate - In natura, vermelho, tamanho variante de médio a grande, com grau médio de maturação, boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie, firme e íntacto, casca sã, sem manchas, batidas, rupturas, livre de enfermidades, partes pútridas e danos físicos, bem desenvolvido, Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                           |
| 00025 | TANGERINA KG      | KG | 80    | Tangerina - Boa qualidade, firme, fresca, casaca íntegra, sem manchas ou defeitos, com 80% de maturação desde que o grau permita suportar a manipulação e transporte em condições adequadas. Tamanho médio com aroma e sabor típico da espécie, isento de danos externos e internos, lesões graves que alterem a conformação e aparência, rachadura, perfurações, cortes, substância terrosa, sujidades e larvas. O mesmo deverá estar condicionado corretamente em recipientes que proteja o produto de danos e com transporte adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

## DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

## AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

## PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

## GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será **LORENZA APARECIDA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

## DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| Especificação da despesa | Dotação orçamentária           | Ficha | Fonte de recurso |
|--------------------------|--------------------------------|-------|------------------|
| Merenda                  | 08.3.06.0803.2028.3.3.90.30.00 | 76    |                  |

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O fornecimento deverá ser realizado diariamente, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigoão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da empresa vencedora.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, através de medição, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Obras. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGAO - MG, 10 de abril de 2017.

**SRA LORENZA APARECIDA SILVA**  
Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO II****MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2017**

No dia \_\_\_\_ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000014/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000034/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, INSCRITA NO CNPJ: 18.301.051.0001/19 COM SEDE Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigoão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

**CONTRATADA:****CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA**

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

**CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS**

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

**EMPRESA VENCEDORA:**

<<FornecedorItemVencedor>>

**CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1 – Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

**CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdígão.

#### CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdígão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancária, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

#### CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

#### CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| Especificação da despesa | Dotação orçamentária           | Ficha | Fonte de recurso |
|--------------------------|--------------------------------|-------|------------------|
| Merenda                  | 08.3.06.0803.2028.3.3.90.30.00 | 76    |                  |

#### CLAUSULA 8 – DO PREÇO

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdígão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº 000014/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

#### CLAUSULA 9 – DA ENTREGA

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdígão.

#### CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000014/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdígão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 – manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.6 – Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

#### CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

a) não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;

b) subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;

c) cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;

e) descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;

f) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

g) a dissolução da sociedade;

h) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdígão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGÃO - MG, 10 de abril de 2017.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ**

Prefeito Municipal de Perdígão

Detentora

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luziana Cordeiro de Melo  
**Código Identificador:**020B0021

## LICITAÇÕES E CONTRATOS PREGÃO DE MATERIAL ANTROPOMETRICO

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: **000028/2017**

**Pregão, Nº: 011/2017**

**TIPO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

**Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdígão e no sítio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br) ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>**

### EDITAL

**Pregão Nº:** 000011/2017

**REGISTO DE PREÇOS Nº - 011/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 000028/2017

**ABERTURA:** 28/04/2017

**HORÁRIO:** 8:30 HORAS

**TIPO:** Menor Preço - Item

**OBJETO: EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

**O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG**, inscrita no CNPJ/MF18.301.051.0001 / 19 sob o n, com sede à Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdígão,, CEP: 35.545.000, torna público, para conhecimento dos interessados,, que mediante designação da Pregoeira e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2017 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 8:30 horas do dia 28/04/2017**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdígão, Avenida Santa Rita 150, Centro em Perdígão MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pela Pregoeira Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes e Mauricio Jose da Silva conforme Portaria nº 002 de 20 de janeiro de 2017; podendo ser substituído por outro servidor designado.

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail

[licitacao@perdigao.mg.gov.br](mailto:licitacao@perdigao.mg.gov.br) ou retirado no site

[www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

**SRP** – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

**Órgão gerenciador** – Município de Perdígão – MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

**Órgão participante** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

## OBJETO

A presente licitação tem por **EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

## 1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
  - 1.2.1 Concorratória: em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
  - 1.2.2 estrangeira que não funcione no País;
  - 1.2.3 com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdígão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
  - 1.2.4 que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
  - 1.2.5 que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdígão/MG.

## 2. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.
  - 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdígão/MG, à Avenida Santa Rita 150, centro, Perdígão – MG Cep: 35.545-000

DATA: **28/04/2017**

HORÁRIO: **8:30 HORAS**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000011/2017**

ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000011/2017**

ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdígão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

## 3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

## MODELO DE CREDENCIAMENTO

### PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_, CNPJ n.º \_\_, com sede à \_\_, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdígão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital OU:

#### MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA)\_\_\_\_, CNPJ Nº\_\_\_\_, com sede,(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão nº , DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A)Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006.

B)Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

\_\_\_\_,\_\_\_\_de\_\_\_\_

(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante:\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante:\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade:\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato:\_\_\_\_

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

**\* a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

#### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º ....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial Nº 001/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

#### 4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

| PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |                               |       |            |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------------------------------|-------|------------|-------------|
| Dados a constar na Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       | Preenchimento pelo Proponente |       |            |             |
| Razão Social                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |                               |       |            |             |
| CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |       |                               |       |            |             |
| Endereço                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |                               |       |            |             |
| Telefone/Fax                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |                               |       |            |             |
| Nome do Signatário (para assinatura do contrato)                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                               |       |            |             |
| Estado civil do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |                               |       |            |             |
| Identidade do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |       |                               |       |            |             |
| Nacionalidade do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |                               |       |            |             |
| CPF do Signatário                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |                               |       |            |             |
| LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO                     | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |       |                               |       |            |             |
| TOTAL DO LOTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |       |                               |       |            |             |
| Prazo de Validade da Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |                               |       |            |             |
| Local de Entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                               |       |            |             |
| Prazo de entrega                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |                               |       |            |             |
| Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos. |      |       |                               |       |            |             |
| Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |       |                               |       |            |             |
| Local e Data                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |       |                               |       |            |             |
| Assinatura do Responsável                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |       |                               |       |            |             |

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

- 4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;
- 4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.
- 4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.
- 4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
- 4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
- 4.7. Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.
- 4.8. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

## 5. HABILITAÇÃO

### 5.1. Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.**

### 5.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5 Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR)
- 5.2.6 **Alvará** de licença e localização vigente.

### 5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

- 5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

### **6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

- a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame(homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

#### DECLARAÇÃO

A empresa ....., CNPJ nº ....., declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório nº 004/2017, pregão nº 001/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

#### DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº ....., declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório nº 004/2017, PREGÃO nº 001/2017.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. A Licitante poderá PREFERENCIALMENTE preencher a proposta financeira no Programa “WSICRegistraPropostas.exe” oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br).

**7.1.1** – Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira C.D. (compact disk) contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.

**7.1.2** – Passo a passo do programa “WSICRegistraPropostas.exe”:

- 1 – Copiar o arquivo “fornecedores.exe” e “PL\_00004\_2017.SIC” para o computador;
- 2 – Dar um duplo click no arquivo “fornecedores.exe” extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;
- 3 – Executar o arquivo “WSICRegistraPropostas.exe”\*\*\*;
- 4 – Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ ;
- 5 – Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em “confirmar”;
- 6 – clicar em “Abrir Processo” escolher o arquivo o “PL\_00004\_2017.SIC”
- 7 – Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em “gravar” a cada produto;
- 6 – Após preencher os itens que a licitante participará clicar em “imprimir” para imprimir a proposta financeira;
- 7 – Clicar em “encerrar” para gerar o arquivo “PL\_00004\_2017CNPJ.PRO”;
- 8 – Copiar o arquivo “PL\_00004\_2017CNPJ.PRO” para um CD.
- 9 – Acondicionar o CD juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.
- 10 – Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:
- 10.1 - Abrir novamente o “WSICRegistraPropostas.exe” clicar em “abrir propostas” escolher o “PL\_00004\_2017CNPJ.PRO”
- \*\*\* – Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos “.dll” tipo: (borlndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmym.dll, dbexpmymysql.dll, dbexpmym.dll, dbxup\_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o “WSICRegistraPropostas.exe” para pasta “C:\windowssystem32”.

## 6. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

## 7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

## 7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como máximo o período de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item. A critério da pregoeira poderá ser prorrogado.

7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão.

## 7.5 JULGAMENTO

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.

7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

- 7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.
- 7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.
- 7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

## 8 RECURSOS

- 8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.
- 8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos
- 8.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará decadência do direito de recurso.
- 8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.
- 8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

## 9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.
- 9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 10.5.1 Pela Administração quando:
- 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
- 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
- 10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
- 10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
- 10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.
- 10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

## 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES, E, DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 15.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 15 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

## **12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:**

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, diariamente a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

## **13 DO PAGAMENTO**

13.1 O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/ fatura e o visto da Secretária requisitante.

13.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.3 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

## **14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

- 14.6.1 Retardarem a execução do pregão;
- 14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não está isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

## **15 DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedoros sob a sua responsabilidade:

15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdígão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.

15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos

15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdígão à Avenida Santa Rita 150, centro–Perdígão/MG ou solicitado pelo sitio [www.perdigao.mg.gov.br](http://www.perdigao.mg.gov.br)

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:30 , pelo telefone (37) 3287-0255

15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.

15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

**15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdígão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**

15.18 Integram o presente Edital:

**Anexo I** – Termo de Referência.

**Anexo II** – Ata de Registro de Preços

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDIGAO - MG, 30 de março de 2017

**LUZIANA CORDEIRO DE MELO**

Pregoeira

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ**

Prefeito Municipal

## **ANEXO I**

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

**OBJETO:** EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

## **JUSTIFICATIVA:**

para uso do projeto de vigilância alimentar e nutricional nas escolas municipais

## **ESPECIFICAÇÕES:**

| Item  | Descrição                                       | Unidade | Quantidade | Especificação                                     |
|-------|-------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------|
| 00001 | ANTROPOMETRO HORIZONTAL RÉGUA MEDIDORA INFANTIL | Unidade | 7          | Antropometro horizontal, régua medidora infantil. |
| 00002 | BALANÇA PLATAFORMA PORTÁTIL BANHEIRO            | Unidade | 5          | Balança plataforma portátil de banheiro.          |
| 00003 | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL ATÉ 200 QUILOS       | Unidade | 2          | Balança plataforma digital de até 200 quilos.     |
| 00004 | FITA ANTROPOMÉTRICA                             | Unidade | 11         | Fita antropométrica.                              |
| 00005 | ANTROPOMETRO VERTICAL FIXO TRENA                | Unidade | 6          | Antropometro vertical fixo, trena.                |

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O objeto do presente certame deverá ser fornecido no máximo 30 dias após assinar o contrato a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

## **AVALIAÇÃO DE CUSTO:**

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos, apurando-se o seguinte valor total: **R\$ 9.592,6663 (nove mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:**

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

**GESTOR DO CONTRATO:**

O Gestor do contrato será NEUSA DE SÃO JOSE MESQUITA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| Especificação da despesa | Dotação orçamentária          | Ficha | Fonte de recurso |
|--------------------------|-------------------------------|-------|------------------|
| PSF                      | 10.3011.0032.068.4.4.90.52.00 | 325   |                  |
| HOSPITAL                 | 10.302.1004.2078.4.4.90.52.00 | 325   |                  |

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

O objeto do presente certame deverá ser fornecido no máximo 30 dias após assinar o contrato a critério da Administração, nas dependências da contratada, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses;

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização;

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias, através de medição, assinada e aprovada pelo Secretário Municipal de Obras. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser considerado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

PERDIGÃO - MG, 30 de março de 2017.

**SR NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA**

Secretario Municipal de Saúde

**ANEXO II**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ...../2017**

No dia \_\_\_\_ do mês de XXXXX de 2017, na Prefeitura Municipal de Perdigão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para EQUIPAMENTOS ANTROPOMÉTRICOS - VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, para atender o município de Perdigão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 000011/2017 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº 000028/2017, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, INSCRITA NO CNPJ 18.301.051.0001/19 COM SEDE A Avenida Santa Rita 150, centro, Perdigão - MG, neste ato representado pelo senhor prefeito Gilmar Teodoro de São José, portador do cpf nº 228.611.736-53.

**CONTRATADA:**

**CLAUSULA 1 – DA VIGÊNCIA**

1.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

**CLAUSULA 2 – DOS PREÇOS**

2.1 – A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigão monitora, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 – A GRP do Município de Perdigão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registro estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 – Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 – Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 – não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

#### **EMPRESA VENCEDORA:**

<<FornecedorItemVencedor>>

#### **CLAUSULA 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

3.1 – Poderá utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdígão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

#### **CLAUSULA 4 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 – A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 – seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 – A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 – A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 – A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 – A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 – O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdígão.

#### **CLAUSULA 5 – DO PAGAMENTO**

5.1 – Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdígão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de depósito na contracorrente indicada na proposta através de ordem bancaria, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

#### **CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES**

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

#### **CLAUSULA 7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 – As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

| Especificação da despesa | Dotação orçamentária          | Ficha | Fonte de recurso |
|--------------------------|-------------------------------|-------|------------------|
| PSF                      | 10.3011.0032.068.4.4.90.52.00 | 325   |                  |
| HOSPITAL                 | 10.302.1004.2078.4.4.90.52.00 | 325   |                  |

#### **CLAUSULA 8 – DO PREÇO**

8.1 – Pela prestação dos objetos, o Município de Perdígão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇO resultante do edital do Pregão nº 000011/2017, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

#### **CLAUSULA 9 – DA ENTREGA**

9.1 – O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdígão.

#### **CLAUSULA 10 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas condições constantes do edital do Pregão nº 000011/2017 e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 – Constituirão ainda obrigações da detentora desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.2.1 – fornecer os produtos em escrita conformidade com o ANEXO I do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 – fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.2 desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 – comunicar ao Município de Perdígão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

10.2.4 – manter, durante a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.6 –Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

#### **CLAUSULA 11 – DA RESCISÃO**

11.1 – A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 – Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I – inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- cometimento reiterado de faltas na execução , anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- a dissolução da sociedade;
- alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.

II – razão de interesses pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III – ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 – No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, 2, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

## CLAUSULA 12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 – Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal n 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

PERDIGAO - MG, 30 de março de 2017.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ**

Prefeito Municipal de Perdigoão

Detentora

**TESTEMUNHA:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luziana Cordeiro de Melo  
**Código Identificador:**F7ABCE29

## ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRAPORA

### DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS ANEXO I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL CARGO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS DO CARGO E SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

| Cargos                 | Número de Vagas |                | Carga Horária | Remuneração mensal | Escolaridade Mínima Exigida E Outras Exigências Do Cargo                                | Atribuição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------|-----------------|----------------|---------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | Gerais          | Reserva PD(5%) |               |                    |                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Médico Psiquiatra CAPS | 4               | -              | 10h/semanais  | RS\$3.390,48       | Nível Superior em Medicina e Especialização em Psiquiatria Registro no órgão da classe. | As tarefas que se destinam a planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde mental, intervindo terapêuticamente com as técnicas específicas individuais e/ou grupais dentro de uma equipe multidisciplinar nos níveis preventivo, curativo, de reabilitação e de reinserção social; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais e outras unidades que vierem a existir; efetuar exames médicos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; participar de Junta Médica quando convocado; realizar exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico; participar, conforme a política interna do poder executivo municipal, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas; realizar exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura, bem como planejar, coordenar e integrar programas de saúde ocupacional aos servidores Municipais; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócios sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população da rede municipal e ensino; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; proceder às perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes a sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisado e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. |
| Fonoaudiólogo          | 1               | -              | 30h/semanais  | RS\$2.069,09       | Nível Superior em Fonoaudiologia; Registro no                                           | Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                     |    |   |              |             | órgão da classe.                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------|----|---|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social/Programa de integração ao mundo do trabalho/PMCMV | 6  | 1 | 120h/mensais | R\$1.779,77 | Nível superior em Serviço Social; Registro no Conselho de Classe                                                                | Orientar e acompanhar moradores dos residenciais PMCMV na formação de um ambiente social saudável nos termos do programa estabelecido em convênio; Ou atuar no Programa de Integração ao Mundo do Trabalho executando tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Psicólogo / Programa de integração ao mundo do trabalho/PMCMV       | 3  | - | 120h/mensais | R\$1.941,03 | Nível Superior em Psicologia; Registro no órgão da classe                                                                       | Orientar e acompanhar moradores dos residenciais PMCMV na formação de um ambiente social saudável nos termos do programa estabelecido em convênio; Ou atuar no Programa de Integração ao Mundo do Trabalho executando tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pedagogo /PMCMV                                                     | 3  | - | 120h/mensais | R\$1.779,77 | Nível Superior em Pedagogia                                                                                                     | Orientar e acompanhar moradores dos residenciais PMCMV na formação de um ambiente social saudável nos termos do programa Convivência Social e Cidadania. Executar tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Agente Administrativo/PMCMV                                         | 2  | - | 120h/mensais | R\$1.056,73 | Nível Médio Completo                                                                                                            | Executar tarefas burocráticas de complexidade média, atendendo bem os clientes internos e externos, operando microcomputadores, calculadoras, fax e equipamentos afins, elaborando, preenchendo e arquivando documentos, a fim de finalizar, com efetividade, processos das áreas administrativas. Analisar documentos, trabalhar informação, fixar rotinas e estratégias de tarefas especiais, voltadas para a consolidação institucional da organização e sua visibilidade sócio-política positiva.                                                                                                                                                                                                            |
| Agente Comunitário de Saúde                                         | 24 | 1 | 40h/semanais | R\$1.202,44 | Nível Fundamental Completo; Curso Introdutório De Formação Inicial E Continuada; Residência Na Área Da Comunidade Em Que Atuar. | Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbito, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida implantadas pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe. |
| Agente Comunitário de Endemias                                      | 17 | 1 | 40h/semanais | R\$1.202,44 | Nível Fundamental Completo; Curso Introdutório De Formação Inicial E Continuada;                                                | Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, ações de defesa sanitária, combate às endemias e zoonoses mediante ações de campo, realizações de relatórios e outras ações na saúde pública; executar tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Publicado por:**  
Fidelis da Silva Morais Filho  
**Código Identificador:**5E896112

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 4.769, DE 05 DE ABRIL DE 2017.**

Altera o código de aplicação de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal; decreta:

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o código de aplicação da dotação do orçamento abaixo discriminada, exercício de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde - Programa Unidade Sentinela,

| Dotação | Órgão | Unid. | Função | Sub.Func. | Programa | Proj/Ativ | Categoria | Fonte Rec./Cód. Aplic. |
|---------|-------|-------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------------------------|
| 808     | 02    | 11    | 10     | 305       | 0004     | 2105      | 33903900  | 1503068                |

Art. 2º - O código de aplicação da dotação orçamentária de que trata o artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

| Dotação | Órgão | Unid. | Função | Sub.Func. | Programa | Proj/Ativ | Categoria | Fonte Rec./Cód. Aplic. |
|---------|-------|-------|--------|-----------|----------|-----------|-----------|------------------------|
| 808     | 02    | 11    | 10     | 305       | 0004     | 2105      | 33903900  | 1503065                |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**RAFAEL TADEU SIMÕES**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA**  
Chefe de Gabinete

**JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Evandro Luiz Gouvêa  
**Código Identificador:**1B297422

# MAIS

POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES  
**31. 2125.2400**  
suporte@amm-mg.org.br



**Associação Mineira de Municípios**